ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

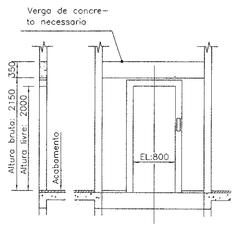

FUROS NA LAJE

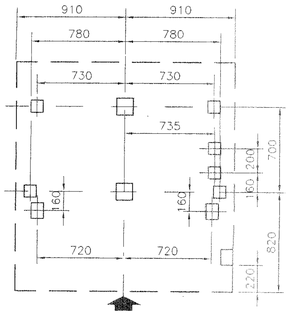

Furo(s) na(s) laje(s)

- 12 de 100x100mm
- 6 de 130x100mm
- 4 de 140x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.

CASA DE MAQUINA

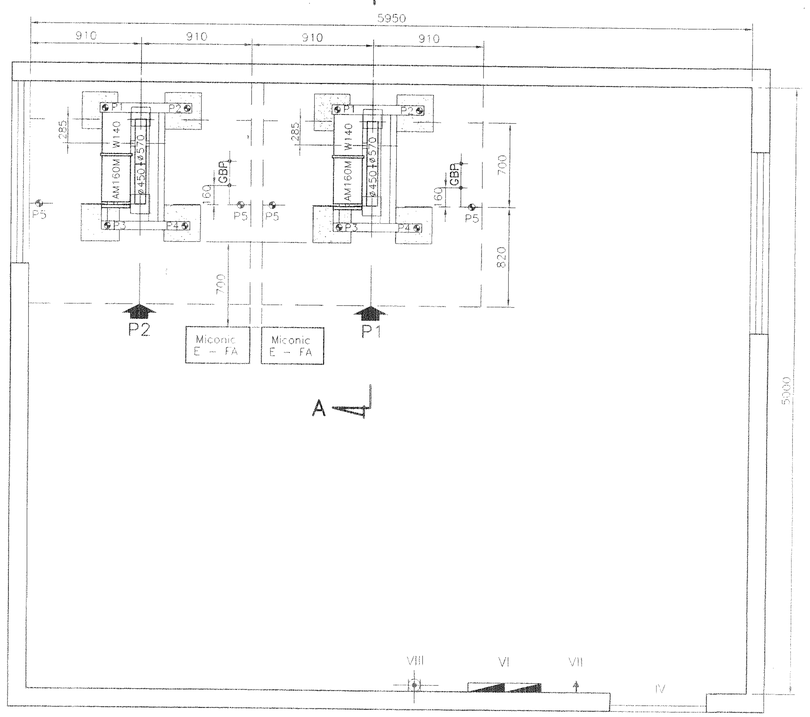

CORTE A–A

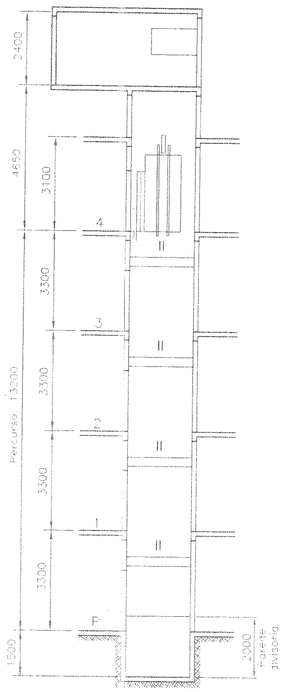

CAIXA E CABINA

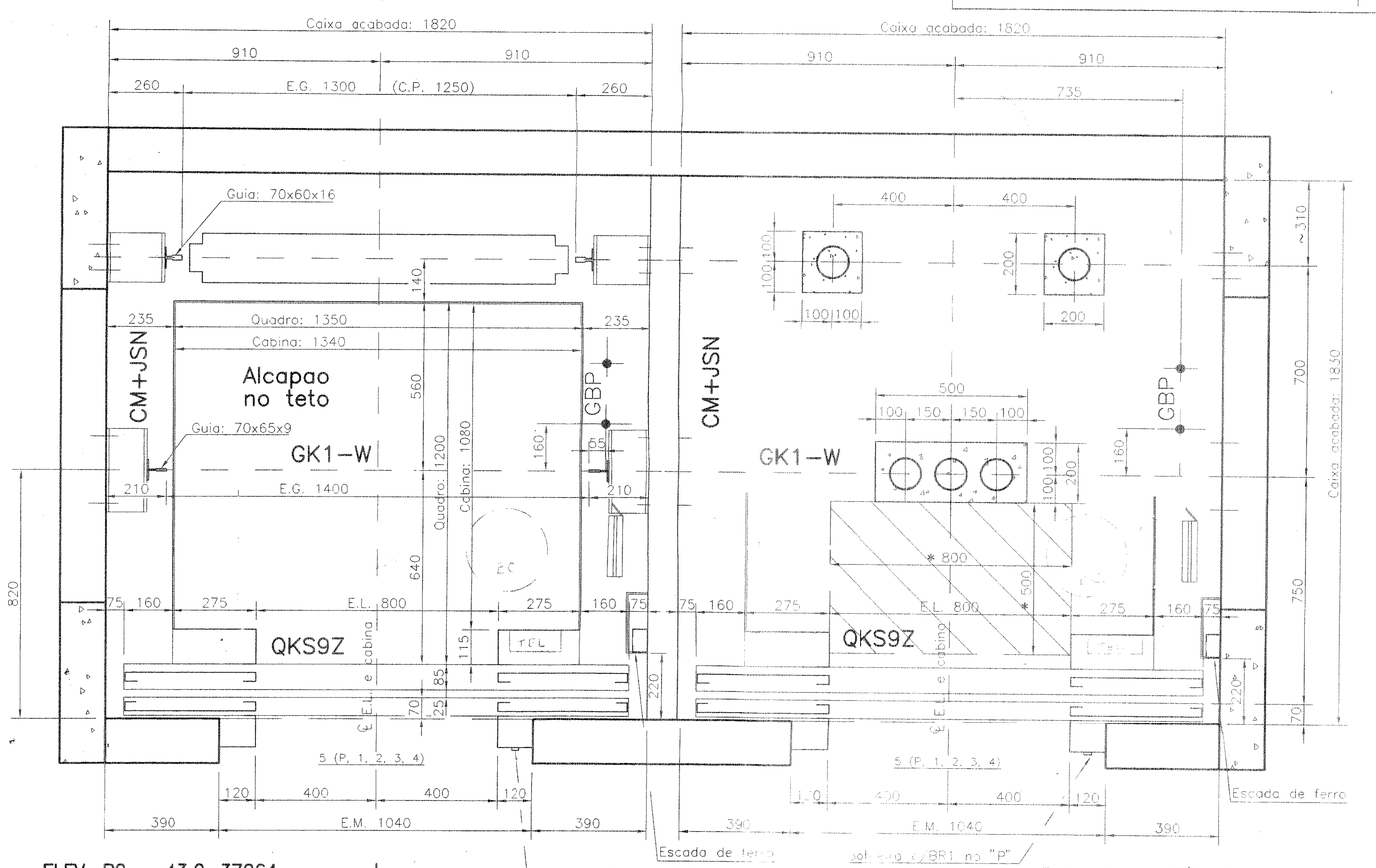

PORTAS E MARCOS EM AÇO INOXIDAVEL
INDICADOR DE POSICAO EM TODOS OS PAVIMENTOS.

ELEV. P2 – 43.0–37064
Para–choques e area de seguranca iguais ao "P1"

ELEV. P1 – 43.0–37063
Cabina e contrapeso iguais ao "P2"

BASE DAS MAQUINAS

Altura: 720 mm

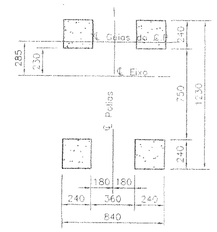

CORTE C–C

Lampada 60 w, interruptor e tomada 600w.
Item 4.1.8.3 NBR7192
(A cargo do comprador)

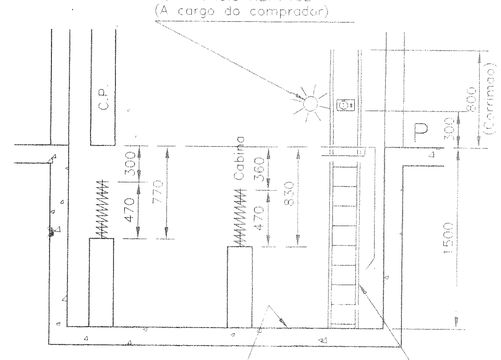

* Area de seguranca (pintada com tinta amarela) o poço (800x500 mm) Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador)

Escada de ferro ... item 4.1.8.5. NBR7192 (A cargo do comprador)

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de todo concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a 2,15 m do piso do pavimento "P" 1,2,3" p/fixação intermediária das guias, veja CORTE A–A

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como deposito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da area total do piso . Temperatura ambiente inferior a 40°C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45°, fixas por solda eletrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos.
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia eletrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituida de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 25 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm². Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ——— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuida de 7000 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	11400	N	P5:	———	N
P2:	7500	N	P6:	———	N
P3:	9700	N	P7:	———	N
P4:	6500	N	P8:	———	N
P5:	19000	N			

(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas)

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Nao use escala neste desenho

Planta de Montagem

Dois elevadores para o predio sito , Avenida 1ª Radial, Q. 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros: P1 e P2
Área útil cabina	1,45 m²
Capacidade	560 kg – 8 Pessoas
Velocidade	60 m/min. – 1,00 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	6,7 kw
Porta da cabina	Abertura central
Porta c/p pavimento	Abertura central
Para–choques cab.	3 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p.	2 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data 01/08/97	Desenhista Geldi Martins	Escalas ———	Modificações	43.0–37063/4
Visto	Aprovado			Des. n 37063

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

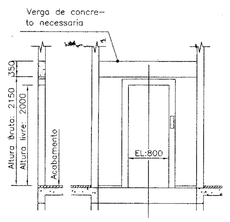

FUROS NA LAJE

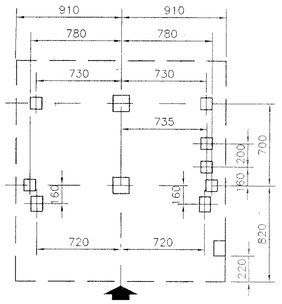

Furo(s) na(s) laje(s)			
□	12	de	100x100mm
□	6	de	130x100mm
□ (50 × 50)	4	de	140x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.

CASA DE MAQUINA

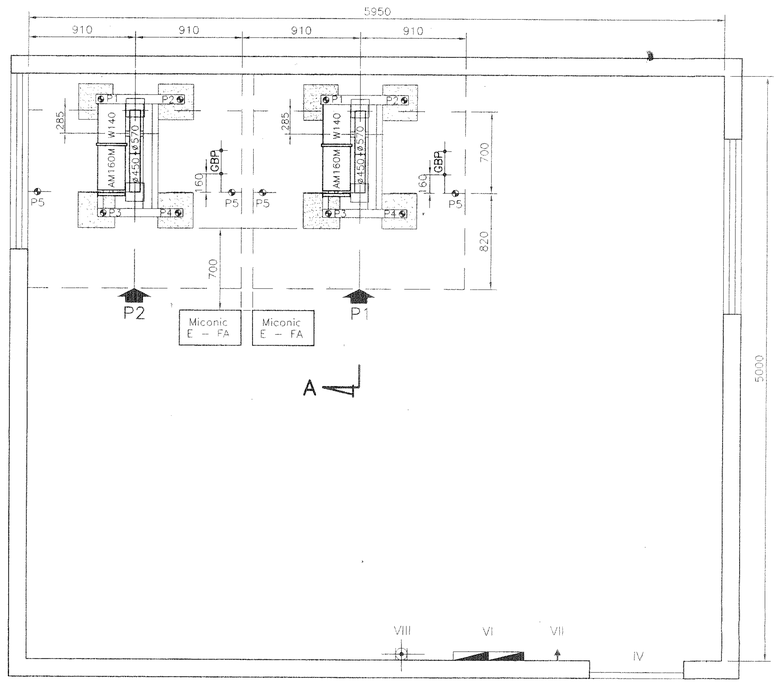

CORTE A–A

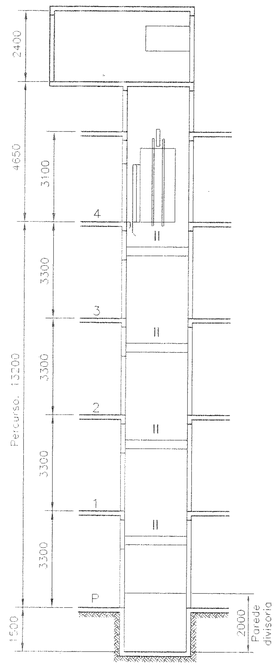

CAIXA E CABINA

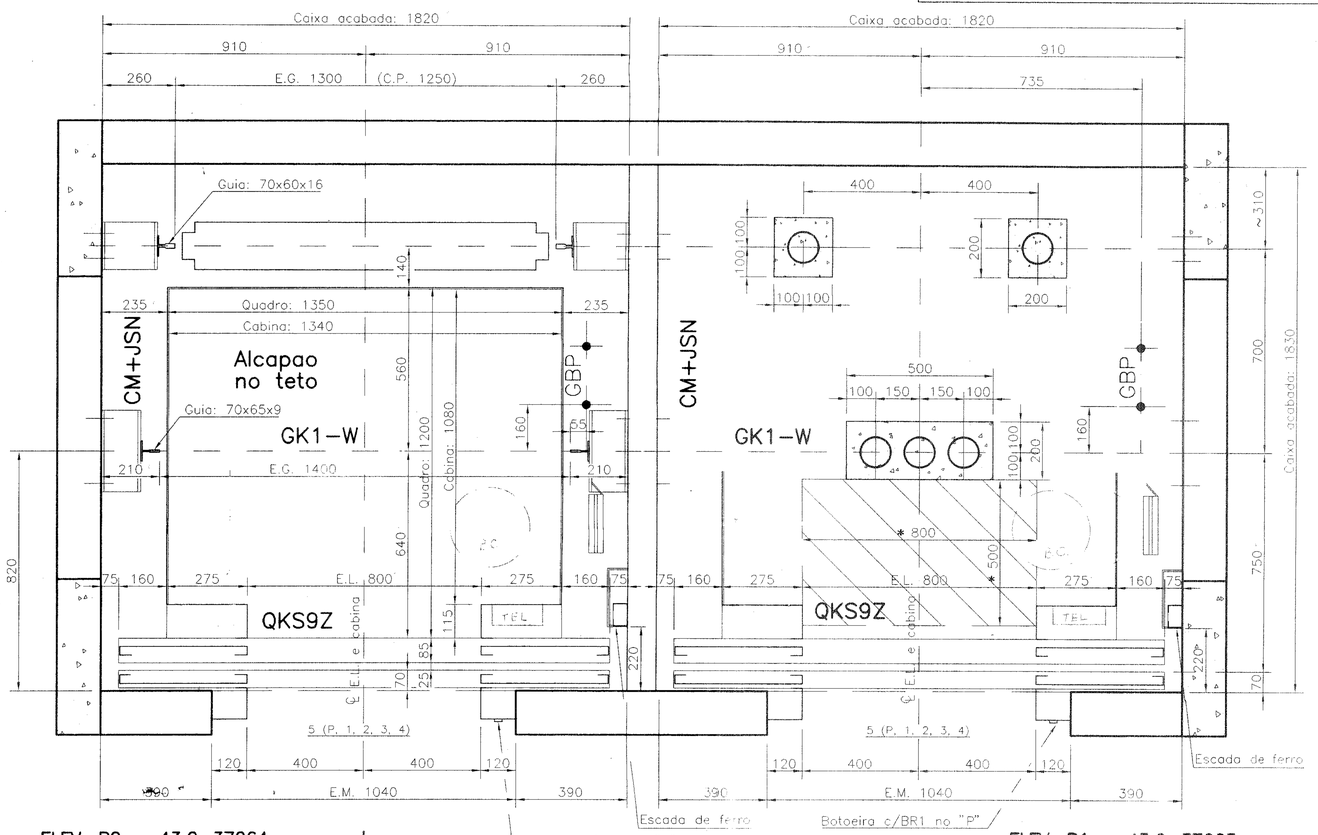

PORTAS E MARCOS EM A O INOXIDAVEL.
INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

ELEV. P2 – 43.0–37064
Para–choques e area de seguranca iguais ao "P1"

ELEV. P1 – 43.0–37063
Cabina e contrapeso iguais ao "P2"

BASE DAS MAQUINAS

Altura: 720 mm

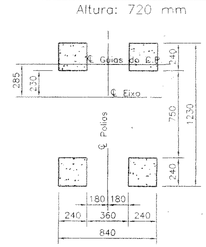

CORTE C–C

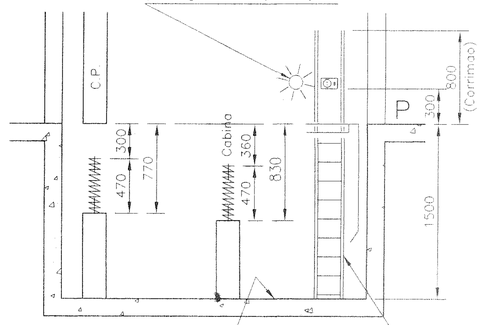

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a 2,15 m do piso do pavimento "P,1,2,3" p/fixação intermediária das guias, vejo CORTE A–A.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da área total do piso , Temperatura ambiente inferior a 40ºC.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45º, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que águas pluviais atinjam os equipamentos .
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 25 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm² Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ____ N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuída de 7000 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	11400	N	P5:	____	N
P2:	7500	N	P6:	____	N
P3:	9700	N	P7:	____	N
P4:	6500	N	P8:	____	N
P5:	19000	N	(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)		

ATENÇÃO :

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

_____ / _____ / _____

Assinatura do cliente

Schindler

Nao use escala neste desenho

Planta de Montagem

Dois elevadores para o predio sito : Avenida 1º Radial, Q. 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros: P1 e P2
Área util cabina	1,45 m²
Capacidade	560 kg – 8 Pessoas
Velocidade	60 m/min. – 1,00 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	6,7 kw
Porta da cabina	Abertura central
Porta do pavimento	Abertura central
Para–choques cab	3 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p	2 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificaçoes	
01/08/97	Geci Martins	———		43.0–37063/4
Visto	Aprovado			Des. n. 37063

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO-GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL,Q.3A SERVICO : 043.0.37063/4
FOLHA No. PS081013	

GQ	= 560	Kg.	TZ	=730	mm	ACION.	:FA
VKN	= 1.00	m/s	GKK	=550	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=650	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.20	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=1

BK	= 1.340	m	BS	= 1.820	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 1.080	m	TS	= 1.830	m	FREIO SEG.	: GK1-W
AU	= 1.50	m2	BTxHT	= 0.80x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 4	und	Fat.Seg.	= 21.16	und	PZ	= 4.99N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 7.00N/mm2
GUM	=2.0	Kg/m	BZU	= 9,7	mm	AK	= 0.9 m/s2

GKU	=12540.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2834.	N	REDUTOR	:W140 54/1	P(1) = 11400 N
TW2/POT	=991	Nm/W	EIXO Diam.	:80 mm	P(2) = 7500 N
TW2Z/POTZ	=1025	Nm/W	Mancal.Ext	:---- mm	P(3) = 9700 N
FDR	=22896	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = 6500 N
FDRZ	=25115	N	P. Desvio	:450/4/13	NA LAJE = 7000 N/m2
			Rolamento	:SKF6211 (2X)	

PMN	= 6.7 kW	FREIO MAG.	:10E	UMN	=380 V
MOTOR	=AM160-M -B	Pol. freio	:220	CARGA	=11.0 kVA
POLOS	=4/18	mola freio	:2x5.0	IMN	=16.0 A
RPM	=1620.00	Di.Volante	:330X38	DISJUNTOR	=25 A
Ventil	=RV-160	M.Inercia	:0.46 Kg.m2	CONDUT.(3x)	=10 mm2
F.Enrol	=020871			F.Terra(1x)	=10 mm2
HAM	=2278m			ELETRODUTO	=3/4 in
PME	=5.68 kW			Rele	: 3UA
				Bimetalico	:16-25

CABINA	1350 30/8/97	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.250~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 937 Kg
Guias	: 70/65/9	Guias	: 70/60/16(CW12)	Largura	= 1.30 m
Dist.Fix.	: 3.10 m	Dist.Fix.	: 3.10 m	Blocos	= 160 (C)
FF1	: 850 N	FF5	: 850 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 400 N	Para-Choq.	: 2x104	Pol.Desv.	= ---- (-)
P (7)	:19000 N	P(12)	: 18000 N		
Para-choq	:3x104	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:16000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 13/02/97	
Pol.Desv.	: ---- (----x)				
Rolamento	: ---- (----x)	VERIF.		DATA 17/02/97	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037063000
ERA / Elaborado ANGELO / Control. / Visto	PEDIDO	Data :20/08/97 Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :08
CAPACIDADE :560

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 **785094-8**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037063000

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data :20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :08
CAPACIDADE :560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

006DESS

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

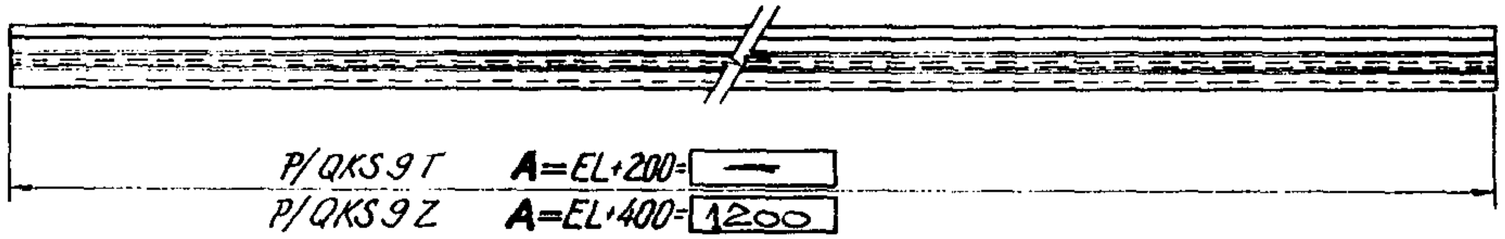

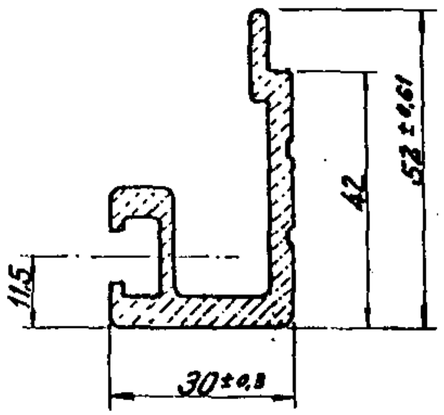

	N.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781097-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13
	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.

19/8/97
A.G.

PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA — 729698-3

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso k
Md0	Modificação / Número / Data / Microfilme N	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10

SERVIÇO Nº: 37063/4 Q: 2x

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
LINGUAGEM P

Mod 555-000 - 11/90

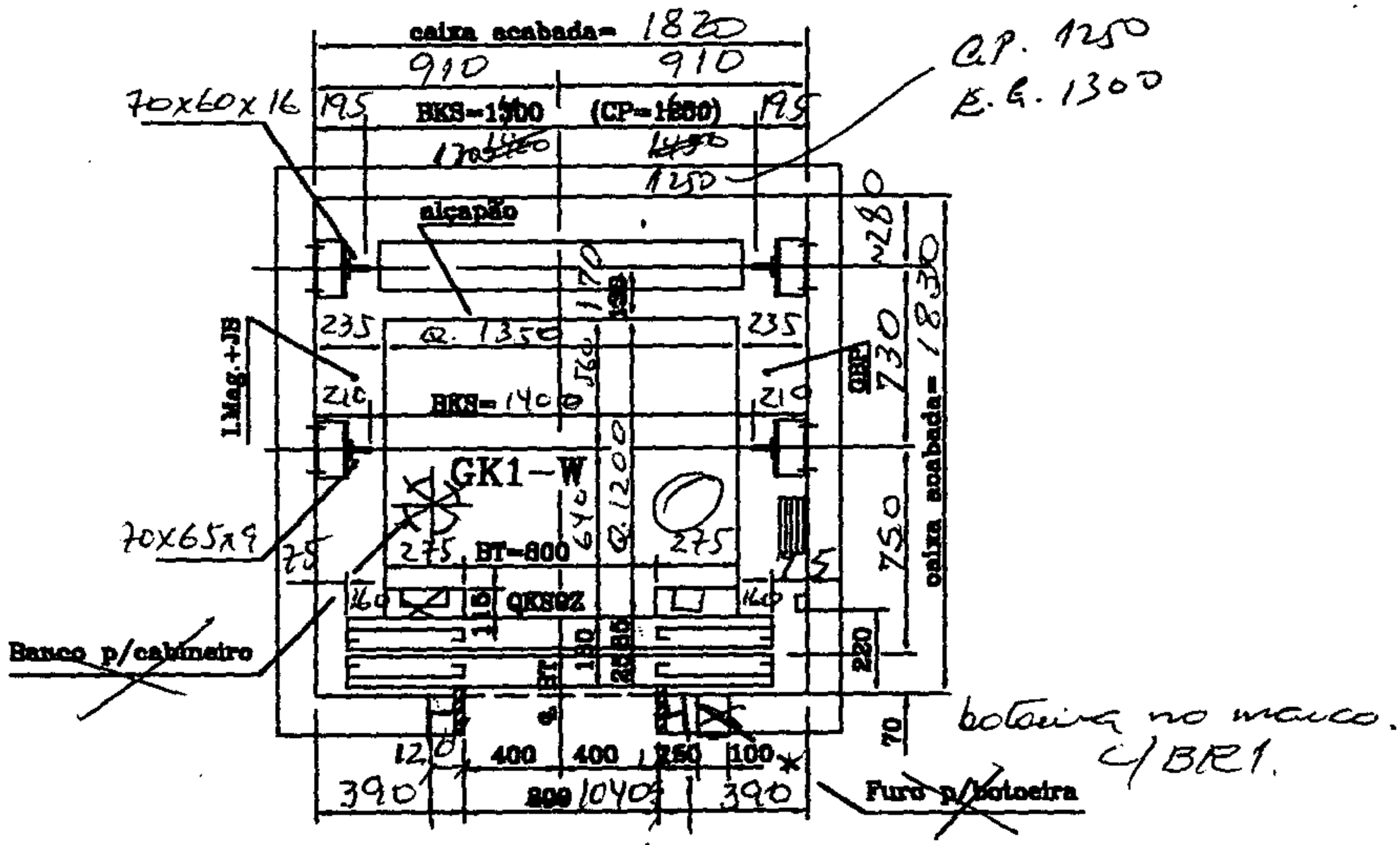

c/marco
Inox.

43.0 - 37063/4

P1 e P2

38065/66
38078
37934
36757/58

Propriedade ... de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

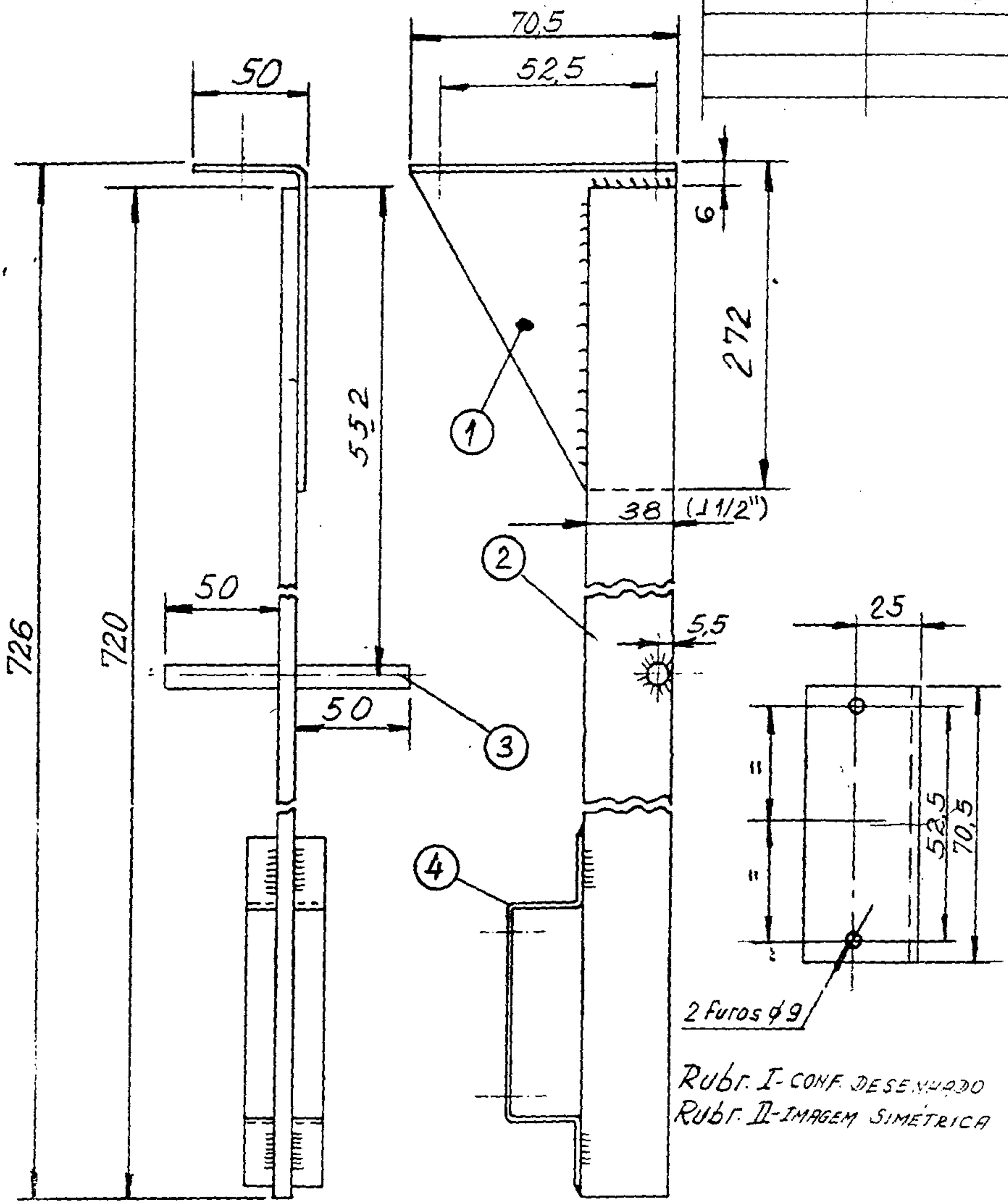

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./T.T	DES LT Mod	Peso k

MdC	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.					19/3/97					

SERV. Nº 37063/4 Q: 2 x Rub. I, 2 x Rub. II

Ar. 6

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA CENTRAL)

ESC. S/E

Substitue	Des.	Gesner	23/03/92
Substituido por	Verif.		
Pasta	Revis.		
	Conforme Norma		
	Traduzido		

Escritório	Cód Prod	Setor Emit	DES Nº	Língua
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10	2072013 Md	P

Mod. 30.02.92

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

FC - P4

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Cab. de Aço	—	061670
Painel	—	063003

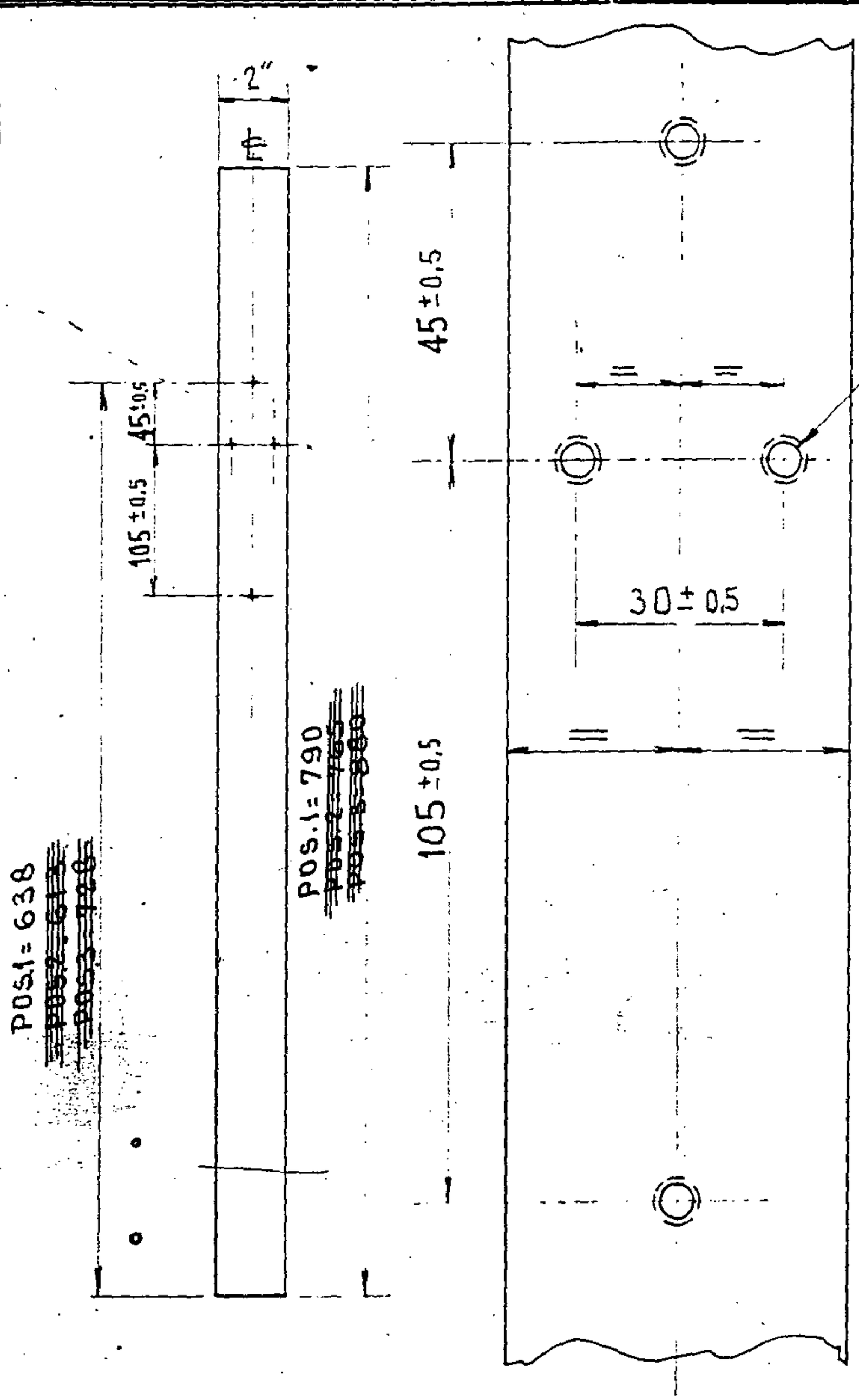

DET. DA FURAÇÃO

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material		Observações	Pos.
	~~⌴ 2" x 3/8" x 880~~	~~Aço 37~~			~~3~~
	~~⌴ 2" x 3/8" x 765~~	~~Aço 37~~			~~2~~
1	⌴ 2" x 3/8" x 790	Aço 37			1

IV | III | II | I

Modificações: Md.1 - Corrigida conforme 650.18.7.66
Md2. A Rosca M16 era 1/4" B.S.W. 09.01.80 M16
Md3. - Mod. Pos 1 era 810 - acresc. pos. 2 e 3 -

Substituí:

Substituído por:

~~PAINEL 30 - PAINEL 50~~

CAR 3

REFÔRÇO P/BANCO DE CABINEIRO EM CABINA DE AÇO

Escala	Des.		20.9.65
1:10	Verif.		Rio de Janeiro
1:1	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. N.º 063006

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL P3 27

ACABAMENTO: PINTAR C/ÓXIDO DE FERRO COR PRIM[redacted] VERMELHO

USADO EM	KSL DESENHO
PARTE SUP.	L070747

RUB. 3 EG = [—] p/ sapata móvel (VER DET. "A")

RUB. 2 → EG = [1400] p/ sapata fixa

RUB. 1 → EG = [redacted] (MS/RB)

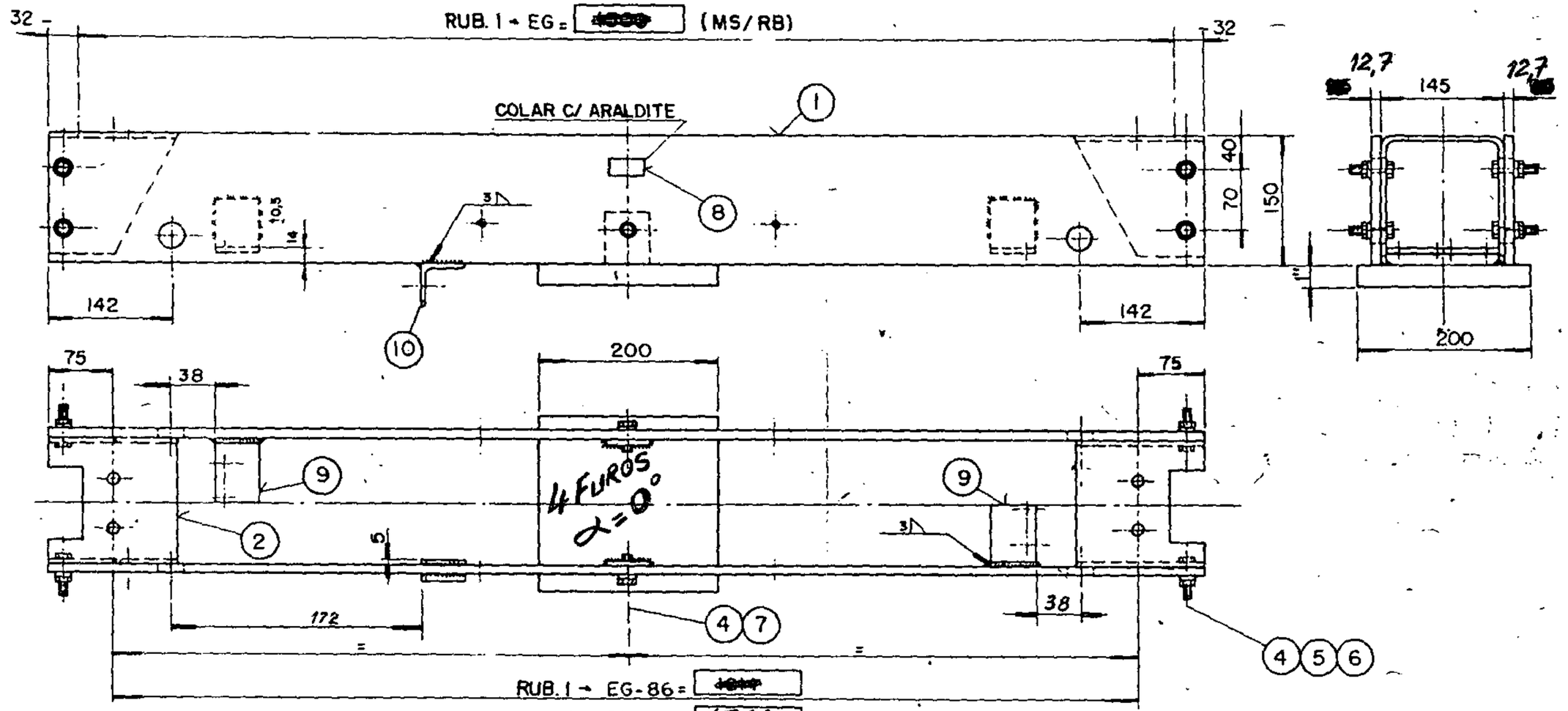

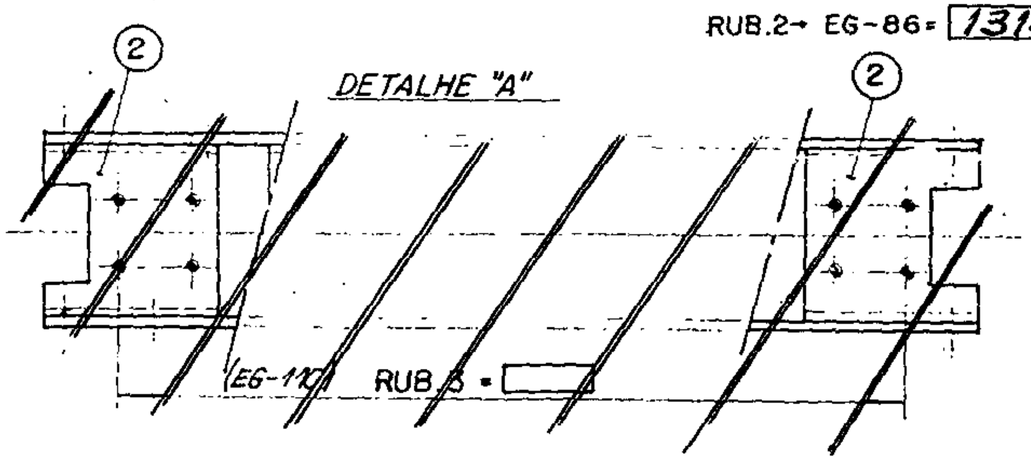

781685-1								3					
7842600								2					
726157-8								1					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.		RUB	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso b
IADO	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5		Md6	Md7	Md8	Md9	Md10	
TC 02/89	Número	TC 028/90	TC 062/91	TC 040/97									
30.01/89	Data	31/3/90	21/11/91	6/4/97									
	Microfilme N												

SERVIÇO Nº 37063/4

Des.	Fernando	27/11/88	
Verif.	M/S	31.07.89	
Revis.			
Codificação Norma			
Tradução			

CABEÇOTE

19/8/97 A.G.

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por:

Posto. 307

Empresa: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11540

Setor Emit. RID 10

DES. Nº Z070748

Língua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CABEÇOTE	L070748

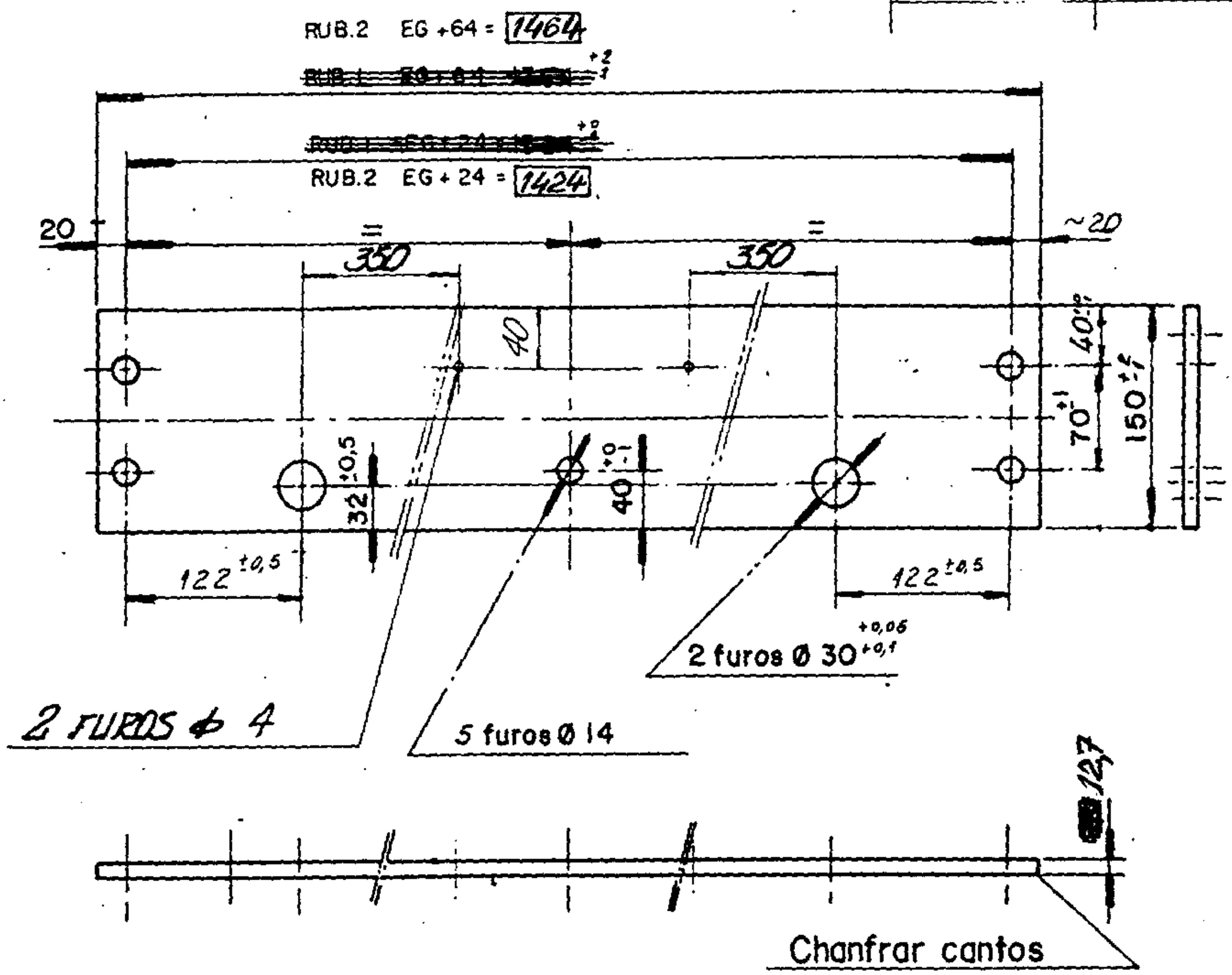

ACAB.: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO COR PRIMER VERMELHO

NOTA: Chapa de aço desempenada sem rebarbas

*NÚMERO DE ESTOQUE REF. AO PAR DE CHAPAS COMPLETAS

	BARRA CHATA 1/2" x 6" x 1464 AÇO 1020					729258-9					
~~729163-9~~	~~BARRA CHATA 3/8" x 6" x 1464 AÇO 1020~~					~~729258-8~~					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso K
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC002/89	Número	TC028/90	TC048/91	TC049/91	TC040/93	TC057/93					
30/01/89	Data	31/5/90	2/10/91	3/10/91	31/03/93	29/07/93					
	Microfilme N.										

P.3-26

SERVIÇO Nº 37063/4 Q: 4 x 19/8/97

Aço

Des	Gesner	07/11/89
Verif.	M/G	27.04.89
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

CHAPA DO CABEÇOTE

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por

Posto 307

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Proj. 11540	Setor Emit RIO 10	DES. Nº Z070753	LINGUA P
	Formato			

Mod 222 - 200 - 11/87

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

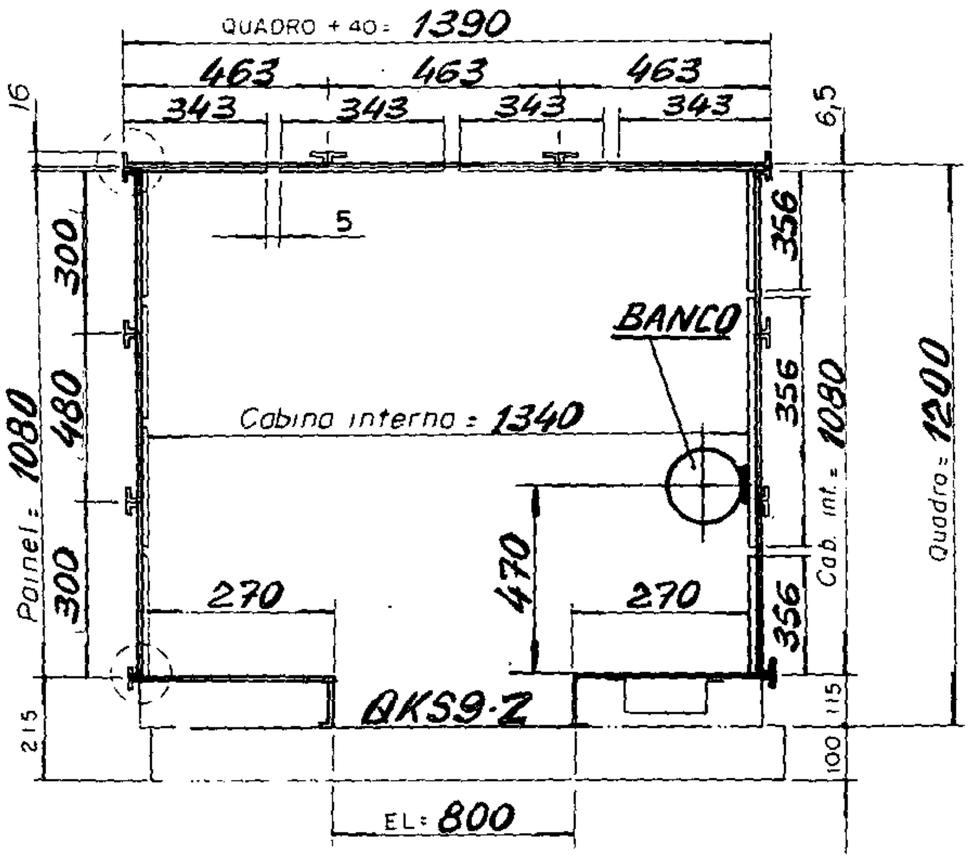

FORMICA (c/ friso de canto)

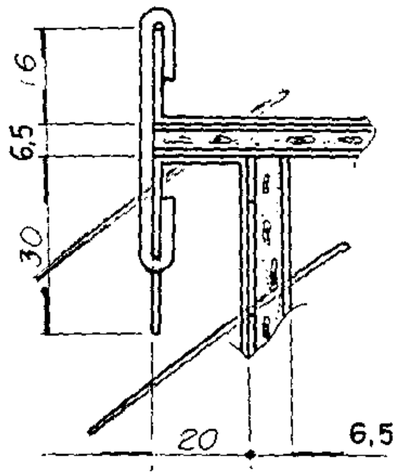

INOX

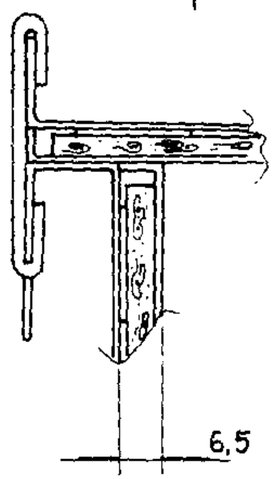

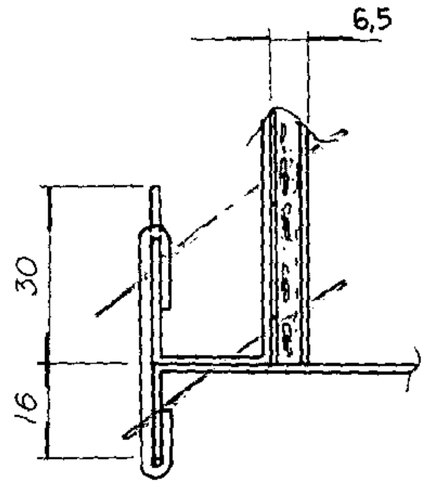

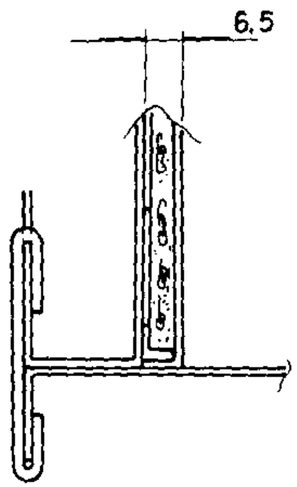

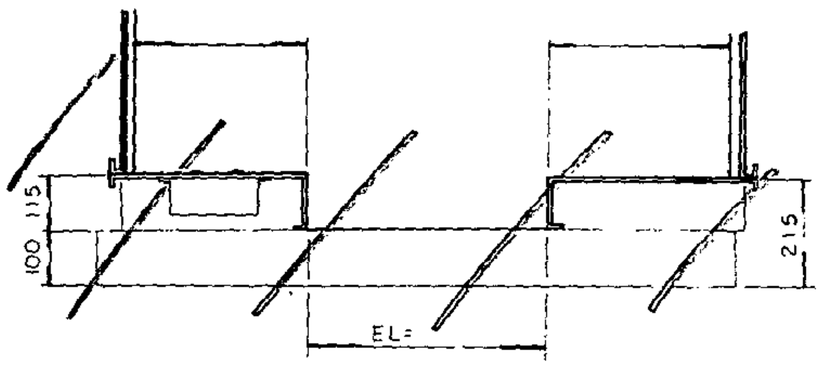

19/8/97
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	PesoKg

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERVIÇO Nº 37063/4

PLANTA BAIXA CABINA CAR 3
PAINEIS C/ ALMOFADA QKS9Z

ESC

Des	Marcelo	2º ... 9a	
Verif			
Revis			
Conforme Norma			
Traduzido			

Substitue
Substituido por
Posta

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod Prod
Formato A3
Setor Emit RIO 10
Des Nº
Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usada em	Quant.	Para Des. Nº

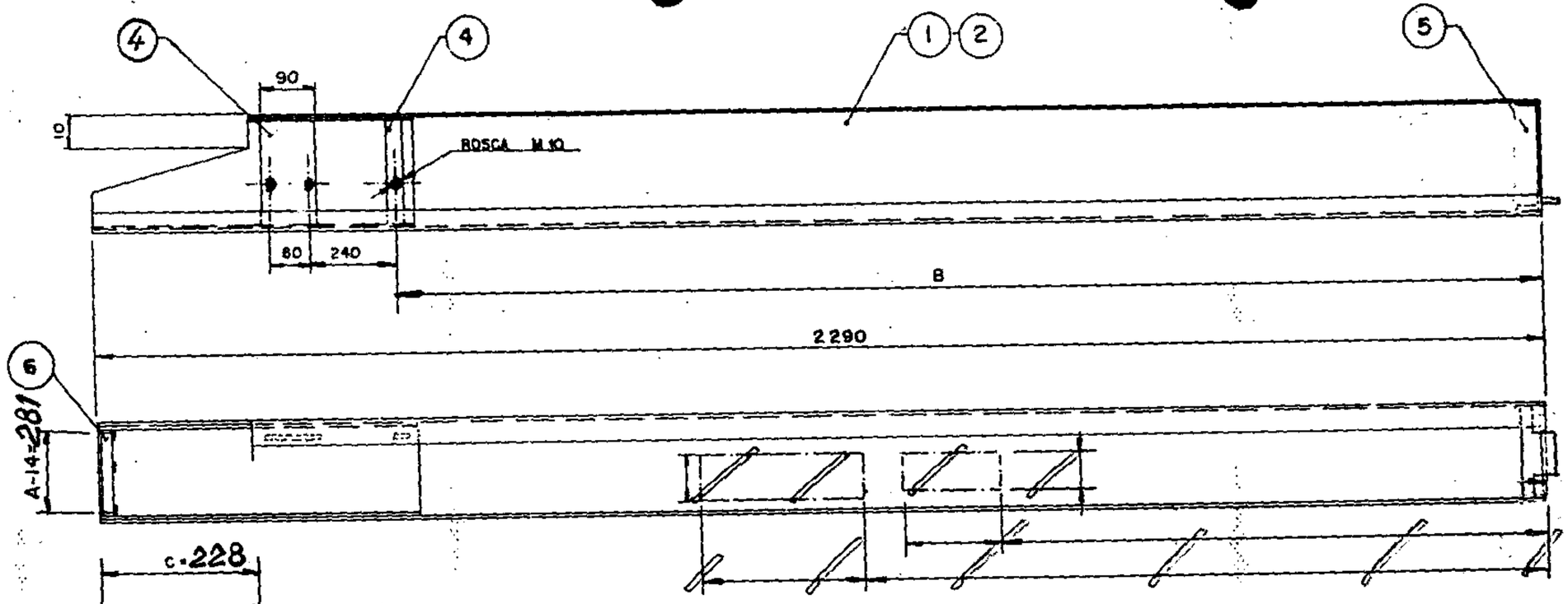

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	1840
C	228	128

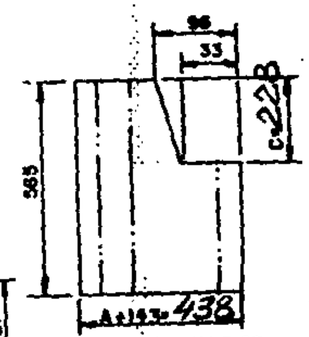

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

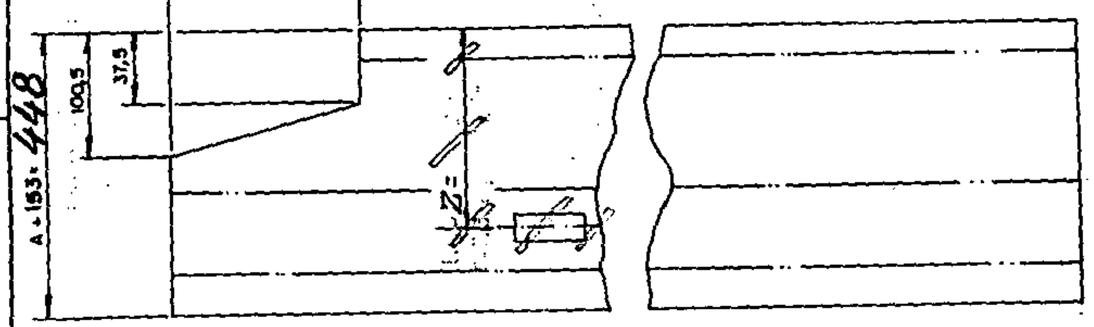

MEDIDA Z

~~CAR 3~~ { ~~c/formica A-30÷2+140~~ / ~~c/formica A-20÷2+140~~ }

~~P.30~~ { ~~c/formica A-40÷2+140~~ / ~~c/formica A-30÷2+140~~ }

PAINEL DESENVOLVIDO

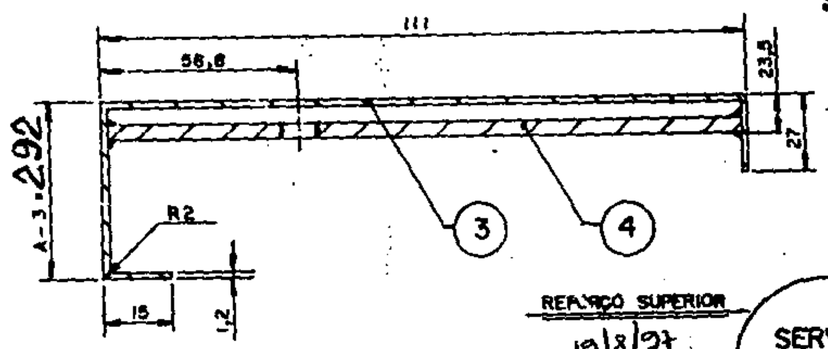

REFORÇO SUPERIOR

10/8/97

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2 x

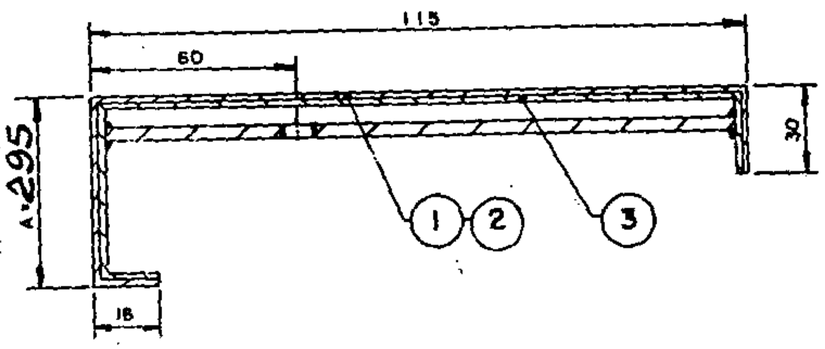

Peça				Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x60x107~~				~~7~~
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 281		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
			3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 438		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1020 1,2 x~~				~~2~~
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 448 x 2290				1

IV	III	II	I	Modificações	Substitue: / Substituído por			
			AÇO INOX.	COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9 P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA	Escala —	Des.	Edson	14/2/92
						Verif.		Rio de Janeiro
						Aprov.		
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Des. Z 071958			

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

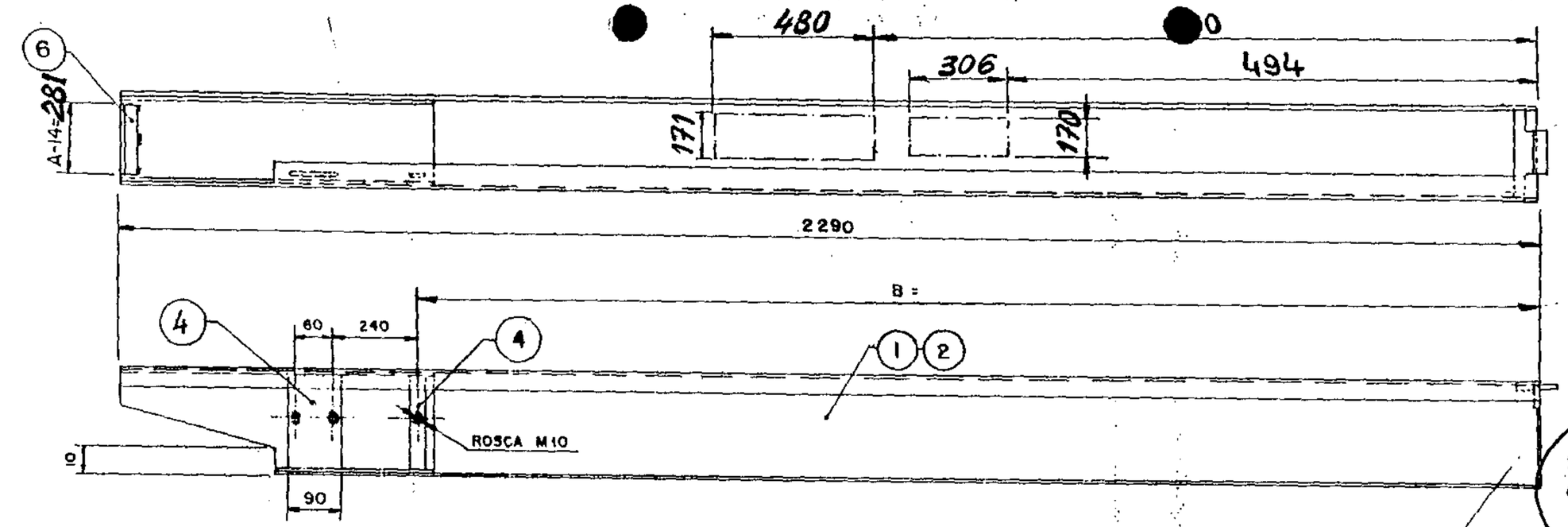

	P/AL. 2000	~~P/AL. 2100~~
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2x

19/2/97

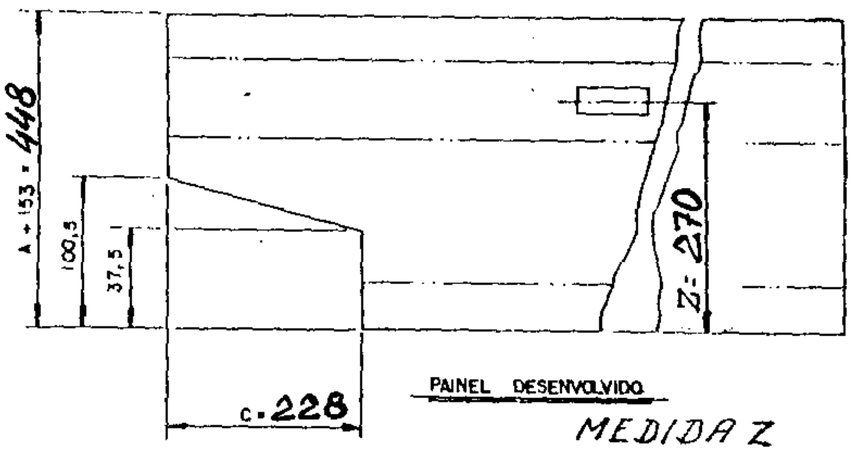

PAINEL DESENVOLVIDO

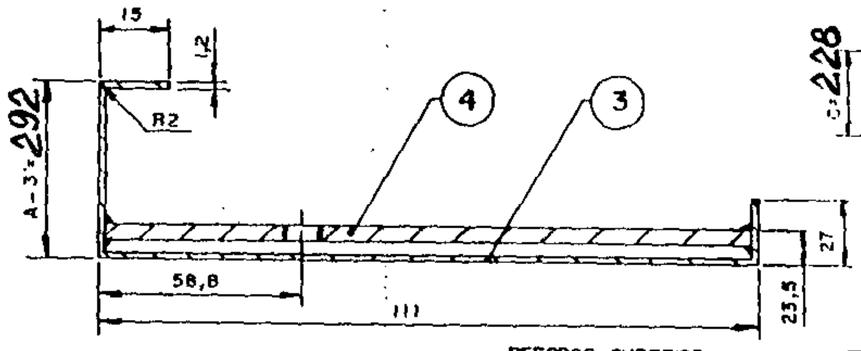

REFORÇO SUPERIOR

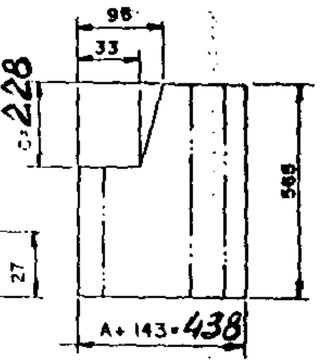

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

MEDIDA Z

CAR3 { c/Formica A-30÷2+140
~~s/Formica A-20÷2+140~~

~~P.30~~ { ~~c/Formica A-40÷2+140~~
~~s/Formica A-30÷2+140~~

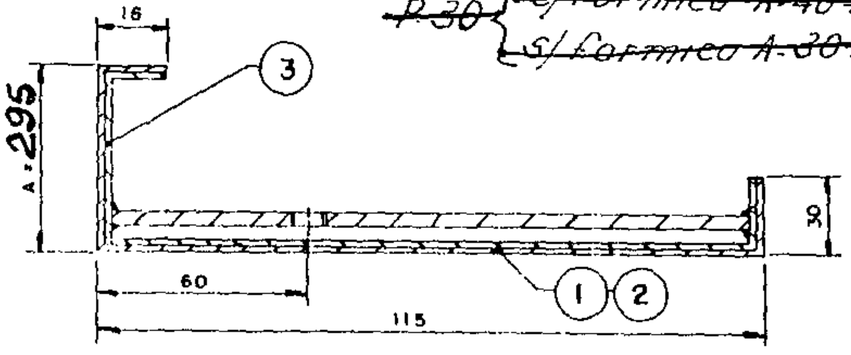

Peças IV	Peças III	Peças II	Objeto	Material		Observações	Pos.
			~~BARRA CHATA 5/16"x50 x 107~~	~~AÇO 1020~~			~~7~~
		1	L 1,2 x 1" x 1" x 281	AÇO 1010	A-14 =		6
		1	REFORÇO INFERIOR	AÇO 1020	Z 071960		5
		3	BARRA CHATA 5/16"x1" x 107	AÇO 1020			4
		1	CH. 1,2 x 565 x 438	AÇO 1010	CHAPA REFORÇO		3
		1	CH. 1,2 x 448 x 2290.	AÇO INOX.			2
			~~CH. 1,2 x [illegible]~~	~~AÇO 1010~~			~~1~~

Modificações

Substituo:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – DIREITA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA,
CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO INOX.

Escala | Des. | Verif. | Aprov. | 14.01.92 | Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071959

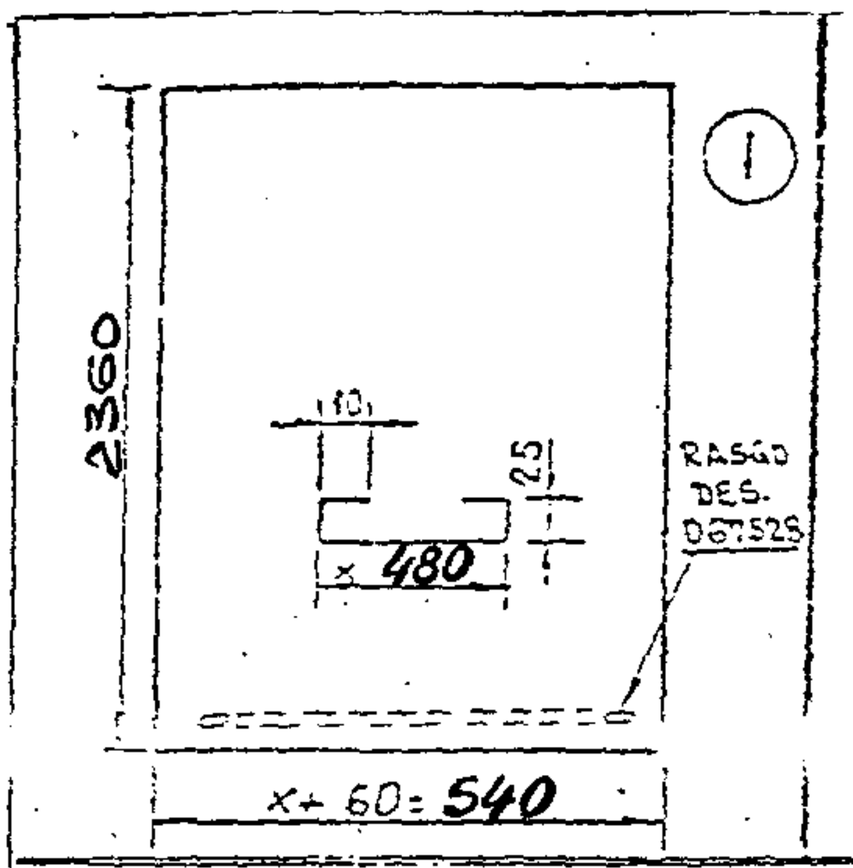

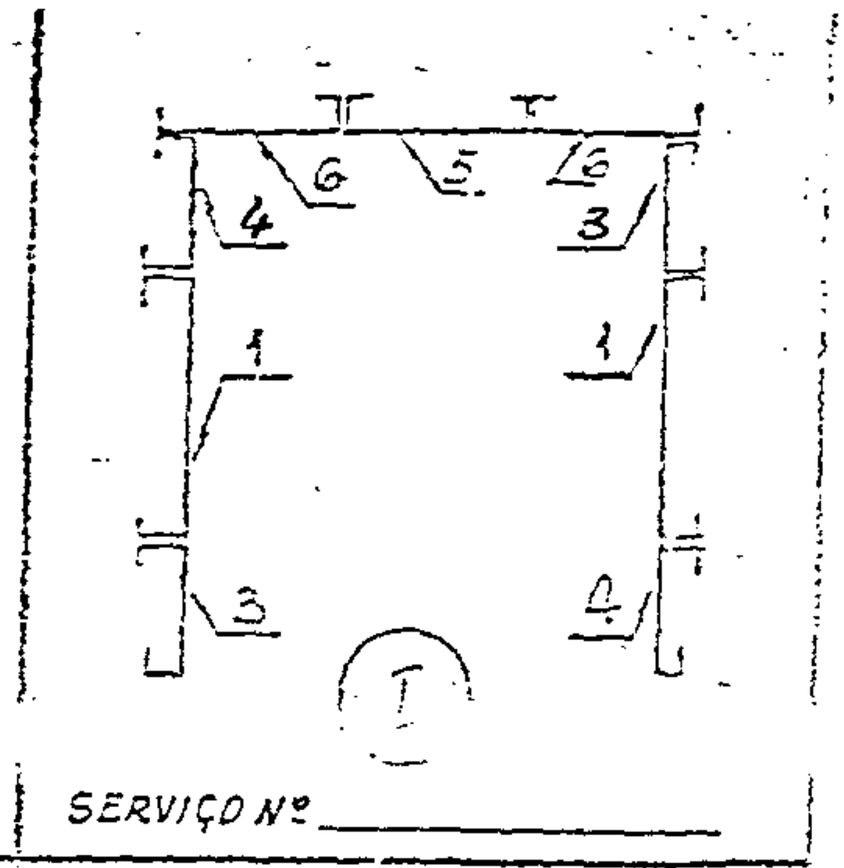

SERVIÇO Nº _____

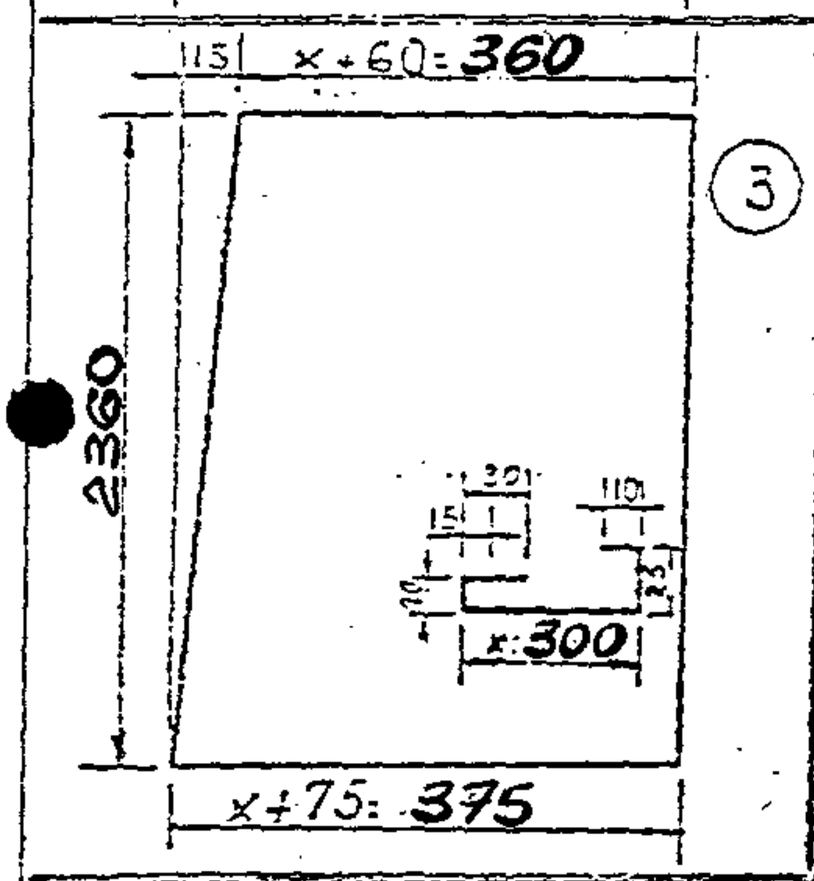

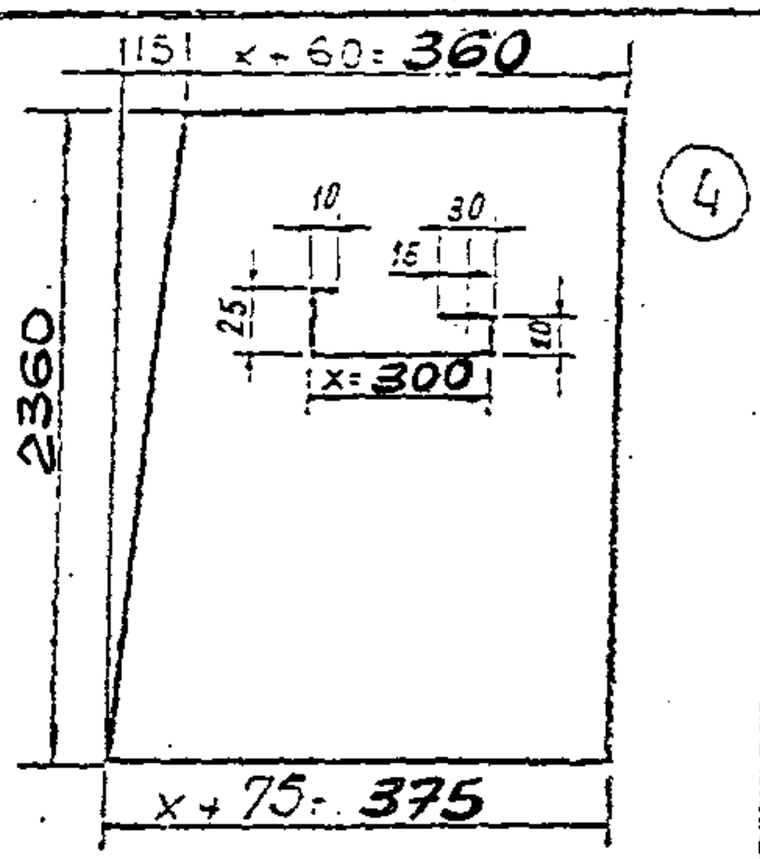

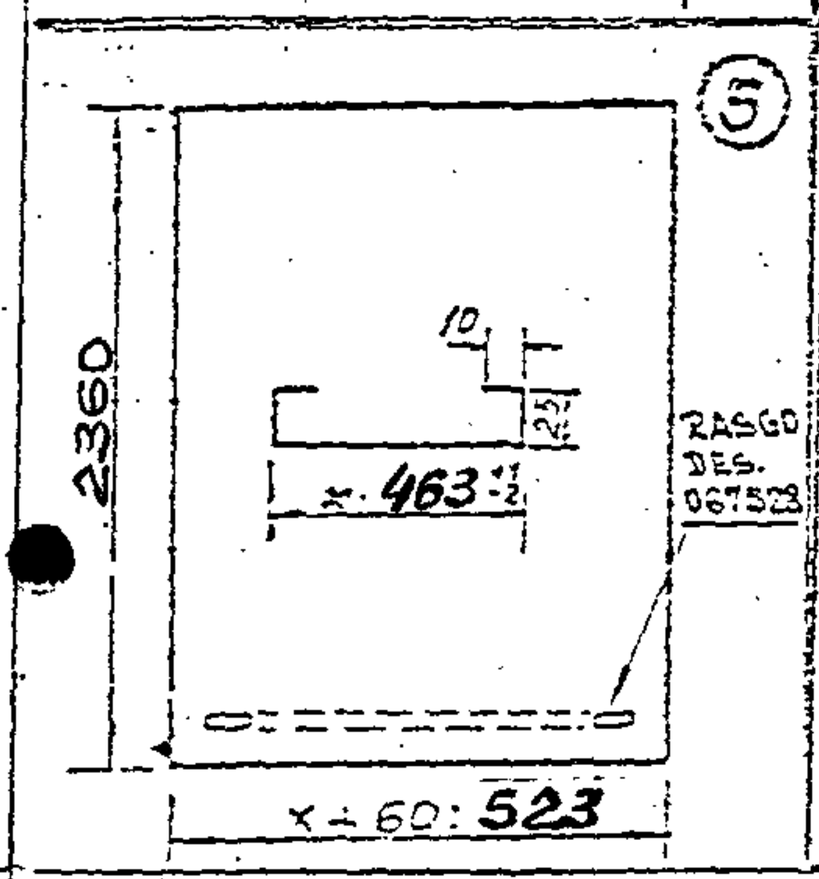

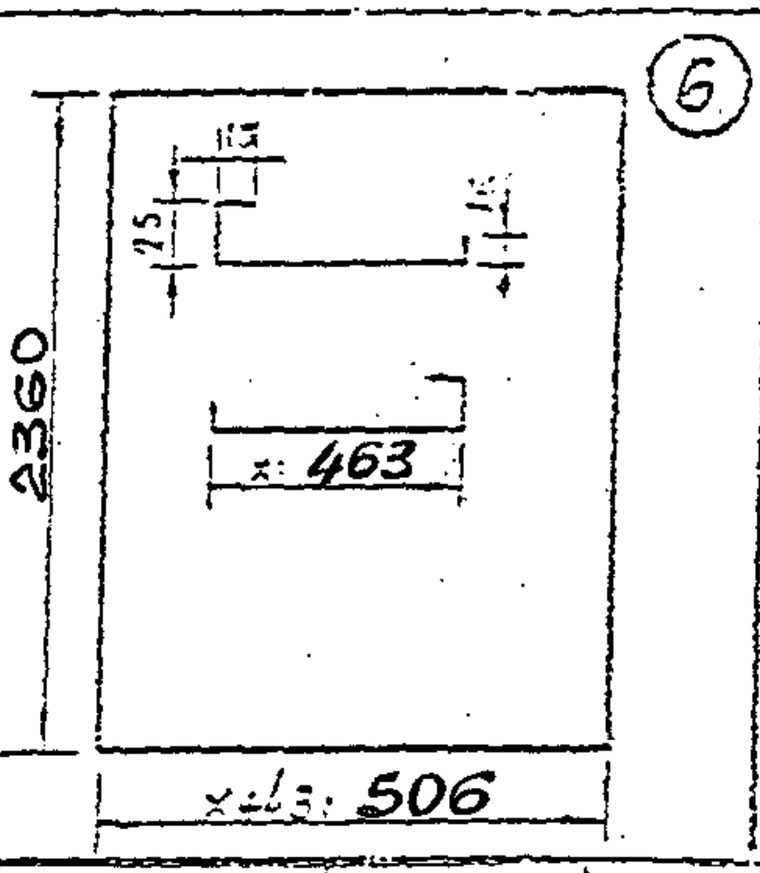

OBS: Verificar se a medida do painel não coincide c/ a orelha do Quadro

		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	8	
		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	7	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6A	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6	
1		Ch 1.2 x 523 x 2360	Aço Galv.	5	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	4	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	3	
				2	12/8/97
2		Ch. 1.2 x 540 x 2360	Aço Galv.	1	
II		Objeto	Material / Des.	Pos.	

SOHINOLER 1874

Quant. — x Rubr. I

Quant. 2 x II

Serviço Nº 37063/4

Painéis laterais e fundo c/. Piso de Aço

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

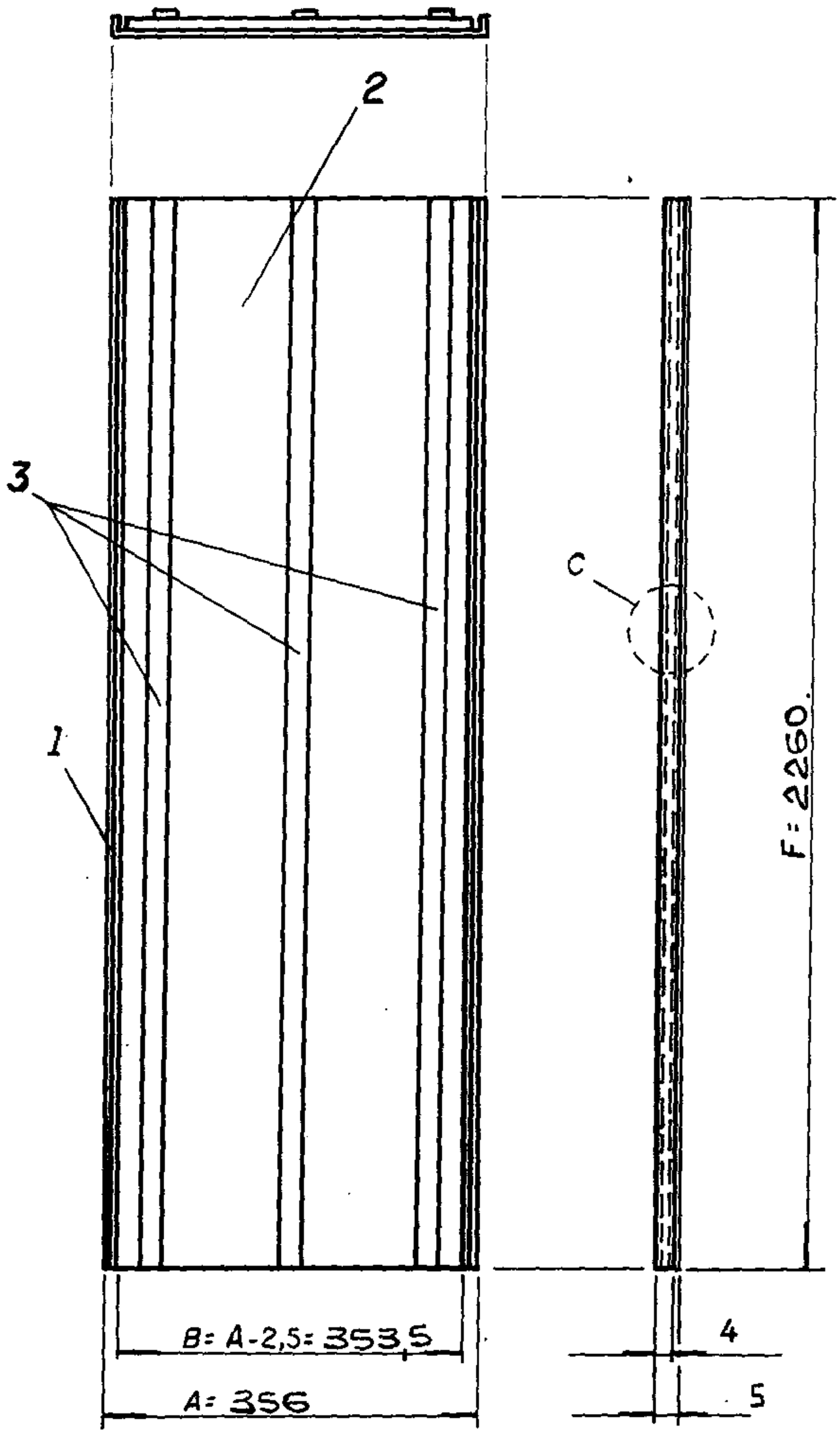

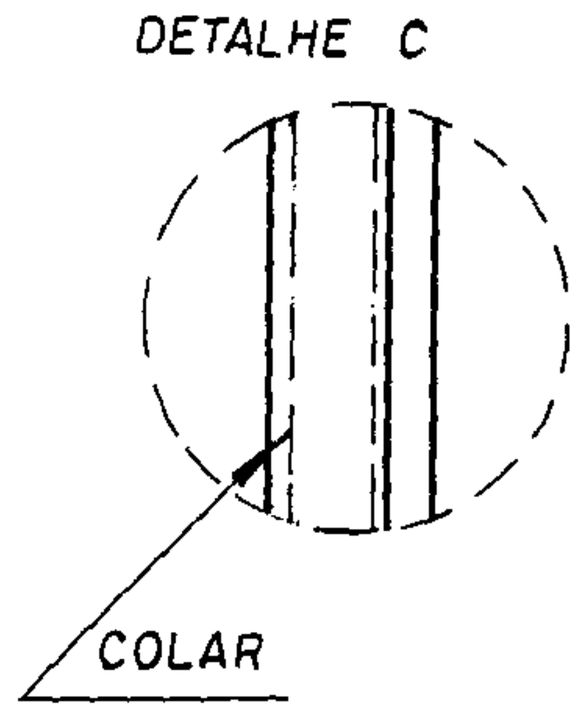

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x353,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x360,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q: 12 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ar.6

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituído por	Verif.	
		Revis.	
		Conforme Norma	
	Posto:	Traduzido	

Esdobra	Cód.Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100-08/96

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

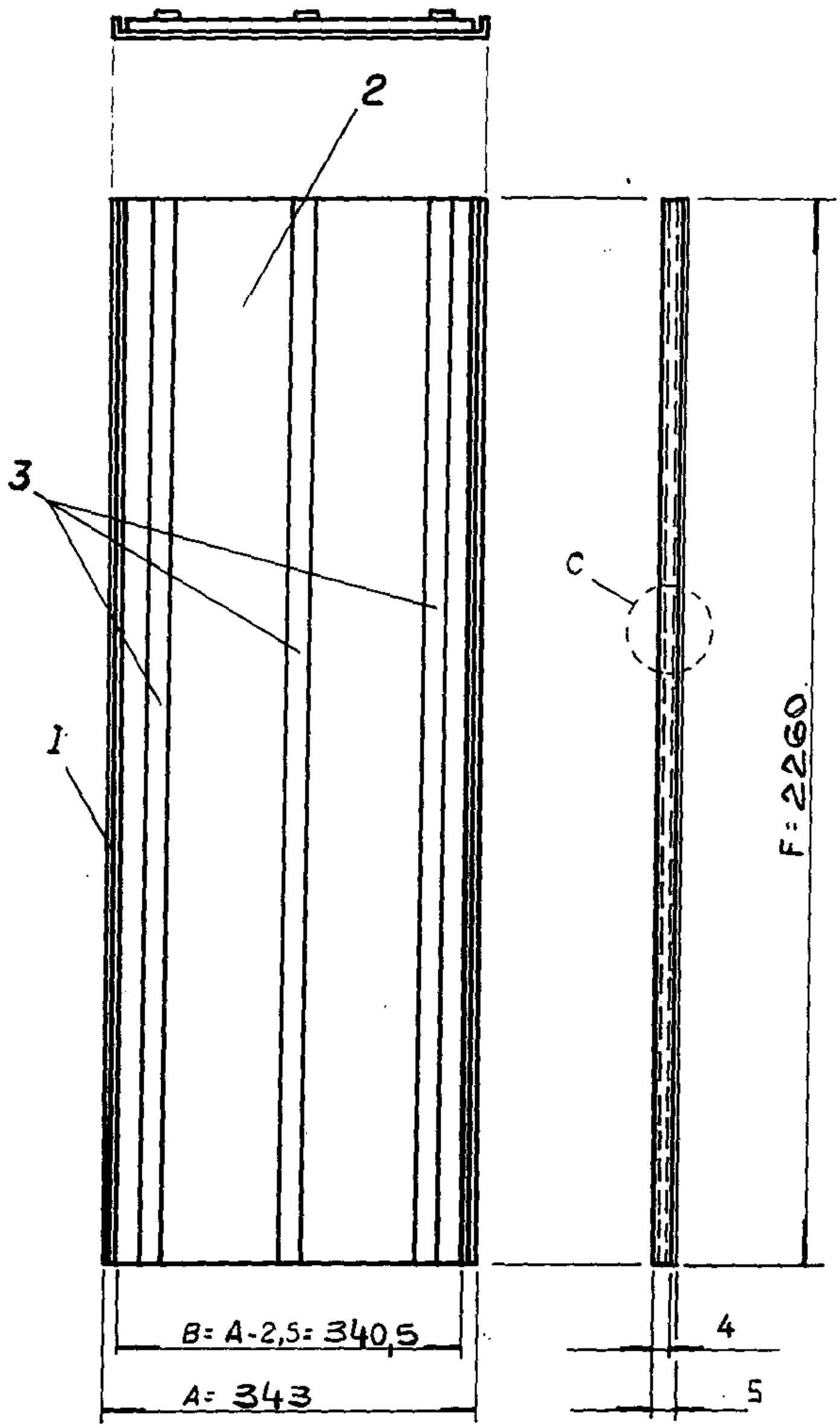

DETALHE C

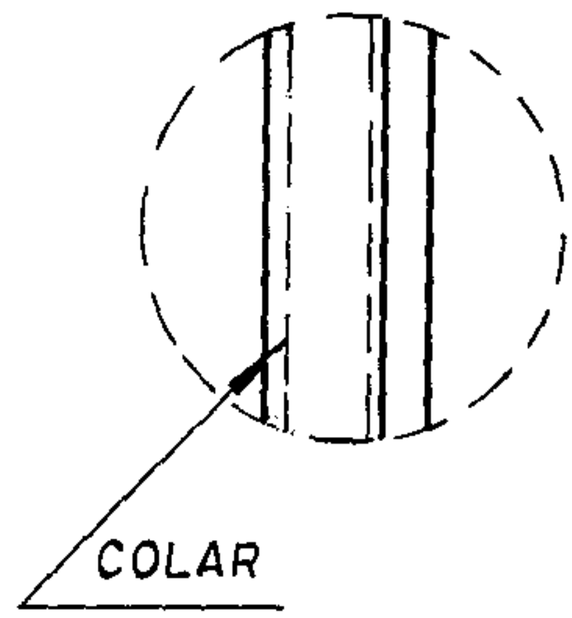

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x340,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aco Inox-0.8x347,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q:8 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ag.6.

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituido por	Verif.	
		Revis.	
	Posto:	Conforme Norma	
		Traduzido	

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100 - 08/96

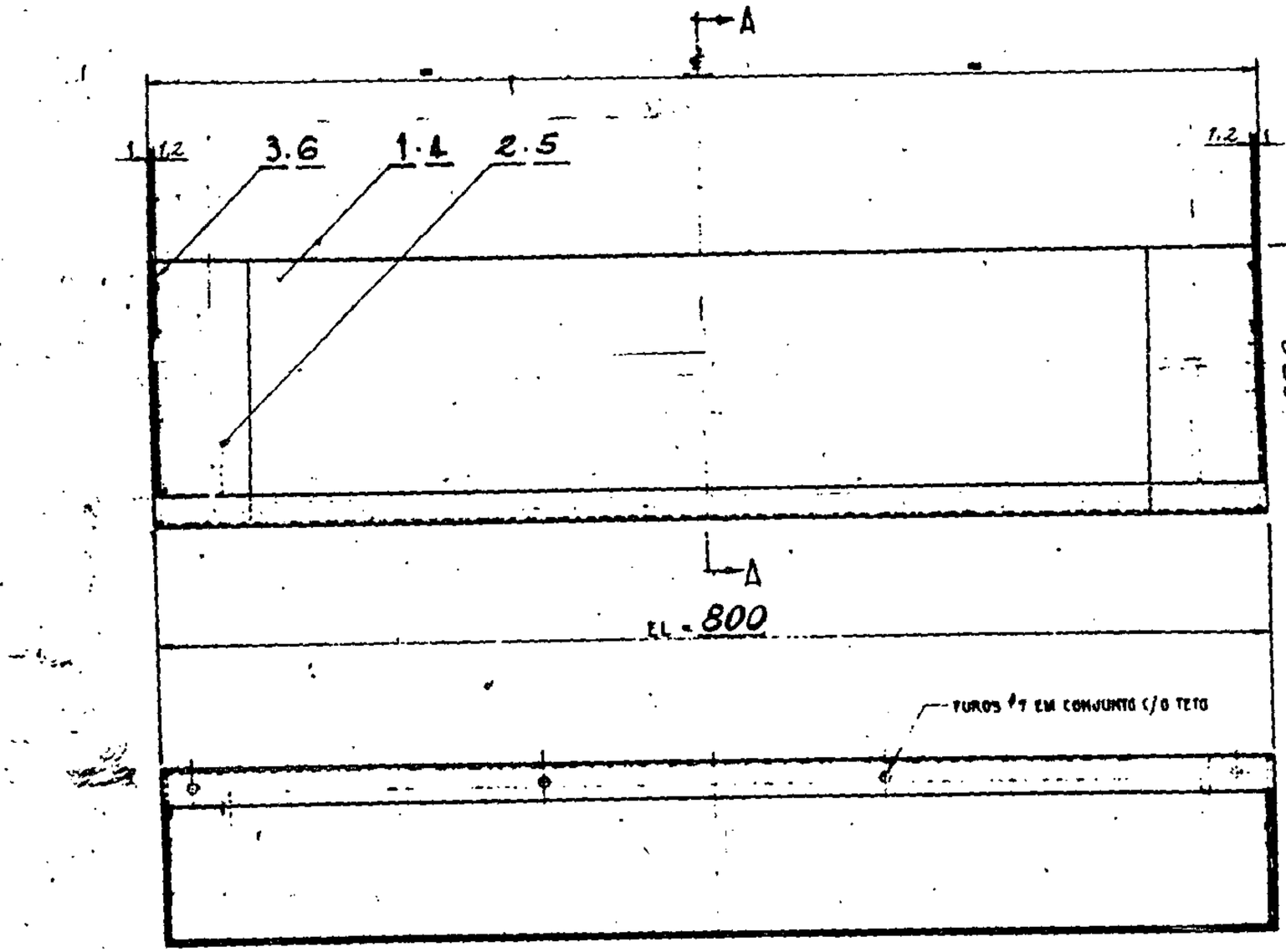

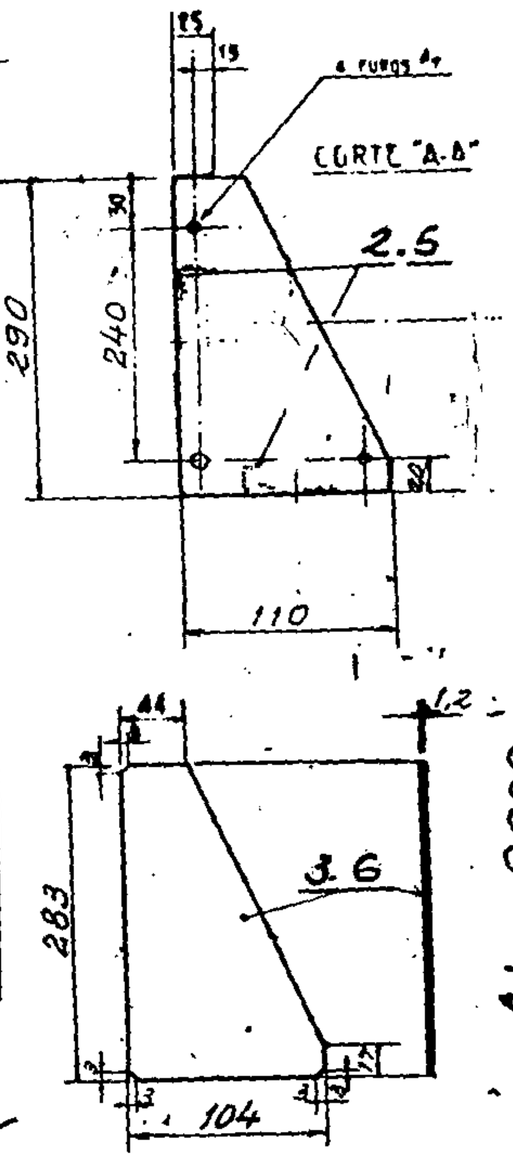

P2 30

ORIGINAL

Serv.: 37063/4

Quant.: 2 x

19/8/97

ACABAMENTO:

Rub. I – LADO VISÍVEL, TIPO "A" / LADO INTERNO, TIPO "B" } TABELA Nº D10062

Rub. II – Pos. 1 LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL, LADO VISÍVEL
DEMAIS POS. TIPO "K"

2	ch. 1.2 x 104 = 283	Aço Inox		CROQUI	6
2	Reforço 1.2 x 100 x 427	Aço Inox			5
1	ch. 1.2 x 237 x 800	Aço Inox		Des. 06604	4
Peças		Nota			

ACO INOXIDAVEL

VERGA P. CABINA
PORTA OUTS - ABERTURA CENTRAL

15 | 210

Elevadores Schindler do Brasil S.A.

06167

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

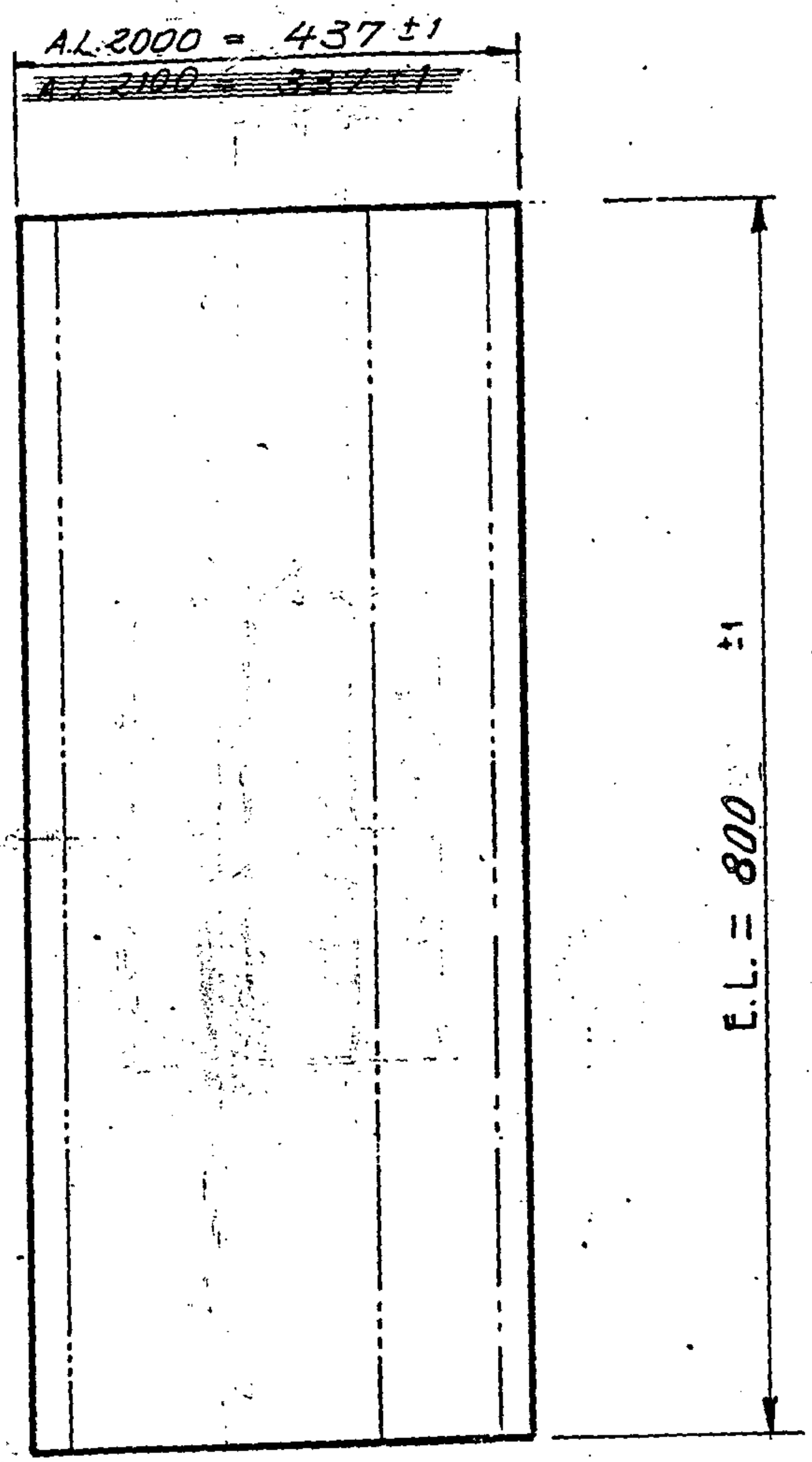

Serv.: 37063/4 Quant.: 2x 19/8/97 A.G.

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,2 x	Aço 1010	DECAPADA	2
	Ch. 1,2 x 437 x 800	Aço inox	TIPO 18-8	1

IV III	Modificações Md. 1 - Acresc. Mra. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mda. Atualizado cota era 106 mm. Rio 23/09/81	Substituto: / Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala	Des.		14-6-72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

AÇO INOX. AÇO 1010

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

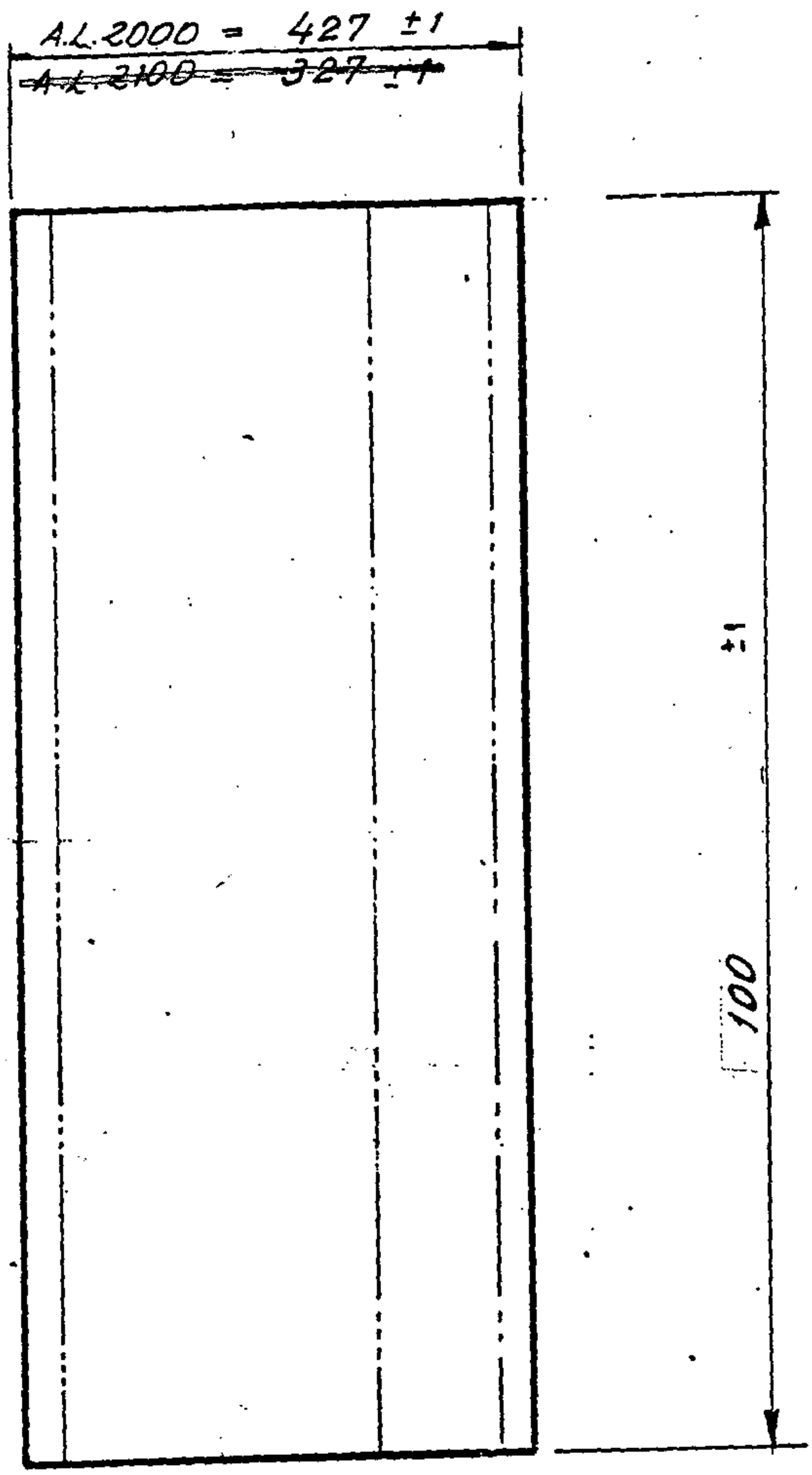

Serv.: 37063/4 Quant.: 4 x 19/8/97 Ar.6.

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1
IV	III							

Modificações: Md 1 - Acresc. Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mds. Atualizado cota era 106 mm. Revisado: 27/8/97 MSG

Substituí:

Substituído por:

Escala 1:5	Des.		14.6.72
	Verif.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

AÇO INOX. AÇO 1010

1º ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob as penas da lei.

ORIGINAL

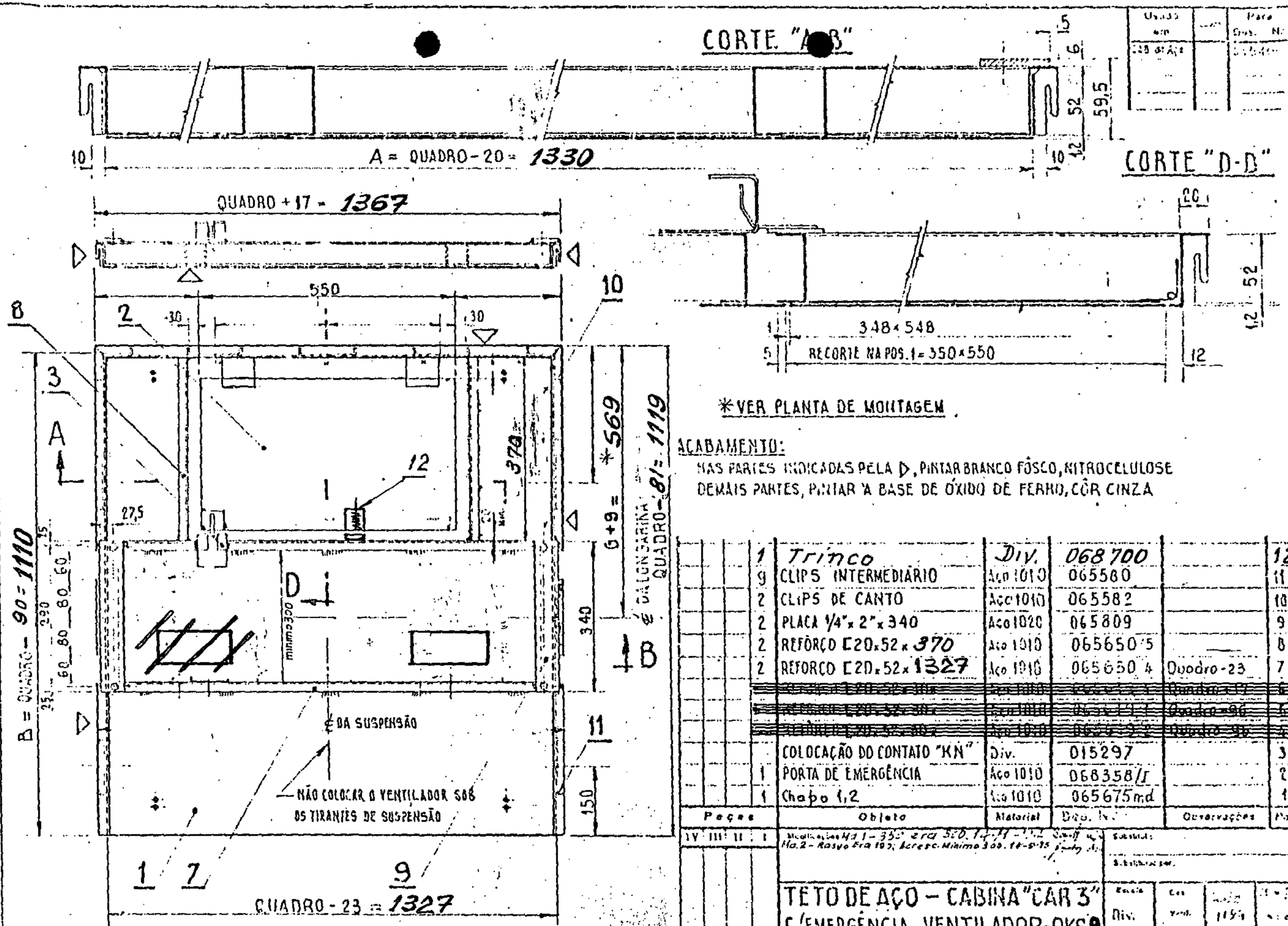

ACABAMENTO:
NAS PARTES INDICADAS PELA ▷, PINTAR BRANCO FÔSCO, NITROCELULOSE
DEMAIS PARTES, PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, CÔR CINZA

Peças	Objeto	Material	Dos. N.º	Observações	Pos.
1	Trinco	Div.	068700		12
9	CLIPS INTERMEDIÁRIO	Aço 1010	065580		11
2	CLIPS DE CANTO	Aço 1010	065582		10
2	PLACA 1/4" × 2" × 340	Aço 1020	065809		9
2	REFÔRÇO C20×52×370	Aço 1010	065650 5		8
2	REFORÇO C20×52×1327	Aço 1010	065650 4	Quadro-23	7
	COLOCAÇÃO DO CONTATO "KN"	Div.	015297		3
1	PORTA DE EMERGÊNCIA	Aço 1010	068358/I		2
1	Chapa 1,2	Aço 1010	065675md		1

Modificações: Nº 1 - 350 era 500. Nº 2 - Rasgo era 195; Acresc. Mínimo 300. 16-9-75

Substituído:
Substituído por:

TETO DE AÇO - CABINA "CAR 3"
C/EMERGÊNCIA - VENTILADOR - QKS9

Escala: Div.
Data: 11-9-75

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Dos. N.º 066725md

P 2/14

ORIGINAL

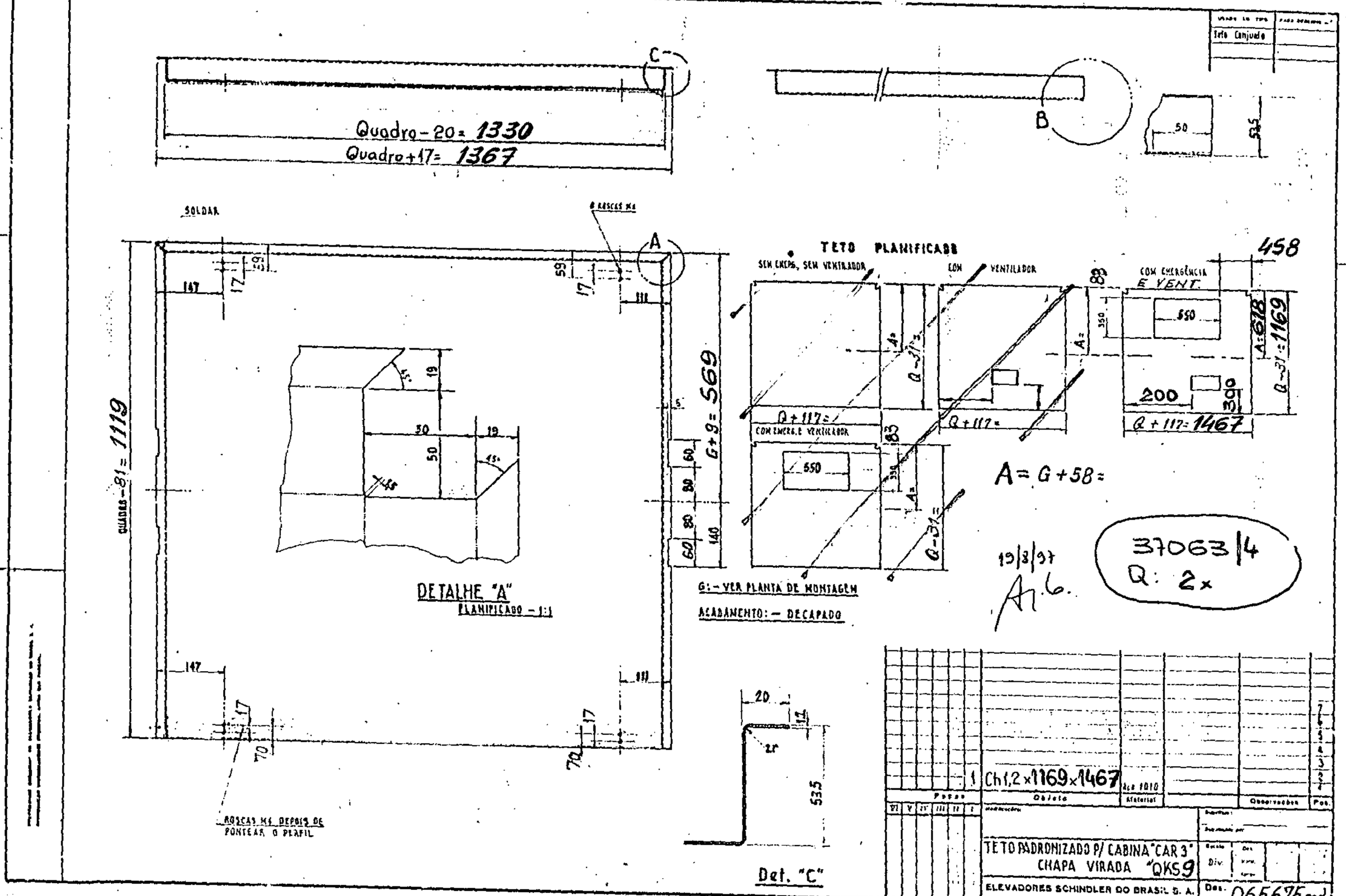

ORIGINAL A-2 (11 cópias)

ORIGINAL C4-PZ

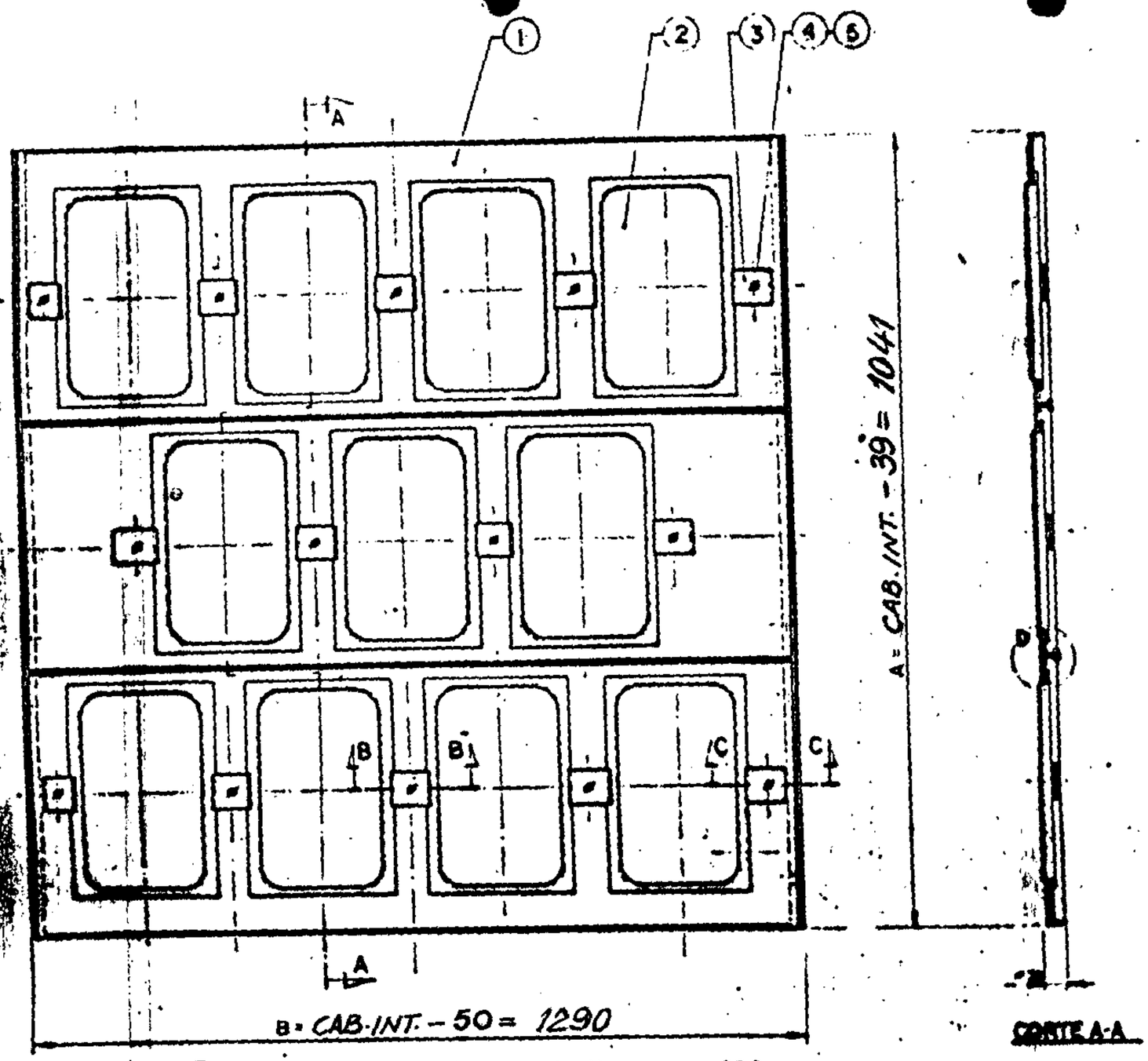

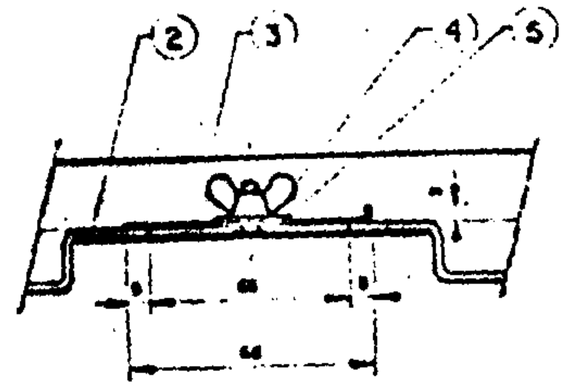

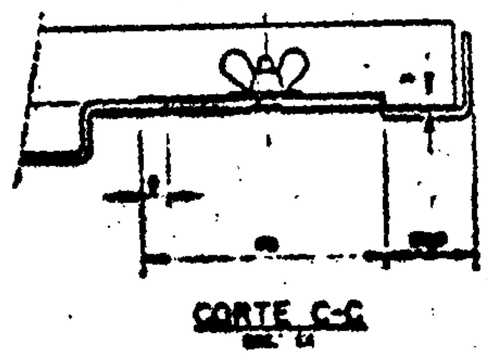

ATENÇÃO : B Maior que 1105 e A Maior que 998
Ver Des. nº Z071483

ENTRADA

37063/4
Quant: 2x

19/8/97

QUADRO DE ILUMINAÇÃO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071388

ORIGINAL

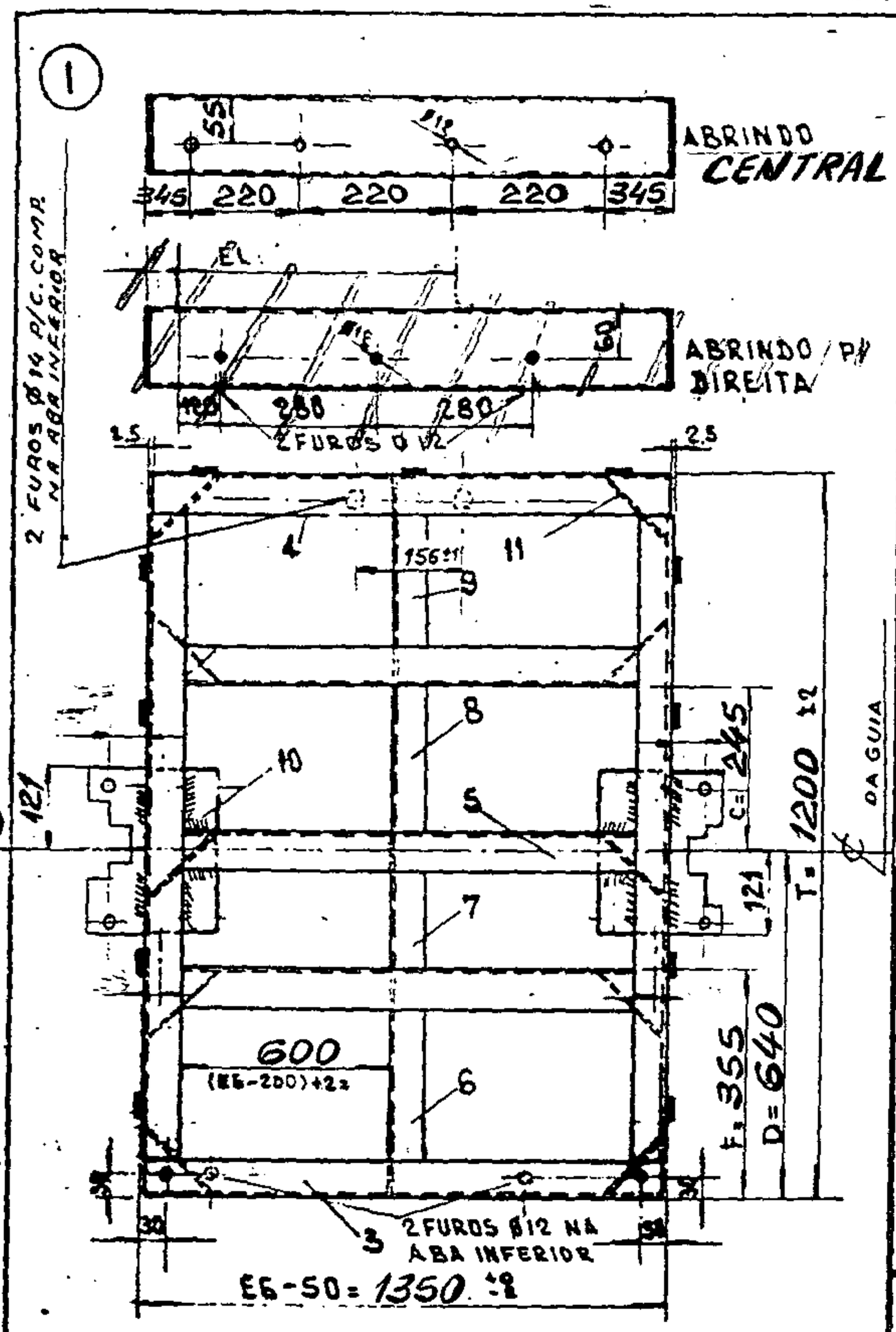

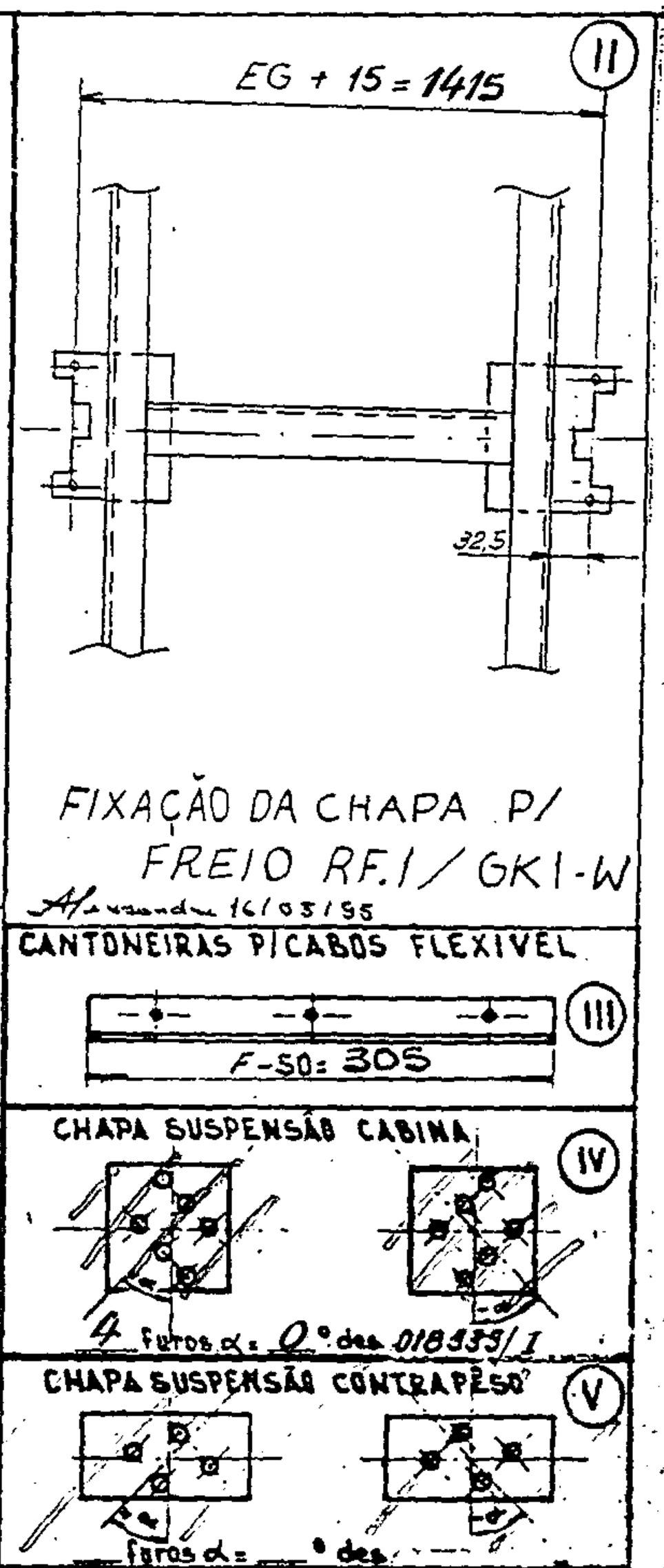

~~ALAVANCA P/REGULADOR DIREITA - 013018/1~~
~~ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDA - 013018/II~~

	CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPÊSO					VI
1	CHAPA DE SUSPENSÃO			018288/1	CHAPA DE SUSPENSÃO DES. 018333/1	IV
2	ORELHA DE SUSPENSÃO			018334/1		
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão				CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	III
2	CASTANHA Ø1/2" x 50 x 50 mm			012387/1		
1	CANTONEIRA 1¾" x 1¾" x 1/4" x 305 mm.			014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR. 1464 mm.				CABEÇOTE P/ARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO		11	066273	19/8/97 QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	I
2	CHAPA DO QUADRO P/GK1-W		10	2072249		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	T-D-C-10	9	068082/1		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 220	C-25	8	068082/3		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	D-F+20	7	068082/2		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 345	F-10	6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1248	EG-152	5	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		POS.	DES.	CONJUNTO	RUB.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.	QUANTIDADE 2x	SERVIÇO 37063/4

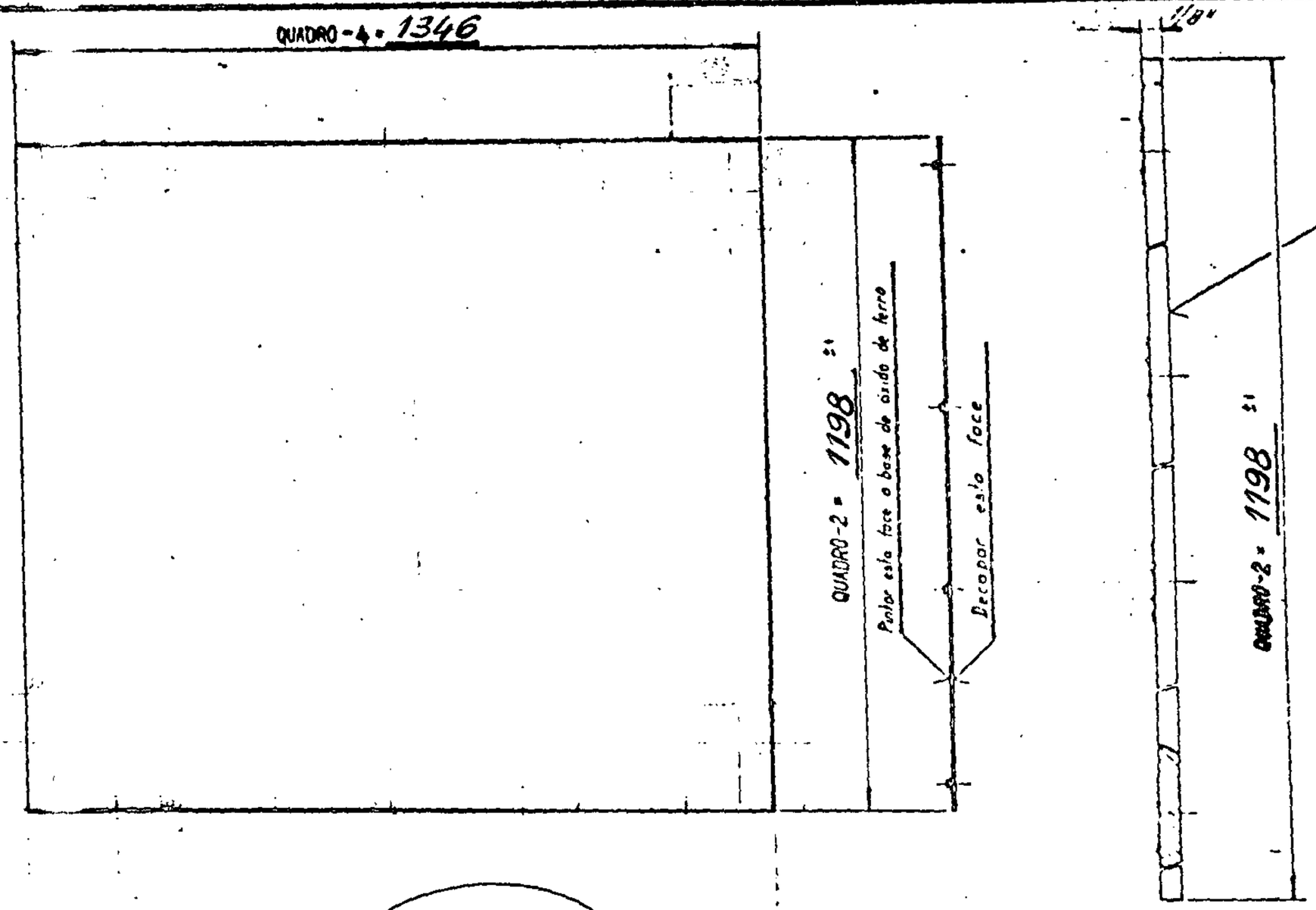

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, salvo por prévia.

ORIGINAL

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material	Dimensões	Pos.
1	Chapa 1/8" x 1198 x 1346	Aço [illegible]		2

CHAPA DO PISO METÁLICO

D.V.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 068599

em		DES Nº
QUADRO		

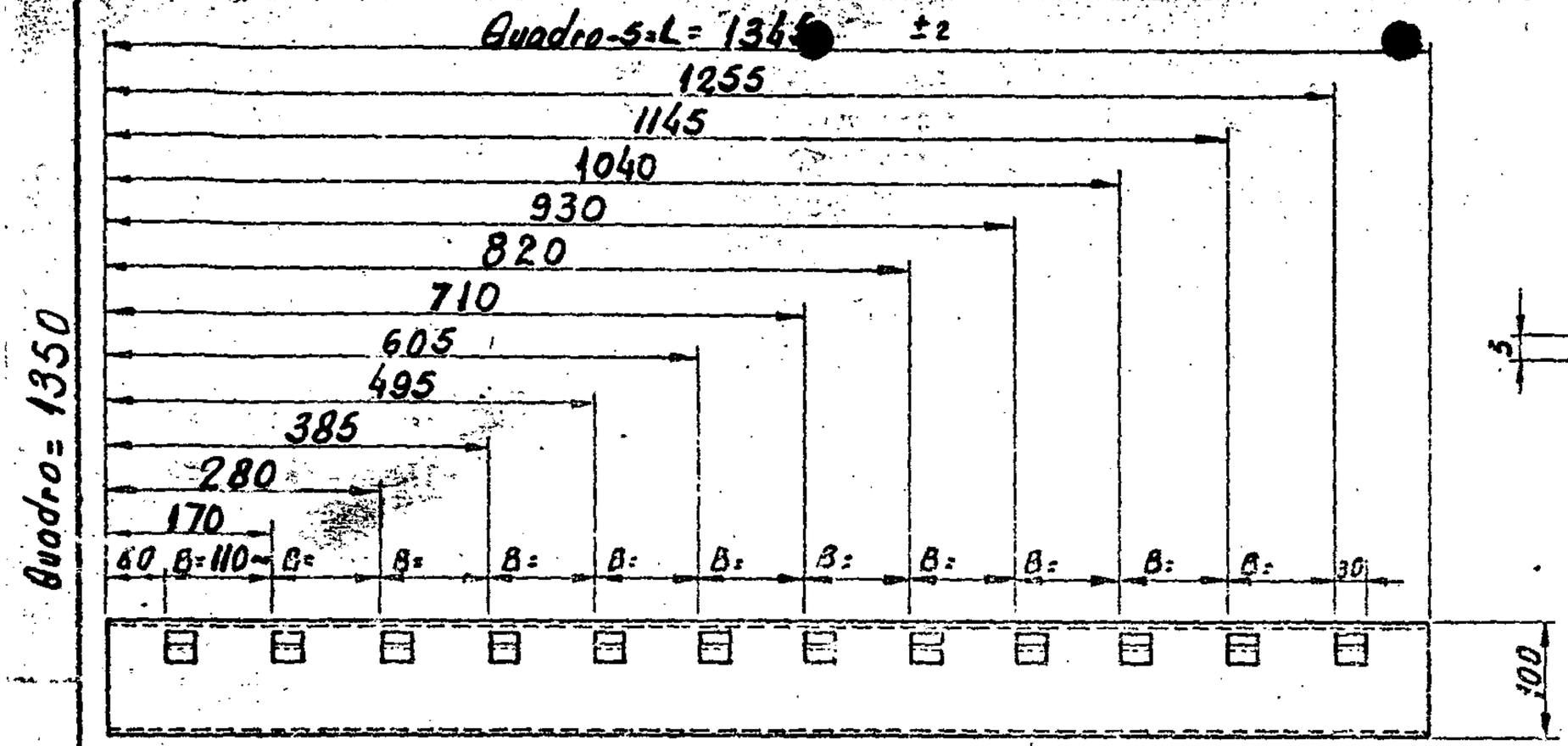

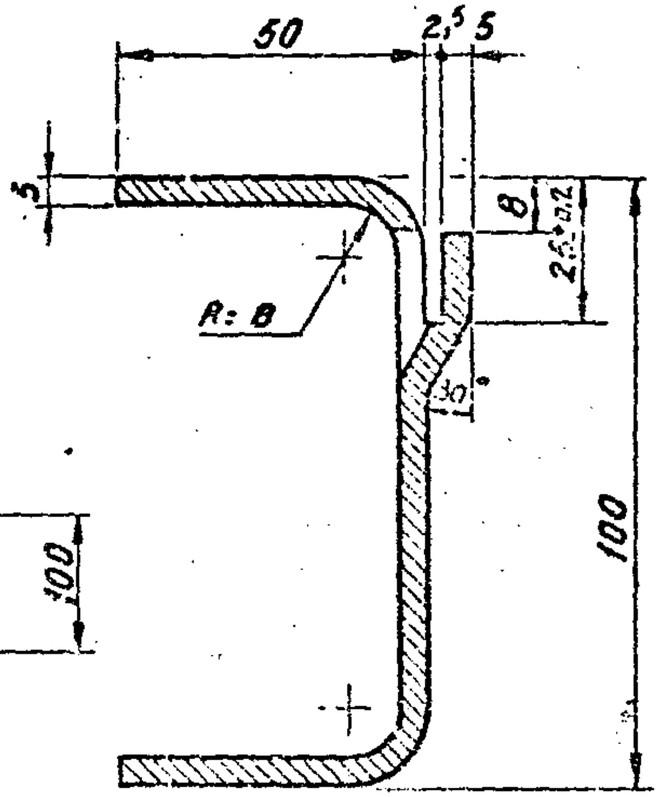

CORTE "A-A"

$$B = \frac{L-150}{11} = 108,64$$

Nº de orelhas = 12

19/8/97
A.6

			1	VIGA 100x50x 1345		066521	1
Peças				Usado	Material		Observações
IV	III	II	I	SERVIÇO Nº 37063/4	QUANT= 2x		
				VIGA POSTERIOR PARA QUADRO DE CABINA "CAR-3" "L" ATÉ 1580 =1.1B			
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.		DES Nº 066406	

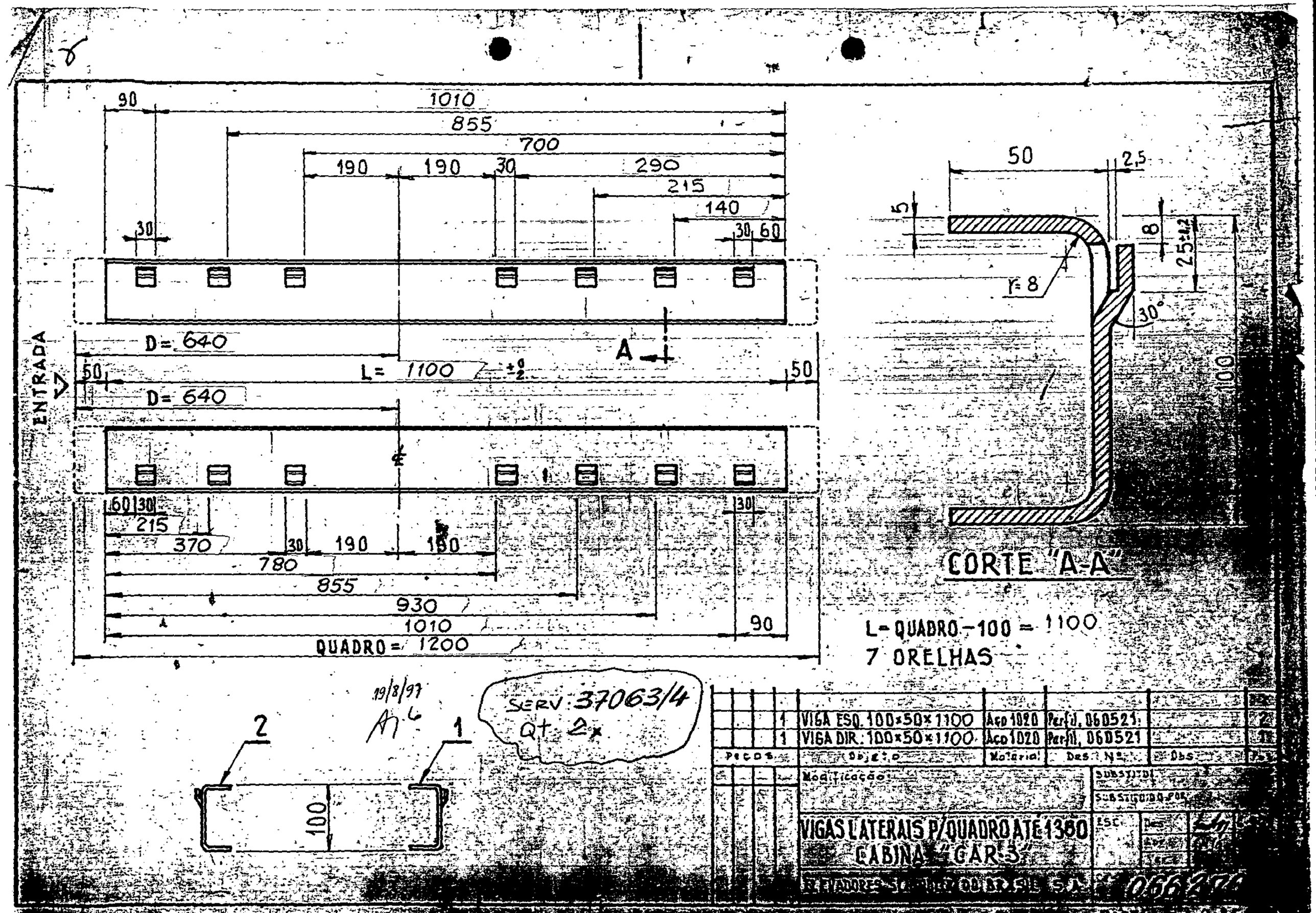
90
1010
855
700
190
190
30
290
215
140
30
30
60
D= 640
50
L= 1100 ±0/2
50
D= 640
ENTRADA
A
60
30
215
370
30
190
190
780
855
930
1010
90
QUADRO= 1200
50
2,5
5
8
2,5±1,2
r= 8
30°
100
CORTE "A-A"
L-QUADRO-100 = 1100
7 ORELHAS
19/8/97
SERV: 37063/4
Qt. 2x
2
1
100
1 VIGA ESQ. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
1 VIGA DIR. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
PEÇOS
Objeto
Material
Desenho Nº
Obs
Modificação
SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR
VIGAS LATERAIS P/QUADRO ATÉ 1350
CABINA "GAR 3"
ESC
Des
Data
Verif
RETADORES
066276

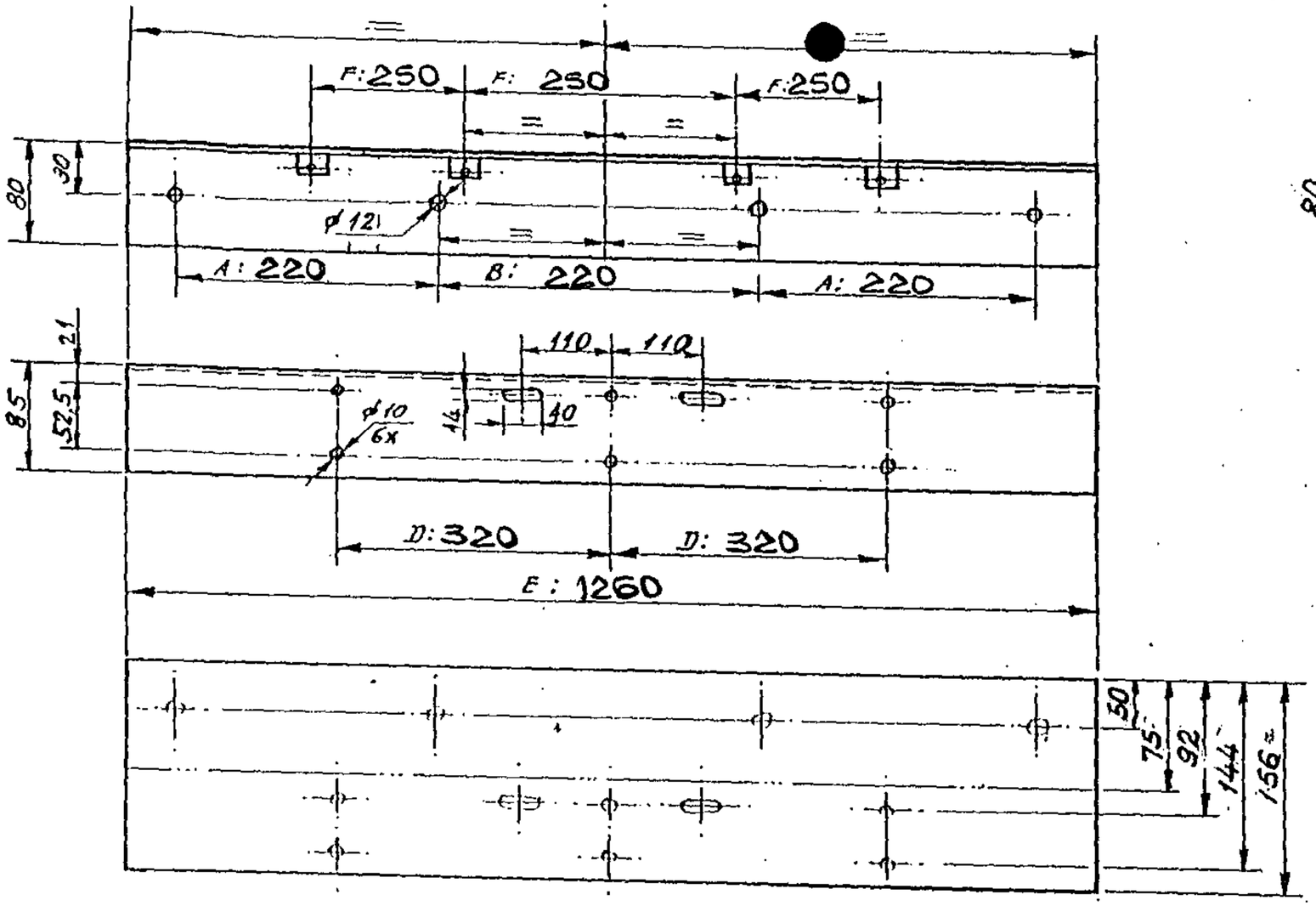

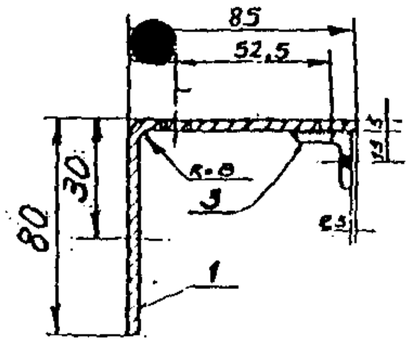

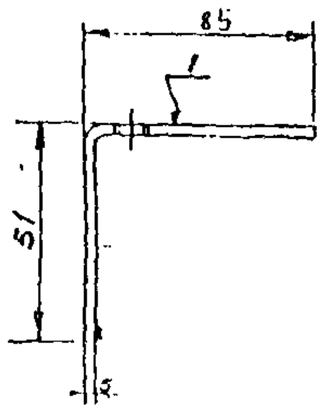

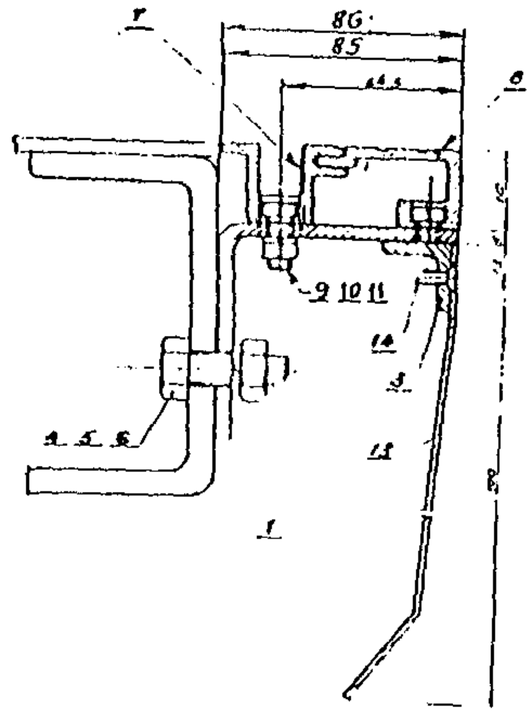

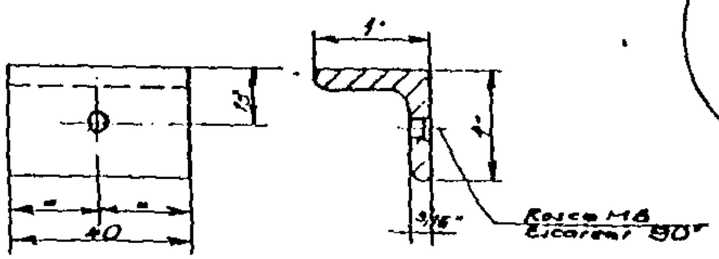

Pos. 3

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Qtd	Descrição	Material	Referência	Pos.
4	Paraf. cab. Escareada M5 x 15	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. Z072139 Md	13
6	Arruela de Pressão B8	Aço Mola		12
6	Porca Sext. M8	Aço		11
6	Paraf. cab. Sext. M8 x 20	Aço		10
1	Complemento p/Soleira	Alumínio	Des. Z071036 Md	9
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071029	8
4	Arruela de Pressão B10	Aço Mola		7
4	Porca Sext. M10	Aço		6
4	Paraf. cab. Sext. M10 x 35	Aço		5
4	Ø 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		4
				3
1	Base da Soleira - chapa 5 x 156 x	Aço 1020		2
Qtd	Peças	Material	Referência	1

Conf. Fixação da Soleira de Cabina - QK35
Abertura Central P150 FIXO

Z071037 · Md

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução proibida, parcialmente ou totalmente, sem prévia autorização.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 Z-CABINA	L072128
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 T-CABINA	L072129

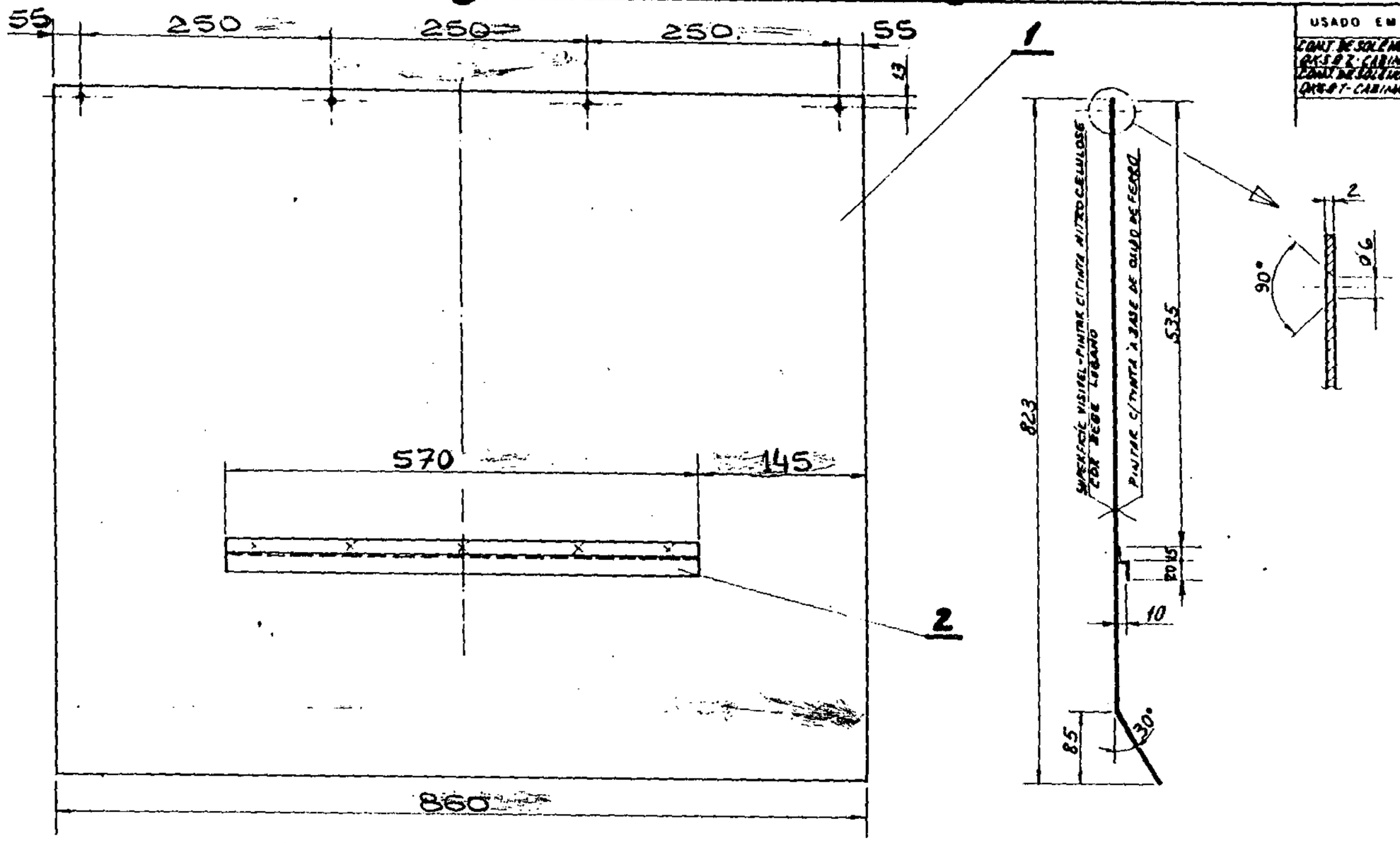

7	781910-2	1400	1460	450
6	781904-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1 E 2	781905-6	800/900	960	200
RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B

19/8/97
A1.6

570

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/TT	DESLT Mod	Peso/Kg
	GARRA-CH.12 - AÇO 1020 - 42 x [illegible]	555878-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 860	568518-2	1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmado										

SERVIÇO. Nº 37063|4 Q.2x

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conferido Norma
Traduzido

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS9

ESC 1:5

Substitue
Substituido por.
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 77830
Formato A3
Setor Emit. RIO 10
Des. Nº Z 072134
Lingua. P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE FIXAÇÃO DE SOL. QKS 8 Z	Z 071828

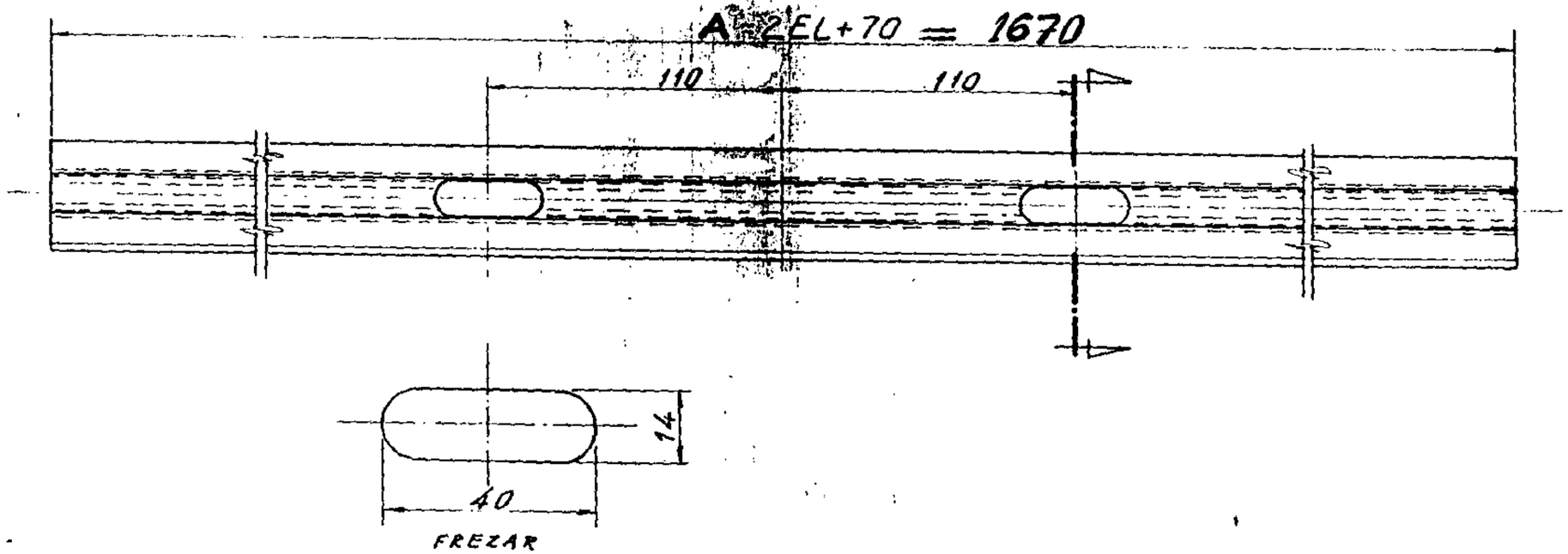

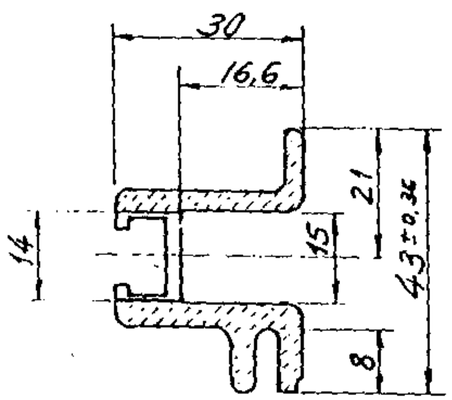

PERFIL VER DES.: Z 071416

37063|4
Q: 2x.

19|8|97
A.G.

POS.	EL	A	Nº ESTOQUE
7	1400	2870	780065-7
6	1300	2670	780064-9
5	1200	2470	780063-0
4	1100	2270	780062-2
3	1000	2070	780061-4
2	900	1870	780060-6
1	800	1670	780059-2

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST. MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso
781749-3	PERFIL EM ALUMINIO ESTRUDADO		1	1-49-1106			

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmeto										

SERVIÇO: Nº

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SOLEIRA DE CABINA
P/ QKS 8/9 Z - ABERTURA CENTRAL

ESC 1:2

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 11530
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 071829

Lingua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

USADO EM	NOS DESENHO
QUADRO ILUMIN. CAB.	L 071441

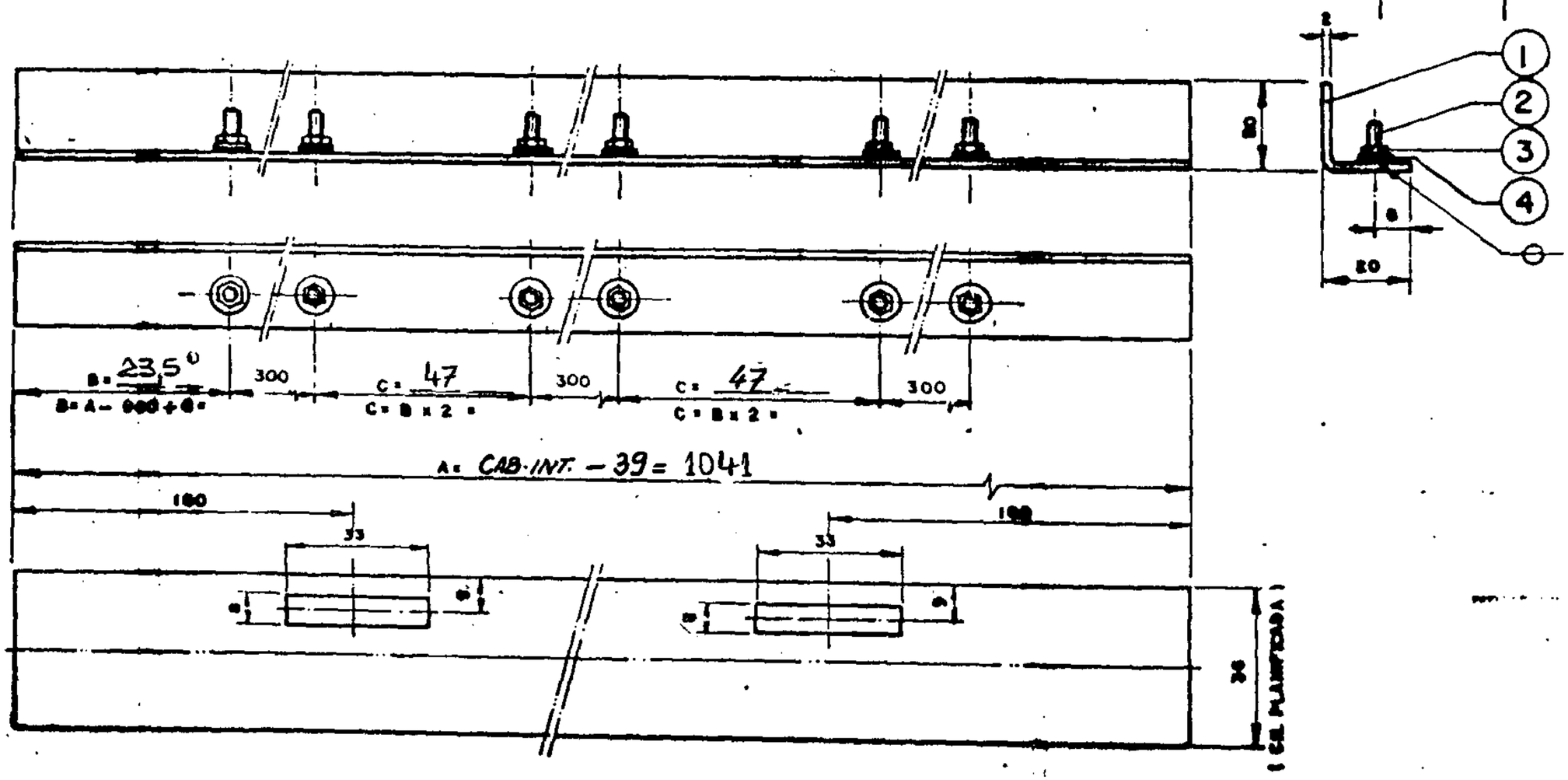

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

37063/4
Q: 4 x

19/8/97
A.6.

Nº ESTOQUE	MATERIAL		
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (1" 20 x 20)			
Endereço: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL			Z 071443

C4 : Pasta 2

ORIGINAL

ORIGINAL 4-3 (11 BANDEJAS)

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :

C = A + 3 + 38 =
D = E − 150 =
E = C + 2 =
F = E + 150 =
H = G − 801 ÷ 2 =

I = H + 267 =
J = I + 267 =
K = J + 267 =
L = G − 129 =
M = N − 267 =

N = G ÷ 2 =
O = N + 267 =
P = A − 900 ÷ 6 =
Q = P x 2 =
R = P x 2 + 300 =

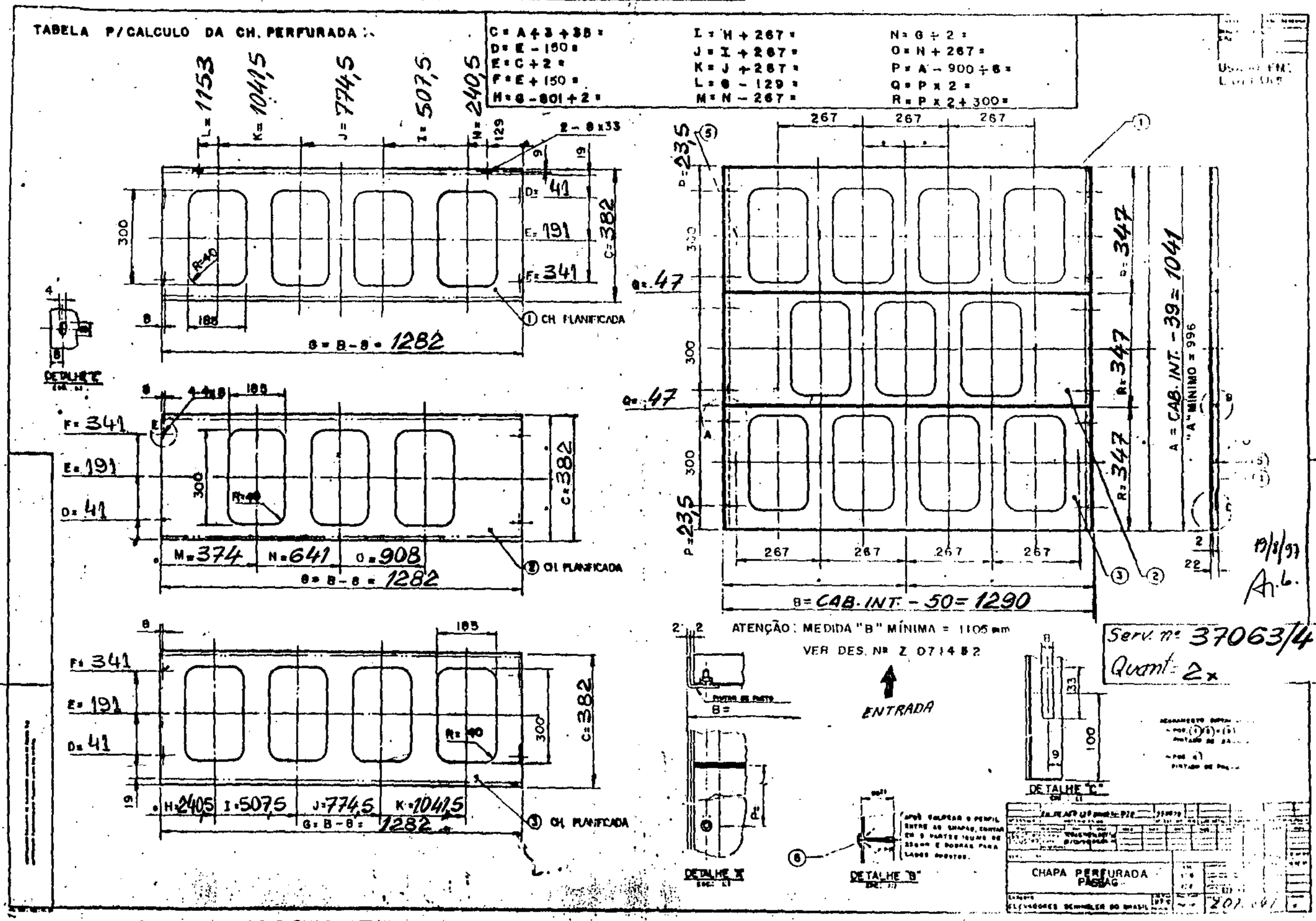

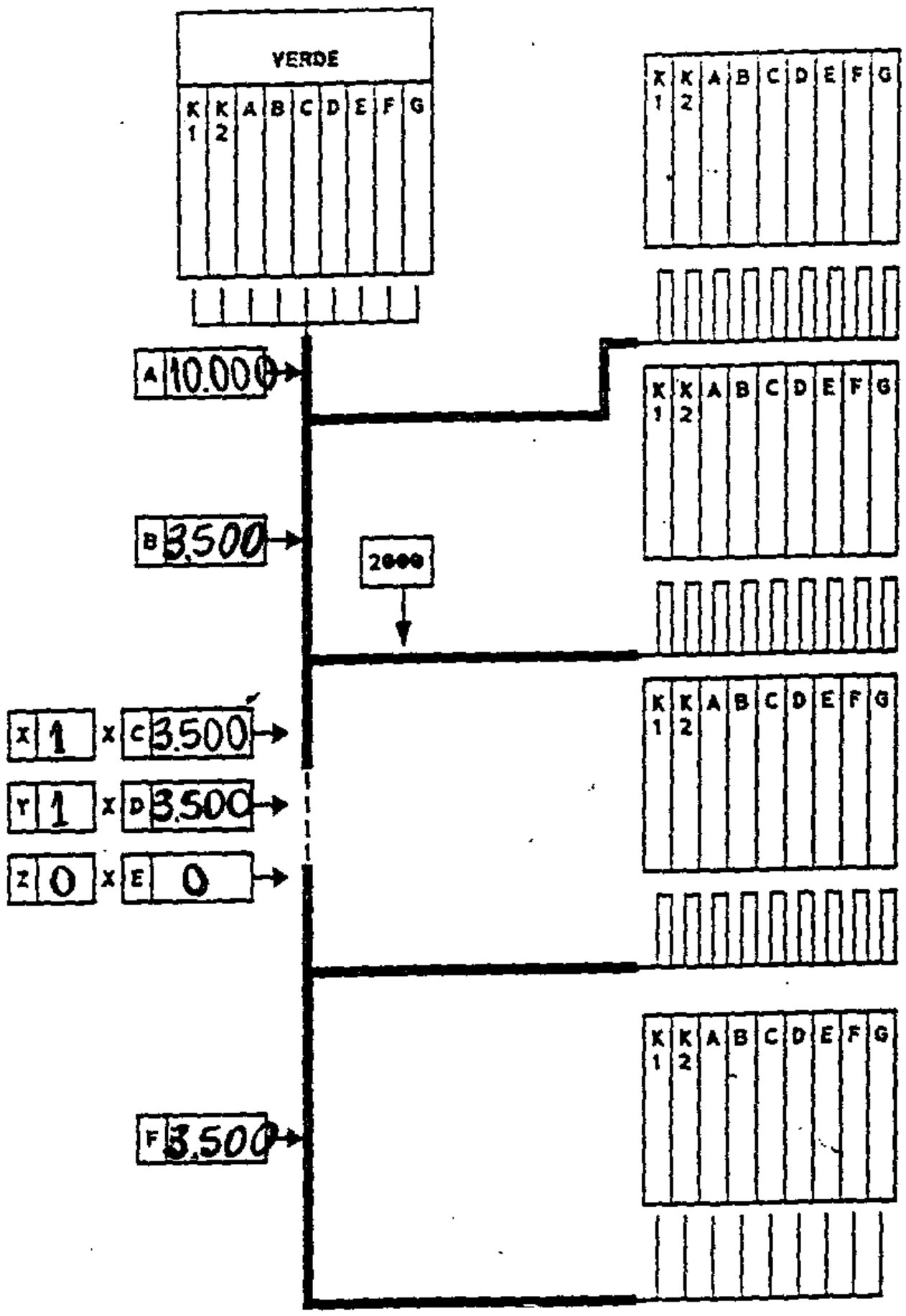

Servico:37063

N= 5x

19/8/97

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

003ESEL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PÁRA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

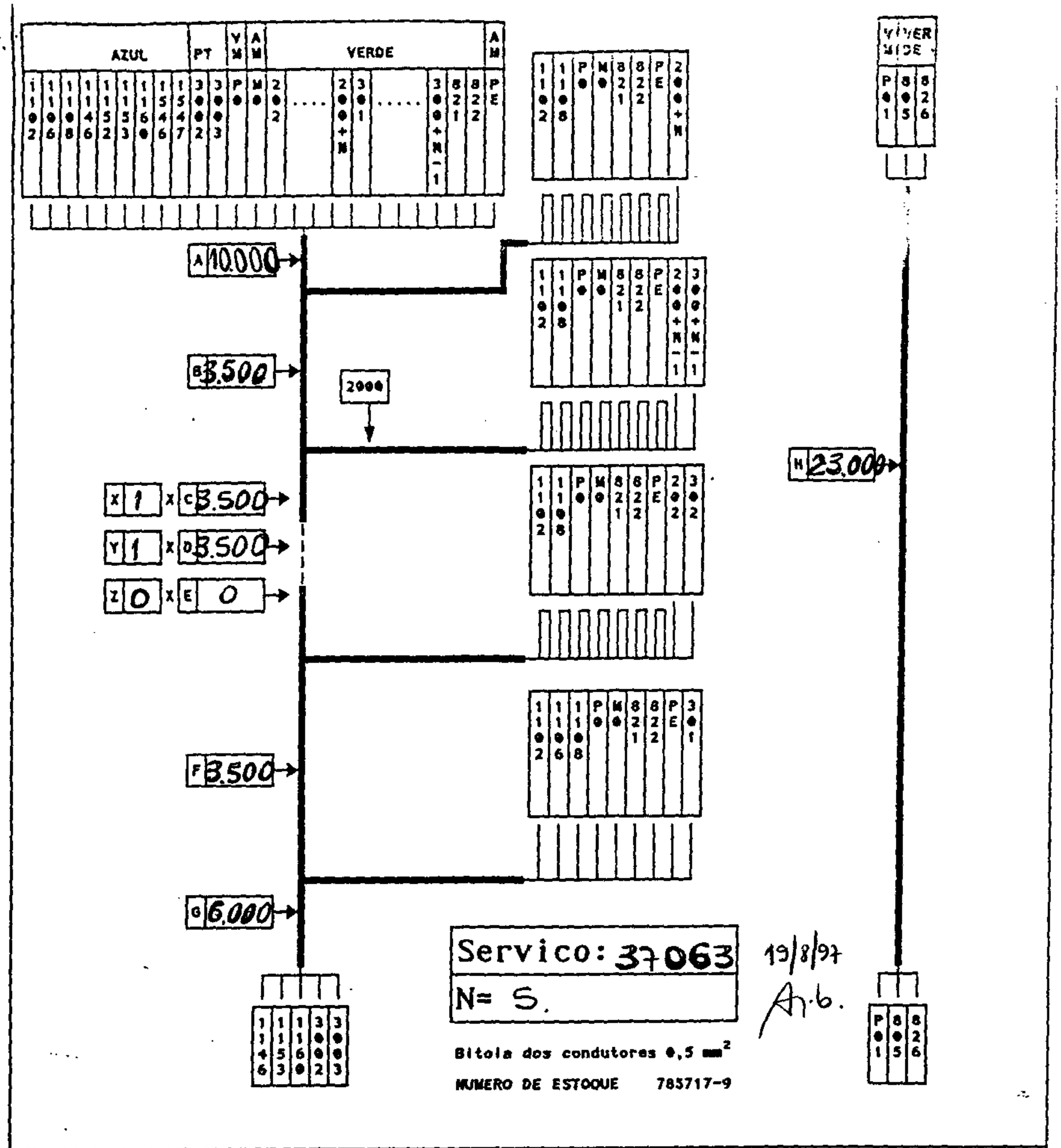

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.300	Des.	07/11/95	
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	
Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000

10.000

Cabos 6 mm²

(R) 2L1
(S) 2L2
(T) 2L3
PE

RTHMH 1
RTHMH 3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

COM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SHI 5L1
3SHI 5L2
5SHI 5L3
PE

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

L = Y + 4000

7.000

Cabos 6 mm²

(c/ terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto)
Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

TENSÕES (V) \ POT. (KW)	4.4 / 5.0 / 5.5	5,8 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA										
208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	Cabos em (mm²)									

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²

OBS: X e Y ver medidas DES Nº 010917

19/8/97
A. Lo.

728178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso b
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
Tc. 033/83	Número	Tc 128/93	Tc 053/85								
28/05/83	Data	24/11/93	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37063

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC —

Substitua:
Substituído por:
Posto 308 C

Des. Alex. 21/08/92
Verif.
Revis. Fuy 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod
Formato
Setor Emit RIO 10
DES. Nº 028714
LINGUA P

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

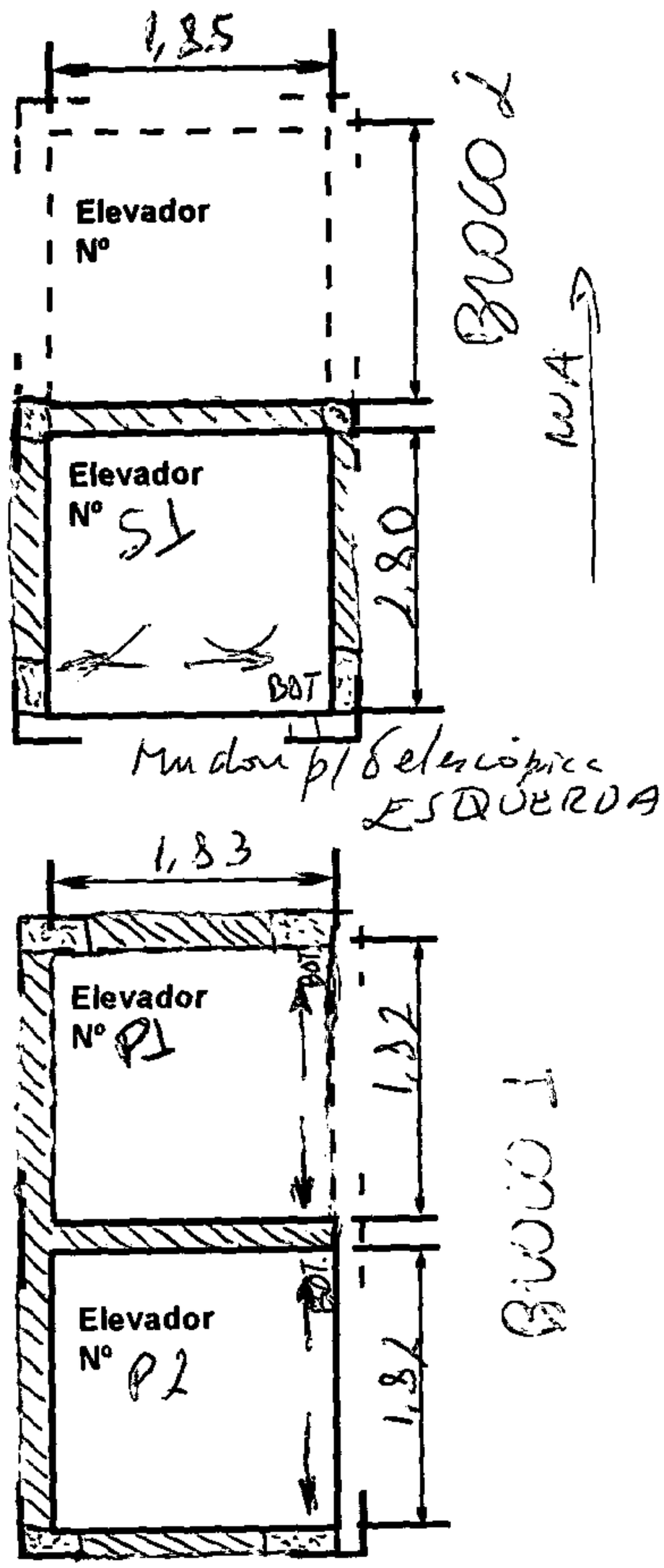

ELEVAÇÃO

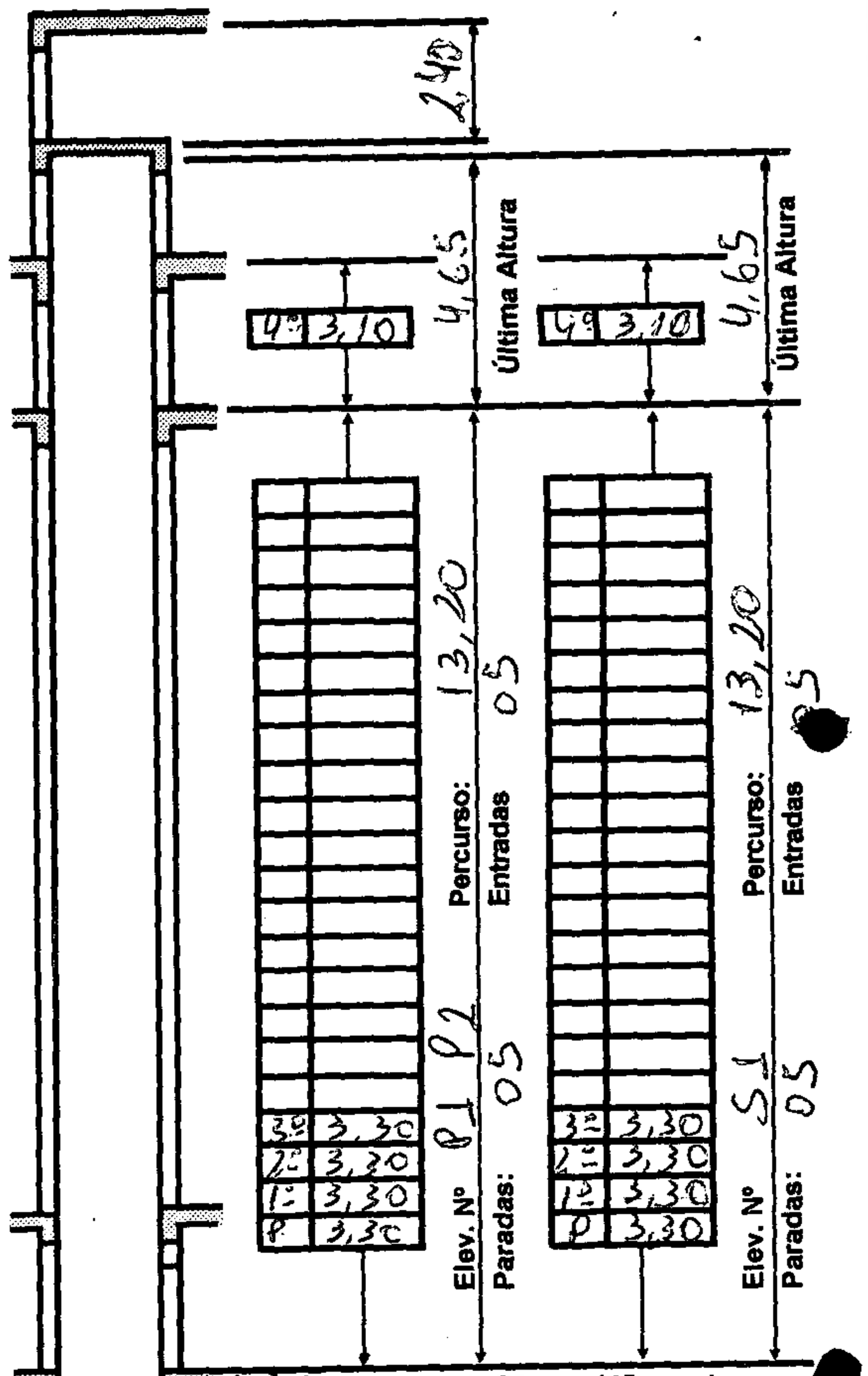

SENTIDO DAS PORTAS

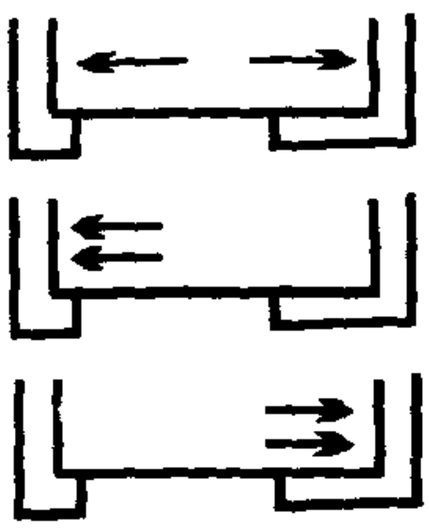

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

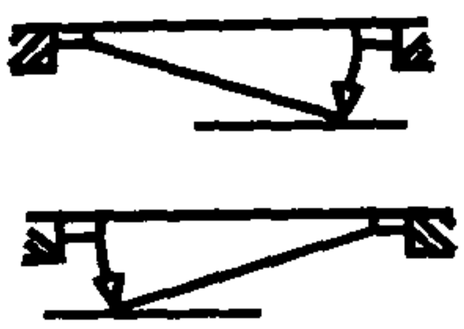

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

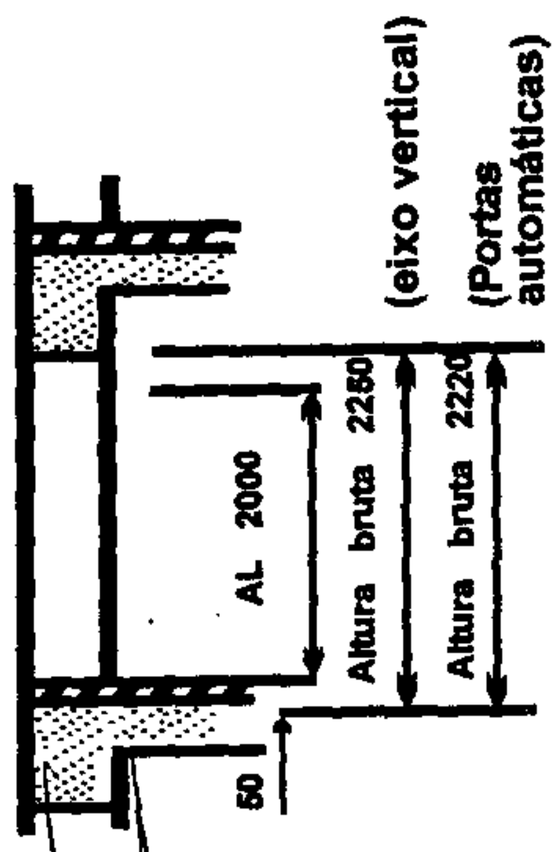

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

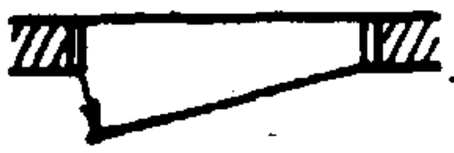
→ Porta de Acesso

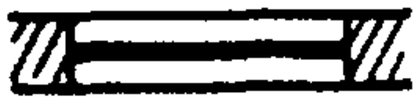
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

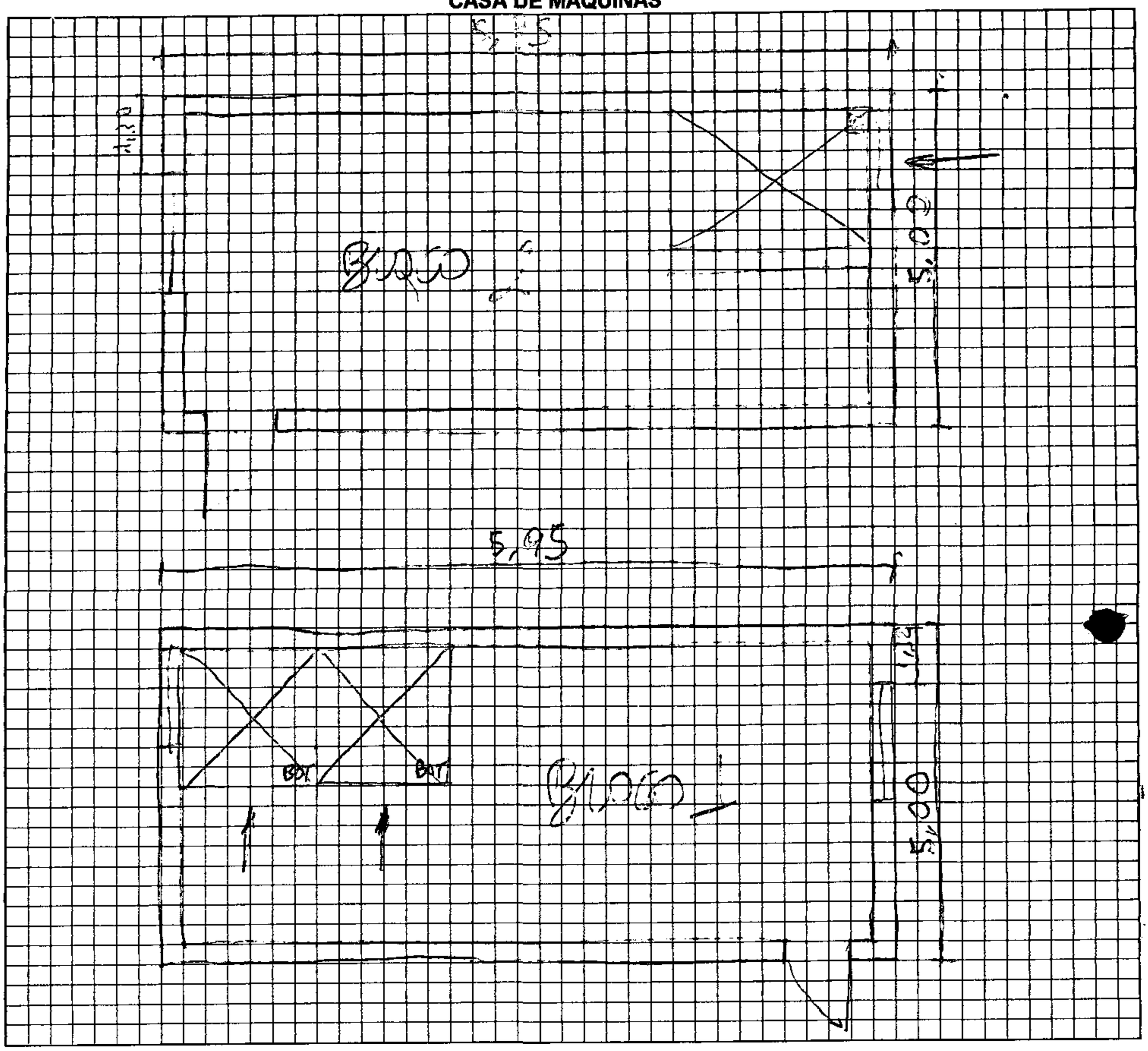

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

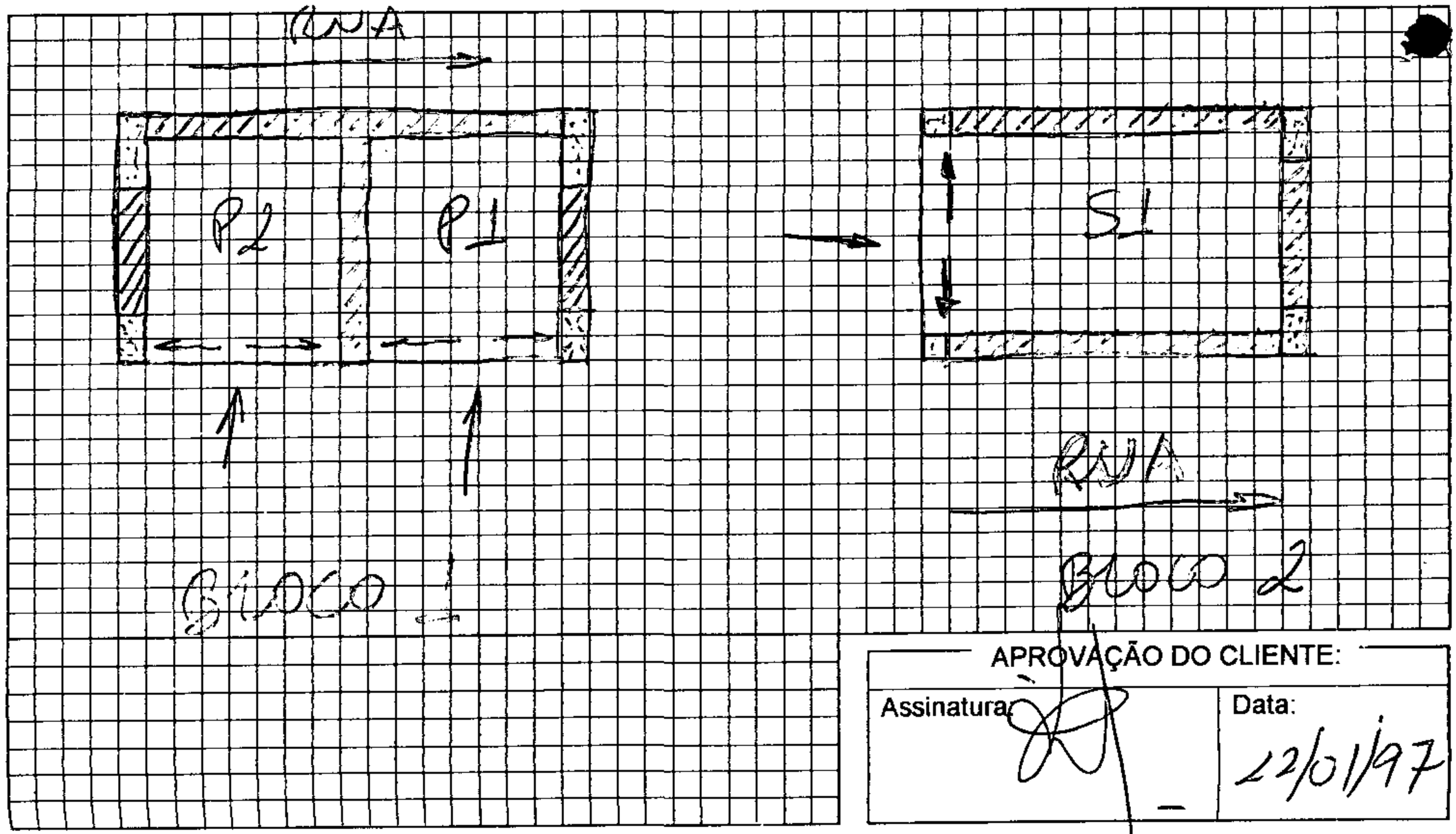

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO-GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL,Q.3A SERVICO : 043.0.37063/4
FOLHA No. PS081013	

GQ	= 560	Kg.	TZ	=730	mm	ACION.	:FA
VKN	= 1.00	m/s	GKK	=550	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=650	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.20	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=1

BK	= 1.340	m	BS	= 1.820	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 1.080	m	TS	= 1.830	m	FREIO SEG.	: GK1-W
AU	= 1.50	m2	BTxHT	= 0.80x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 4	und	Fat.Seg.	= 21.16	und	PZ	= 4.99N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 7.00N/mm2
GUM	=2.0	Kg/m	BZU	= 9,7	mm	AK	= 0.9 m/s2

GKU	=12540.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2834.	N	REDUTOR	:W140 54/1	P(1) = 11400 N
TW2/POT	=991	Nm/W	EIXO Diam.	:80 mm	P(2) = 7500 N
TW2Z/POTZ	=1025	Nm/W	Mancal.Ext	:---- mm	P(3) = 9700 N
FDR	=22896	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = 6500 N
FDRZ	=25115	N	P. Desvio	:450/4/13	NA LAJE = 7000 N/m2
			Rolamento	:SKF6211 (2X)	

PMN	= 6.7 kW	FREIO MAG.	:10E	UMN	=380 V
MOTOR	=AM160-M -B	Pol. freio	:220	CARGA	=11.0 kVA
POLOS	=4/18	mola freio	:2x5.0	IMN	=16.0 A
RPM	=1620.00	Di.Volante	:330X38	DISJUNTOR	=25 A
Ventil	=RV-160	M.Inercia	:0.46 Kg.m2	CONDUT.(3x)	=10 mm2
F.Enrol	=020871			F.Terra(1x)	=10 mm2
HAM	=2278m			ELETRODUTO	=3/4 in
PME	=5.68 kW			Rele	: 3UA
				Bimetalico	:16-25

CABINA	1350 30/8/97	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.250~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 937 Kg
Guias	: 70/65/9	Guias	: 70/60/16(CW12)	Largura	= 1.30 m
Dist.Fix.	: 3.10 m	Dist.Fix.	: 3.10 m	Blocos	= 160 (C)
FF1	: 850 N	FF5	: 850 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 400 N	Para-Choq.	: 2x104	Pol.Desv.	= ---- (-)
P (7)	:19000 N	P(12)	: 18000 N		
Para-choq	:3x104	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:16000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 13/02/97	
Pol.Desv.	: ---- (----x)				
Rolamento	: ---- (----x)	VERIF.		DATA 17/02/97	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037064900

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 08
CAPACIDADE : 560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 **785094-8**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037064900

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 08
CAPACIDADE : 560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

006DESS

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

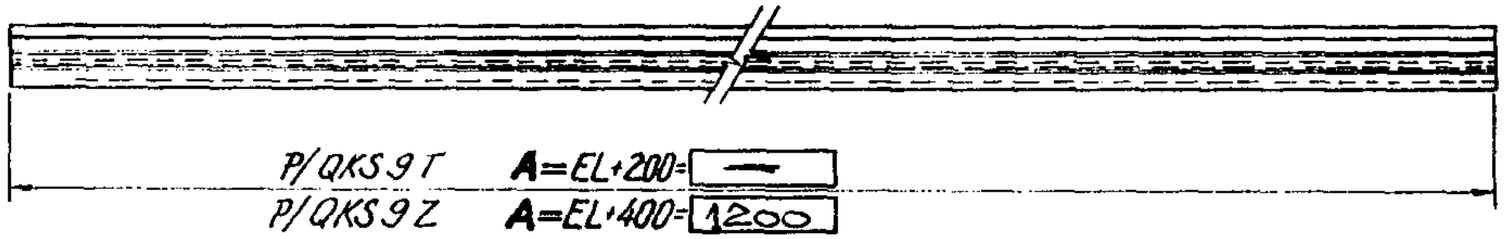

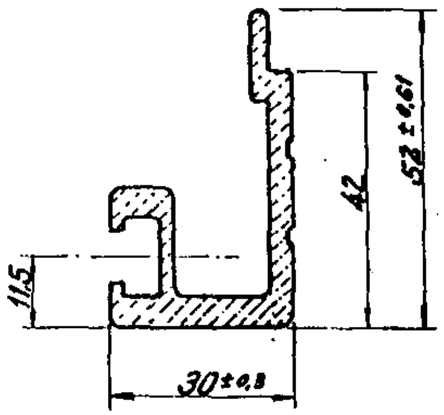

	N.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781097-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13
	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.

19/8/97
A.G.

PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA — 729698-3

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso k
Md0	Modificação / Número / Data / Microfilme N	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10

SERVIÇO Nº: 37063/4 Q: 2x

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
LINGUAGEM P

Mod 555-000 - 11/90

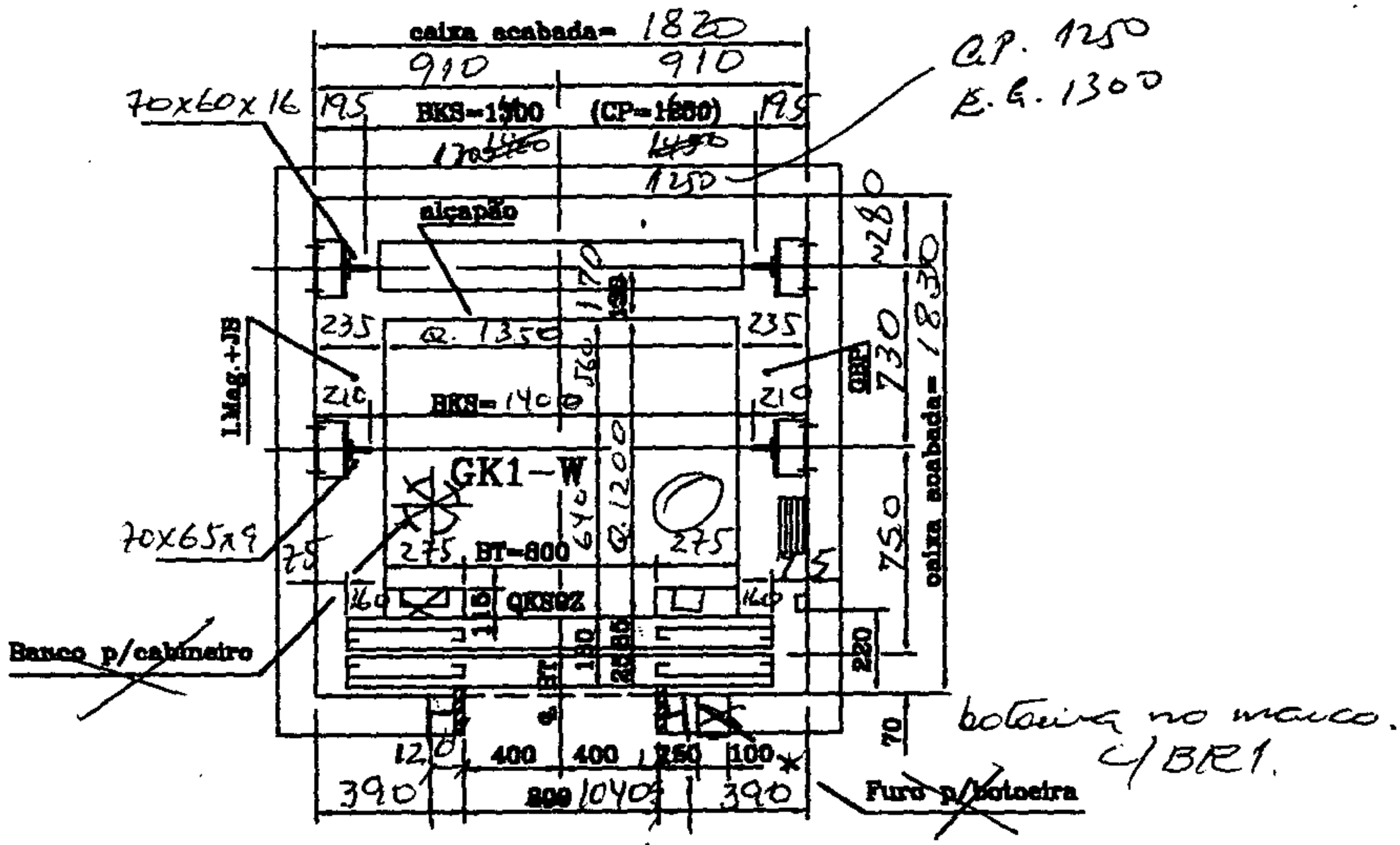

c/marco
Inox.

43.0 - 37063/4

P1 e P2

38065/66
38078
37934
36757/58

Propriedade ... de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

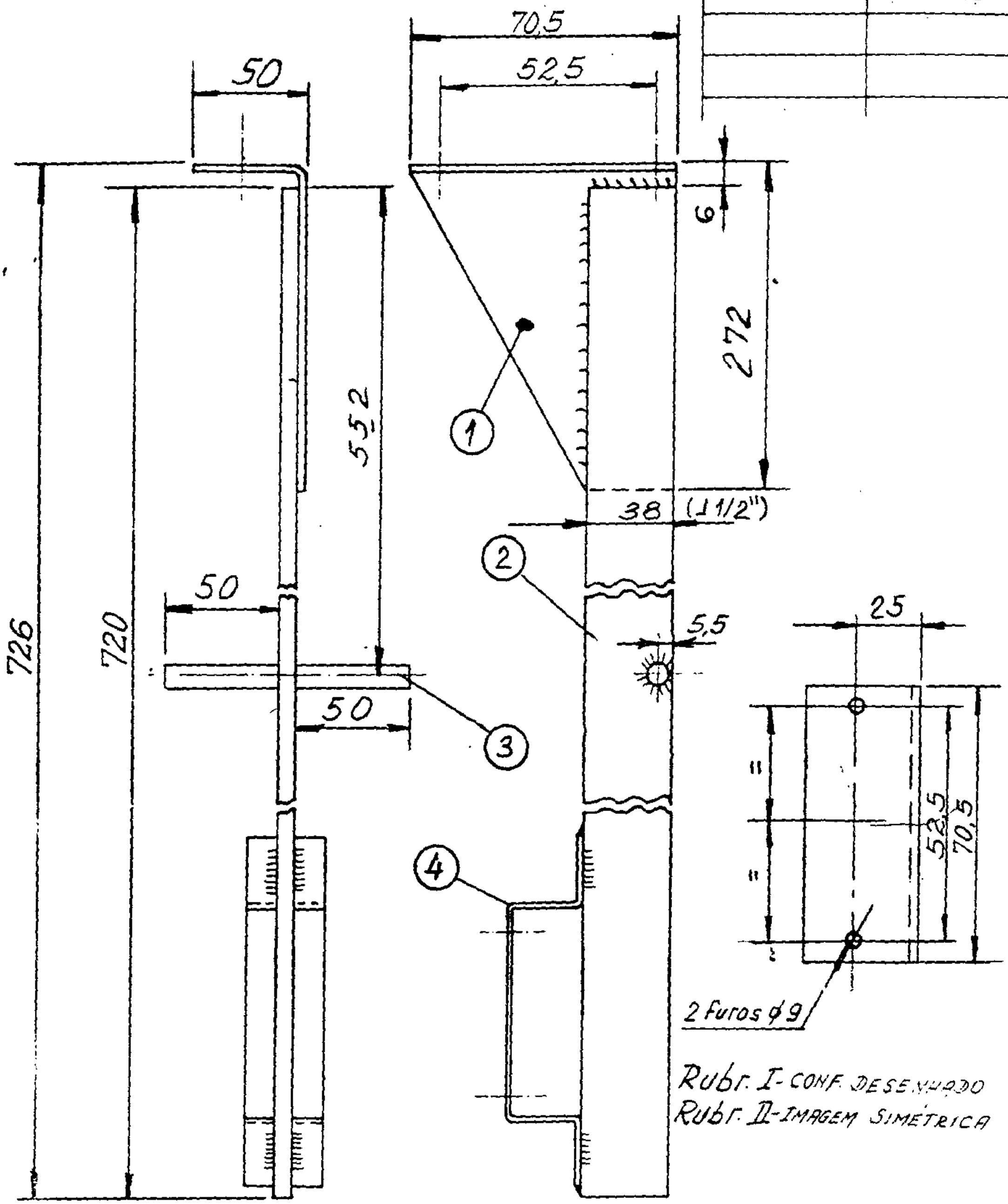

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./T.T	DES LT Mod	Peso k

MdC	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.					19/3/97					

SERV. Nº 37063/4 Q: 2 x Rub. I, 2 x Rub. II

Ar. 6

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA CENTRAL)

ESC. S/E

Substitue	Des.	Gesner	23/03/92
Substituido por	Verif.		
Pasta	Revis.		
	Conforme Norma		
	Traduzido		

Escritório	Cód Prod	Setor Emit	DES Nº	Língua
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10	2072013 Md	P

Mod. 30.02.92

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

FC - P4

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Cab. de Aço	—	061670
Painel	—	063003

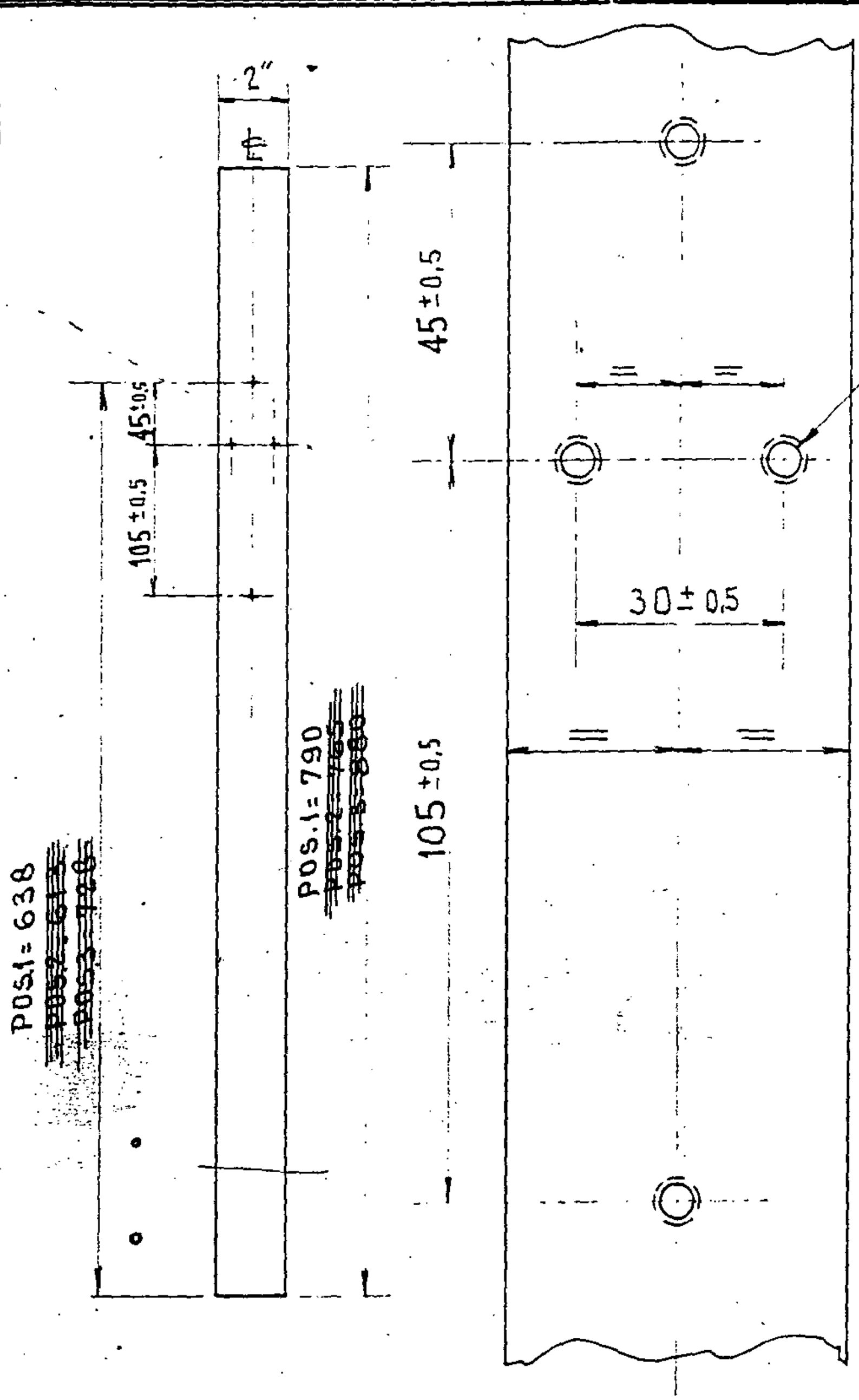

DET. DA FURAÇÃO

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material		Observações	Pos.
	~~⌴ 2" x 3/8" x 880~~	~~Aço 37~~			~~3~~
	~~⌴ 2" x 3/8" x 765~~	~~Aço 37~~			~~2~~
1	⌴ 2" x 3/8" x 790	Aço 37			1

IV | III | II | I

Modificações: Md.1 - Corrigida conforme 650.18.7.66
Md2. A Rosca M16 era 1/4" B.S.W. 09.01.80 M16
Md3. - Mod. Pos 1 era 810 - acresc. pos. 2 e 3 -

Substituí:

Substituído por:

~~PAINEL 30 - PAINEL 50~~

CAR 3

REFÔRÇO P/BANCO DE CABINEIRO EM CABINA DE AÇO

Escala	Des.		20.9.65
1:10	Verif.		Rio de Janeiro
1:1	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. N.º 063006

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL P3 27

ACABAMENTO: PINTAR C/ÓXIDO DE FERRO COR PRIM[redacted] VERMELHO

USADO EM	KSL DESENHO
PARTE SUP.	L070747

RUB. 3 EG = [—] p/ sapata móvel (VER DET. "A")

RUB. 2 → EG = [1400] p/ sapata fixa

RUB. 1 → EG = [redacted] (MS/RB)

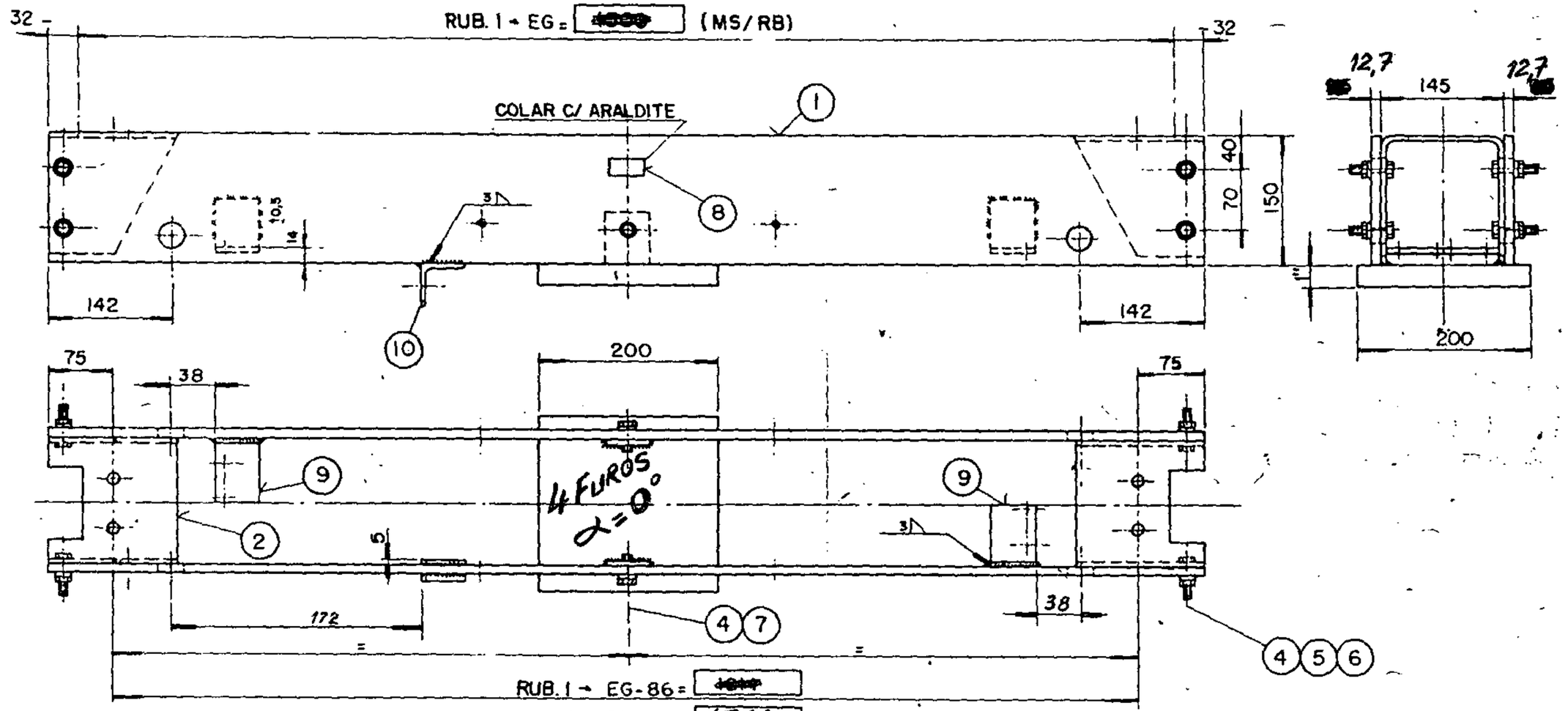

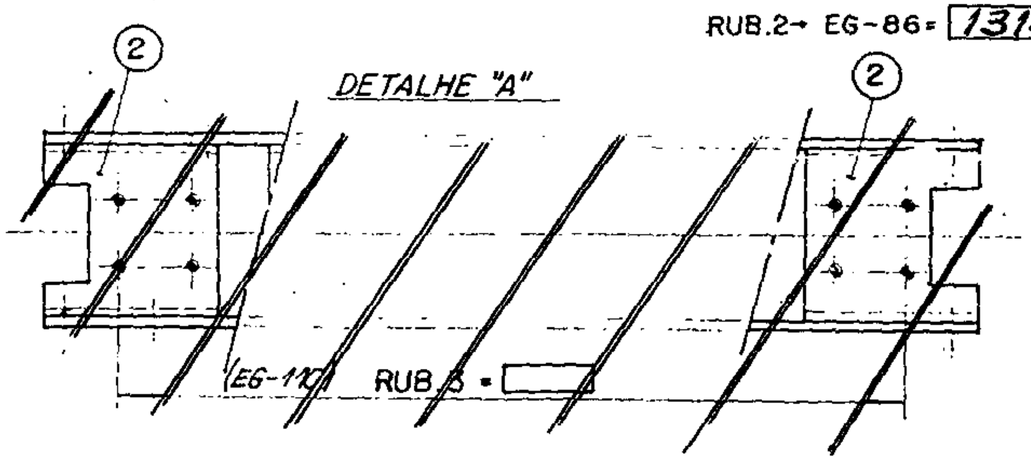

781685-1								3					
7842600								2					
726157-8								1					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.		RUB	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso b
IADO	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5		Md6	Md7	Md8	Md9	Md10	
TC 02/89	Número	TC 028/90	TC 062/91	TC 040/97									
30.01/89	Data	31/3/90	21/11/91	6/4/97									
	Microfilme N												

SERVIÇO Nº 37063/4

Des.	Fernando	27/11/88	
Verif.	M/S	31.07.89	
Revis.			
Codificação Norma			
Tradução			

CABEÇOTE

19/8/97 A.G.

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por:

Posto. 307

Empresa: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11540

Setor Emit. RID 10

DES. Nº Z070748

Língua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CABEÇOTE	L070748

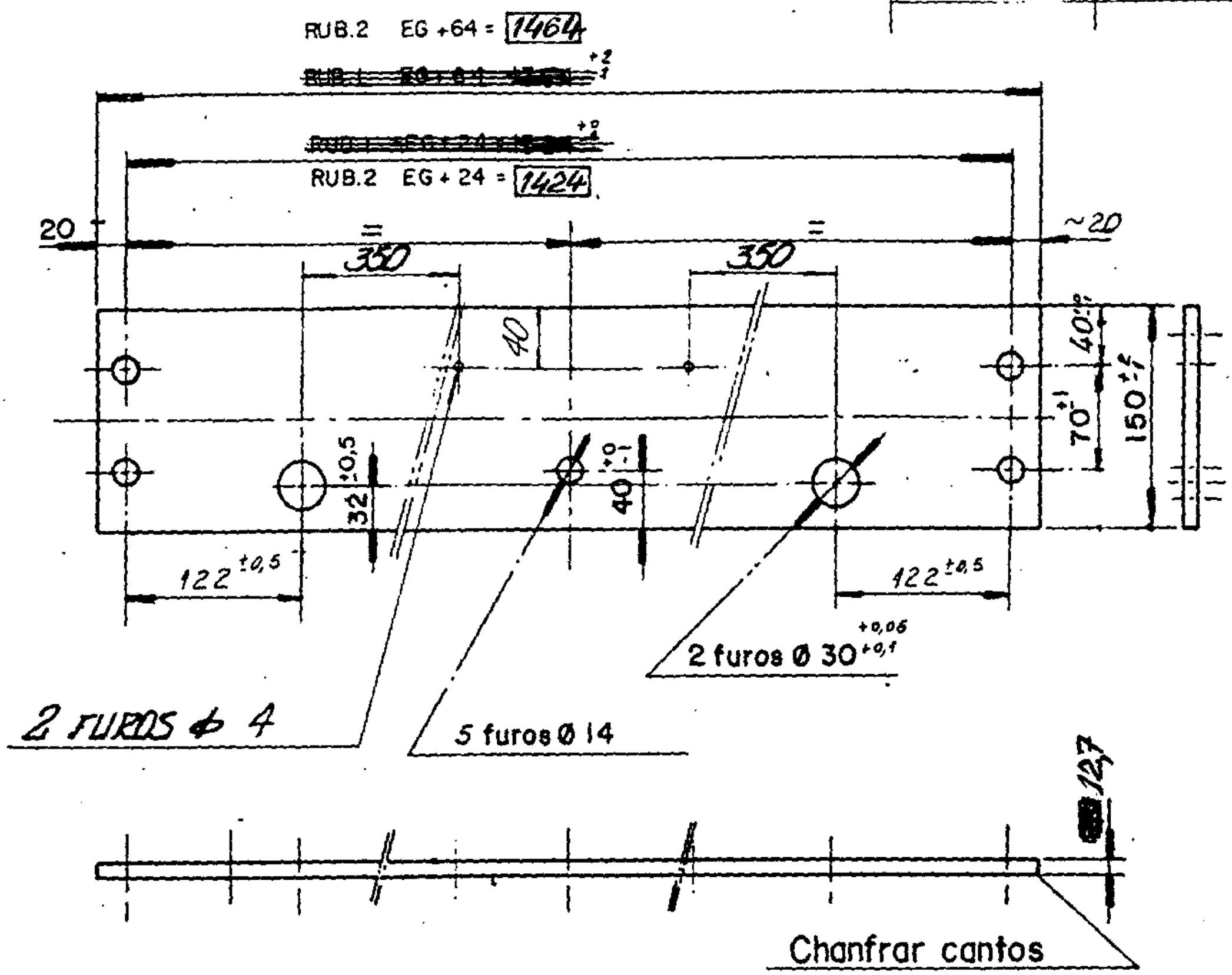

ACAB.: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO COR PRIMER VERMELHO

NOTA: Chapa de aço desempenada sem rebarbas

*NÚMERO DE ESTOQUE REF. AO PAR DE CHAPAS COMPLETAS

	BARRA CHATA 1/2" x 6" x 1464 AÇO 1020					729258-9					
~~729163-9~~	~~BARRA CHATA 3/8" x 6" x 1464 AÇO 1020~~					~~729258-8~~					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso K
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC002/89	Número	TC028/90	TC048/91	TC049/91	TC040/93	TC057/93					
30/01/89	Data	31/5/90	2/10/91	3/10/91	31/03/93	29/07/93					
	Microfilme N.										

P.3-26

SERVIÇO Nº 37063/4 Q: 4 x 19/8/97

Aço

Des	Gesner	07/11/89
Verif.	M/G	27.04.89
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

CHAPA DO CABEÇOTE

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por

Posto 307

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Proj. 11540	Setor Emit RIO 10	DES. Nº Z070753	LINGUA P
	Formato			

Mod 222 - 200 - 11/87

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

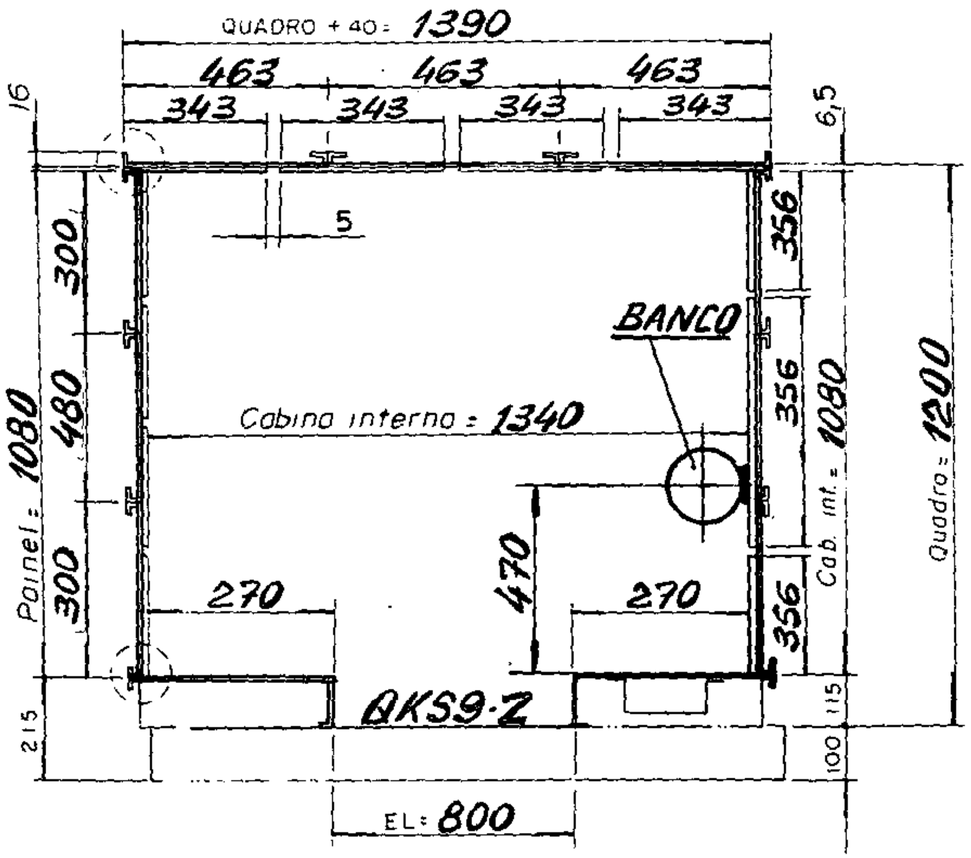

FORMICA (c/ friso de canto)

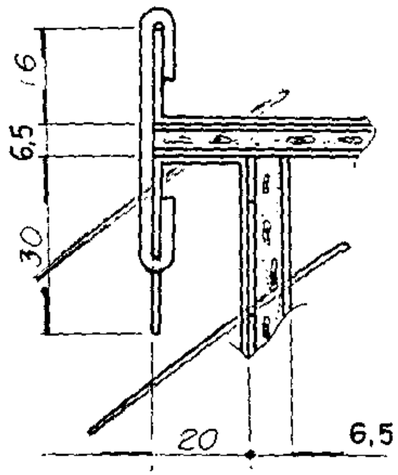

INOX

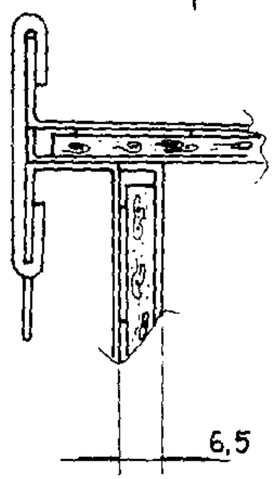

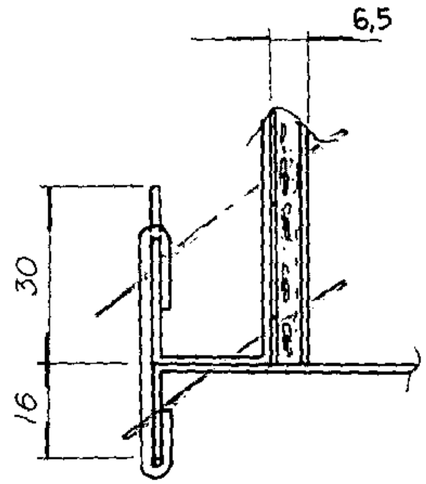

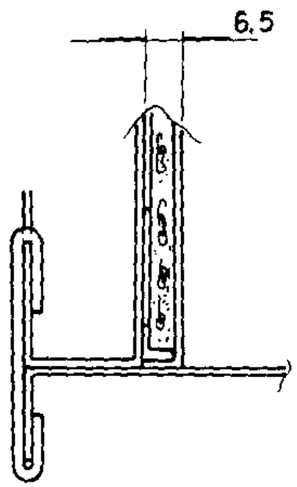

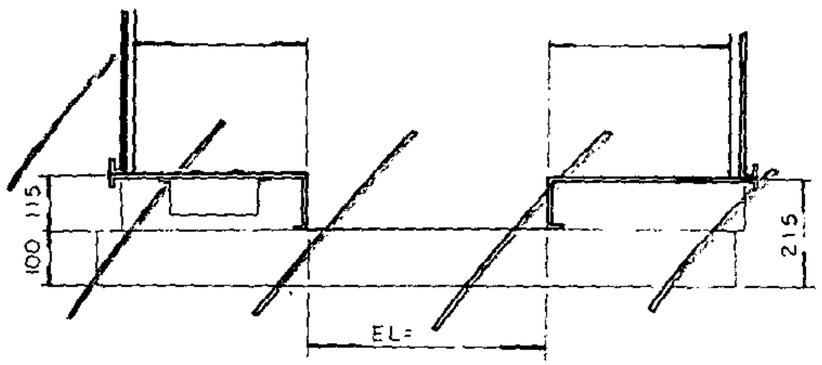

19/8/97
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	PesoKg

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERVIÇO Nº 37063/4

PLANTA BAIXA CABINA CAR 3
PAINEIS C/ ALMOFADA QKS9Z

ESC

Des	Marcelo	2º ... 9a	
Verif			
Revis			
Conforme Norma			
Traduzido			

Substitue
Substituido por
Posta

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod Prod
Formato A3
Setor Emit RIO 10
Des Nº
Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usada em	Quant.	Para Des. Nº

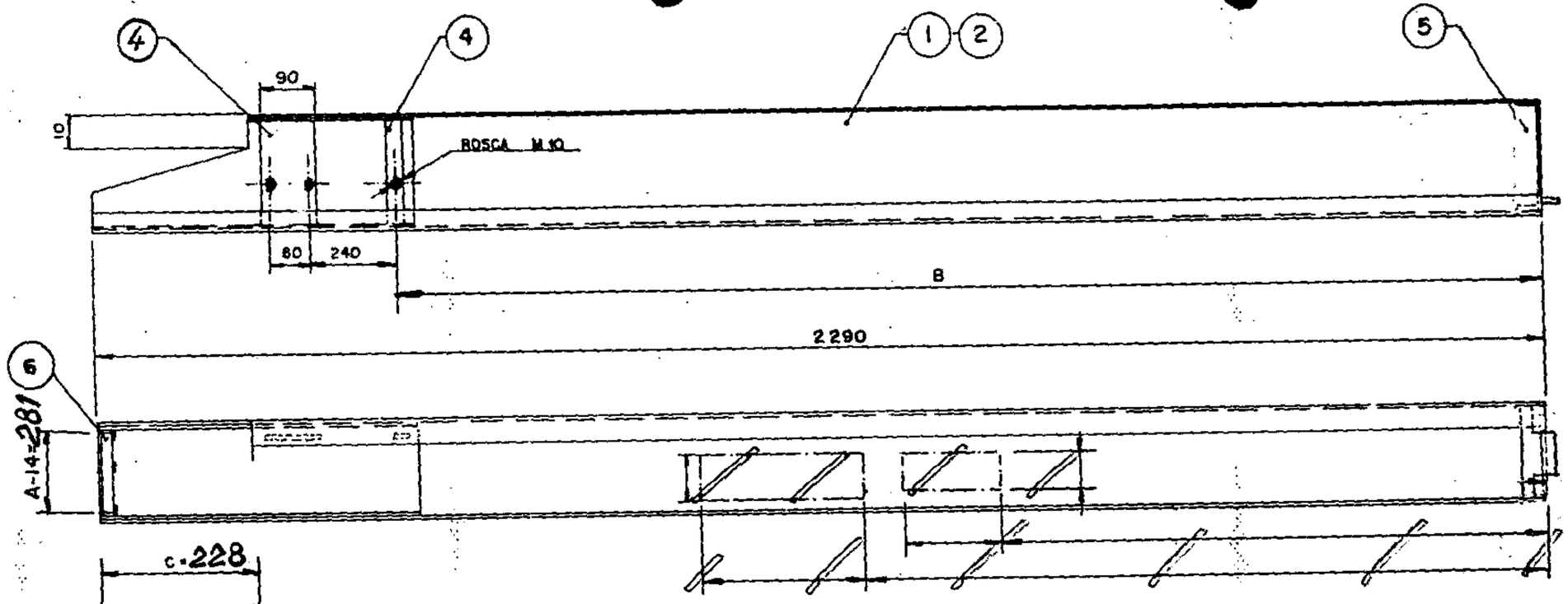

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	1840
C	228	128

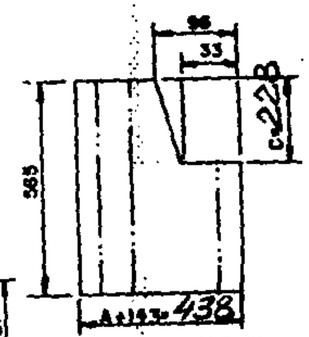

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

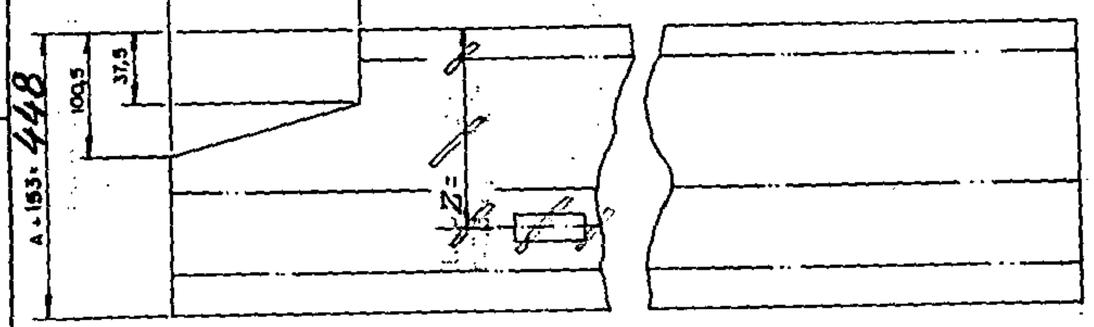

MEDIDA Z

~~CAR 3~~ { ~~c/formica A-30÷2+140~~ / ~~c/formica A-20÷2+140~~ }

~~P.30~~ { ~~c/formica A-40÷2+140~~ / ~~c/formica A-30÷2+140~~ }

PAINEL DESENVOLVIDO

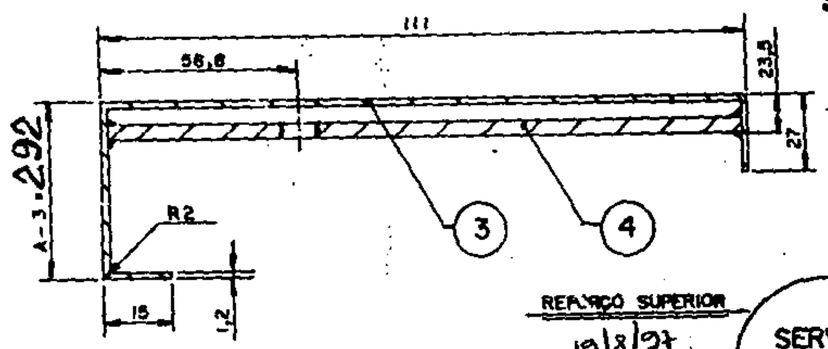

REFORÇO SUPERIOR

10/8/97

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2 x

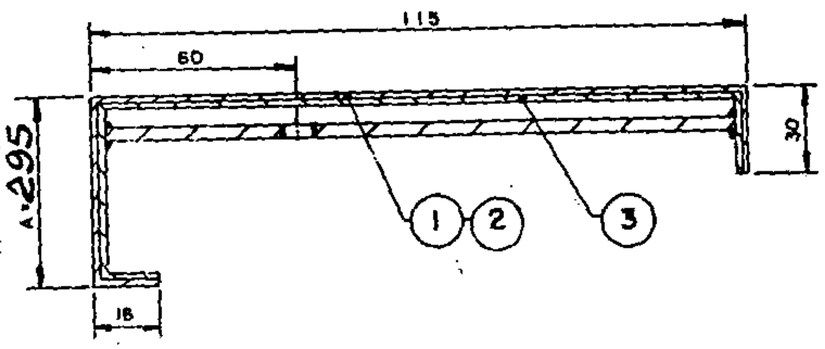

Peça				Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x60x107~~				~~7~~
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 281		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
			3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 438		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1020 1,2 x~~				~~2~~
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 448 x 2290				1

IV	III	II	I	Modificações	Substitue: / Substituído por			
			AÇO INOX.	COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9 P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA	Escala —	Des.	Edson	14/2/92
						Verif.		Rio de Janeiro
						Aprov.		
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Des. Z 071958			

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

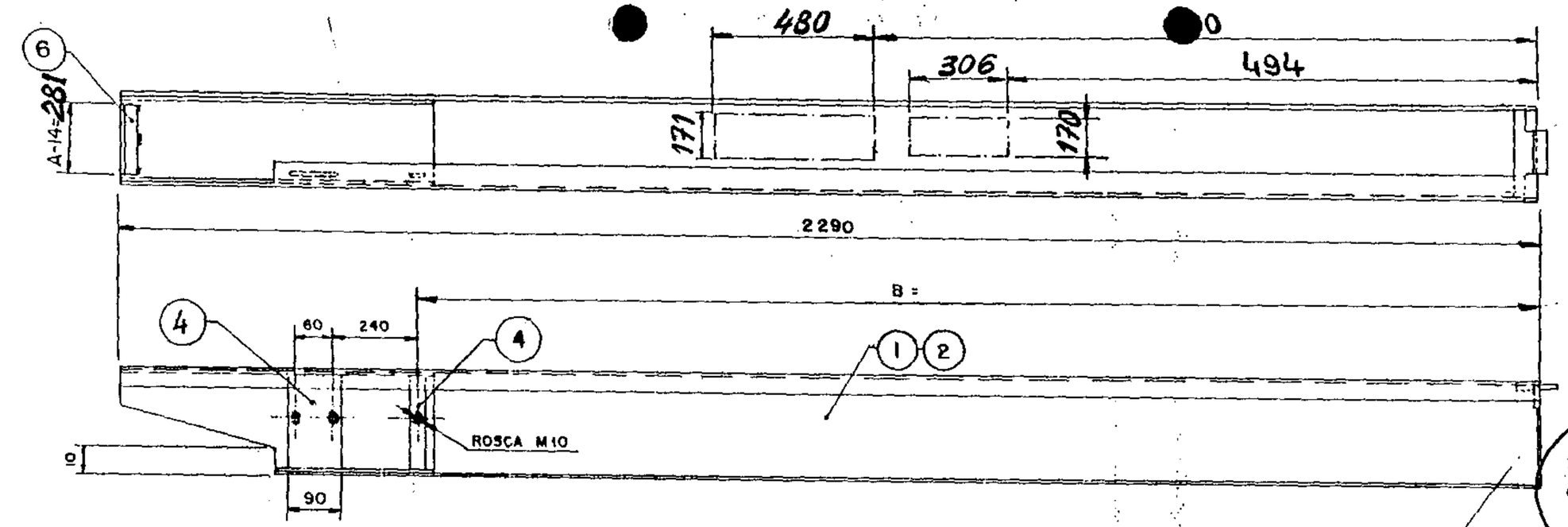

	P/AL. 2000	~~P/AL. 2100~~
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2x

19/2/97

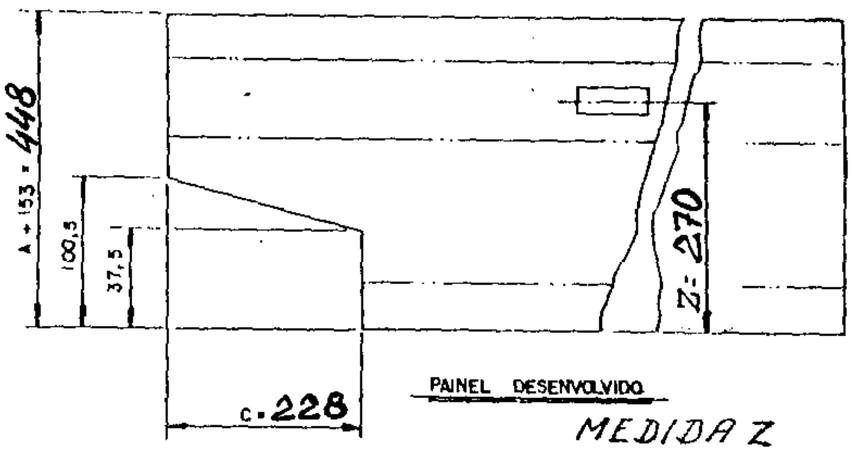

PAINEL DESENVOLVIDO

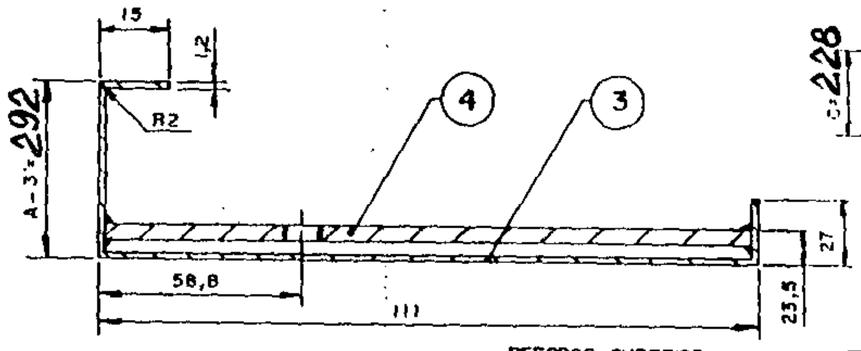

REFORÇO SUPERIOR

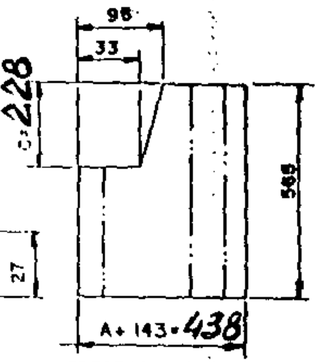

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

MEDIDA Z

CAR3 { c/Formica A-30÷2+140
~~s/Formica A-20÷2+140~~

~~P.30~~ { ~~c/Formica A-40÷2+140~~
~~s/Formica A-30÷2+140~~

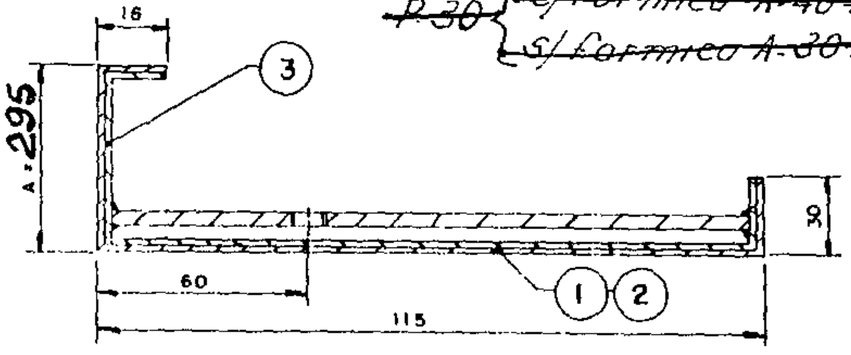

Peças IV	Peças III	Peças II	Objeto	Material		Observações	Pos.
			~~BARRA CHATA 5/16"x50 x 107~~	~~AÇO 1020~~			~~7~~
		1	L 1,2 x 1" x 1" x 281	AÇO 1010	A-14 =		6
		1	REFORÇO INFERIOR	AÇO 1020	Z 071960		5
		3	BARRA CHATA 5/16"x1" x 107	AÇO 1020			4
		1	CH. 1,2 x 565 x 438	AÇO 1010	CHAPA REFORÇO		3
		1	CH. 1,2 x 448 x 2290.	AÇO INOX.			2
			~~CH. 1,2 x [illegible]~~	~~AÇO 1010~~			~~1~~

Modificações

Substituo:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – DIREITA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA,
CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO INOX.

Escala | Des. | Verif. | Aprov. | 14.01.92 | Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071959

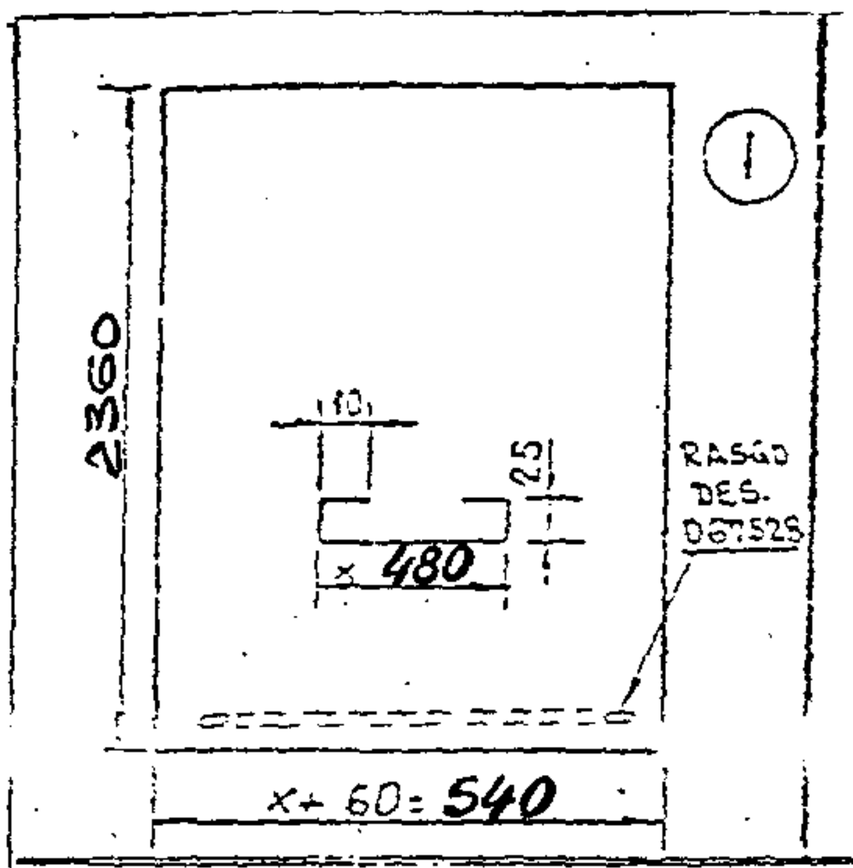

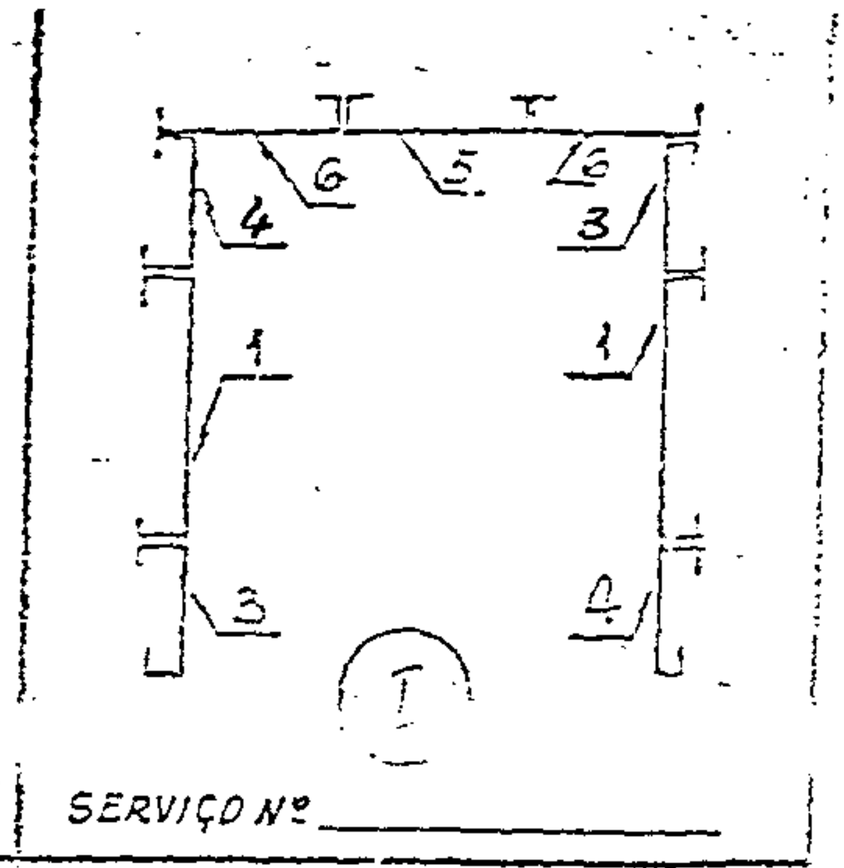

SERVIÇO Nº _____

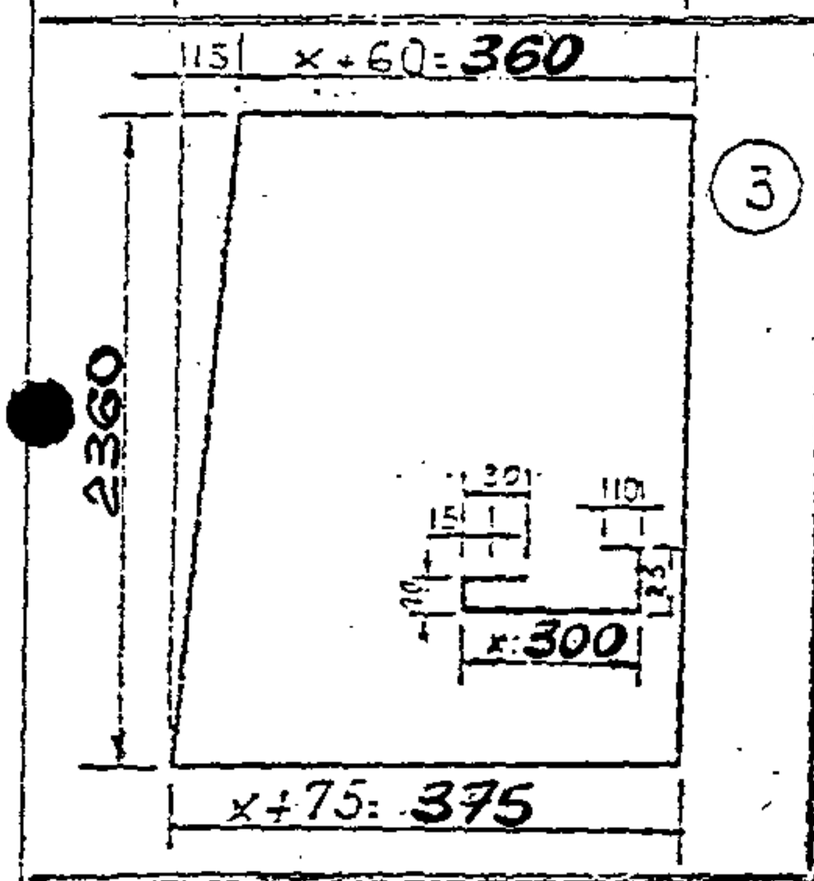

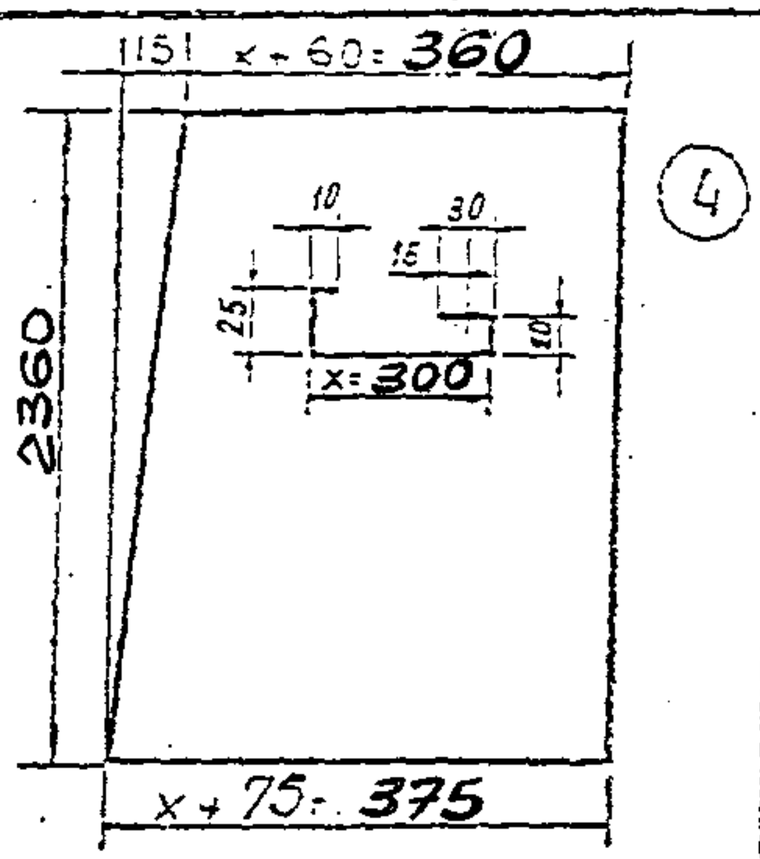

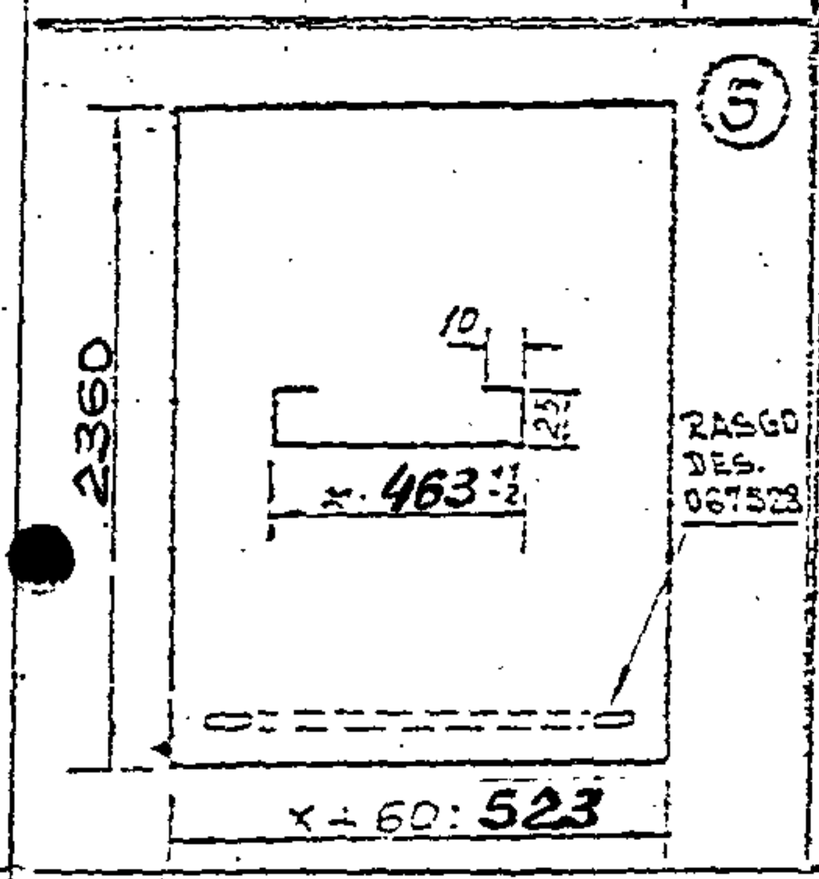

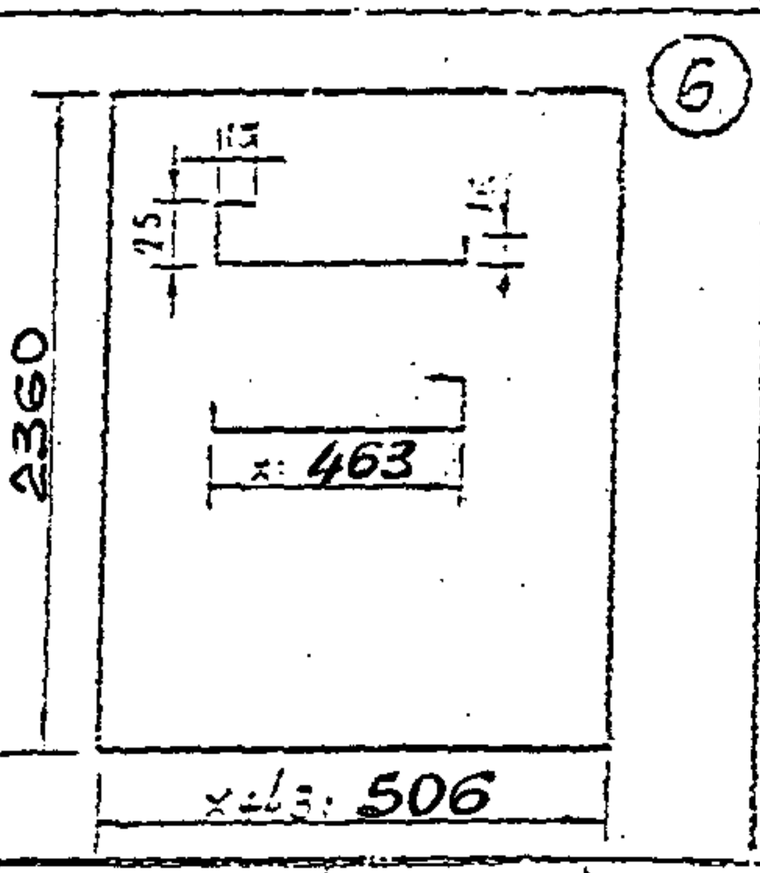

OBS: Verificar se a medida do painel não coincide c/ a orelha do Quadro

		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	8	
		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	7	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6A	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6	
1		Ch 1.2 x 523 x 2360	Aço Galv.	5	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	4	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	3	
				2	12/8/97
2		Ch. 1.2 x 540 x 2360	Aço Galv.	1	
II		Objeto	Material / Des.	Pos.	

SOHINOLER 1874

Quant. — x Rubr. I

Quant. 2 x II

Serviço Nº 37063/4

Painéis laterais e fundo c/. Piso de Aço

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

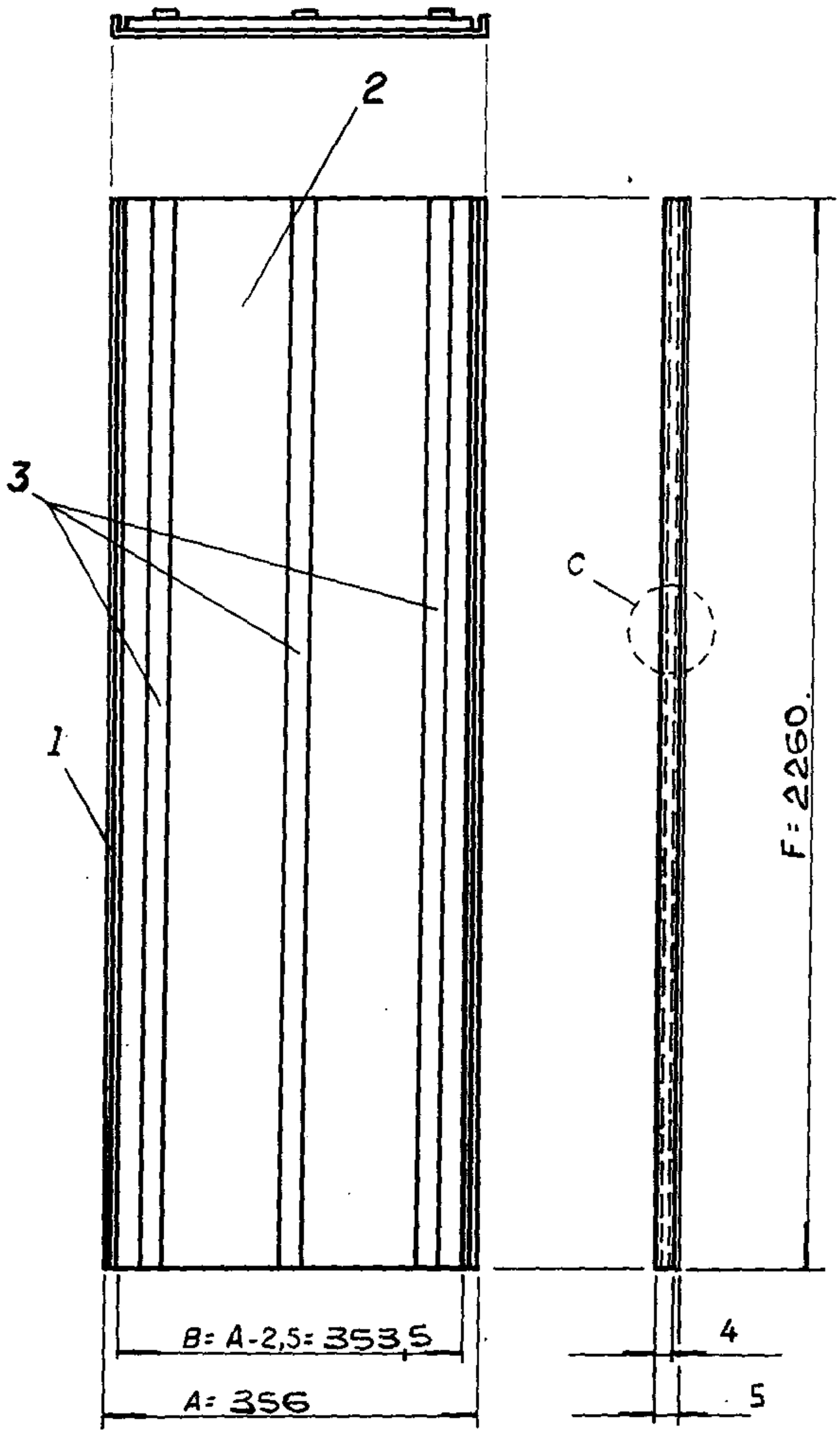

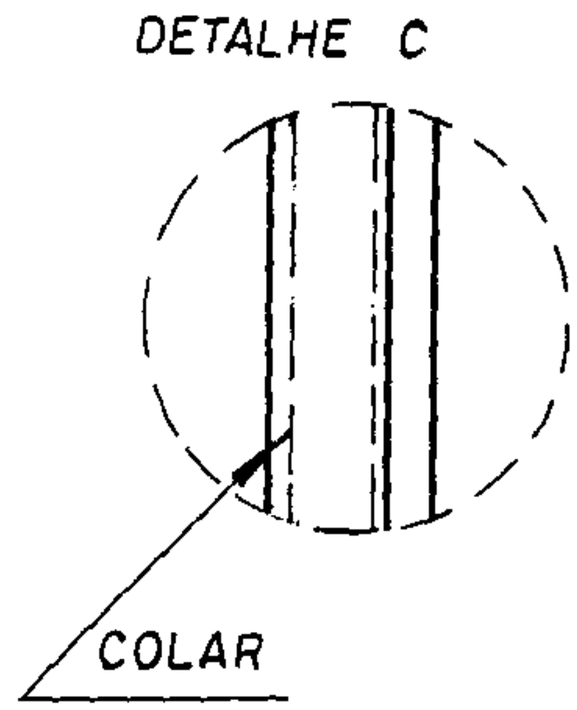

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x353,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x360,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q: 12 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ar.6

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituído por	Verif.	
		Revis.	
		Conforme Norma	
	Posto:	Traduzido	

Esdobra	Cód.Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100-08/96

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

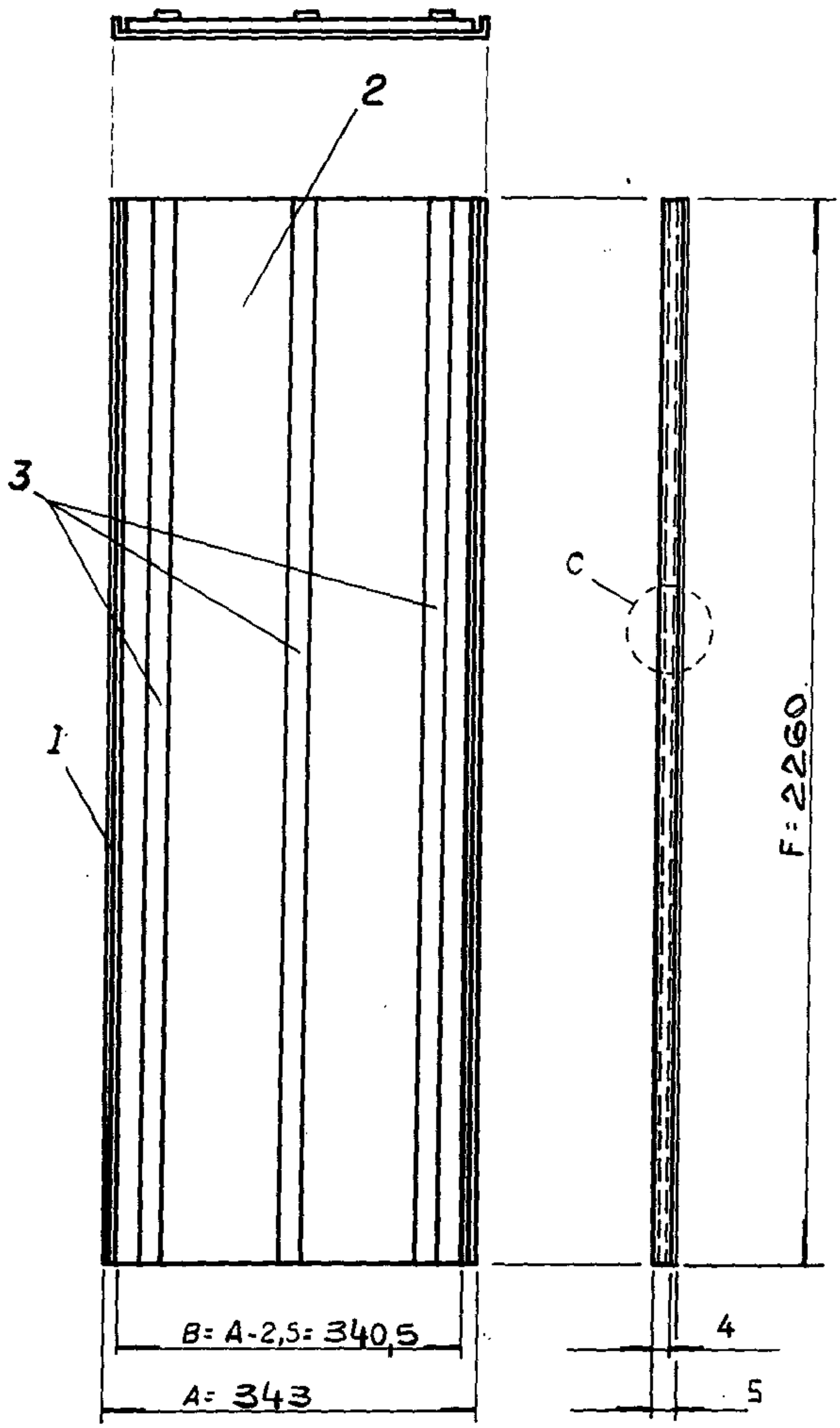

DETALHE C

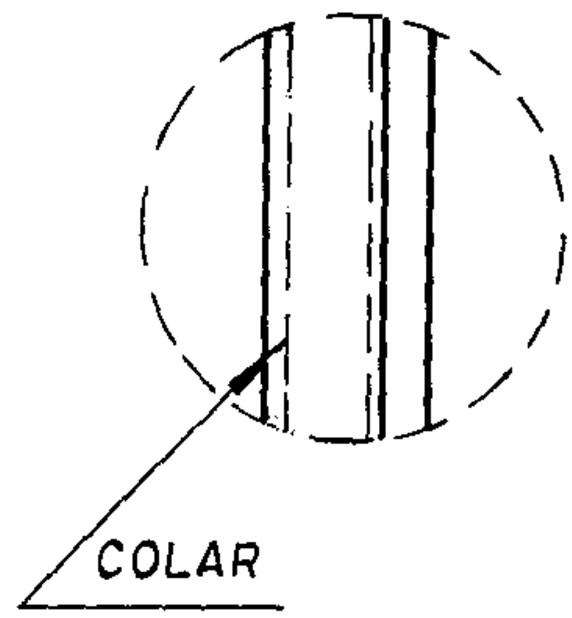

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x340,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aco Inox-0.8x347,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q:8 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ag.6.

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituido por	Verif.	
		Revis.	
	Posto:	Conforme Norma	
		Traduzido	

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100 - 08/96

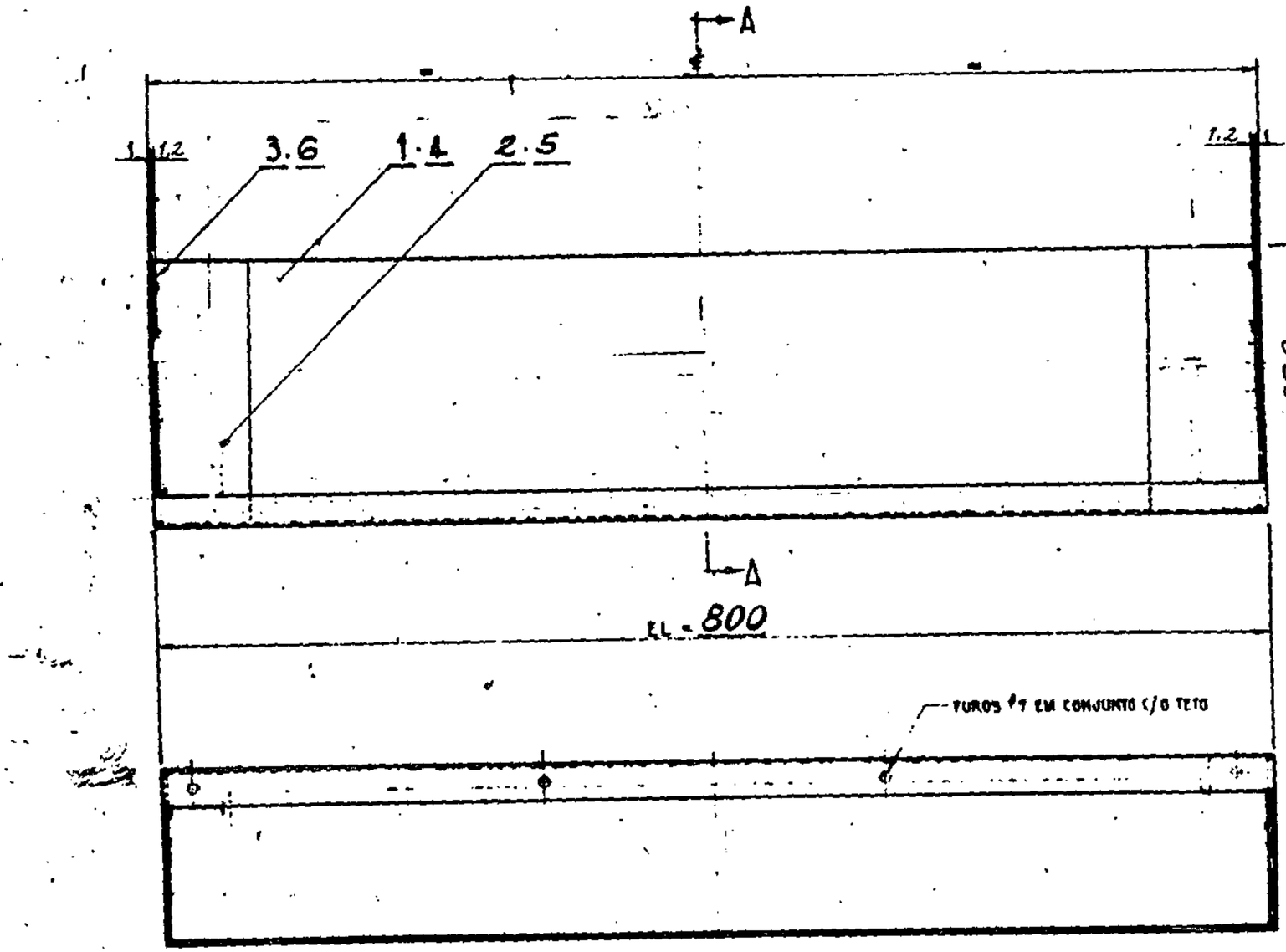

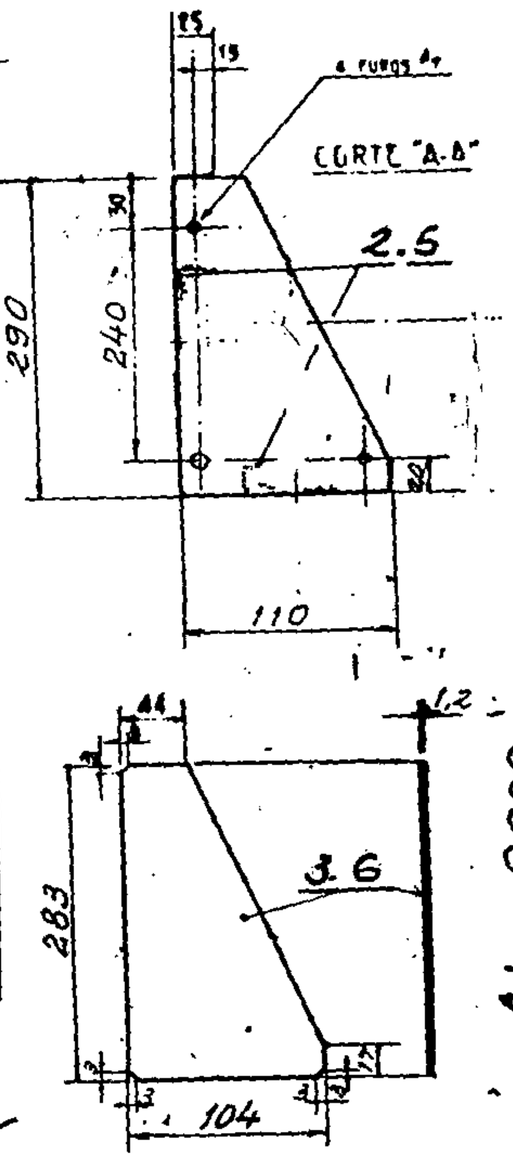

P2 30

ORIGINAL

Serv.: 37063/4

Quant.: 2 x

19/8/97

ACABAMENTO:

Rub. I – LADO VISÍVEL, TIPO "A" / LADO INTERNO, TIPO "B" } TABELA Nº D10062

Rub. II – Pos. 1 LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL, LADO VISÍVEL
DEMAIS POS. TIPO "K"

2	ch. 1.2 x 104 = 283	Aço Inox		CROQUI	6
2	Reforço 1.2 x 100 x 427	Aço Inox			5
1	ch. 1.2 x 237 x 800	Aço Inox		Des. 06604	4
Peças		Nota			

ACO INOXIDAVEL

VERGA P. CABINA
PORTA OUTS - ABERTURA CENTRAL

15 | 210

Elevadores Schindler do Brasil S.A.

06167

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

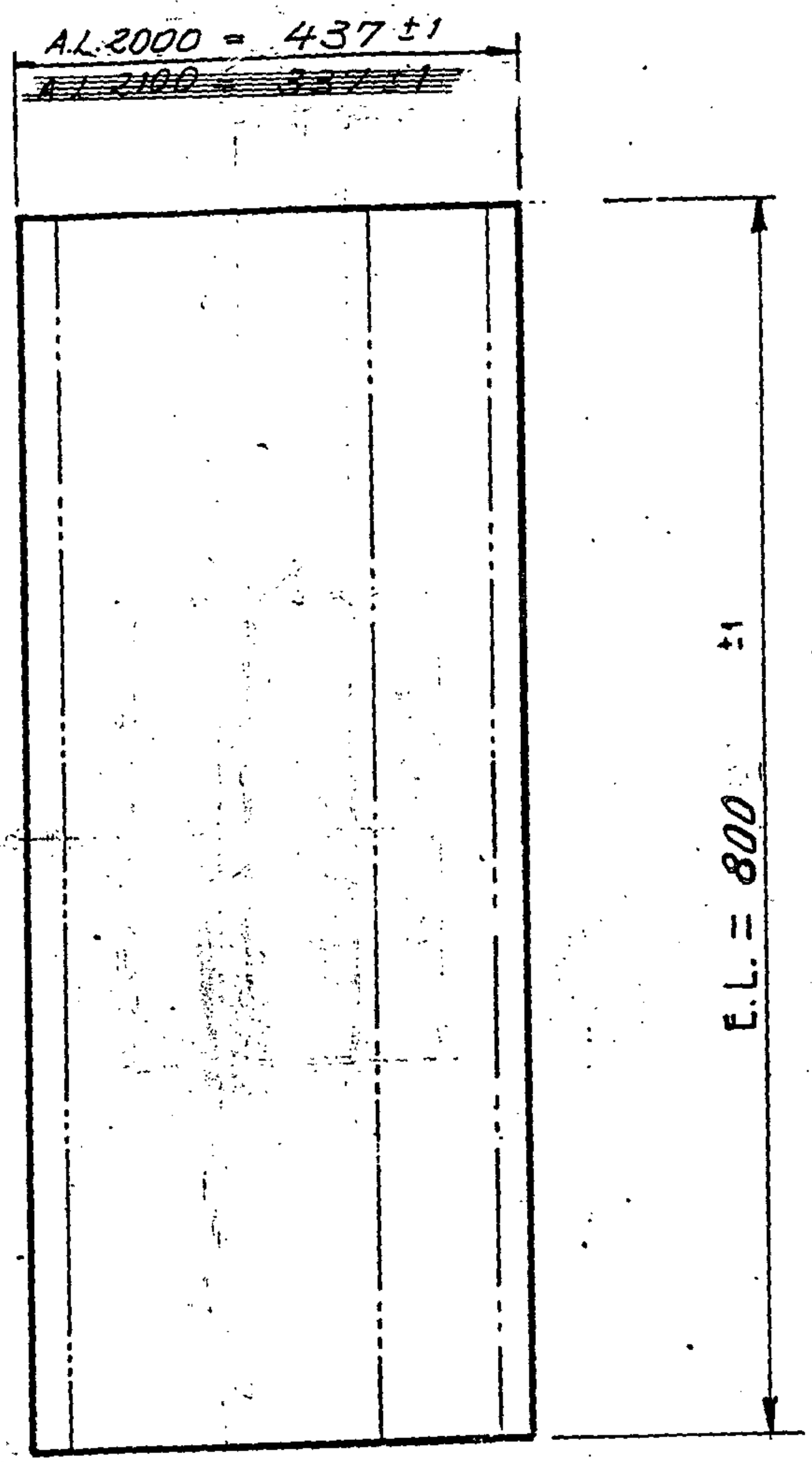

Serv.: 37063/4 Quant.: 2x 19/8/97 A.G.

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,2 x	Aço 1010	DECAPADA	2
	Ch. 1,2 x 437 x 800	Aço inox	TIPO 18-8	1

IV III	Modificações Md. 1 - Acresc. Mra. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mda. Atualizado cota era 106 mm. Rio 23/09/81	Substituto: / Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala	Des.		14-6-72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

AÇO INOX. AÇO 1010

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

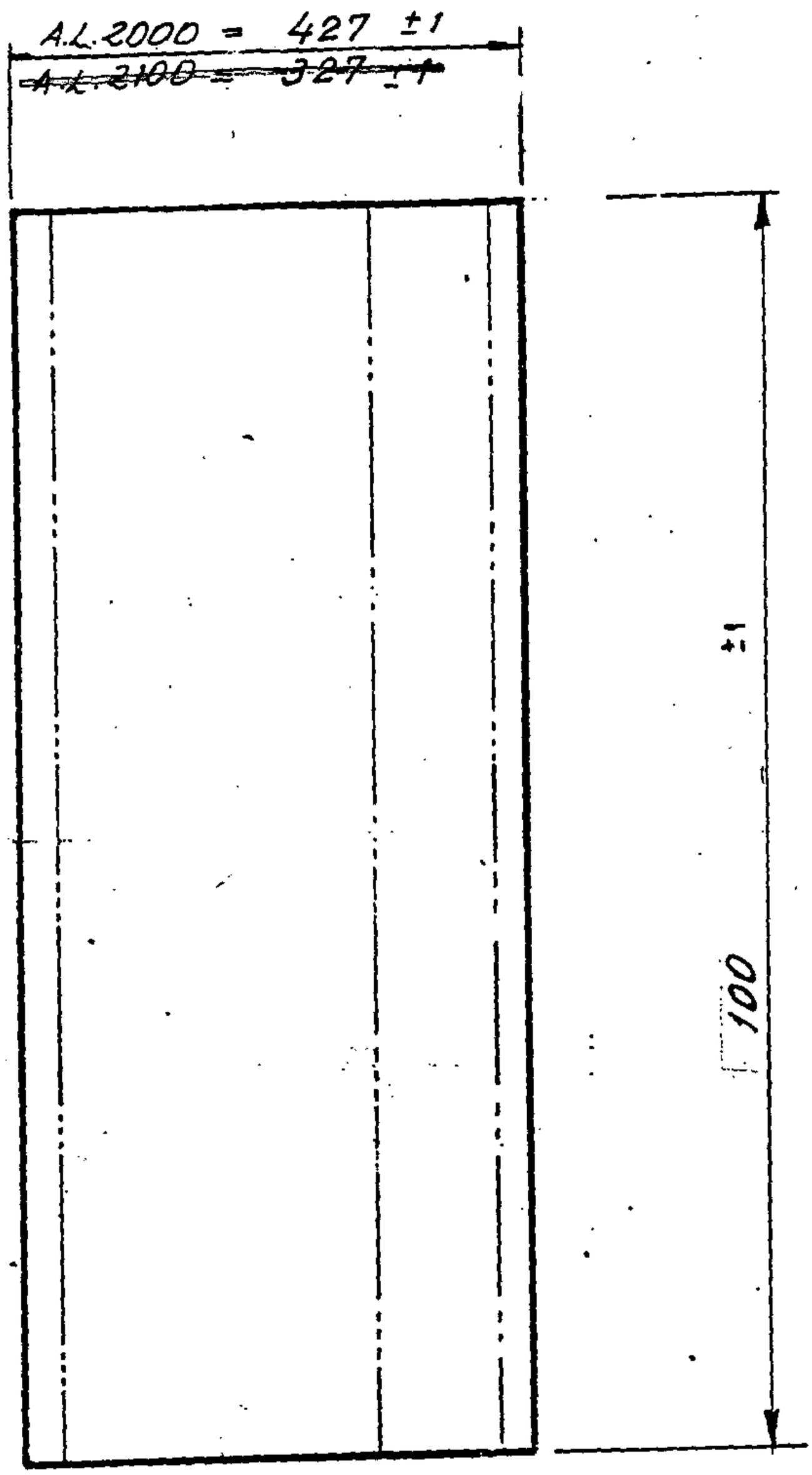

Serv.: 37063/4 Quant.: 4 x 19/8/97 Ar.6.

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1
IV	III							

Modificações: Md 1 - Acresc. Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mds. Atualizado cota era 106 mm. Revisado: 27/8/97 MSG

Substituí:

Substituído por:

Escala 1:5	Des.		14.6.72
	Verif.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

AÇO INOX. AÇO 1010

1º ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob as penas da lei.

ORIGINAL

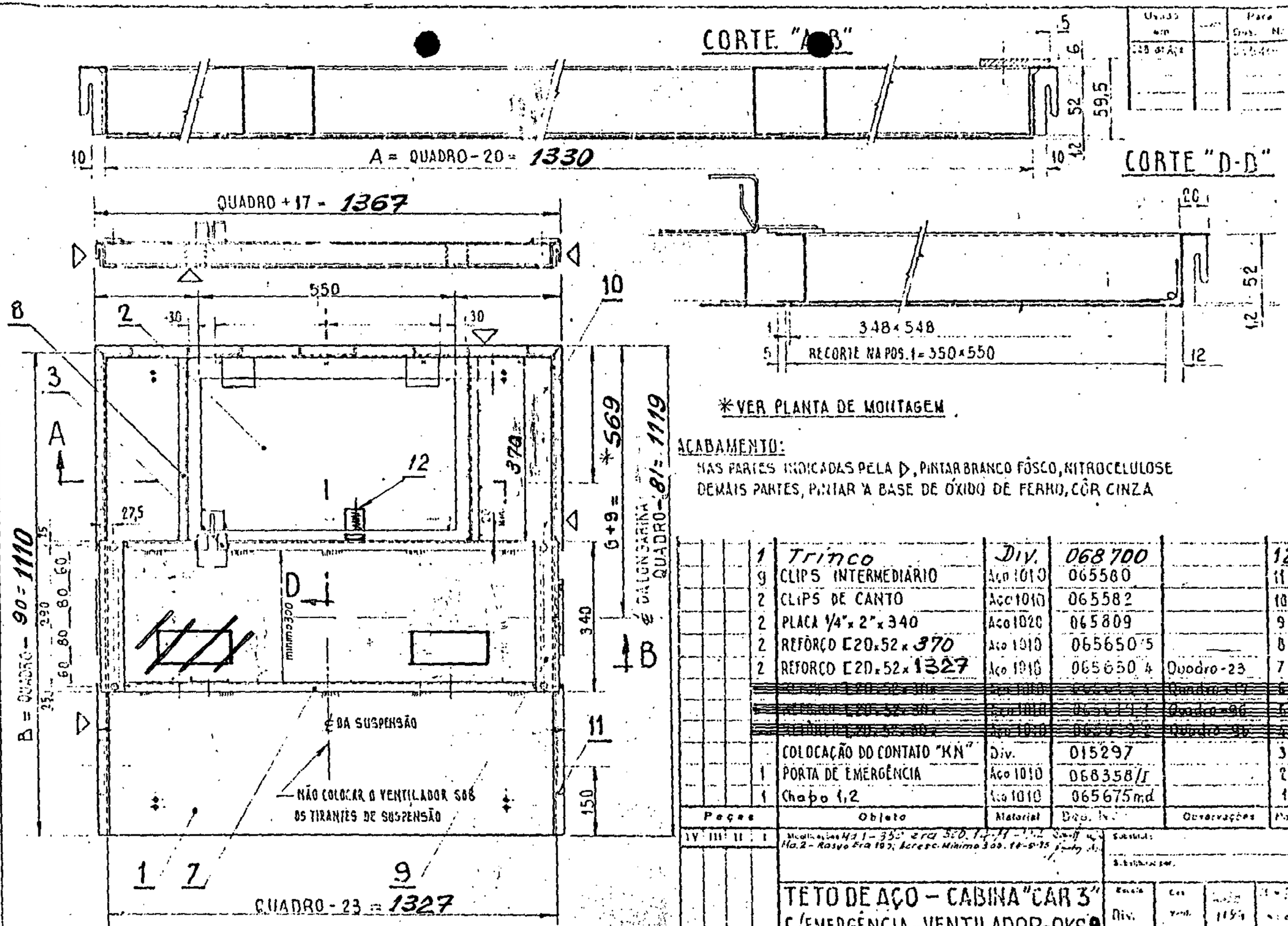

ACABAMENTO:
NAS PARTES INDICADAS PELA ▷, PINTAR BRANCO FÔSCO, NITROCELULOSE
DEMAIS PARTES, PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, CÔR CINZA

Peças	Objeto	Material	Dos. N.º	Observações	Pos.
1	Trinco	Div.	068700		12
9	CLIPS INTERMEDIÁRIO	Aço 1010	065580		11
2	CLIPS DE CANTO	Aço 1010	065582		10
2	PLACA 1/4" × 2" × 340	Aço 1020	065809		9
2	REFÔRÇO C20×52×370	Aço 1010	065650 5		8
2	REFORÇO C20×52×1327	Aço 1010	065650 4	Quadro-23	7
	COLOCAÇÃO DO CONTATO "KN"	Div.	015297		3
1	PORTA DE EMERGÊNCIA	Aço 1010	068358/I		2
1	Chapa 1,2	Aço 1010	065675md		1

Modificações: Nº 1 - 350 era 500. Nº 2 - Rasgo era 195; Acresc. Mínimo 300. 16-9-75

Substituído:
Substituído por:

TETO DE AÇO - CABINA "CAR 3"
C/EMERGÊNCIA - VENTILADOR - QKS9

Escala: Div.
Data: 11-9-75

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Dos. N.º 066725md

P 2/14

ORIGINAL

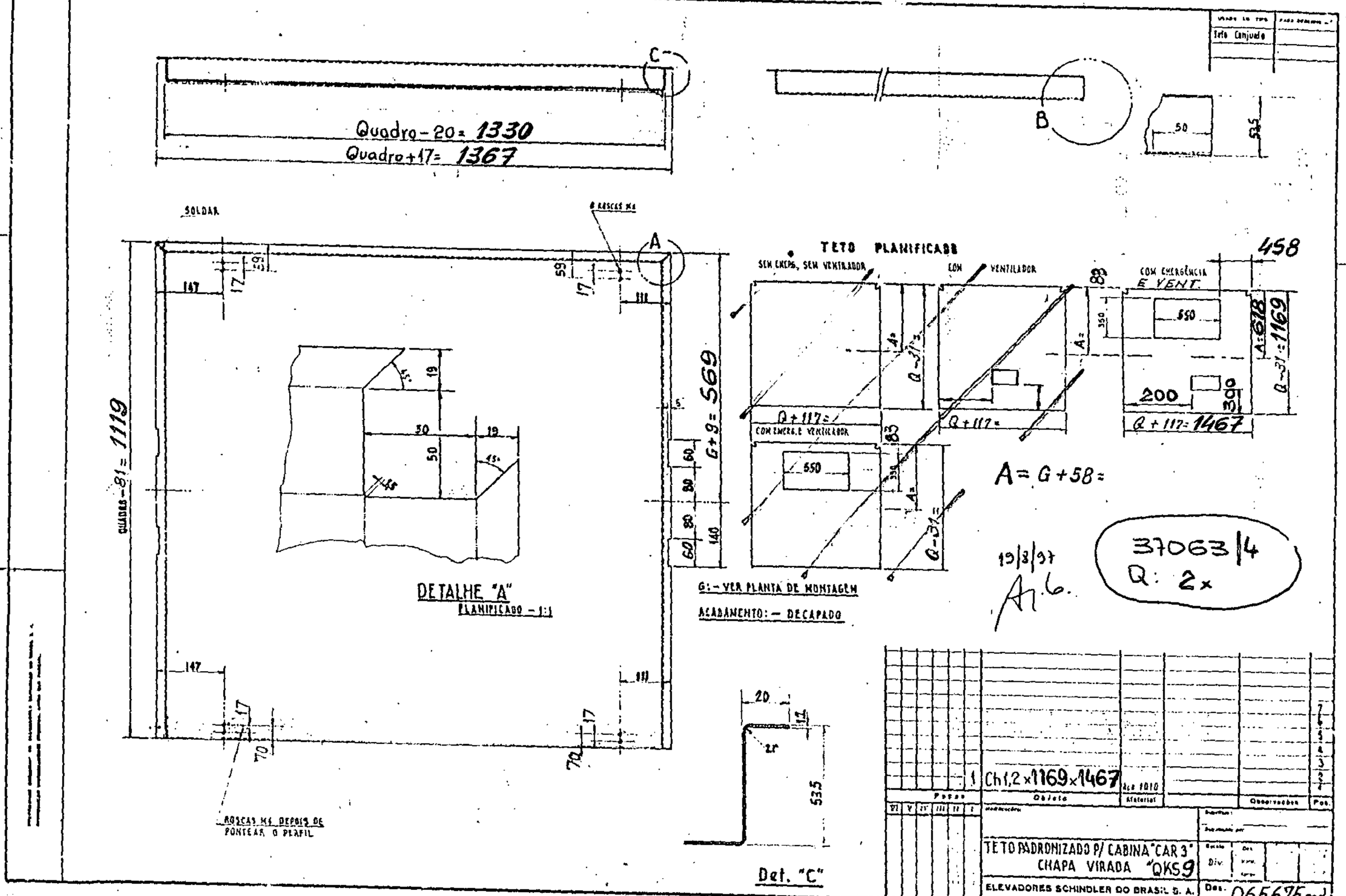

ORIGINAL A-2 (11 cópias)

ORIGINAL C4-PZ

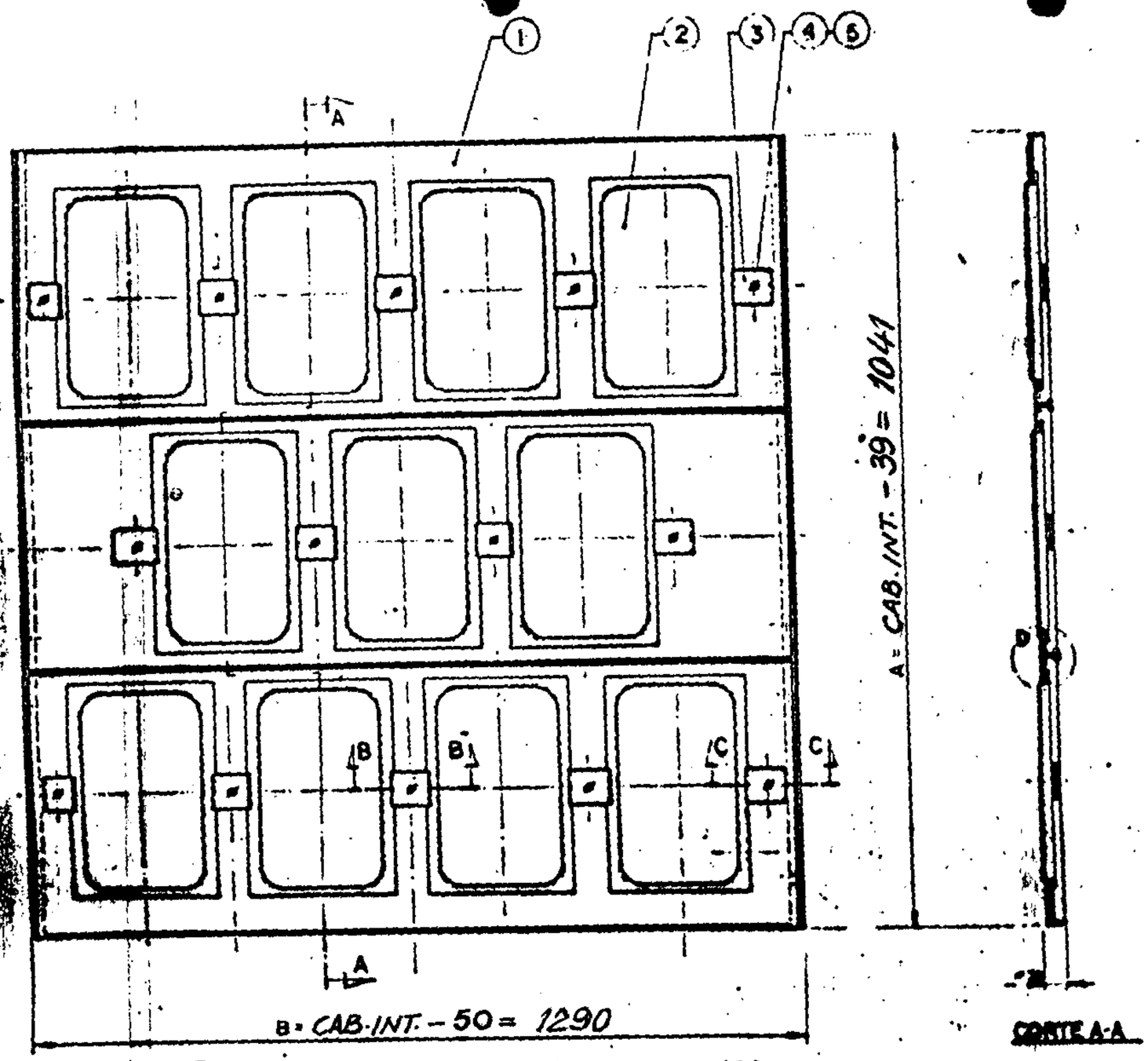

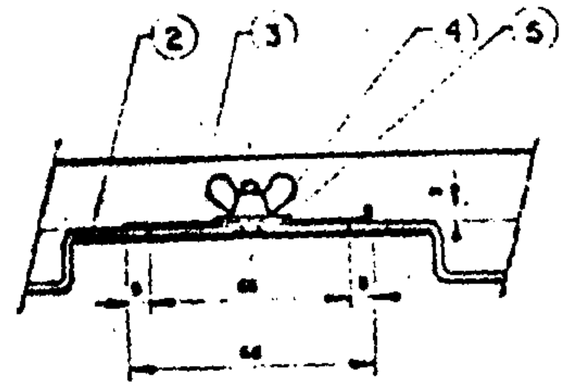

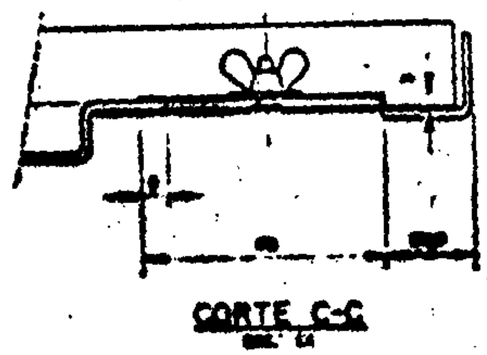

ATENÇÃO : B Maior que 1105 e A Maior que 998
Ver Des. nº Z071483

ENTRADA

37063/4
Quant: 2x

19/8/97

QUADRO DE ILUMINAÇÃO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071388

ORIGINAL

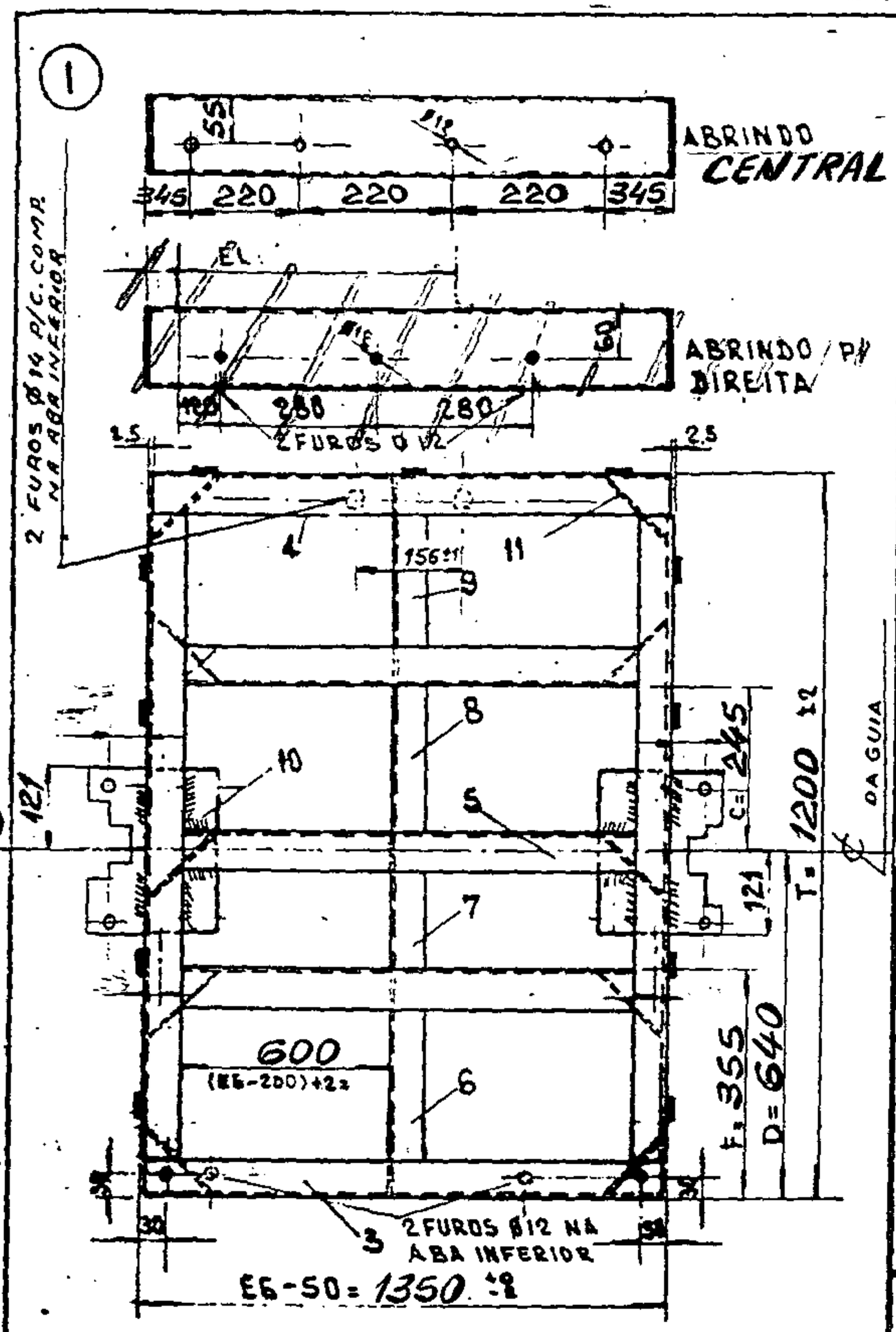

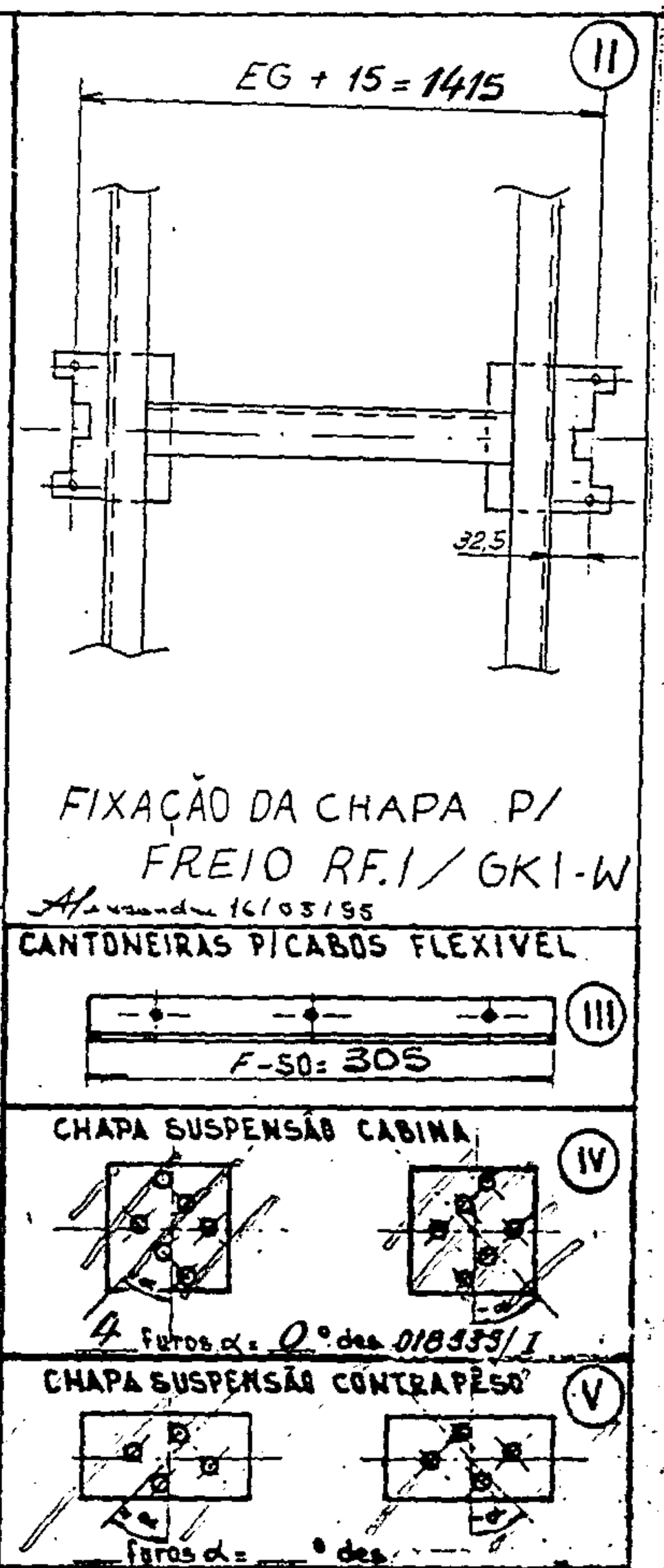

~~ALAVANCA P/REGULADOR DIREITA - 013018/1~~
~~ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDA - 013018/II~~

	CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPÊSO					VI
1	CHAPA DE SUSPENSÃO			018288/1	CHAPA DE SUSPENSÃO DES. 018333/1	IV
2	ORELHA DE SUSPENSÃO			018334/1		
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão				CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	III
2	CASTANHA Ø1/2" x 50 x 50 mm			012387/1		
1	CANTONEIRA 1¾" x 1¾" x 1/4" x 305 mm.			014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR. 1464 mm.				CABEÇOTE P/ARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO		11	066273	19/8/97 QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	I
2	CHAPA DO QUADRO P/GK1-W		10	2072249		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	T-D-C-10	9	068082/1		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 220	C-25	8	068082/3		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	D-F+20	7	068082/2		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 345	F-10	6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1248	EG-152	5	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		POS.	DES.	CONJUNTO	RUB.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.	QUANTIDADE 2x	SERVIÇO 37063/4

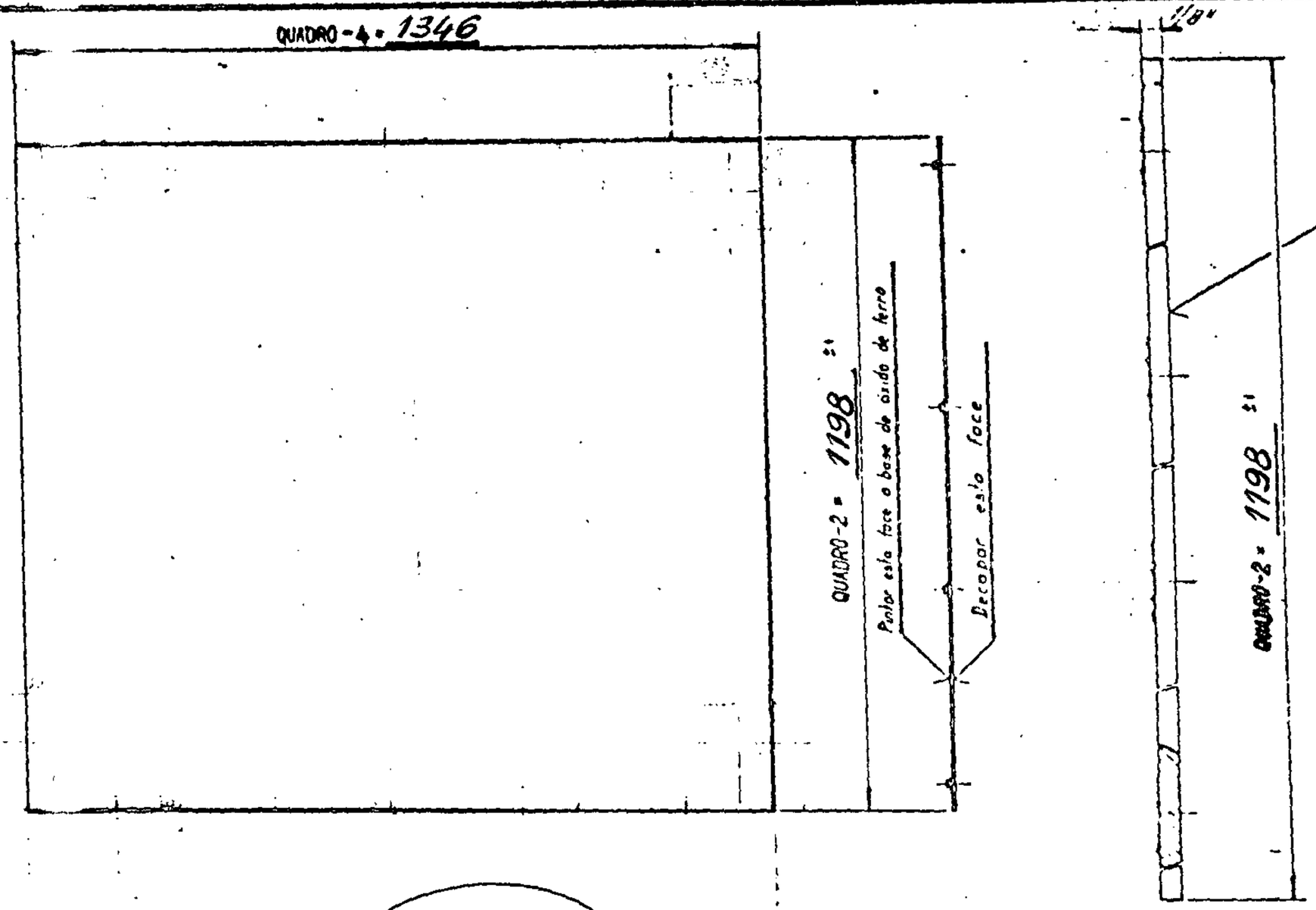

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, salvo por prévia.

ORIGINAL

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material	Dimensões	Pos.
1	Chapa 1/8" x 1198 x 1346	Aço [illegible]		2

CHAPA DO PISO METÁLICO

D.V.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 068599

em		DES Nº
QUADRO		

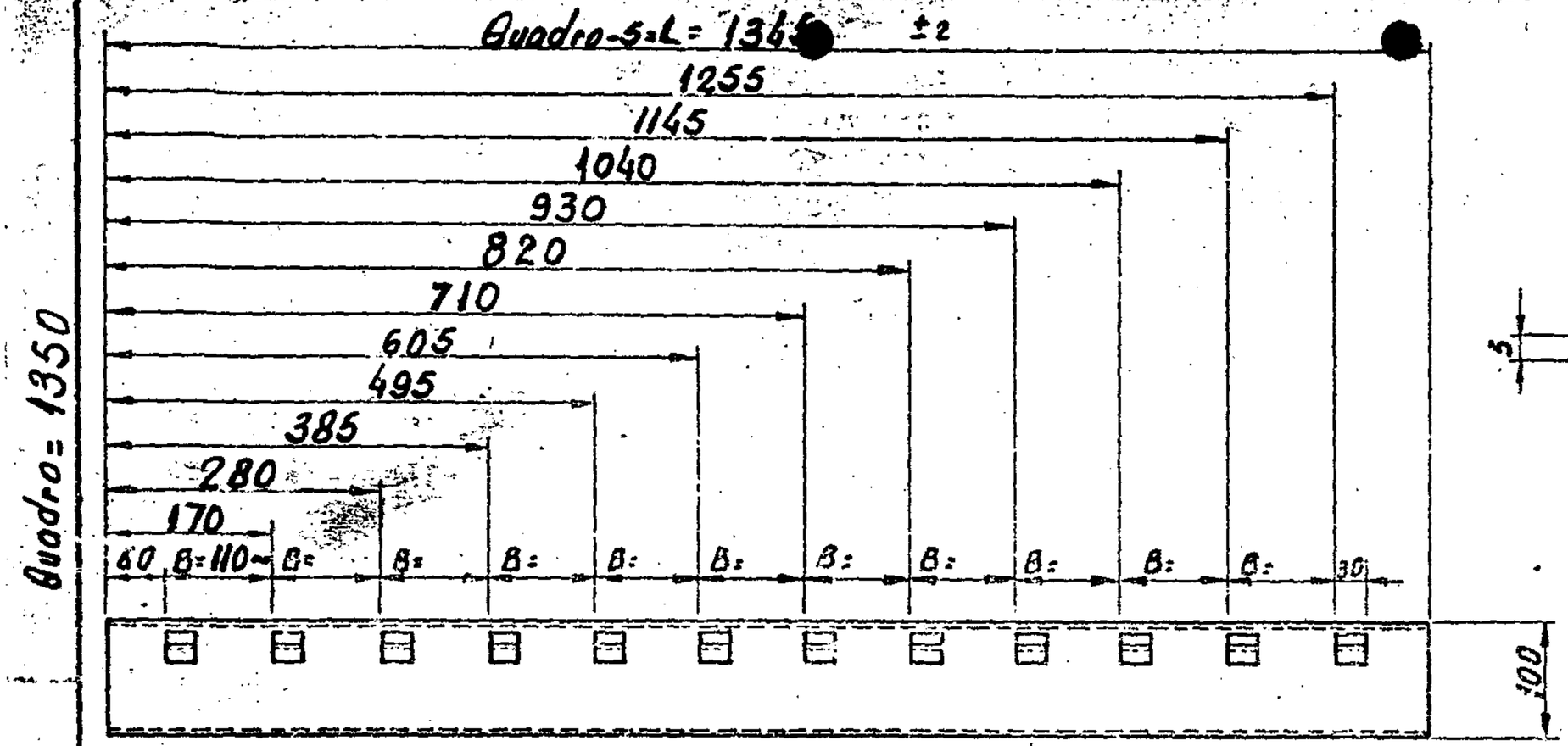

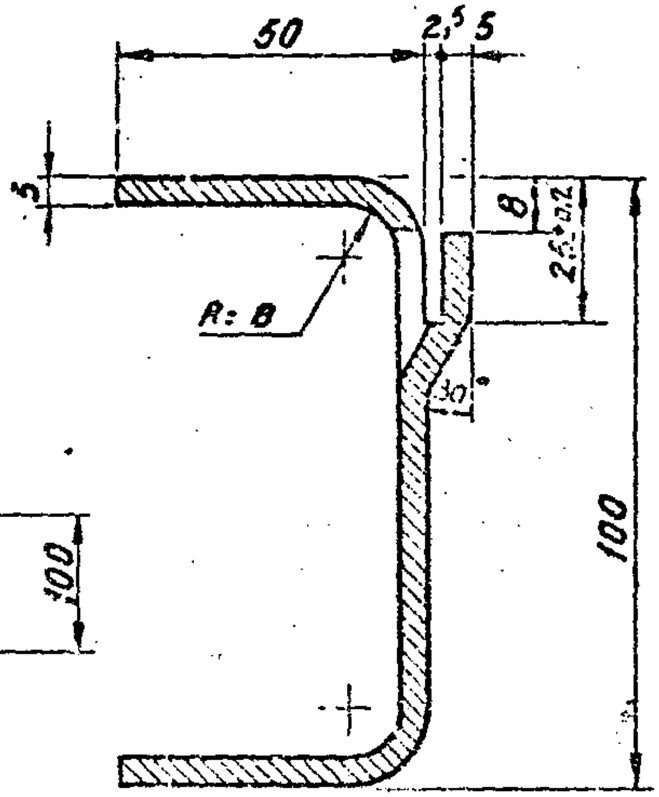

CORTE "A-A"

$$B = \frac{L-150}{11} = 108,64$$

Nº de orelhas = 12

19/8/97
A.6

			1	VIGA 100x50x 1345		066521	1
Peças				Usado	Material		Observações
IV	III	II	I	SERVIÇO Nº 37063/4	QUANT= 2x		
				VIGA POSTERIOR PARA QUADRO DE CABINA "CAR-3" "L" ATÉ 1580 =1.1B			
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.		DES Nº 066406	

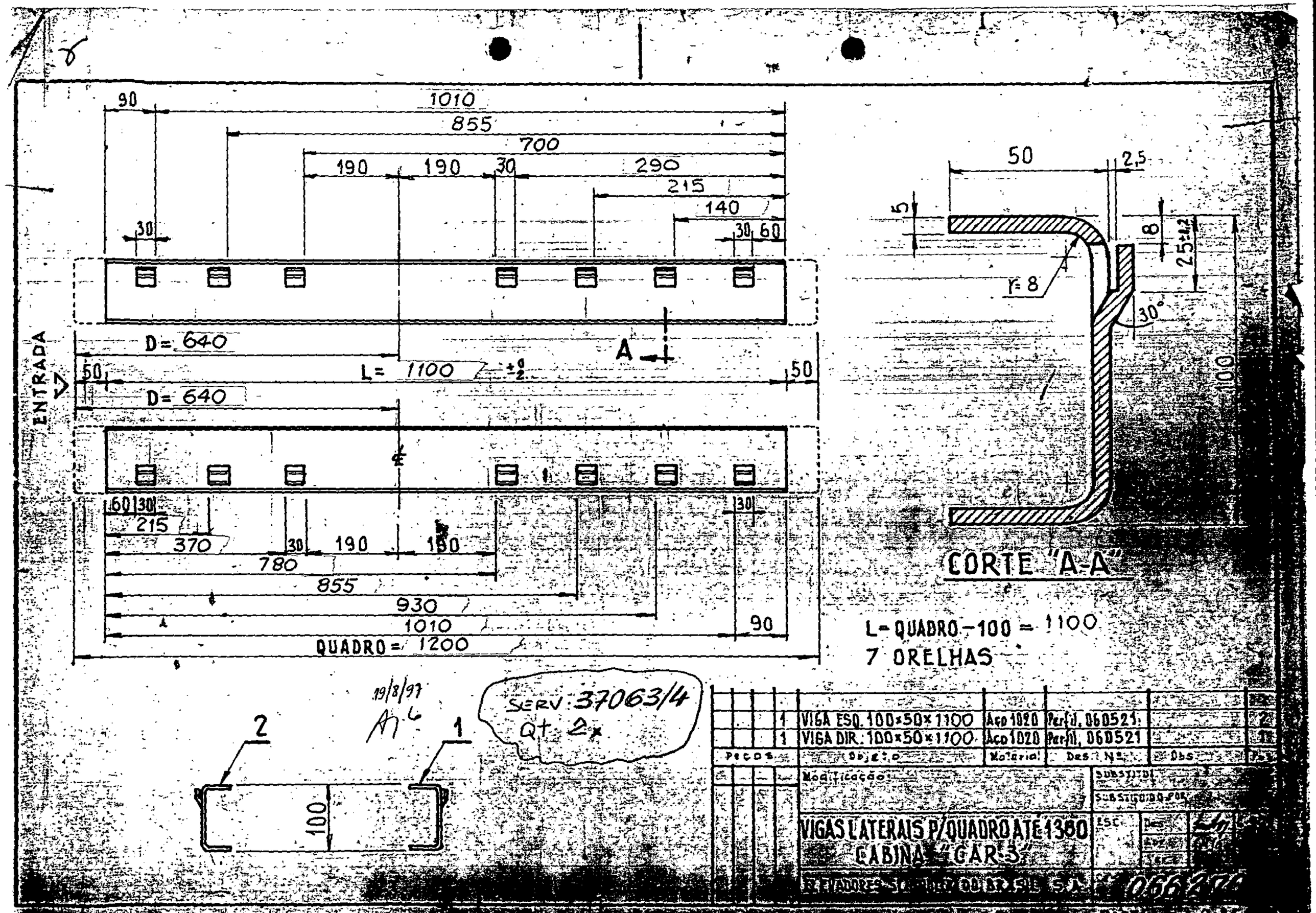
90
1010
855
700
190
190
30
290
215
140
30
30
60
D= 640
50
L= 1100 ±0/2
50
D= 640
ENTRADA
A
60
30
215
370
30
190
190
780
855
930
1010
90
QUADRO= 1200
50
2,5
5
8
2,5±1,2
r= 8
30°
100
CORTE "A-A"
L-QUADRO-100 = 1100
7 ORELHAS
19/8/97
SERV: 37063/4
Qt. 2x
2
1
100
1 VIGA ESQ. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
1 VIGA DIR. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
PEÇOS
Objeto
Material
Desenho Nº
Obs
Modificação
SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR
VIGAS LATERAIS P/QUADRO ATÉ 1350
CABINA "GAR 3"
ESC
Des
Data
Verif
RETADORES
066276

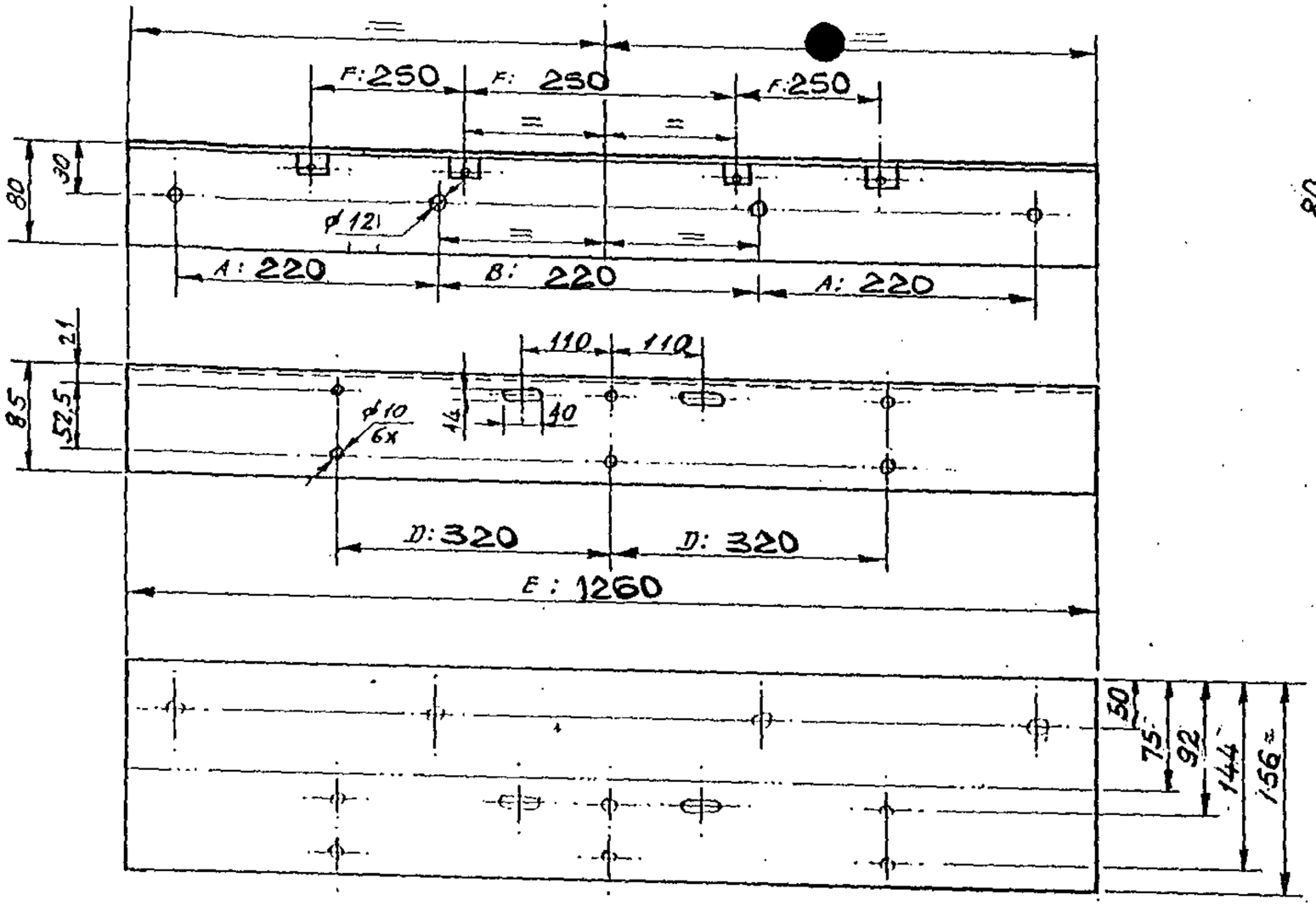

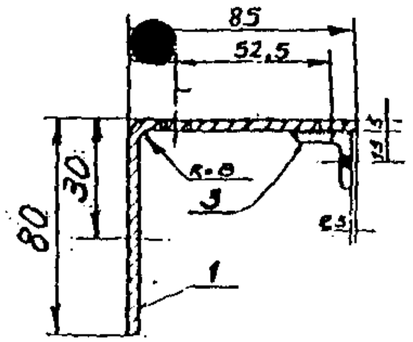

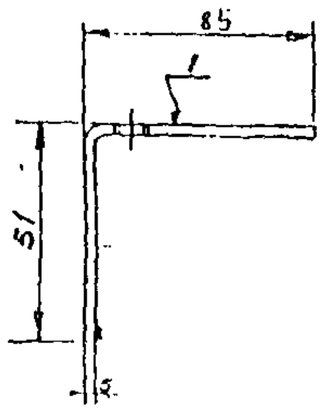

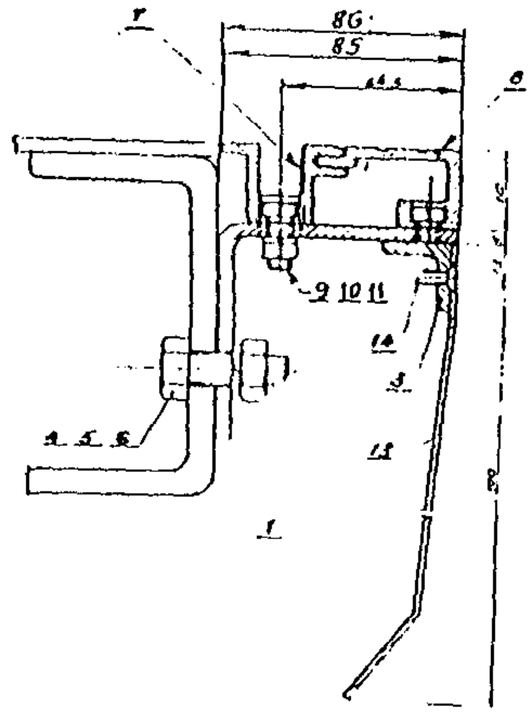

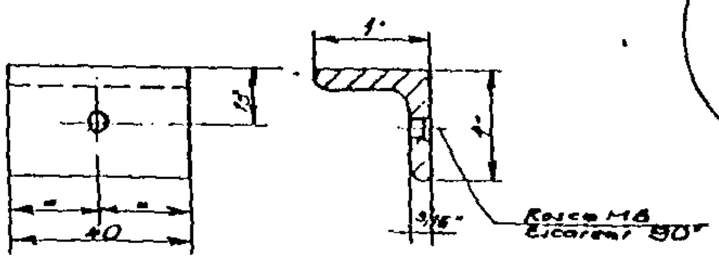

Pos. 3

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Qtd	Descrição	Material	Referência	Pos.
4	Paraf. cab. Escareada M5 x 15	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. Z072139 Md	13
6	Arruela de Pressão B8	Aço Mola		12
6	Porca Sext. M8	Aço		11
6	Paraf. cab. Sext. M8 x 20	Aço		10
1	Complemento p/Soleira	Alumínio	Des. Z071036 Md	9
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071029	8
4	Arruela de Pressão B10	Aço Mola		7
4	Porca Sext. M10	Aço		6
4	Paraf. cab. Sext. M10 x 35	Aço		5
4	Ø 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		4
				3
1	Base da Soleira - chapa 5 x 156 x	Aço 1020		2
Qtd	Peças	Material	Referência	1

Conf. Fixação da Soleira de Cabina - QK35
Abertura Central P150 FIXO

Z071037 · Md

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução proibida, parcialmente ou totalmente, sem prévia autorização.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 Z-CABINA	L072128
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 T-CABINA	L072129

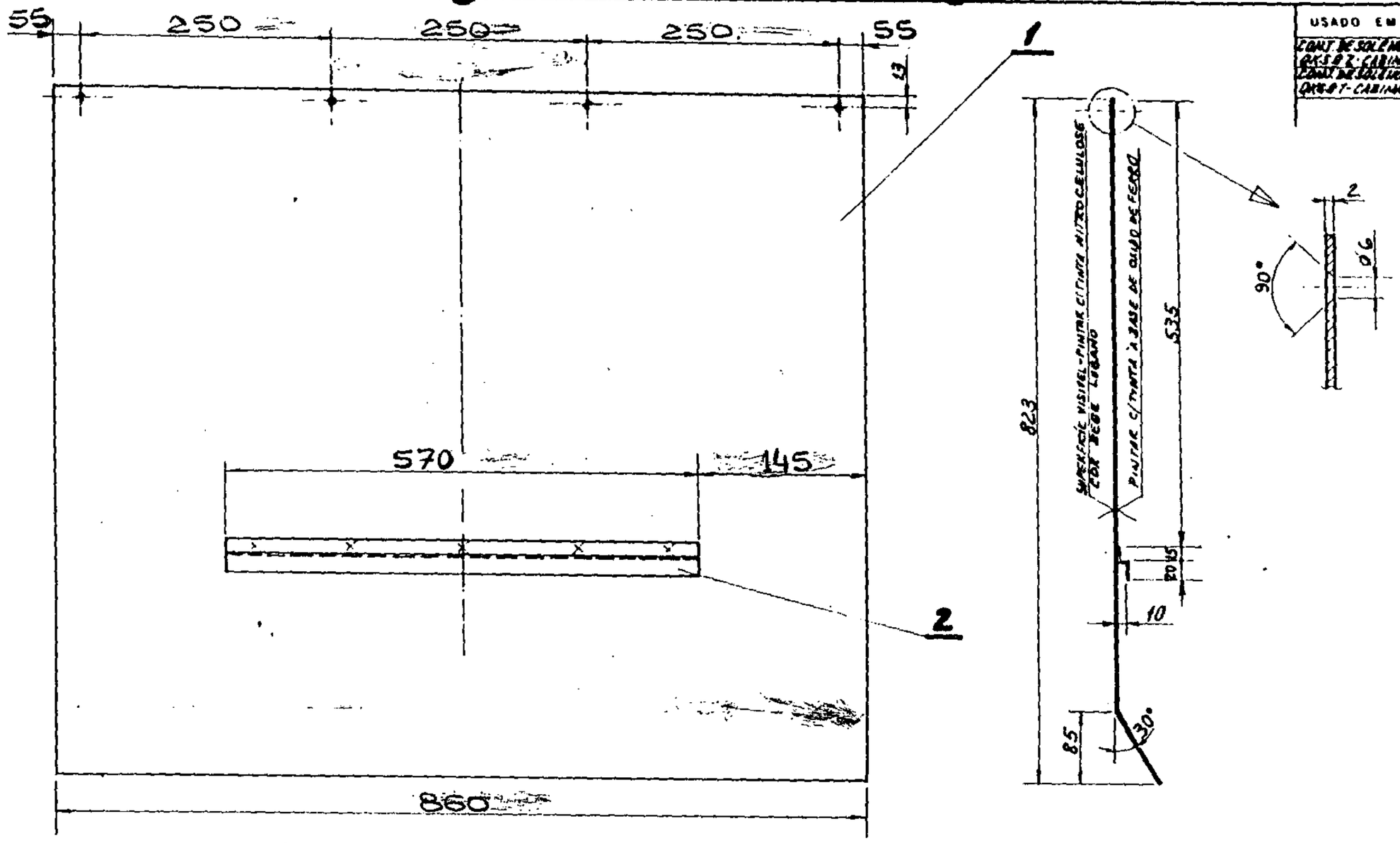

7	781910-2	1400	1460	450
6	781904-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1 E 2	781905-6	800/900	960	200
RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B

19/8/97
A1.6

570

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/TT	DESLT Mod	Peso/Kg
	GARRA-CH.12 - AÇO 1020 - 42 x [illegible]	555878-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 860	568518-2	1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmado										

SERVIÇO. Nº 37063|4 Q.2x

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conferido Norma
Traduzido

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS9

ESC 1:5

Substitue
Substituido por.
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 77830
Formato A3
Setor Emit. RIO 10
Des. Nº Z 072134
Lingua. P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE FIXAÇÃO DE SOL. QKS 8 Z	Z 071828

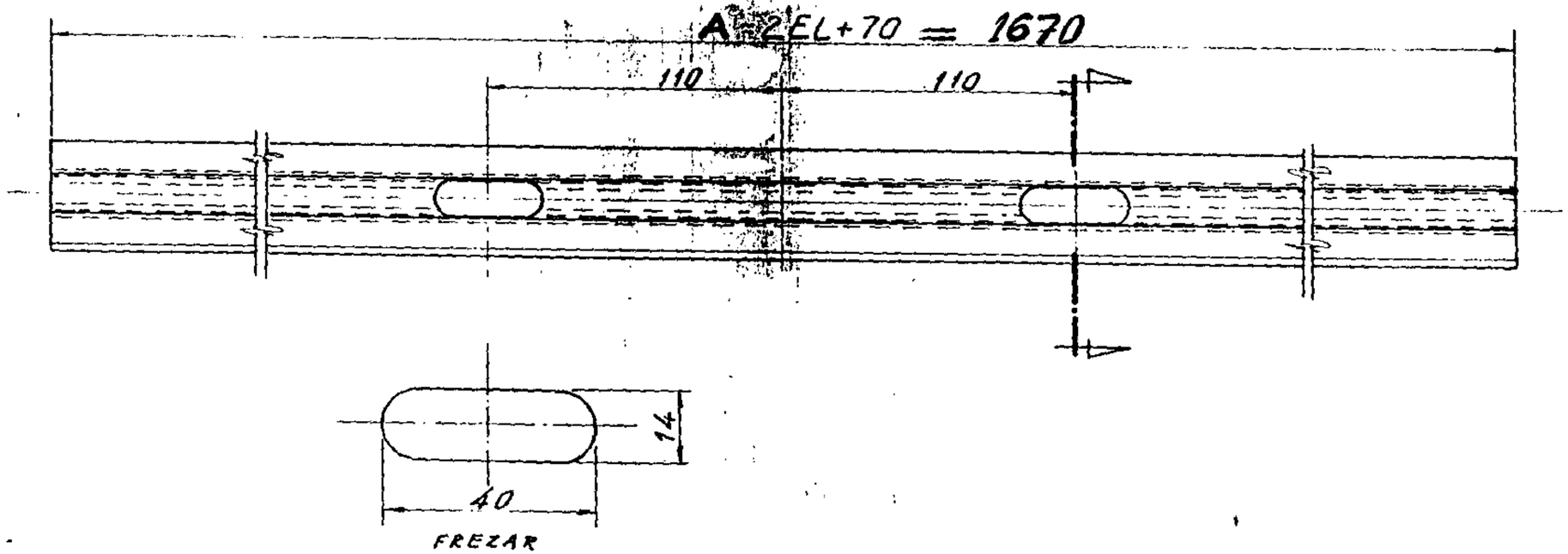

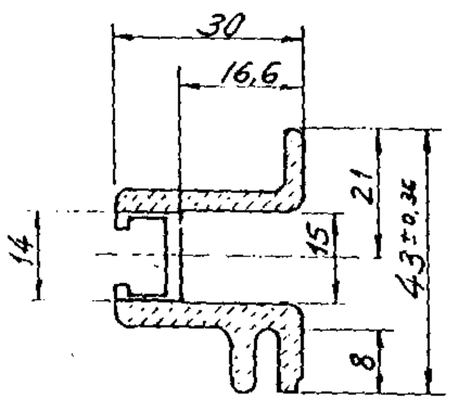

PERFIL VER DES.: Z 071416

37063|4
Q: 2x.

19|8|97
A.G.

POS.	EL	A	Nº ESTOQUE
7	1400	2870	780065-7
6	1300	2670	780064-9
5	1200	2470	780063-0
4	1100	2270	780062-2
3	1000	2070	780061-4
2	900	1870	780060-6
1	800	1670	780059-2

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST. MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso
781749-3	PERFIL EM ALUMINIO ESTRUDADO		1	1-49-1106			

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmeto										

SERVIÇO: Nº

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SOLEIRA DE CABINA
P/ QKS 8/9 Z - ABERTURA CENTRAL

ESC 1:2

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 11530
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 071829

Lingua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

USADO EM	NOS DESENHO
QUADRO ILUMIN. CAB.	L 071441

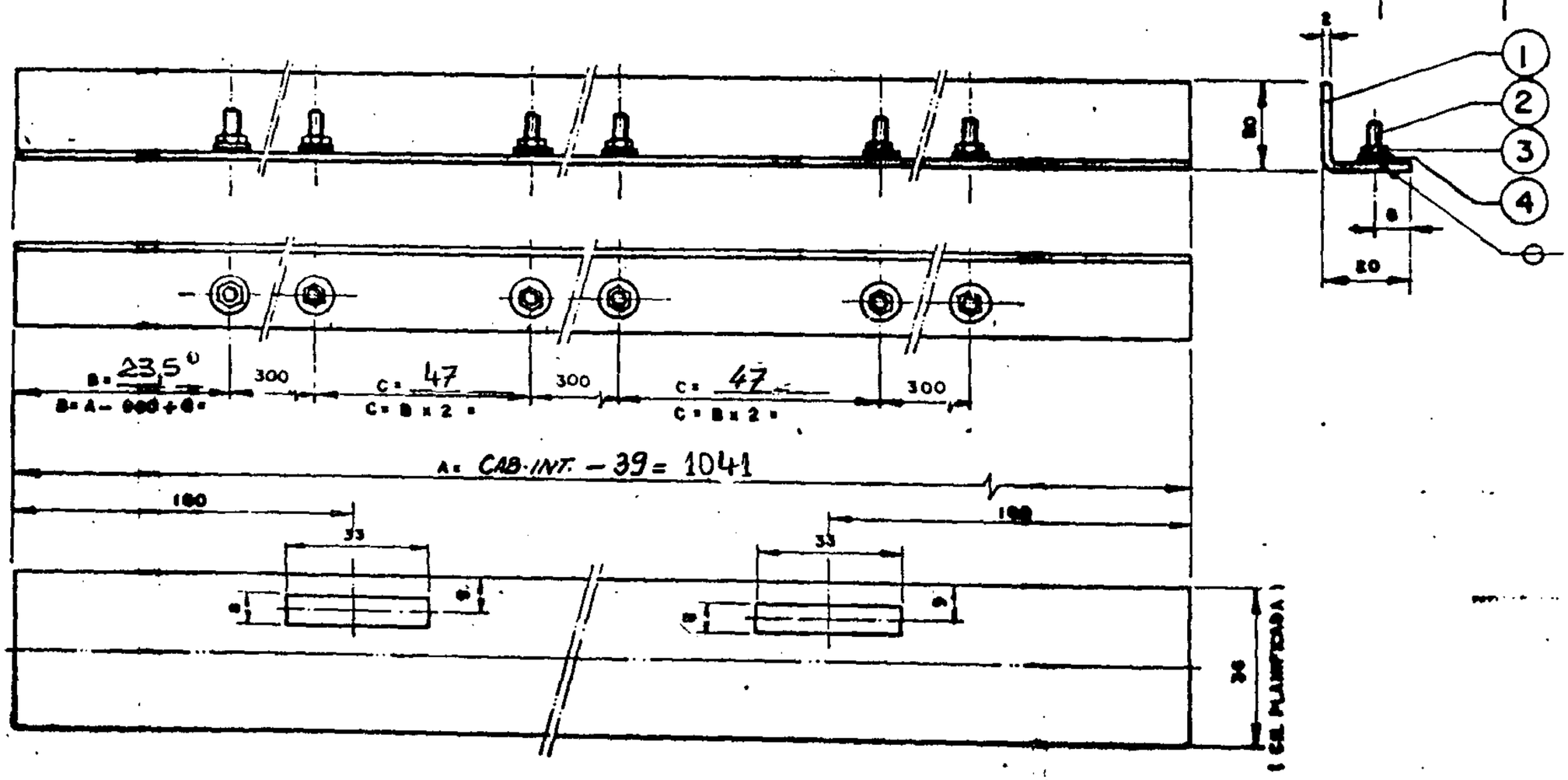

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

37063/4
Q: 4 x

19/8/97
A.6.

Nº ESTOQUE	MATERIAL		
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (1" 20 x 20)			
Endereço: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL			Z 071443

C4 : Pasta 2

ORIGINAL

ORIGINAL 4-3 (11 BANDEJAS)

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :

C = A + 3 + 38 =
D = E − 150 =
E = C + 2 =
F = E + 150 =
H = G − 801 ÷ 2 =

I = H + 267 =
J = I + 267 =
K = J + 267 =
L = G − 129 =
M = N − 267 =

N = G ÷ 2 =
O = N + 267 =
P = A − 900 ÷ 6 =
Q = P x 2 =
R = P x 2 + 300 =

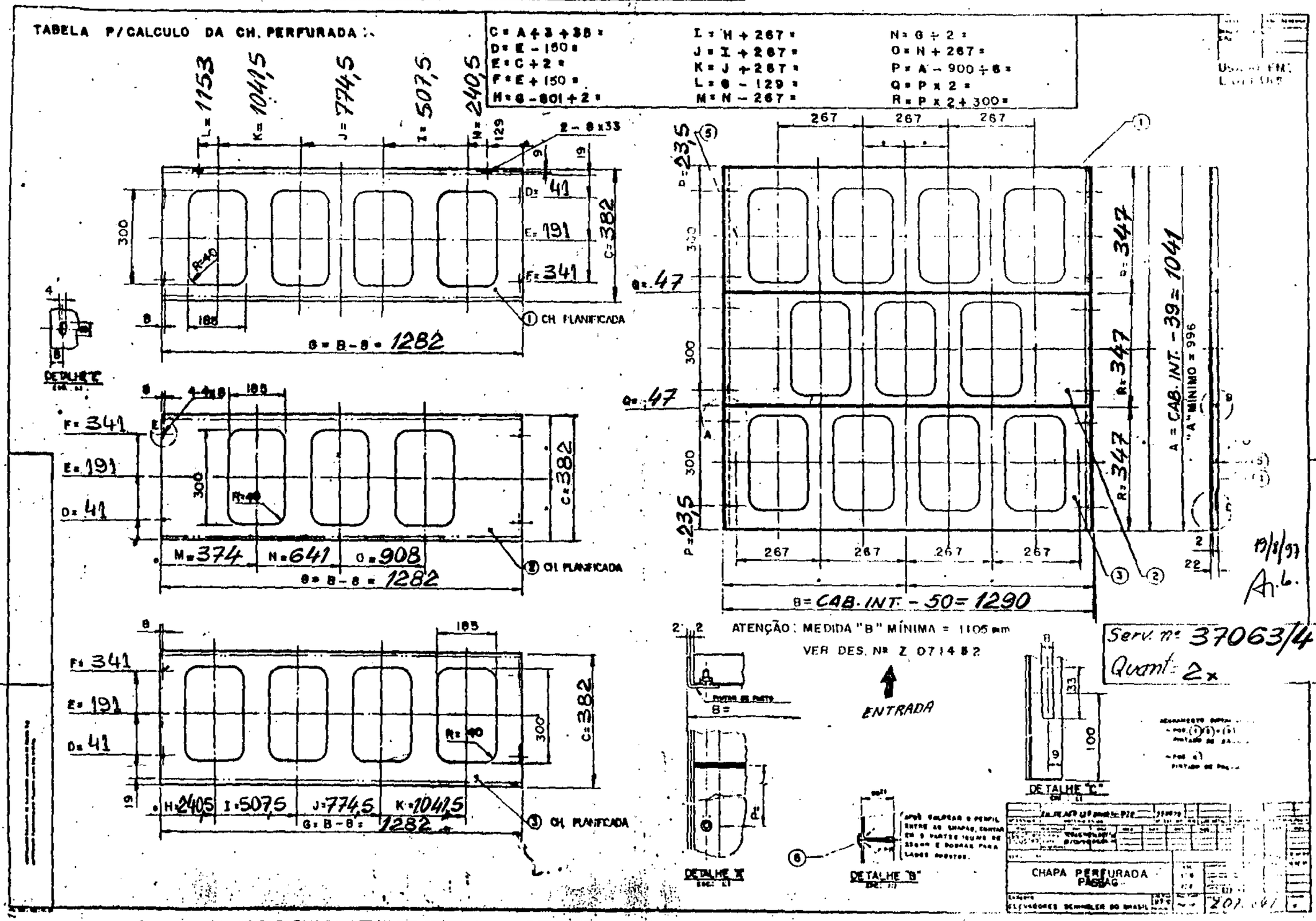

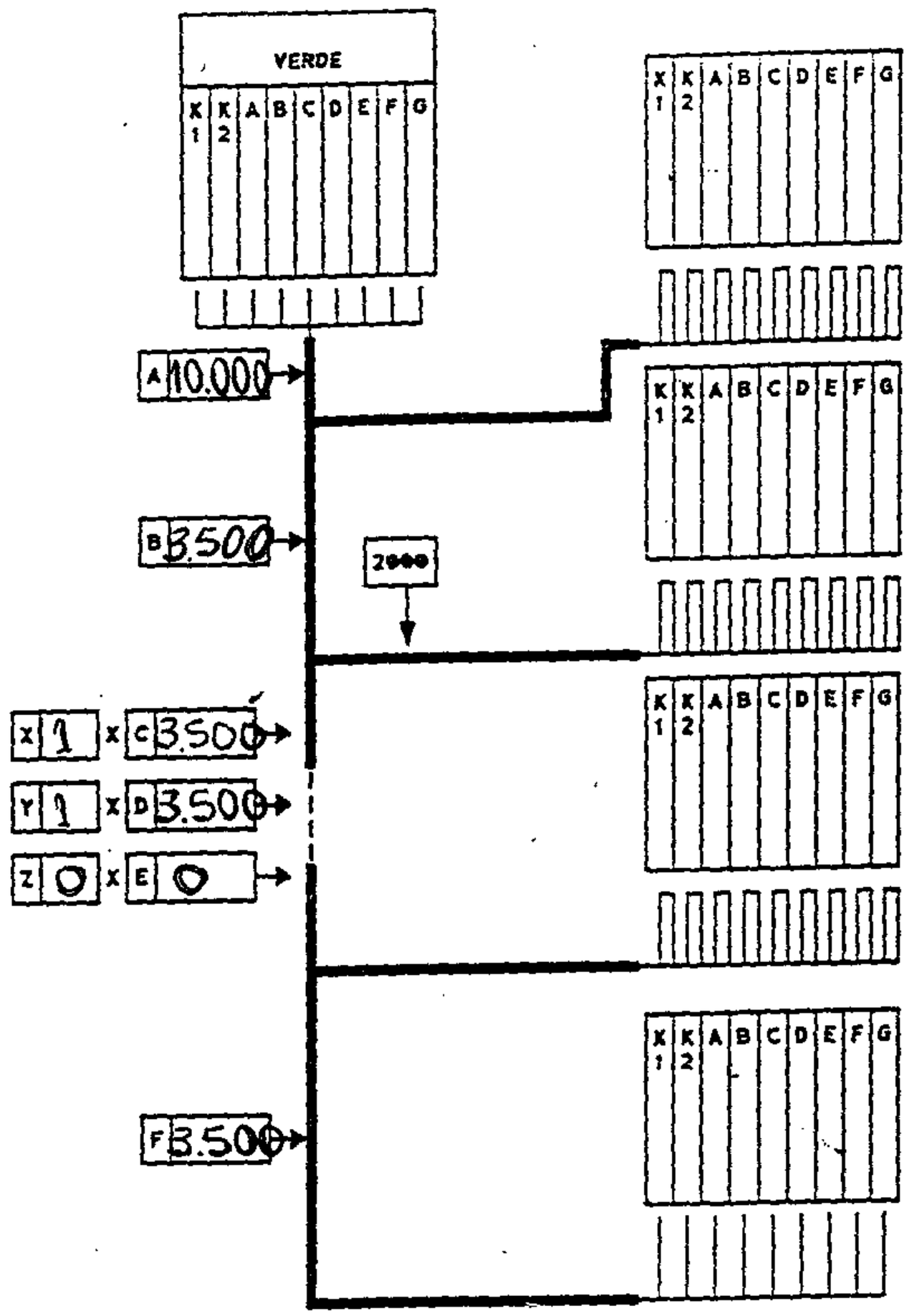

Servico: 37064

N= 5 x

19/8/97

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC986/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	02/11/95
		Sub.a 02071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

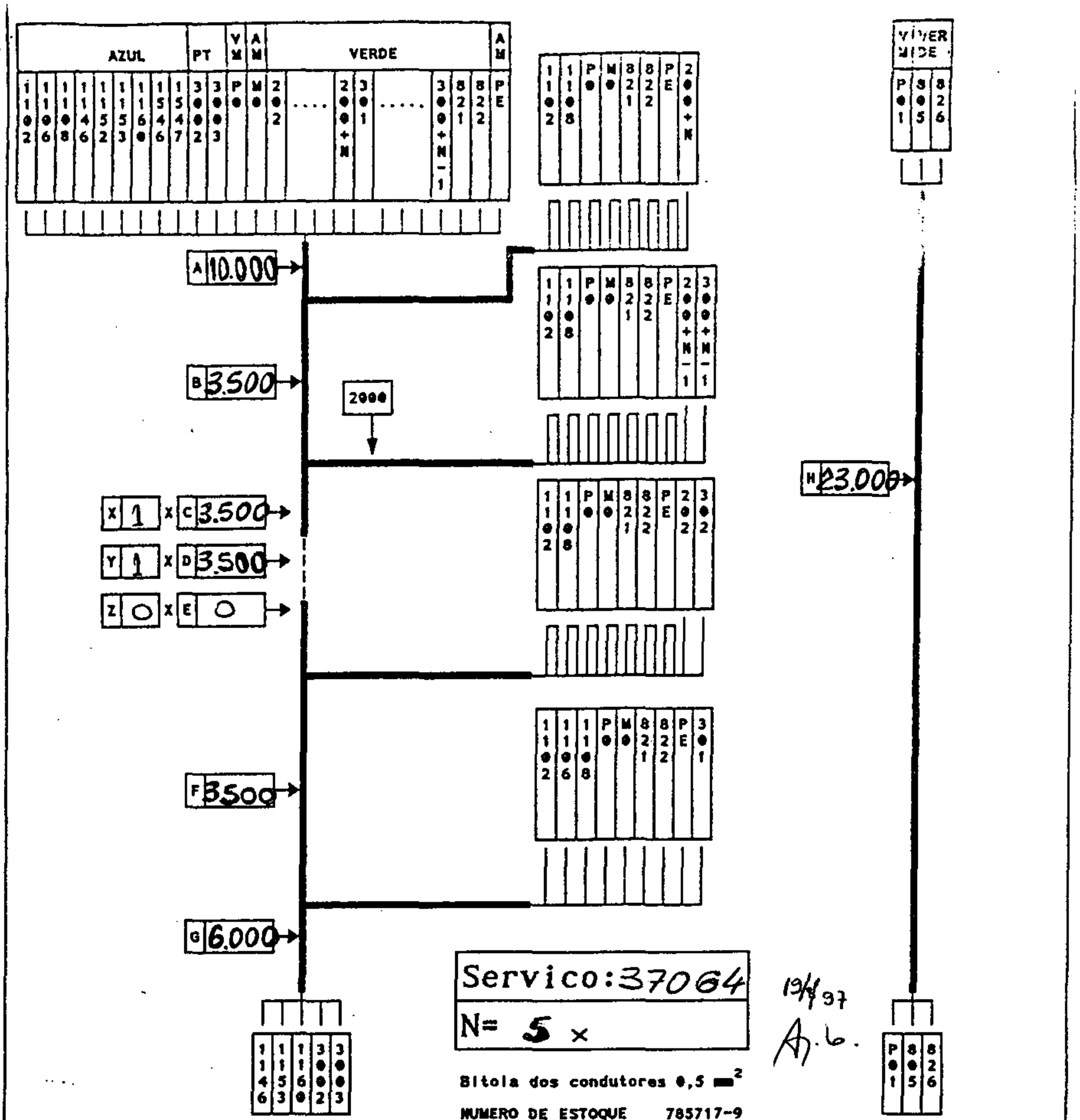

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95	
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000

10.000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

Cabos 6 mm²

RTHMH 1
RTHMH3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

L = Y + 4000

7.000

Cabos 6 mm²

(c/terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

1/2W2
1/2U2
1/2V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto)
Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA	POT. (KW) / (V) / TENSÕES	4,4 5,0 5,5	5,8 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
	208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	Cabos em (mm²)										

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²

OBS: X e Y ver medidos DES Nº 010917

19/8/97
Ayilo.

7.2.8.178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF. / TT	DES LT Mod.	Peso b.
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC. 055/83	Número	TC 188/93	TC 053/95								
28/09/83	Data	24/11/93	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37064

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC —

Substitue:
Substituido por:
Posição 308 C

Des. Alex. 25/08/95
Verif.
Revis. Fauy 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato

Setor Emit RIO 10

DES. Nº 028714

LINGUA P

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SERVICO: 043037064900 REMESSA 2 FOLHA 3A

ESPECIFICACAO PARA QUADRO DE COMANDO MICONIC E - VERSAO COMPLETA

TENSAO DE FORCA: 380 V POT.MOTOR: 6.7 KW FREQ.: 60 H
COMANDO: 1KS NUM.PARADAS: 5 CORR.: 16 A

ADICIONAIS

BOMBEIRO BR1
ASCENSORISTA

OPERADOR DE PORTA QKS9

QUADRO DE REFERENCIA

7856768	QC MICEFA QKS9 32A	L072804	R04

PARTES CONSTITUINTES DO QUADRO

ESTOQUE	DESCRICAO	DESENHO	RUB
7852118	MICE QKS9 PARTE COMUM FA	Z071315	R02
7852142	MICE MOD.POT 60Hz 16-25A	Z071315	R05
7852266	MICE ADICIONAL PARA 380 V	Z071315	R17
7852290	MICE ADICIONAL PARA 1KS	Z071315	R20
7852363	MICE ADIC.ASCEN.QKS8/QKS9	Z071315	R27

ROTEIRO DE LIGACAO A SER UTILIZADO

DESCRICAO	DESENHO	FOLHA
MODULO DOS CONTATORES	028718	01
FIACAO DO MODULO DE CONTATORES FA	J049003	01
PARTE COMUM FA TENSAO DIFERENTE DE 220V	J049003	03
OPERADOR DE PORTA QKS9 COM ASCENSORISTA DIF.220V	J049003	39
PARTE COMUM FA	J049003	04
OPERADOR DE PORTA QKS9 COM ASCENSORISTA	J049003	40
SETAS DE DIRECAO	J049003	05
COMANDO BR2/3/4 QKS9 COM ASCENSORISTA	J049003	9

080UTR

MODIFICACAO / DATA	EMITENTE	VERIF.	FABRICA	ALMOXARIF.
MOD.: EM				
	LANGELO			

LIGACAO DOS CABOS DA VME200 - SERVICO 043037063000

CABO	FIO	DESTINO	CABO	FIO	DESTINO
11	1	PIMS/A5	11	2	ST-S/A2
11	3	PIMS/A7	11	4	ST-O/A2
11	5	PIMS/A9	11	8	PIMS/A12
12	1	BORNE 704	12	2	BORNE 826
12	4	BORNE 745	12	5	BORNE 746
12	6	BORNE 707	12	7	SR-U/31
12	8	BORNE 709			
13	2	BORNE 768	13	4	BORNE 651
13	5	BORNE 653	13	6	BORNE 652
13	7	RLOT/21	13	8	BORNE 767
14	3	BORNE 754	14	4	BORNE 766
14	5	RDLI/21	14	6	BORNE 743
14	7	BORNE 703	14	8	BORNE 749
23	3	BORNE 105	23	4	BORNE 104
23	5	BORNE 103	23	6	BORNE 102
23	7	BORNE 101			
33	3	BORNE 205	33	4	BORNE 204
33	5	BORNE 203	33	6	BORNE 202
36	2	BORNE MO	36	3	RBF/A2
36	5	BORNE 758	36	7	PIMS/64
36	8	BORNE 1259			
42	4	BORNE 304	42	5	BORNE 303
42	6	BORNE 302	42	7	BORNE 301

MODIFICACAO / DATA	EMITENTE	VERIF.	FABRICA	ALMOXARIF.	DCQ	PLANEJAMEN.	FILIAL	EXIM
MOD.: EM								

INFORMATIVO TÉCNICO - IT

Nº 5562

Origem: [X] Instal. Novas [ ] Instal. Exist. Filial: Goiania Emissão: 28/10/97
Nº Serviço: 37064 / ____ Nº Nota Fiscal de Devolução: ____

EMISSOR

* Tipo de Reclamação (Caso haja necessidade de preenchimento neste formulário do item Material, citar no campo apropriado o nº do Tipo de Reclamação):

1. ( ) Quantidade Excessiva 2. ( ) Defeito de Material 3. (X) Material Danificado no Transporte
4. ( ) Quantidade Insuficiente 5. ( ) Material Incorreto 6. ( ) Material Perdido na Obra
7. ( ) Falta de Material 8. ( ) Material Danificado na Obra 9. ( ) ____

Descrição da não conformidade: O freio da maquina quebrou a alavancas no transporte
URGENTE

Ação tomada no campo: ____

Supervisor / GQ	Gerente Filial	GOP
Data: 28/10/97 Ass.:	Data: / / Ass.:	Data: 31/10/97 Ass.:

ANÁLISE

Resolução da Reclamação: (X) Fornecer material ( ) Retrabalhar material ( ) Reclamação improcedente
Danificado no transporte.

Retornar Material: (X) Não ( ) Sim (Relacionar nas linhas abaixo código, descrição e quantidade do item)

Nome: Miguel Arcanjo Ass.: Data: 5/11/97
Obs.: Ao retornar material identifica-lo com a Etiqueta Retorno de Material - Campo Informar Nº Nota Fiscal de Devolução, em campo apropriado, caso aplicável

VERIFICAÇÃO

Verificação da Ação Tomada: ( ) Não Aplicável ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Observação: ____

SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Nome: Ass.: Data: / /

MATERIAL

ET/DEC Contratual: 08/97 ET/DEC Previsto: 15/11/97 Fase da Obra: 1º

Ref.	Descrição do Material	Cod. Item	Unid.	Quant.	* Tipo Reclamação
1	Alav. de Aluminio p/ freio H E (conj 2 peças) p/ maquina W 140	-	PÇ	02	3

FGQ 614 Elab O&M Ago/96 (GOP)

Schindler

(P5)

INFORMATIVO TÉCNICO - IT

Nº 5597

Origem: [X] Instal. Novas [ ] Instal. Exist. Filial: Goiânia Emissão: 05/12/97
Nº Serviço: 37063/64 Nº Nota Fiscal de Devolução: _____

EMISSOR

* Tipo de Reclamação (Caso haja necessidade de preenchimento neste formulário do item Material, citar no campo apropriado o nº do Tipo de Reclamação):

1. ( ) Quantidade Excessiva 2. ( ) Defeito de Material 3. ( ) Material Danificado no Transporte
4. ( ) Quantidade Insuficiente 5. (X) Material Incorreto 6. ( ) Material Perdido na Obra
7. ( ) Falta de Material 8. ( ) Material Danificado na Obra 9. ( ) _____

Descrição da não conformidade: Os freio de seg. destes Elevadores e do tipo RF1, conforme lista de material, como os Elevadores é de 1,00 m/s, os freios deveria ser do tipo GK1W conforme faixa de uso de freio de seg.

Ação tomada no campo: Instalamos os freio que recebemos ou seja RF1

Supervisor / GQ	Gerente Filial	GOP
Data: 08/12/97 Ass: [illegible]	Data: / / Ass.:	Data: 09/12/97 Ass.: [illegible]

ANÁLISE

Resolução da Reclamação: (X) Fornecer material ( ) Retrabalhar material ( ) Reclamação improcedente

ERRO DE LISTA

Retornar Material: ( ) Não (X) Sim (Relacionar nas linhas abaixo código, descrição e quantidade do item)

1010255 – Freio RF1 – 07 pç

Nome: TEOFILO Ass.: [illegible] Data: 11/12/97

Obs.: Ao retornar material identificá-lo com a Etiqueta Retorno de Material - Campo Informar Nº Nota Fiscal de Devolução, em campo apropriado, caso aplicável

VERIFICAÇÃO

Verificação da Ação Tomada: ( ) Não Aplicável ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Observação: _____

RECEBIDO 11 DEZ 1997

Nome: Ass.: Data:

MATERIAL

ET/DEC Contratual: / / ET/DEC Previsto: / / Fase da Obra:

Ref.	Descrição do Material	Cod. Item	Unid.	Quant.	* Tipo Reclamação
1	Freio GK1-BFK9 1,00 m/s	7829566	cj	08	5
	NIR 96558 (17/12/97)	DP	83	33	3
2	Tirante Comp. p/ GK1W	7851307	pç	08	5
	NIR 96559 (12/12/97)				

FGQ 614 Elab O&M Ago/96 (GOP)

Obs: material p/ 2 Elevadores

009OUTR

Schindler

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

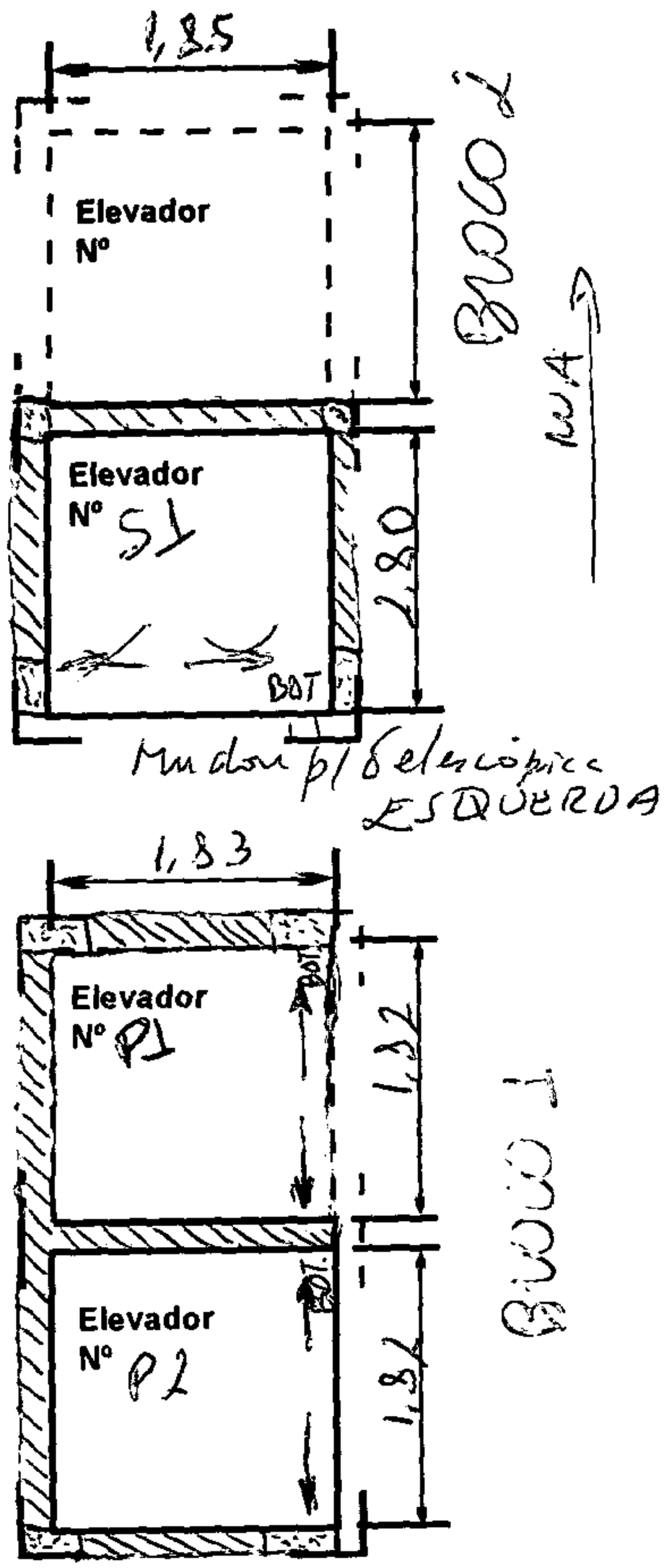

ELEVAÇÃO

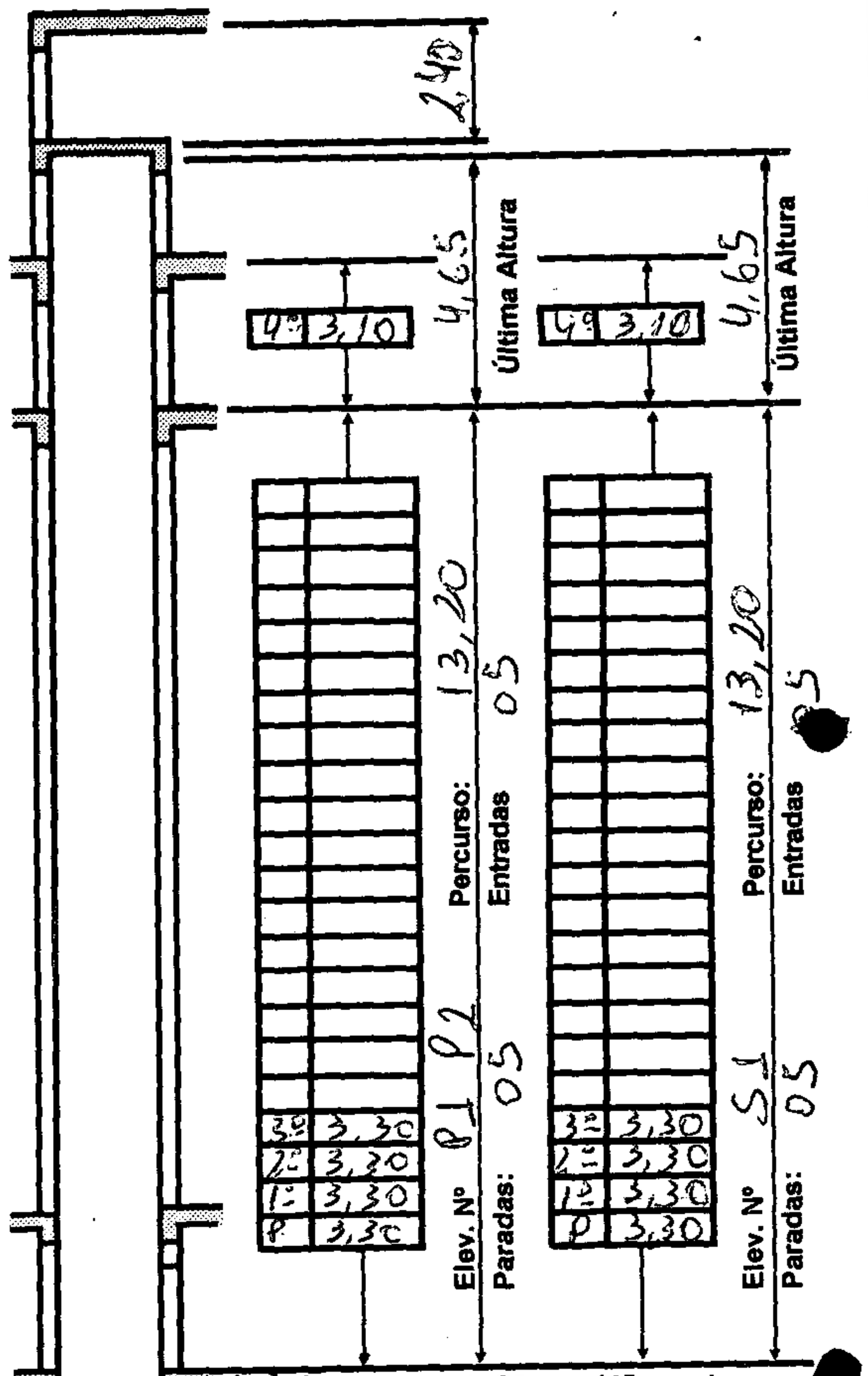

SENTIDO DAS PORTAS

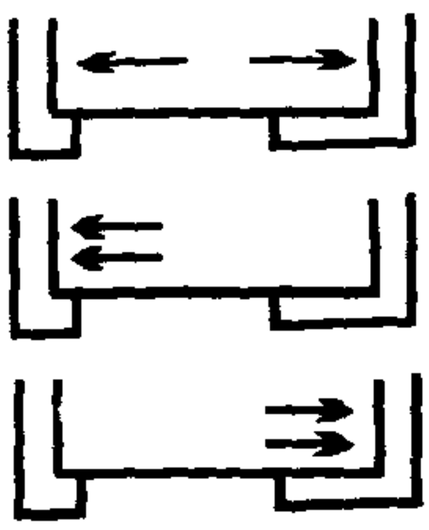

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

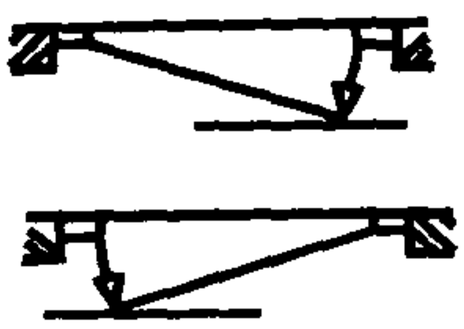

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

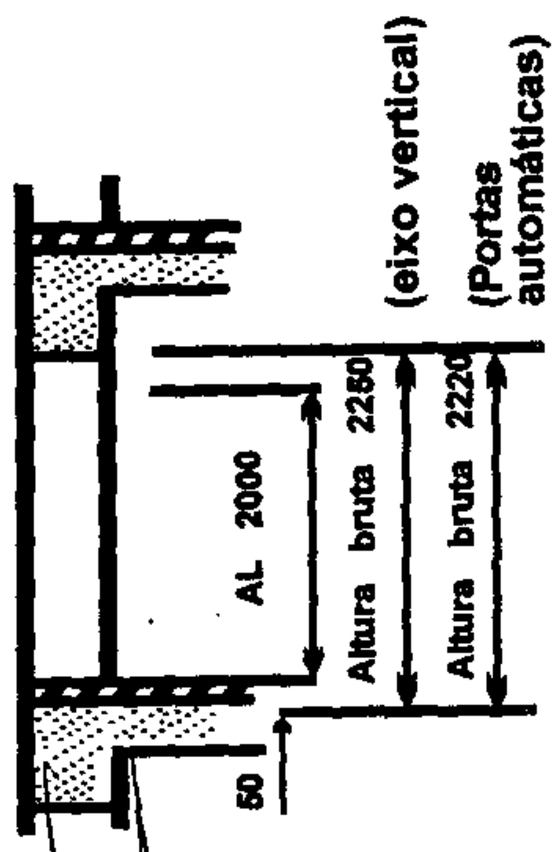

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

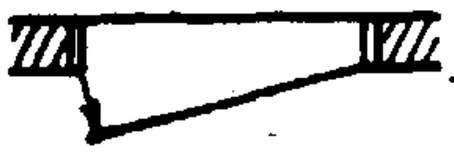
→ Porta de Acesso

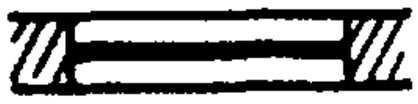
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

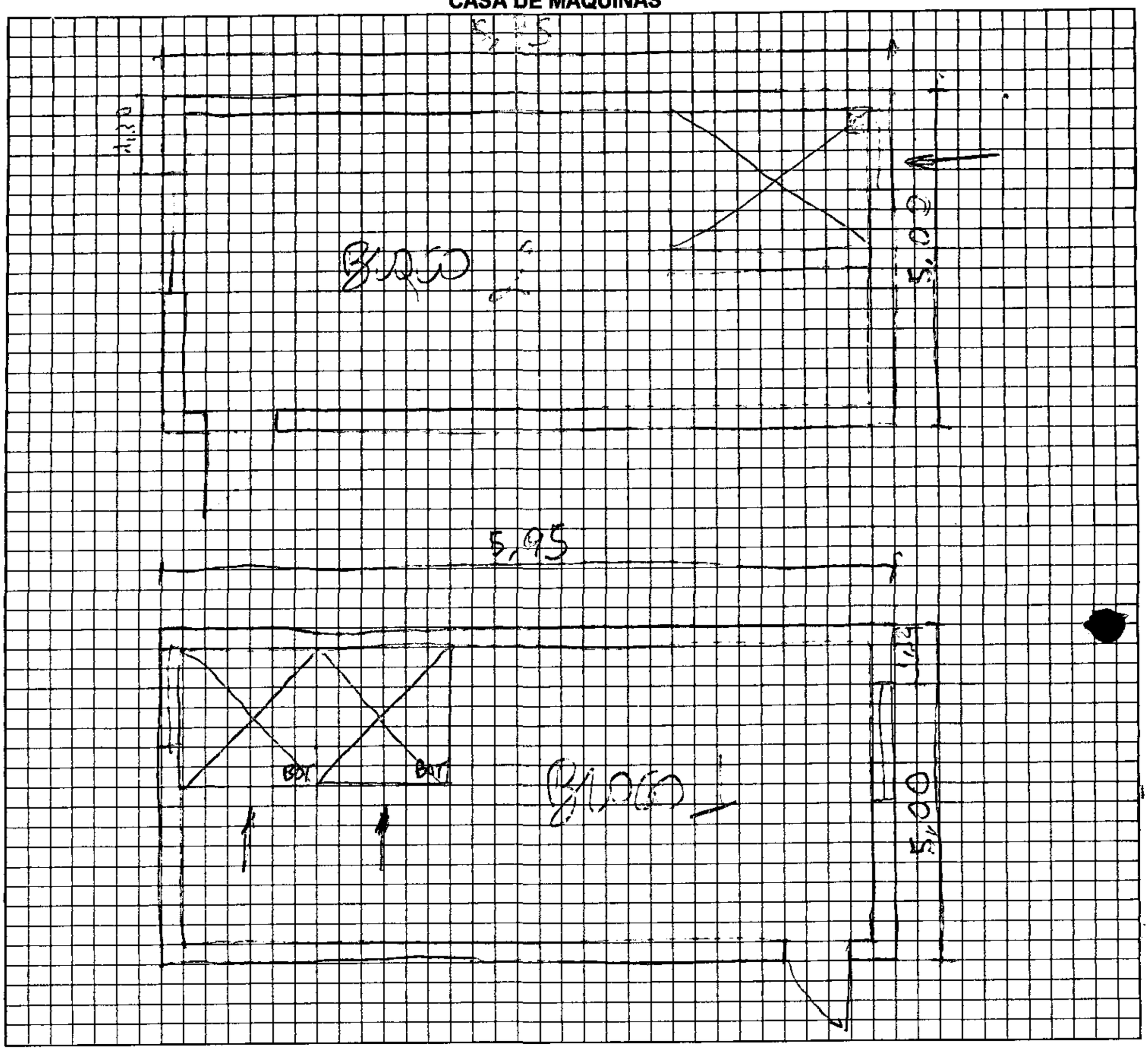

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

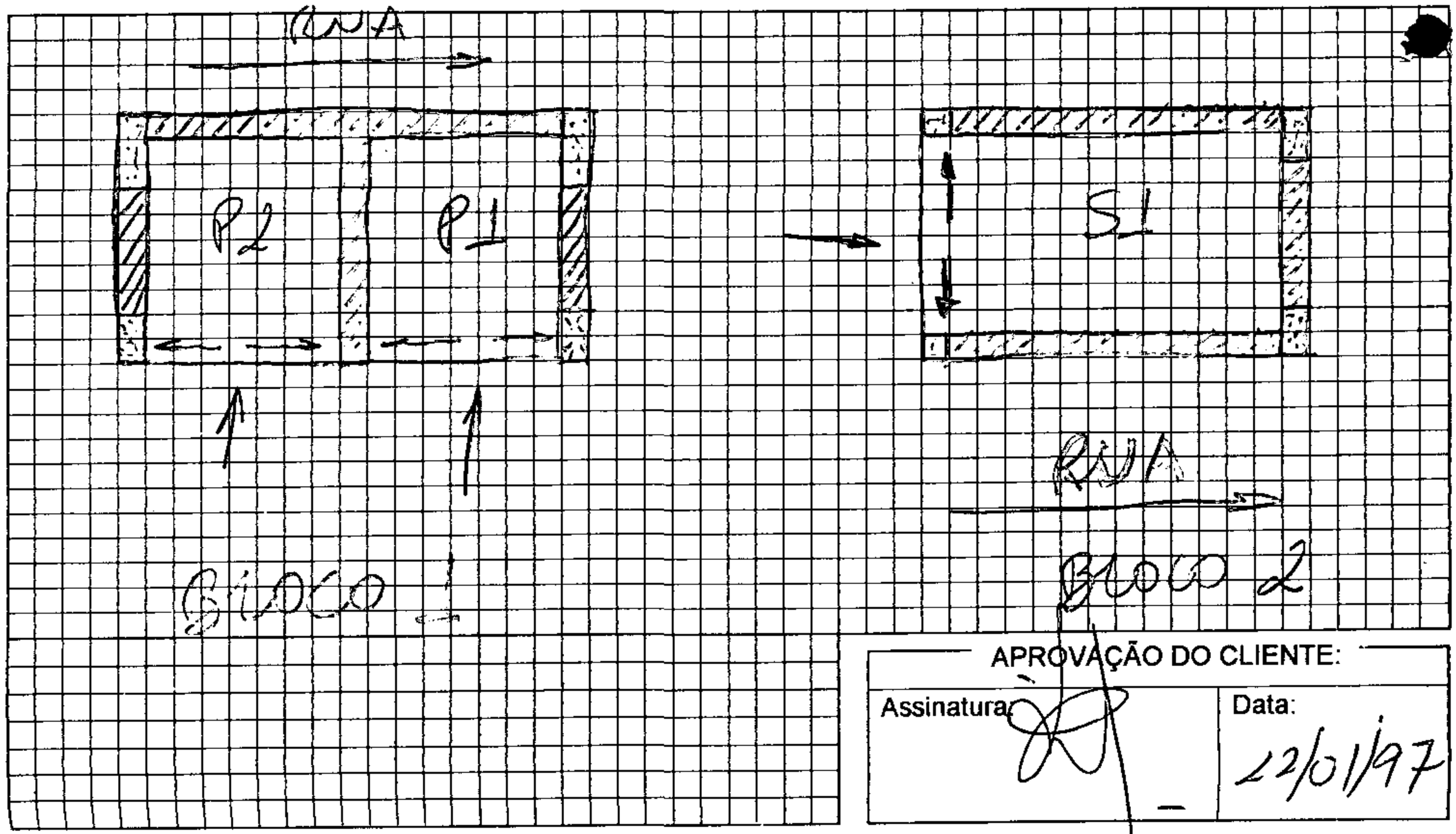

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

Furo(s)	na(s)	laje(s)
6	de	100x100mm
3	de	130x100mm
2	de	140x140mm Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.
1	de	140x140mm
2	de	200x140mm

FUROS NA LAJE

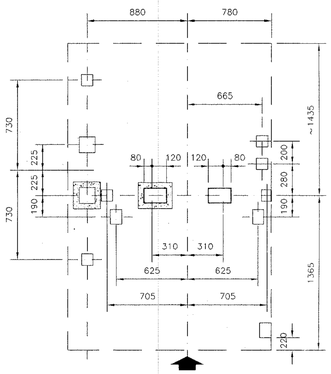

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

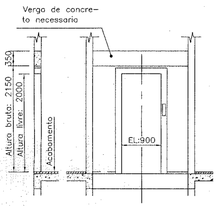

CAIXA E CABINA

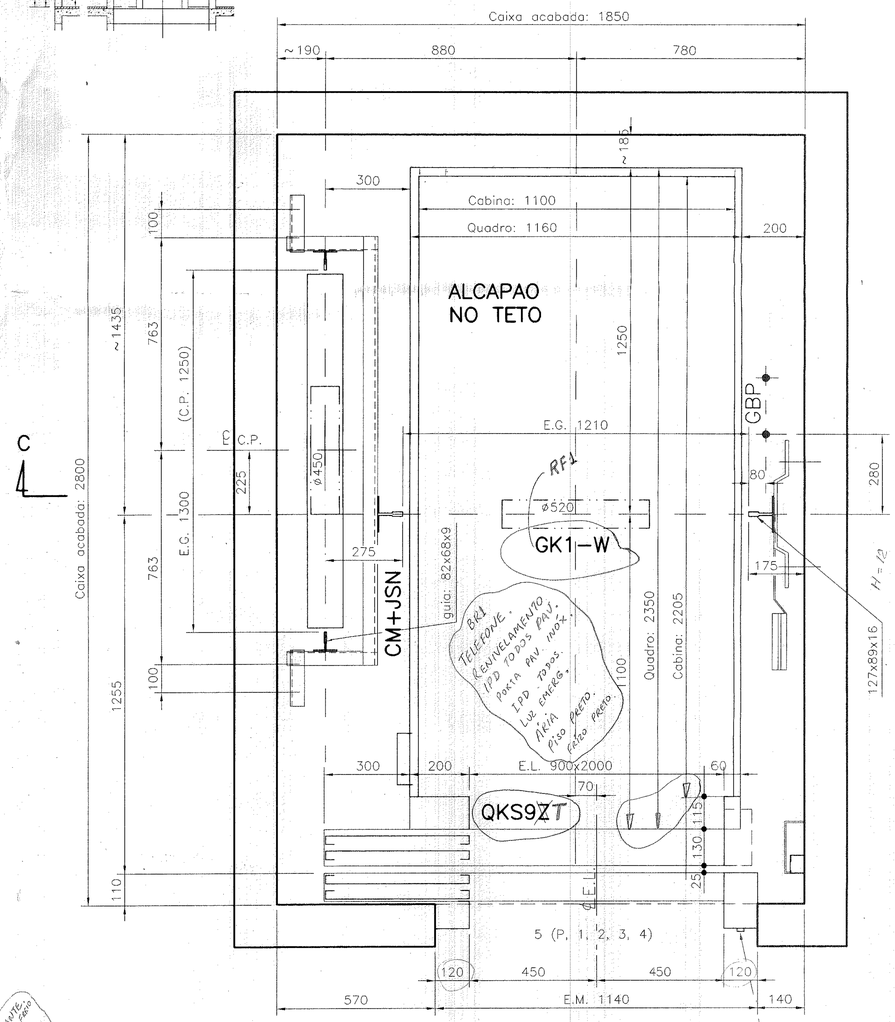

INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

CASA DE MAQUINA

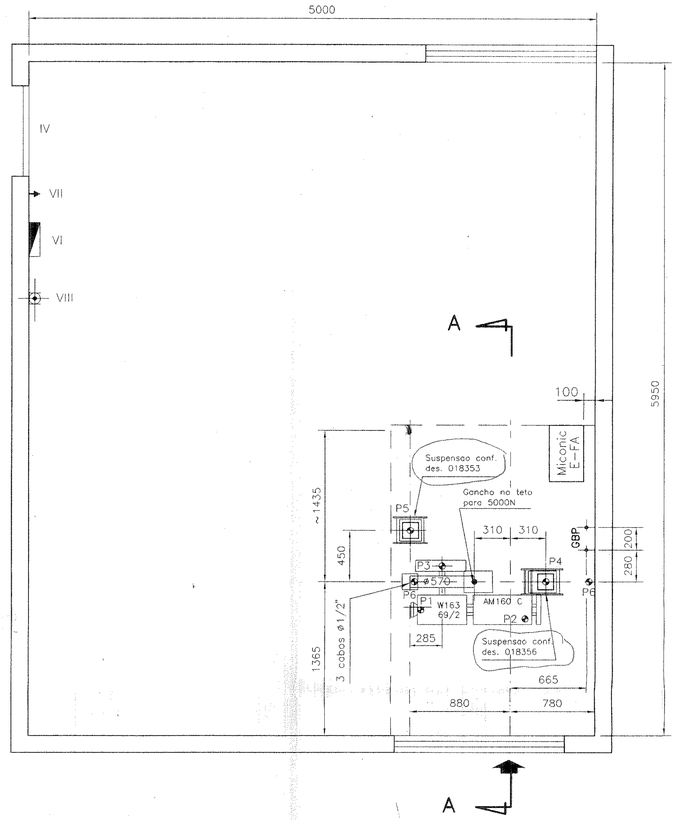

CORTE A–A

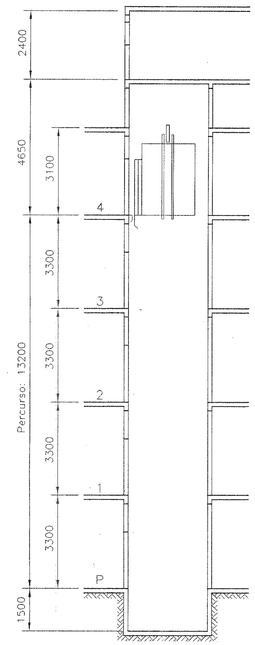

CORTE D–D

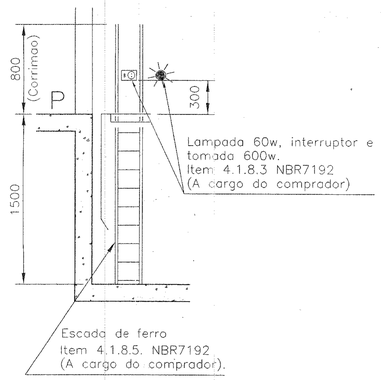

PARA–CHOQUES

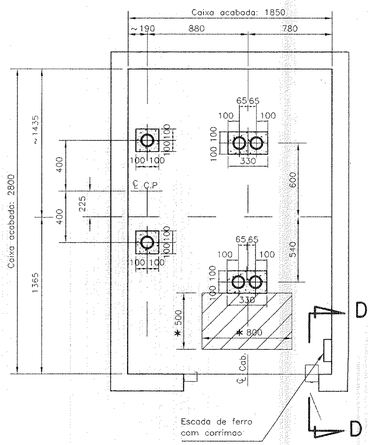

CORTE C–C

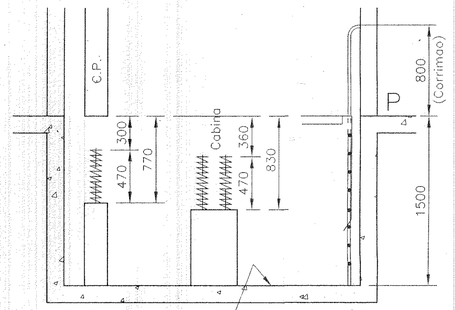

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a ——— m do piso do pavimento para fixação intermediária das guias.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da area total do piso. Temperatura ambiente inferior a 40º C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45º, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos.
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 35 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm² Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ——— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre a(s) caixa(s) para suportar a carga distribuida de 8500 N/m e mais as pontos de carga concentrada :

P1:	7500	N	P5:	10000	N
P2:	5000	N	P6:	———	N
P3:	12500	N	P7:	———	N
P4:	12000	N	P8:	———	N

P6: 30000 N (Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO :

Reservar no obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que posso ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Não use escala neste desenho.

Planta de Montagem

Um Elevador para o predio sito : Avenida 1º Radial – Quadra 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros – Monta maca
Área util cabina	2,42 m²
Capacidade	980 kg – 14 Pessoas
Velocidade	45 m/min. – 0,75 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	10,0 kw
Porta da cabina	Automatica telescopica
Porta do pavimento	Automatica telescopica
Para–choques cab	4 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p	2 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificações	
02/08/97	Geici Martins	———		43.0–37065
Visto	Aprovado			Des. n. 37065

Furo(s) na(s) laje(s)			
	6	de	100x100mm
	3	de	130x100mm
	2	de	140x140mm
	1	de	140x140mm
	2	de	200x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm — Item 4.2.2.8 NBR7192.

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

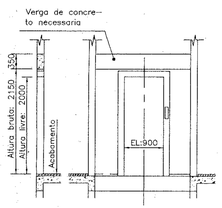

FUROS NA LAJE

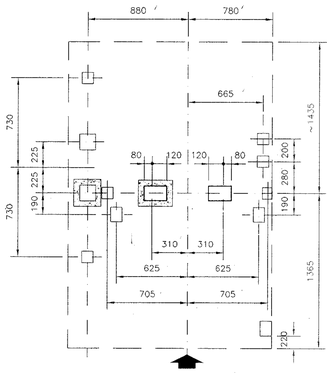

CAIXA E CABINA

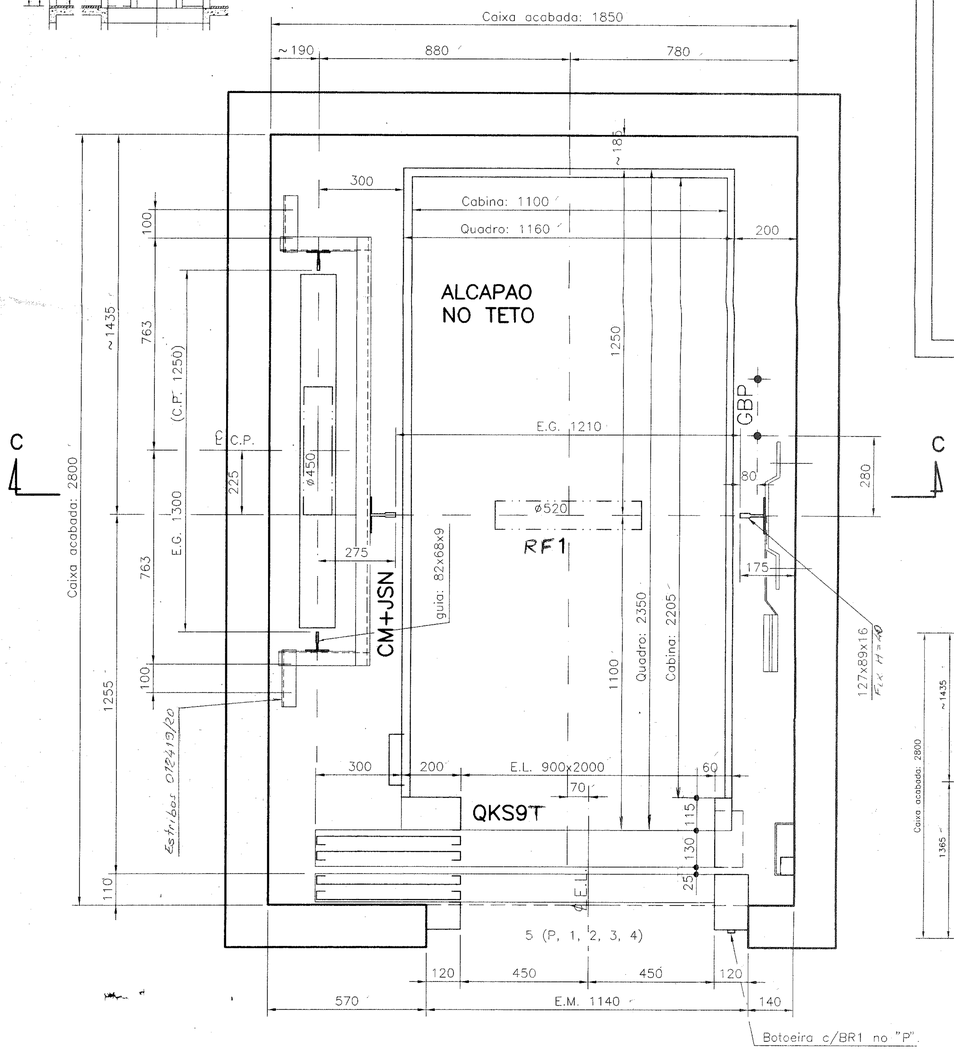

INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

CASA DE MAQUINA

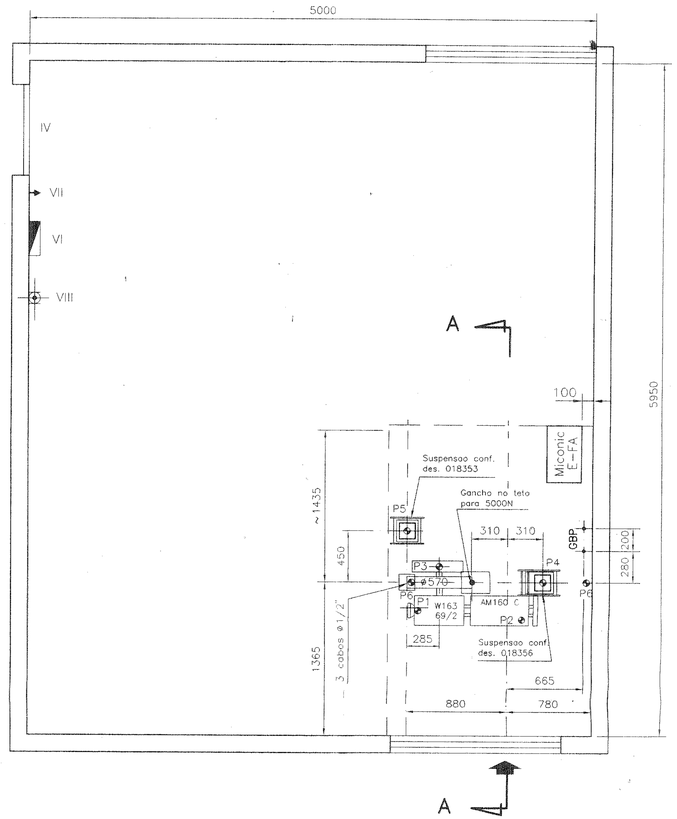

CORTE A-A

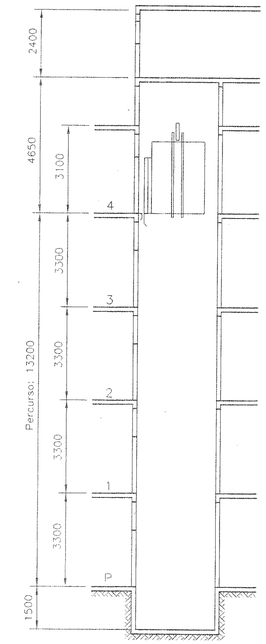

CORTE D-D

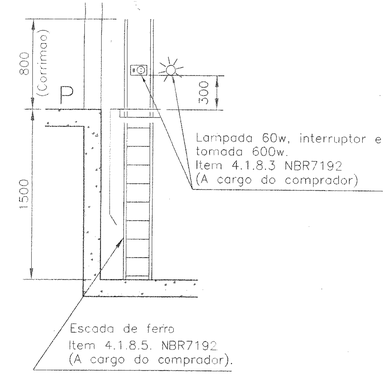

PARA-CHOQUES

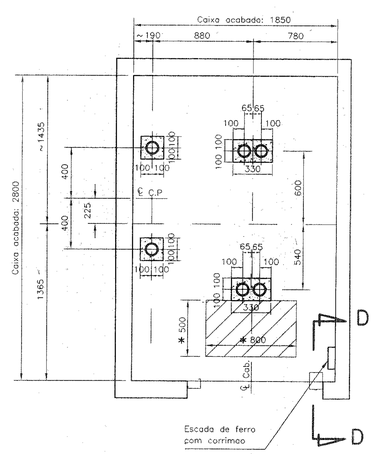

CORTE C-C

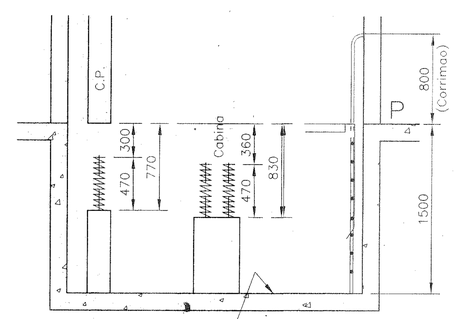

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a —— m do piso do pavimento para fixação intermediária das guias.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da área total do piso . Temperatura ambiente inferior a 40°C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45°, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 35 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm^2 Fio terra 10 mm^2
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de —— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A-A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuída de 8500 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	7500	N	P5:	10000	N
P2:	5000	N	P6:	——	N
P3:	12500	N	P7:	——	N
P4:	12000	N	P8:	——	N
P6:	30000	N			

(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO :

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Não use escala neste desenho.

Planta de Montagem

Um Elevador para o predio sito : Avenida 1º Radial – Quadra 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros – Monta maca
Área util cabina	2,42 m^2
Capacidade	980 kg – 14 Pessoas
Velocidade	45 m/min. – 0,75 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	10,0 kw
Porta da cabina	Automatica telescopica
Porta do pavimento	Automatica telescopica
Para-choques cab	4 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para-choques c.p	2 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificações	
02/08/97	Gelci Martins	——		43.0-37065
Visto	Aprovado			Des. n. 37065

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO/GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL, Q.3A
FOLHA No. PS140713 MONTA MACA	SERVICO : 043.0.37065

GQ	= 980	Kg.	TZ	=640	mm	ACION.	:FA
VKN	= 0.75	m/s	GKK	=850	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=960	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.2	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=2

BK	= 1.100	m	BS	= 1.850	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 2.200	m	TS	= 2.800	m	FREIO SEG.	: RF1
AU	= 2.38	m2	BTxHT	= 0.90x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 3	und	Fat.Seg.	= 20.09	und	PZ	= 5.50N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 6.80N/mm2
GUM	= ---	Kg/m	BZU	= 35.0		AK	= 1.2 m/s2

GKU	=19652.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2596.	N	REDUTOR	:W163 69/2	P(1) = 7500 N
TW2/POT	=1007	Nm/W	EIXO Diam.	:90 mm	P(2) = 5000 N
TW2Z/POTZ	=1031	Nm/W	Mancal.Ext	:--- mm	P(3) = 12500 N
FDR	=17726	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = --- N
FDRZ	=32380	N	P. Desvio	:---	NA LAJE = 8500 N/m2
			Rolamento	:---	P(5) = 13000 N
					P(6) = 10000 N

PMN	= 10.0	kW	FREIO MAG.	:11E	UMN =380 V
MOTOR	=AM160-C -C		Pol. freio	:250	CARGA =11.0 kVA
POLOS	=4/18		mola freio	:2x5.5	IMN =23.0 A
RPM	=1620.00		Di.Volante	:330X55	DISJUNTOR =35 A
Ventil	=DV-160		M.Inercia	:0.62 Kg.m2	CONDUT.(3x)=10 mm2
F.Enrol	=020752				F.Terra(1x)=10 mm2
HAM	=4293m				ELETRODUTO =3/4 in
PME	=7.81 kW				Rele : 3UA
					Bimetalico :16-25

CABINA	1210	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.160~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 1450 Kg
Guias	: 127/89/16	Guias	: 82/68/9	Largura	= ~~1.50~~ 1.25 m
Dist.Fix.	: 3.40 m	Dist.Fix.	: 3.40 m	Blocos	= 160(C+F)
FF1	: 1350 N	FF5	: 1300 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 1300 N	Para-Choq.	: 2x104mm	Pol.Desv.	=450/4(1x)
P (7)	:30000 N	P(12)	: 17000 N		
Para-choq	:4x104mm	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:13000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 23/07/97	
Pol.Desv.	: ~~450~~ 520/4 (02 x)				
Rolamento	:SKF6211(02 x)	VERIF.		DATA 23/07/97	

30/9/97

006DESS

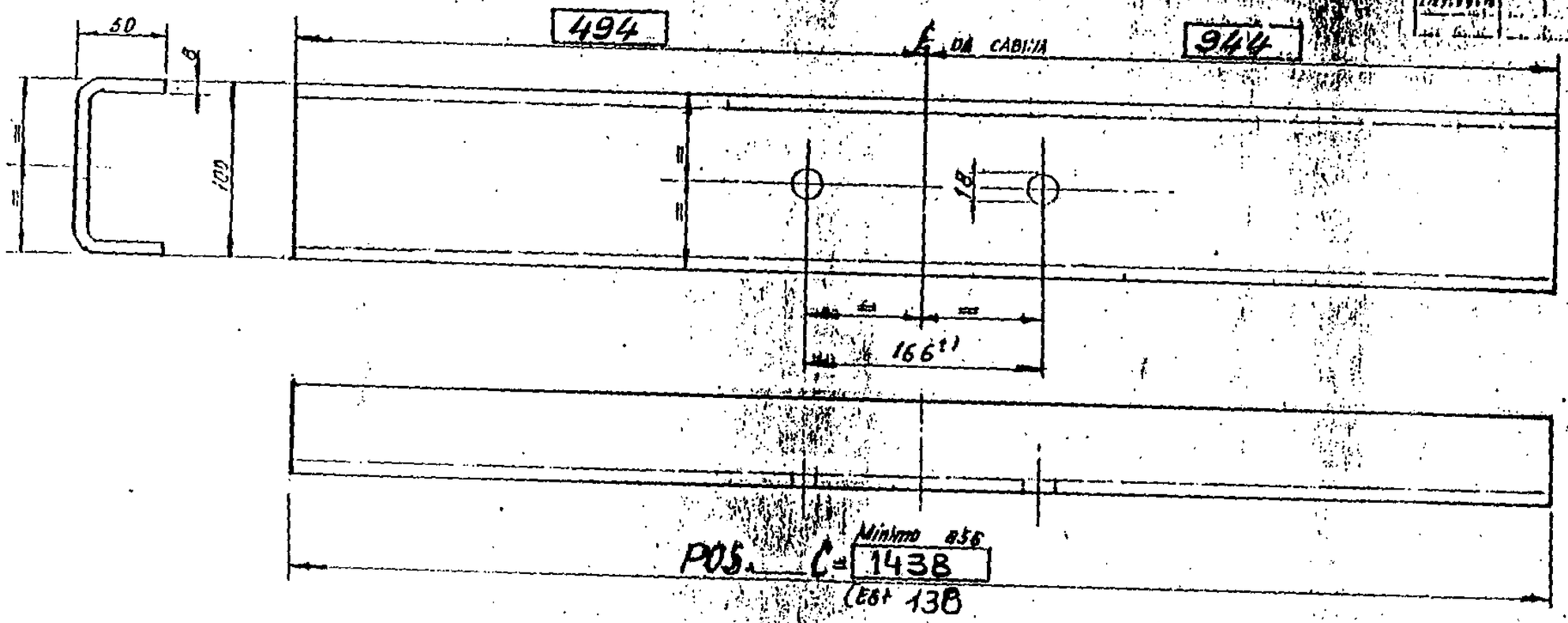

SERV. Nº 37065 QUANT. 6x POS. DATA: 14/8/97 ASS.:

				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060674/1		C=	2
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1230	C= 1856	6
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1130	C= 1756	5
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1030	C= 1656	4
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	930	C= 1556	3
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	830	C= 1456	2
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	730	C= 1356	1
			Peça	objeto	Material	Perfil	EG.?	obs.	Pos.

Modificações Nº 1: Os furos de Ø18 a mais de 6 de 16 [illegible] final M.K.

Data: Nome: Assinatura:

SUPORTE FRONTAL
PARA ESTRIBO

Desenhado		A.C.S.	3.6.74
Verificado		M.K.	
Aprovado			

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Desenho Nº 066645 md

PASTA 431 D

430-37065
Elev. Maca

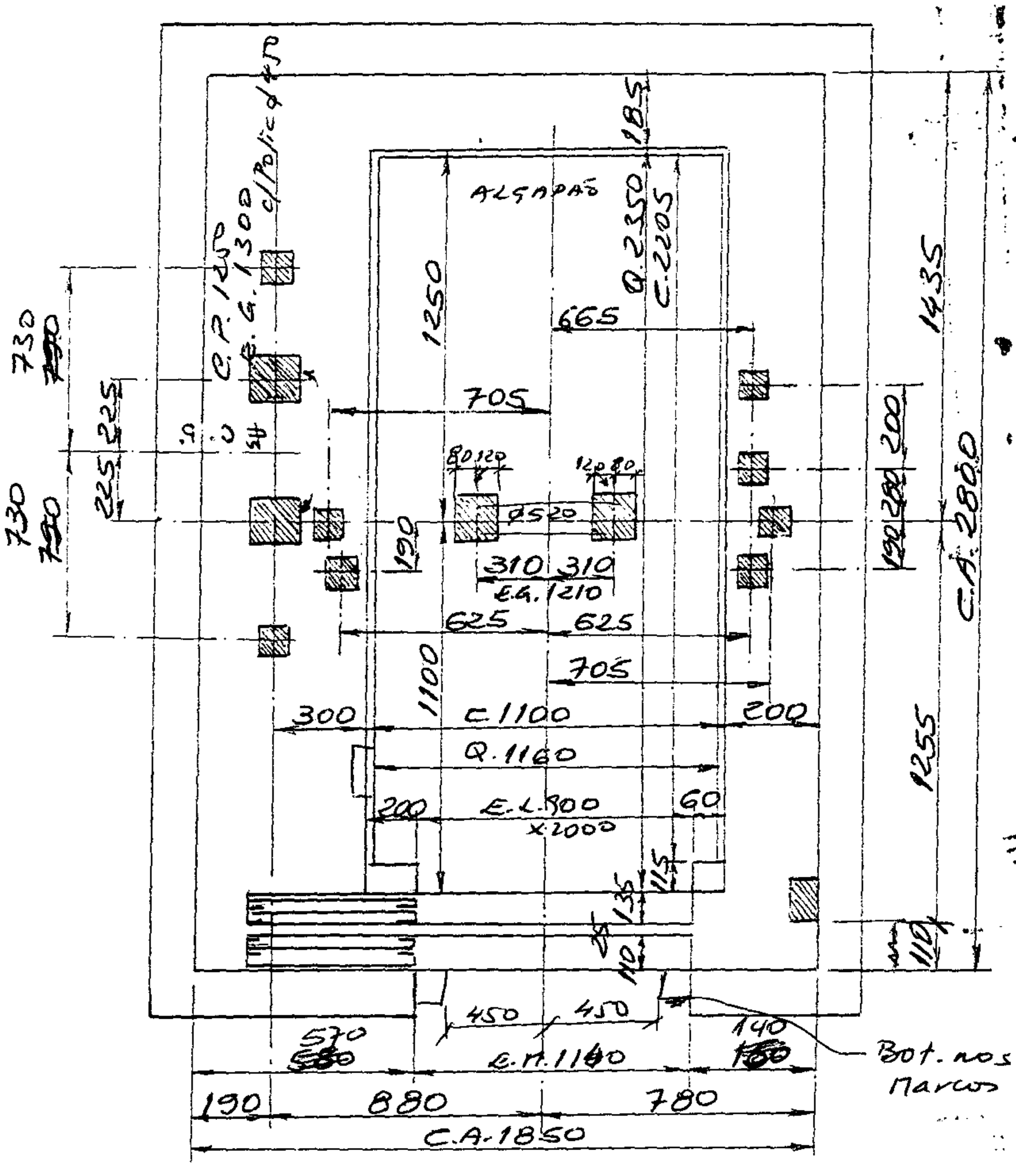

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037065700

	Elaborado	Control.	Visto	PEDIDO	Data :18/08/97
ERA	ANGELO				Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :14
CAPACIDADE :980

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEM.CHAVE P/RENIVELAMENTO 785702-0
BOTAO DESCER P/ 22V 785286-0
BOTAO SUBIR P/ 22V 785286-0

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .1 **785093-0**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037065700

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :18/08/97
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :14
CAPACIDADE :980

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEM.CHAVE P/RENIVELAMENTO 785702-0
BOTAO DESCER P/ 22V 785286-0
BOTAO SUBIR P/ 22V 785286-0

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .1 **785093-0**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

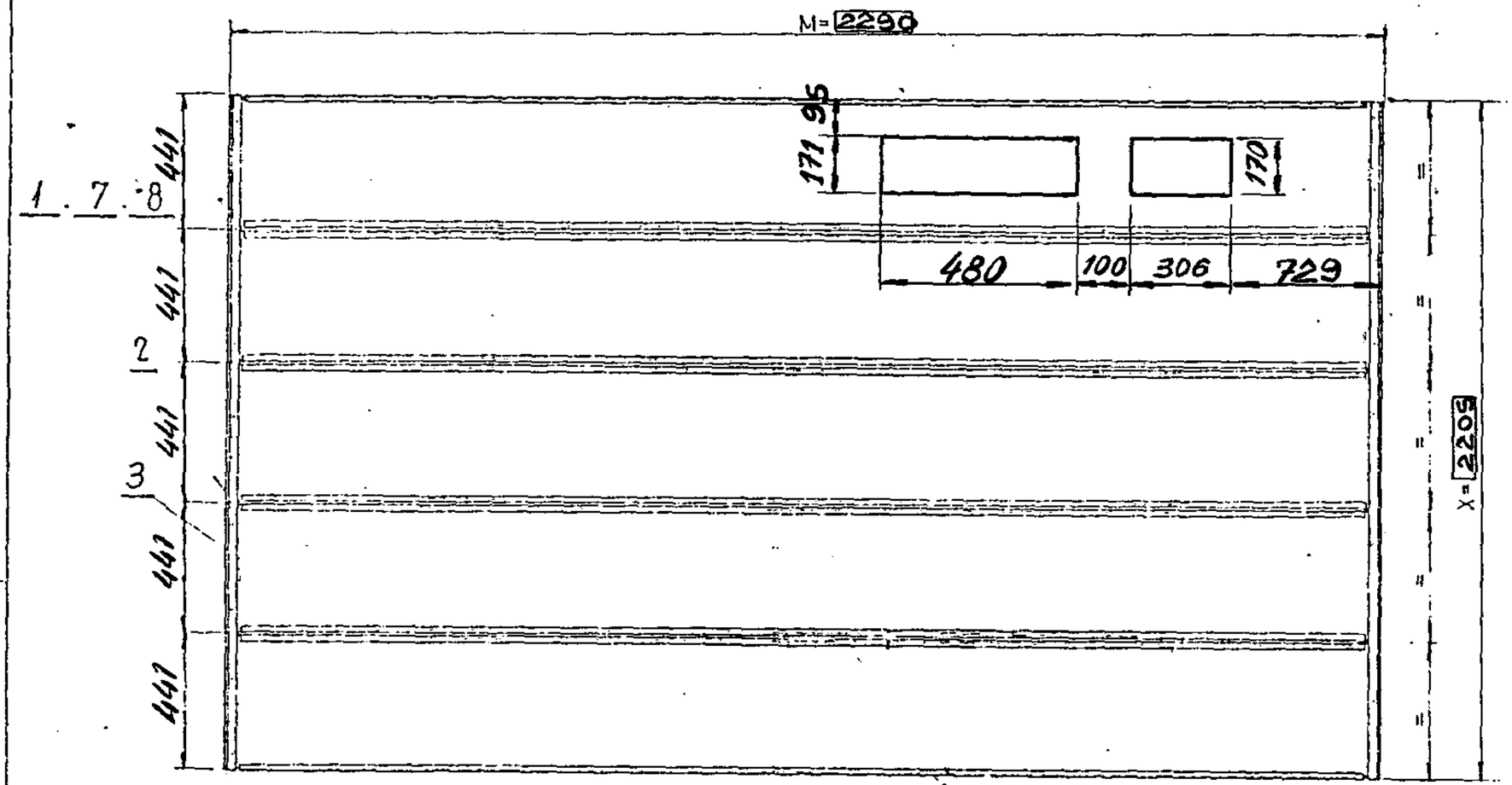

Usado em	Quant.	Para Des. Nº
		015424
		015425

37065

14/8/97

PAINEL LATERAL	X = CAB. INTERNA - 4
PAINEL DO FUNDO	X = CAB. INTERNA + 60
M	PISO FIXO = 2338
	PISO MOVEL = 2410
	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MOVEL =

Acabamento: PINTAR A BASE BANDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX.)

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		8
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		7
			48	ARR. PRESSÃO B6	Aço Mola			6
			48	PORCA SEXT. M6	Aço 4.8			5
			48	PARAF. C.S. M6 × 15	Aço 5.8			4
			~~5~~	~~REFORÇO 4 × × CONFORME~~				3
			2	7/8" × 1/8" × 2200	~~Aço 1010~~			2
			3	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		1

Painel aço pintado

PAINEL LAT. ESQ.
PAINEL EM 5 PARTES
LARGURA "X" ATÉ 2500

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

068251 de 13 03 85

Des. Nº 068251

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quem	Para Des. N.º
		015424 015425

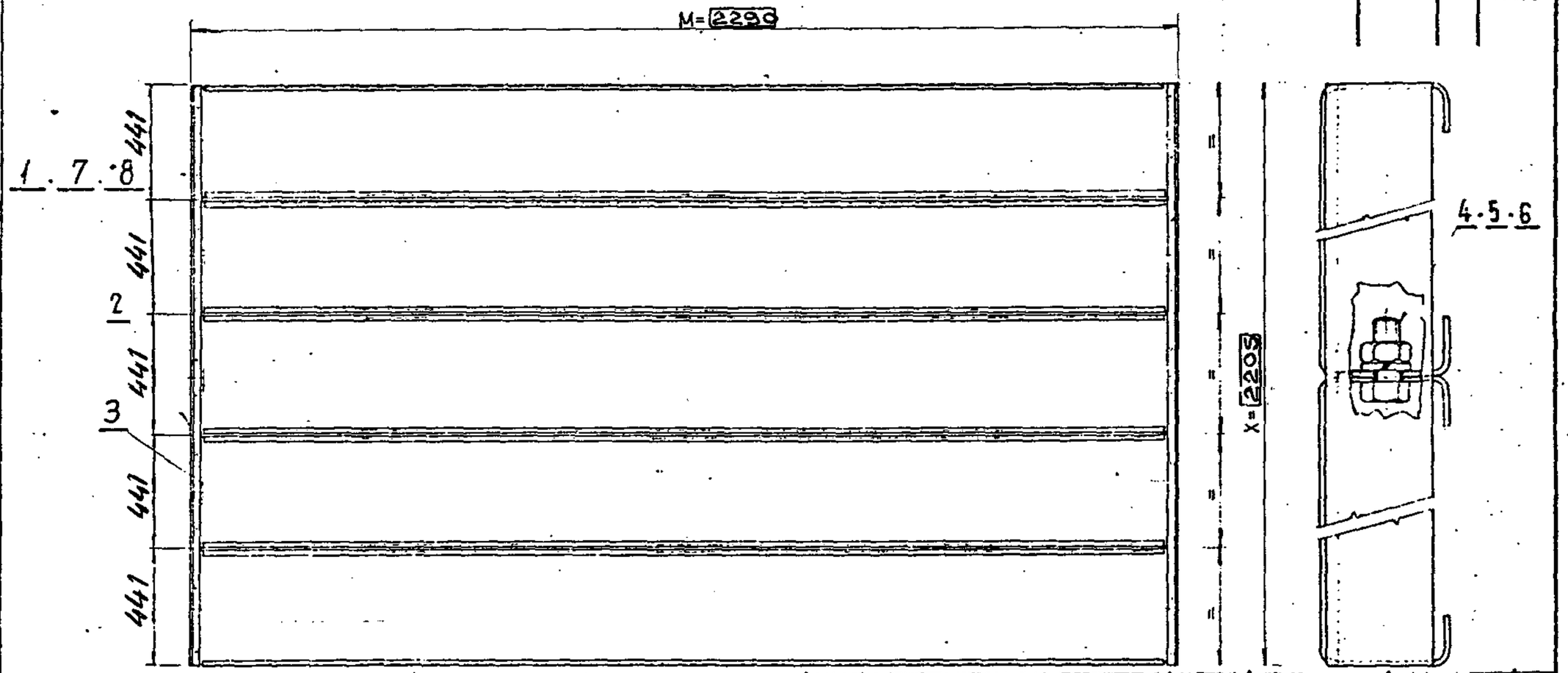

37065

Pos.	Observações	Des. N.º	Material	Objeto	Peças I	Peças II	Peças III	Peças IV
8		067162/	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	1			
7		067162/	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	1			
6			Aço Mola	ARR. PRESSÃO B6	48			
5			Aço 4.8	PORCA SEXT. M6	48			
4			Aço 5.8	PARAF. C.S. M6 × 15	48			
3				~~5 ESFORÇO 4x 4 CONTRAPINO~~				
2			Aço 1010	7/8" × 1/8" × 2200	2			
1		067162/I	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	3			

PAINEL LATERAL	X = CAB. INTERNA - 4
PAINEL DO FUNDO	X = CAB. INTERNA + 60
M	PISO FIXO = 2338
	PISO MOVEL = 2410
	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MOVEL =

14/8/97

Acabamento: PINTAR A BASE OXIDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX)

Modificações: [illegible]

Substituição 068251 de 13.03.80

Painel aço pintado

PAINEL LAT. DIR.
PAINEL EM 5 PARTES
LARGURA "X" ATÉ 2500

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068251

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sinda que parcial.

Riscos conf. des. nº: 067528
Usados somente acima Nº 2230 mm

3/AS

ORIGINAL

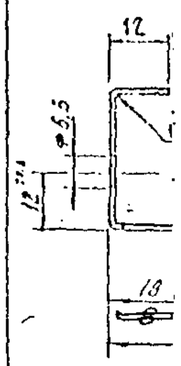

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sinda que parcial.

Riscos conf. des. nº: 067528
Usados somente acima Nº 2230 mm

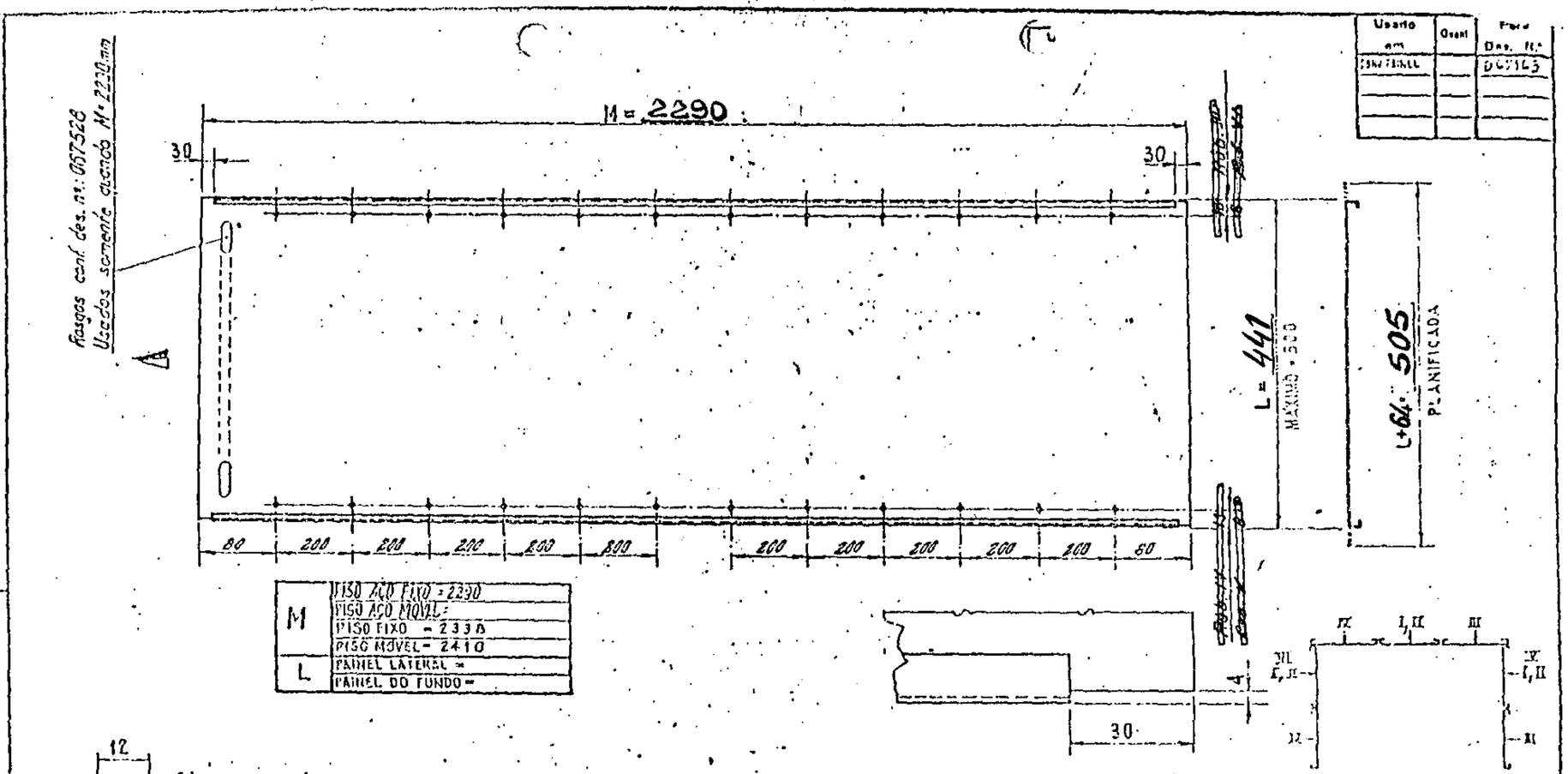

M	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MÓVEL =
	PISO FIXO = 2338
	PISO MÓVEL = 2410
L	PAINEL LATERAL =
	PAINEL DO FUNDO =

Usado em	Qual	Para Des. Nº
CONFERIR		067163

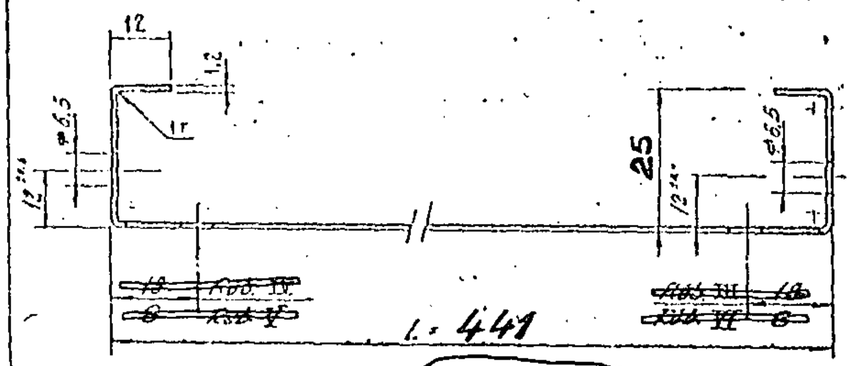

37065
Q: 10 x

15/8/97
A.G.

Peça	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,8 x	Aço		6
	Ch. 1,4 x	Aço		5
	Ch. 1,2 x	Aço		4
	Ch. 1,6 x	Aço		3
	Ch. 1,2 x	Aço galv.		2
1	Ch. 1,2 x 505 x 2290		Pintado	1

Modificações: A14 - Escrever no corpo do desenho: "Não usar 2230 mm". A15 - Acrescentar dimensão de 64 mm. A16 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A17 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A18 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A19 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A20 - Acrescentar dimensão máxima = 500.

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

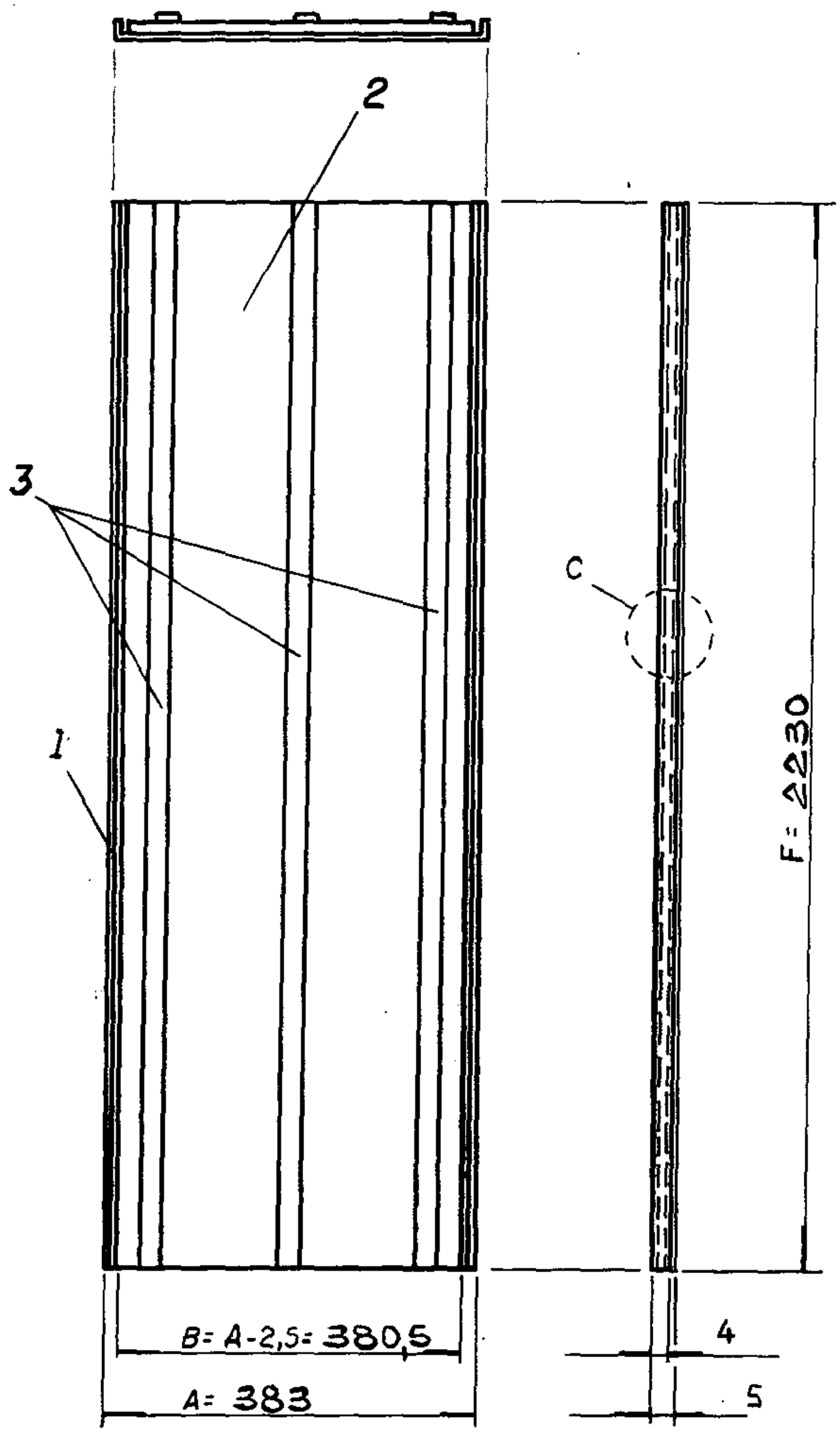

DETALHE C

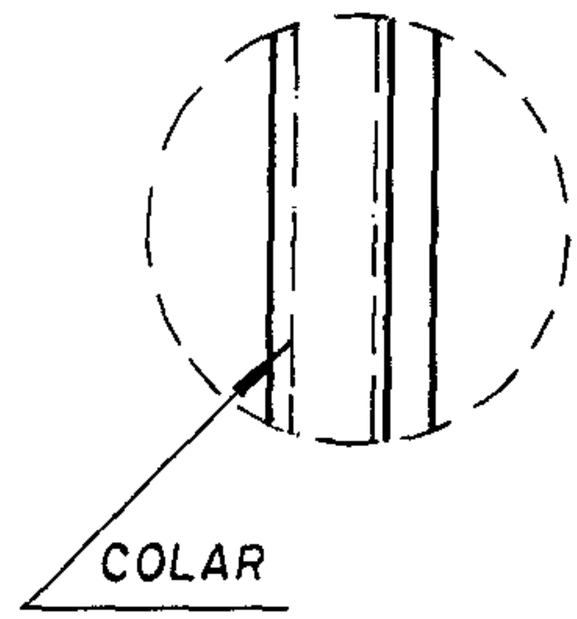

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x380,5x2230	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0.8x387,8 x 2230	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37065 Q: 3x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 14/8/97	ESC. S/E.	Substitue:	Des.	
			Verif.	
		Substituído por	Revis.	
			Conforme Norma	
		Posto:	Traduzido	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Prod. / Formato A4	Setor Emit. RIO 10	DES. Nº	LINGUA P

Mod. 222 - 100-08/96

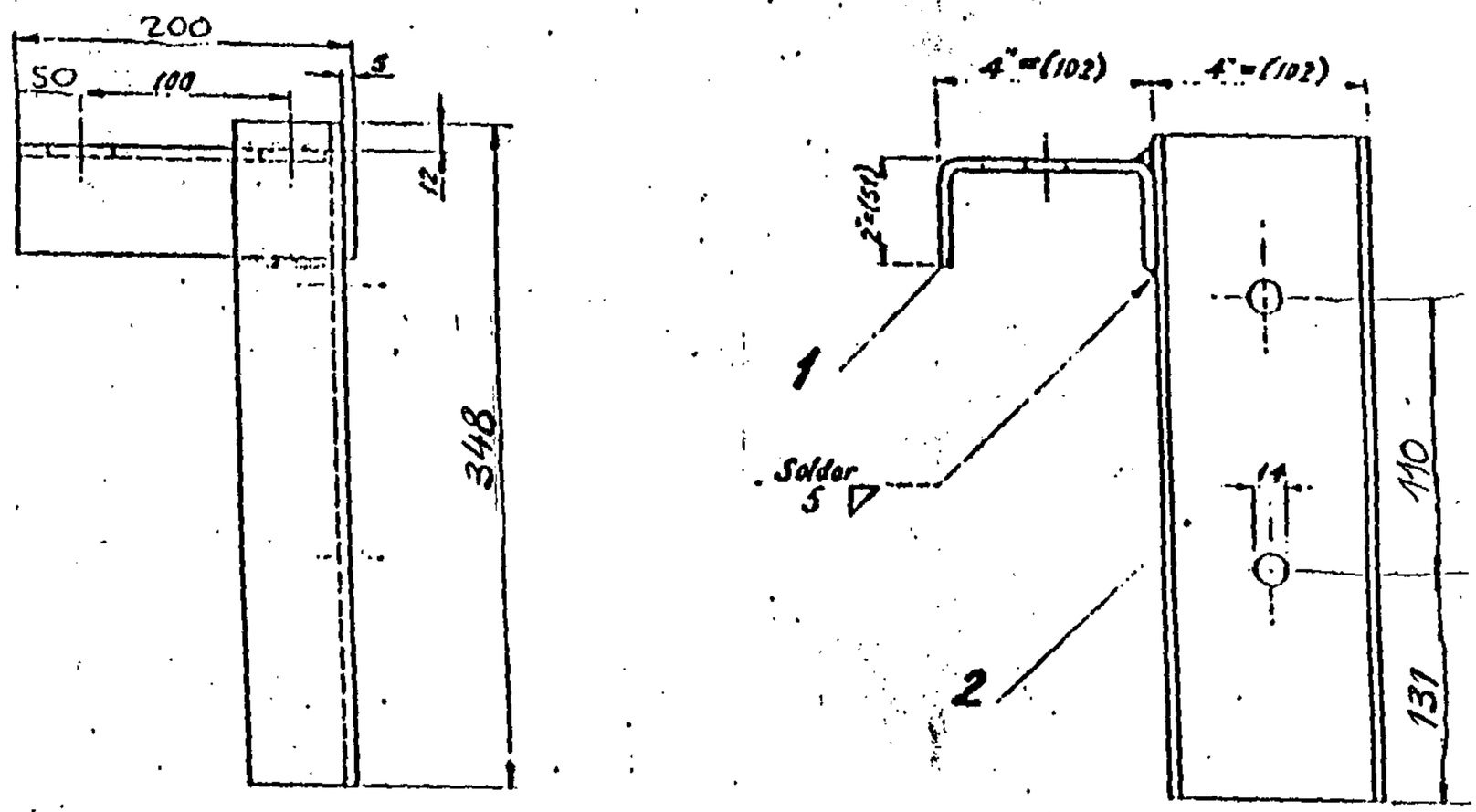

Serv. 37065
Quant. 6x
Data: 14/8/97

1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1	2
1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1	1
Peças	Objeto	Material	Nº do Desenho	Observações

SUPORTE LATERAL ESQUERDO
FIXAÇÃO DE GUIA 82x68x9 CEST-81.16
COM ESTOJO M20 (CONSULTAR CEST)

1.2.5

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

D N° 066310Md

E PASTA 3 1/0

Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Item	Unid.	Des. N.º
[illegible]	1	012402
[illegible]	1	012419

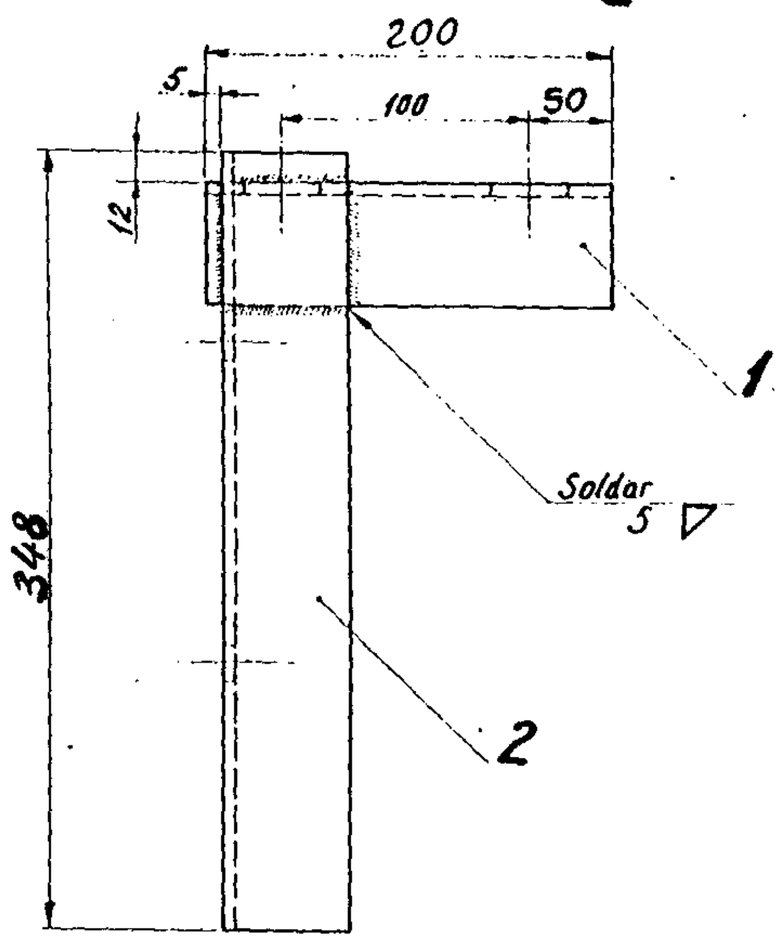

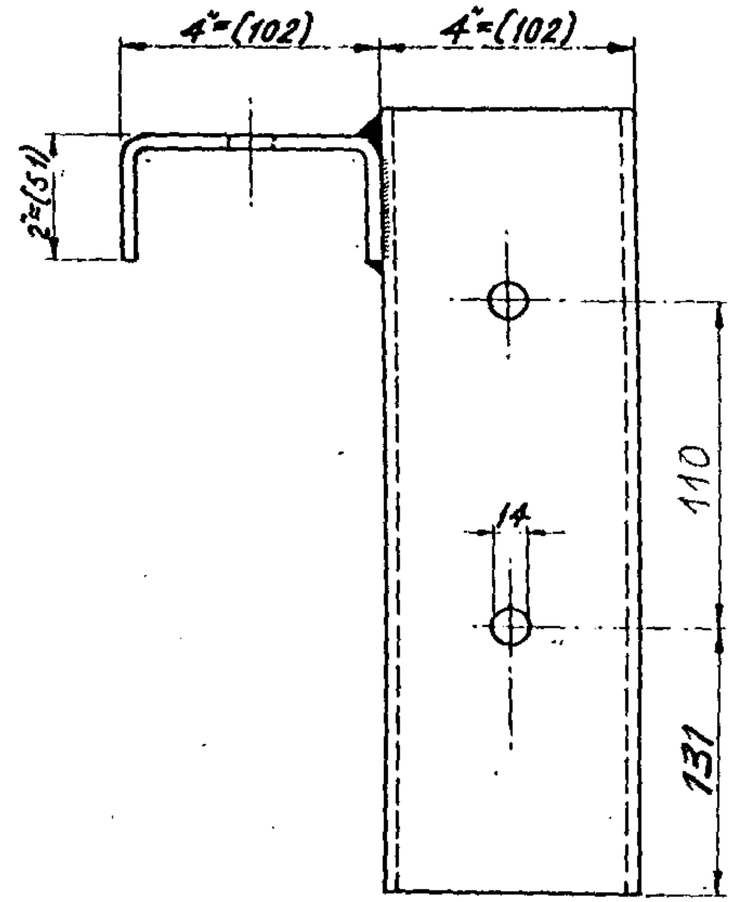

37065
Quant: 6x

14/8/97

Peças				Objeto	Material	Des. nº	Observações	Pos.
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

IV III II I

Modificações: [illegible]

Substituí:

Substituído por:

SUPORTE LATERAL DIREITO
FIXAÇÃO DE GUIA 82x68x96+127x89x16
COM ESTOJO M20 E CHUMBADOR UR-M20

Escala 1:2,5 | Des. | Verif. | Aprov. | Data | H16

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 066308/1

PASTA A [illegible]

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Qtd.	Para Pos. N.º

ACABAMENTO:
Pintar a base de óxido de ferro, côr cinza.
(Depois de soldar)

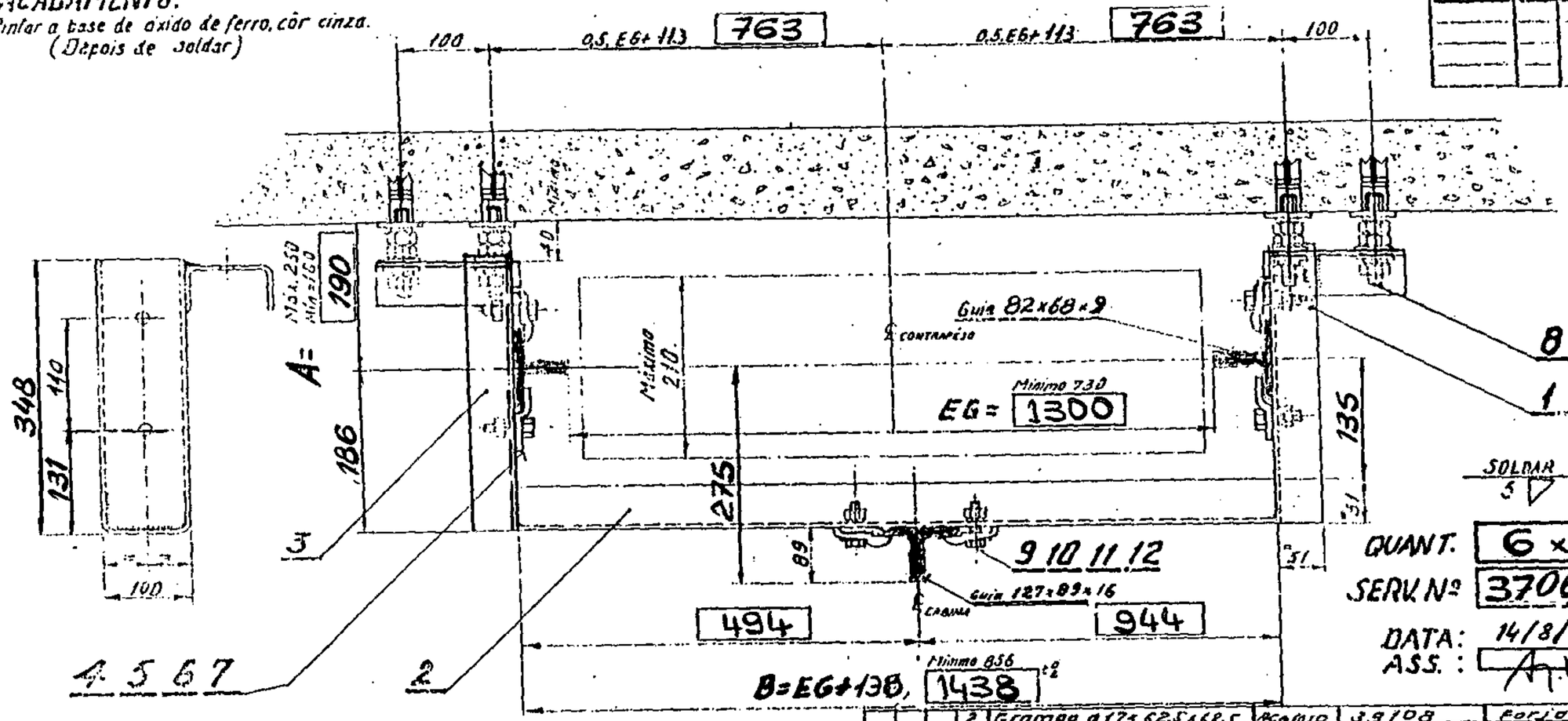

QUANT. 6 x
SERV. Nº 37065
DATA: 14/8/97
ASS.: [illegible]

Obs.: Para última fixação do andar superior veja des. 012420

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			2	Grampo ø17x62,5x62,5	Acoplado	3.9108	Forjado	12
			2	Arruela de pressão 816	Aço mola	010447		11
			2	Porca sext. M16	Aço 5.8	010442		10
			2	Paraf. cab. sext. M16x50	Aço 5.6	010411		9
			4	Estojo c/ chumbador UR-H20	DIV.	066371/I		8
			4	Arruela de pressão 8.12	Aço Mola	010447		7
			4	Porca sext. M12	Aço 5.8	010442		6
			4	Paraf. sext. M12x40	Aço 5.6	010411	010411	5
		4	4	Castanha ø14-30x60	Aço 37	012300/I	012302	4
			1	Suporte Lateral Esquerdo	Aço 37	066310/I		3
			1	Suporte Frontal	Aço 37	066645/I		2
			1	Suporte Lateral Direito	Aço 37	066308/I		1

Modificações: Nº 1 Des. 5 era 7/8"x1 1/4" Nº 6. 7 era 1/2" Nº 8 era 5/8" Nº 9. 4 era 1/2" instaled. des. 12.302 - 110 era 130 Rio 22.8.78 Nemo [illegible]

ESTRIBO C/ CHUMBADOR UR-H20
contrapeso lateral até 210mm

A=160 a 250
ESTIRAGE: 726479

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Escala ~ | Des. | Verif. | Aprov. | Nº 1 | 3-6-76

Des. Nº 012419 md

E PASTA 8.31 D

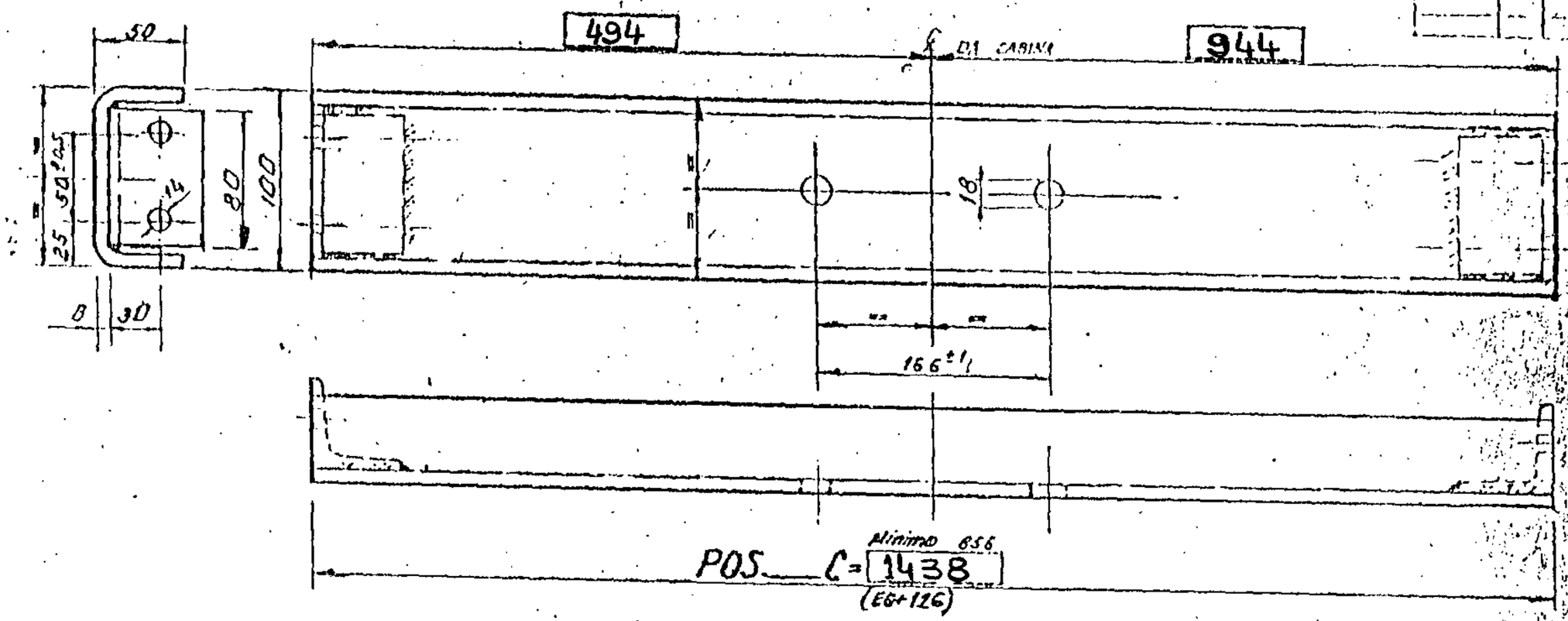

Soldar 6 ✓ — SERV. Nº 37065 QUANT. 1 POS. DATA ASS.: 14/8/97

| | | |

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida ainda que parcial

USADO EM	NSL DESENHO
QUADRO IL. UMIN. CAB.	

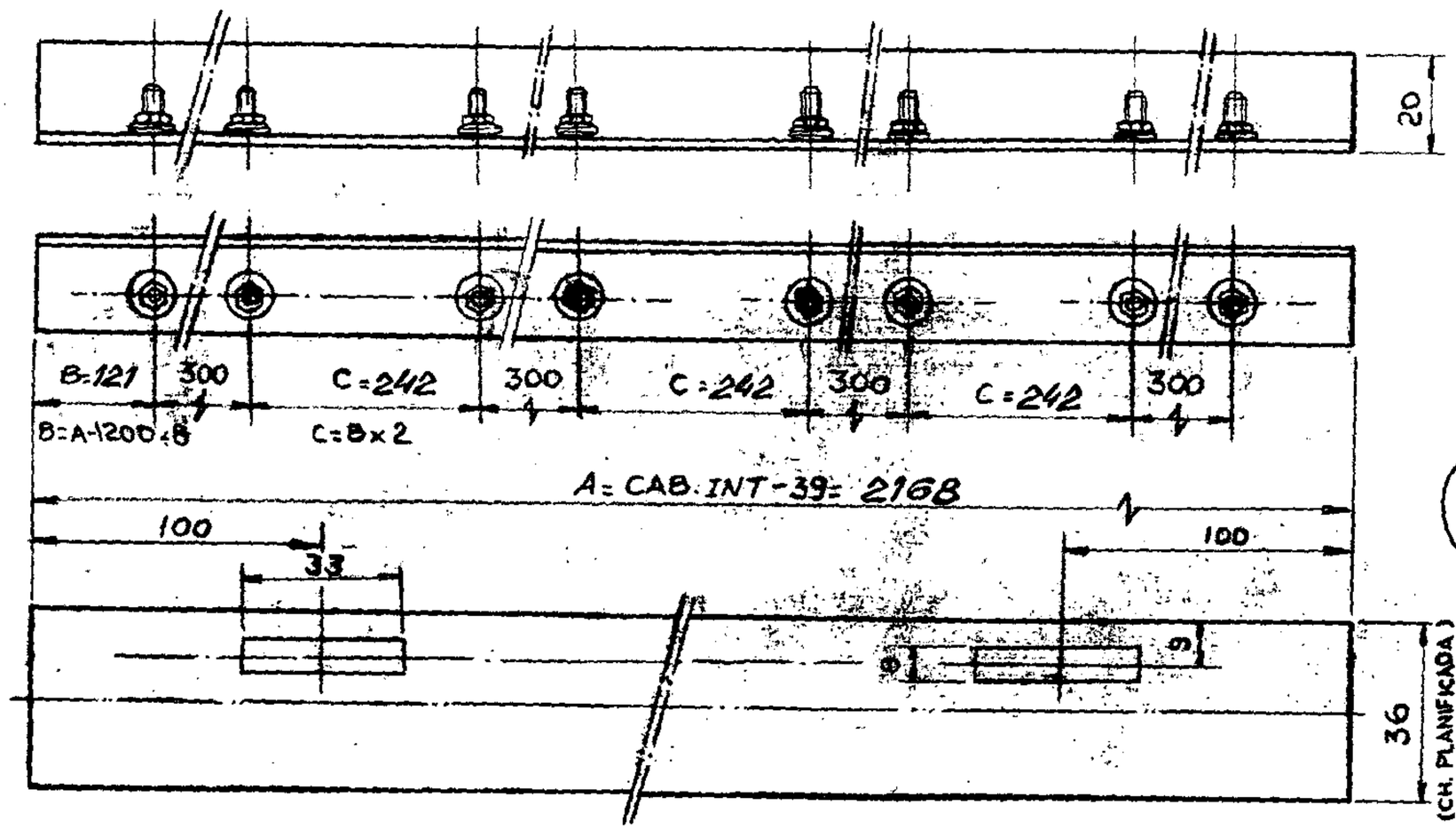

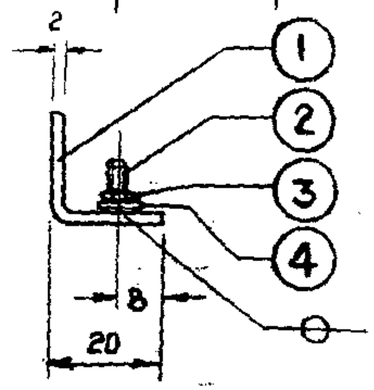

37065
Quant: 2x

18/8/97
A.L.

A-1

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

	CH. 2 DIN 1541 ACO 1020	555569	
Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST.	
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (2× 20× 20×)		ESC.	
Estabelecimento: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL		RIO 10	

Acabamento: Pintar à base de óxido de ferro, côr cinza.

Usado em	Gest.	Para Des.
Cabina		

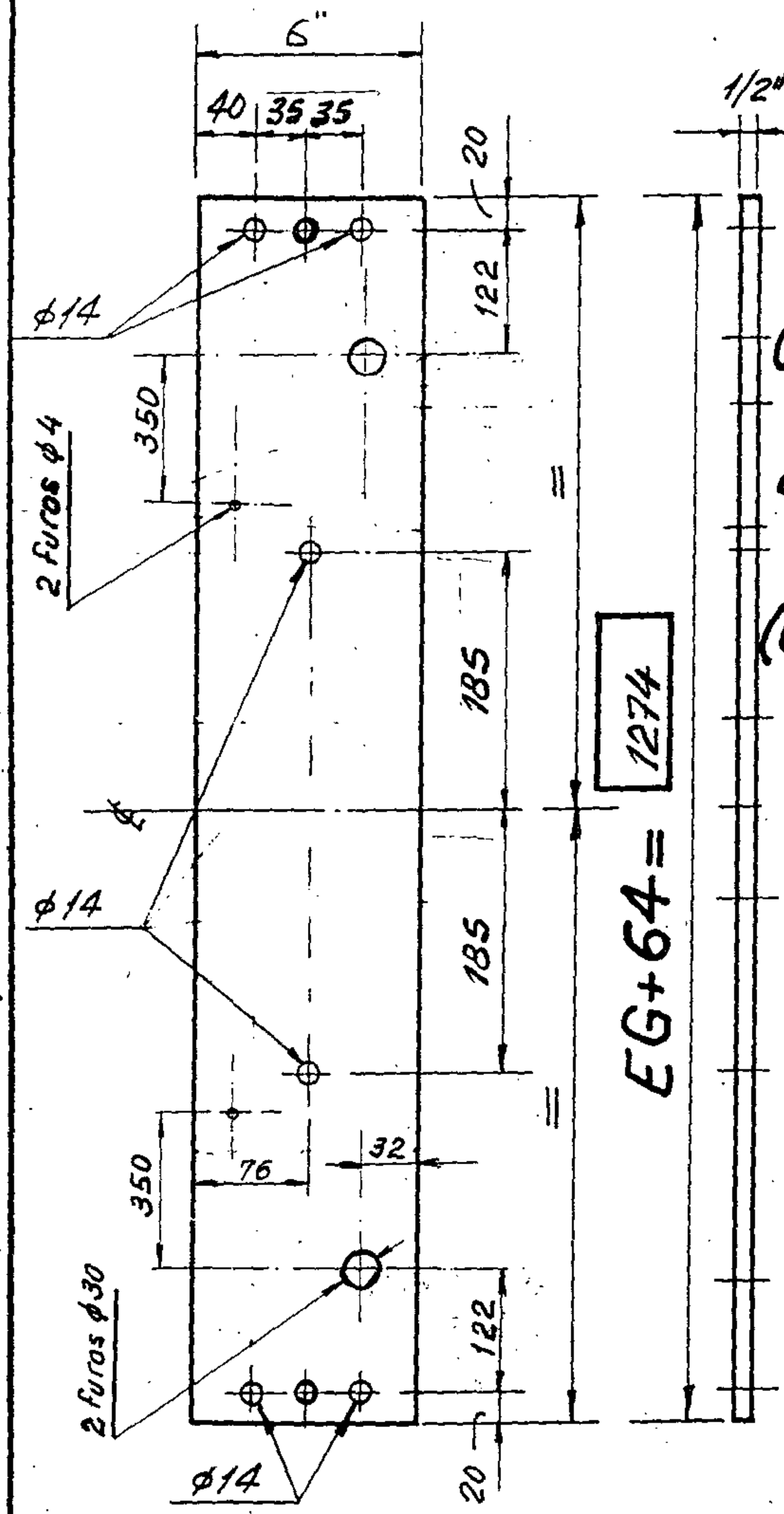

Q+F max. 2500 kgf

(Q+F) x EG = máximo 2400 m kgf

$$EG = max. \sqrt{\frac{6250}{Q+F}}$$

(Q+F) Pêso da Cabina e carga útil.

EG = Entre Guias [m]

Serviço Nº 37065

Entre Guias EG = 1210

Data: 15/8/97

Assin.: [illegible]

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material		Observações	Pos.
			1	⊕ x 1/2" x EG+64	Aço 37			1

Modificações: Md1: Q+F = 3000 kg passou para 2500 kgf e Q+F x EG = 3000 m.kg passou para 2500 m.kgf Rio 8.12.70 Cabar US
Md2: Retirado 4 furos ϕ17 onde era fixado caixa superior. EG+64 era EG+60. Rio 16.11.73 Paulo MG

Substitui:

Substituido por:

Barra do cabeçote 6"

Para susp. 2:1 c/ POLIA = 520

Escala			
~	Desenh.	Alves	12-3-6[illegible]
	Verif.	US	Rio de Janeir
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 014258 Md

E Posto 8.34 A

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.
(ORIGINAL)

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
CABEÇOTE POLIA Φ550	2	014654

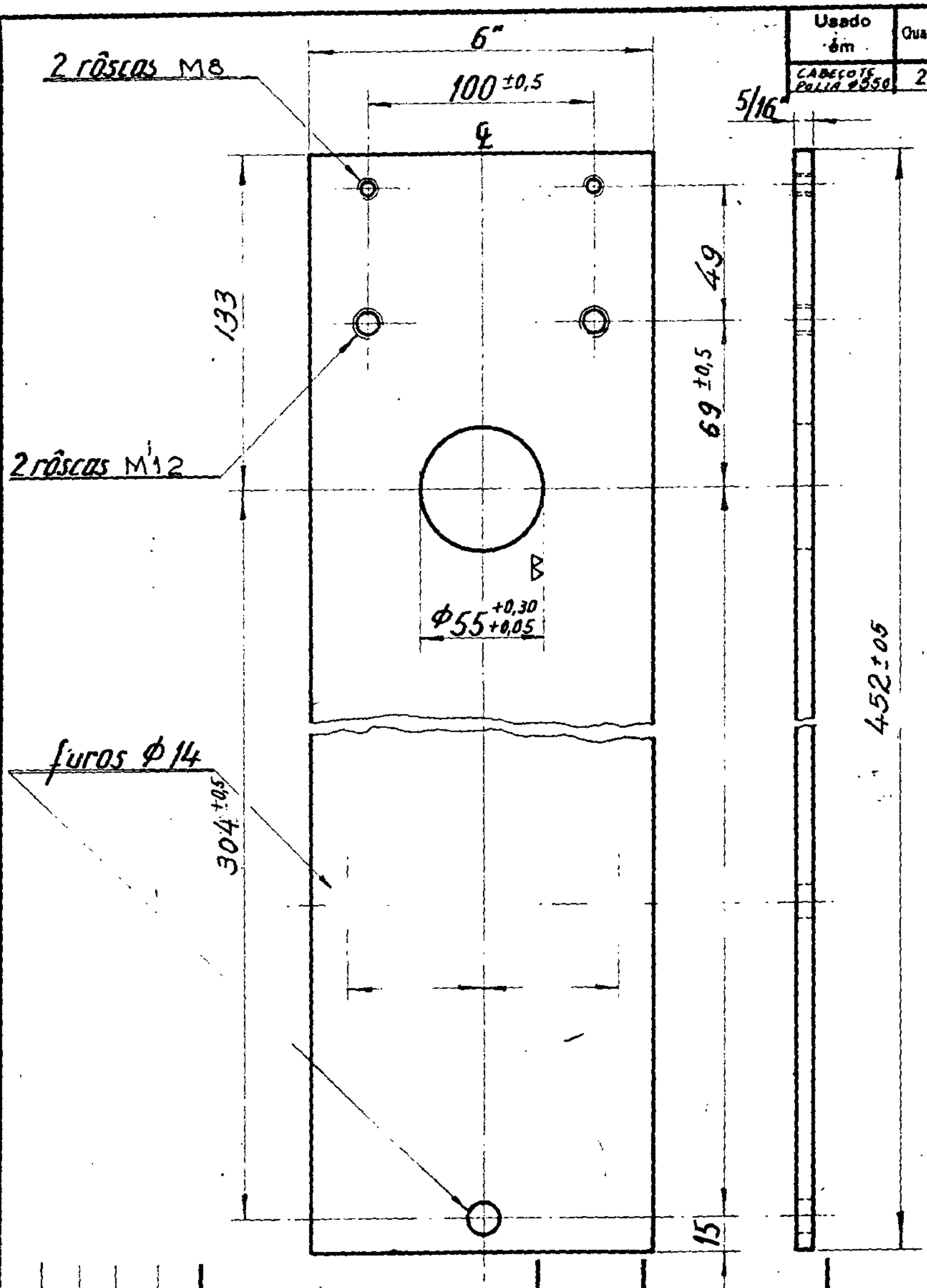

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
1	⌭ 6" x 5/16" x 452	Aço 37		1

IV III II I

Modificações: Serv: 37065 Quant: 2x 18/8/97 A.G.

Substitui:

Substituído por:

BARRA DE SUSPENSÃO 5/16" x 452 PARA POLIA Φ520

Escala	Des.	Elias	04/11/86
1:2,5	Verif.	KG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 014655 Md

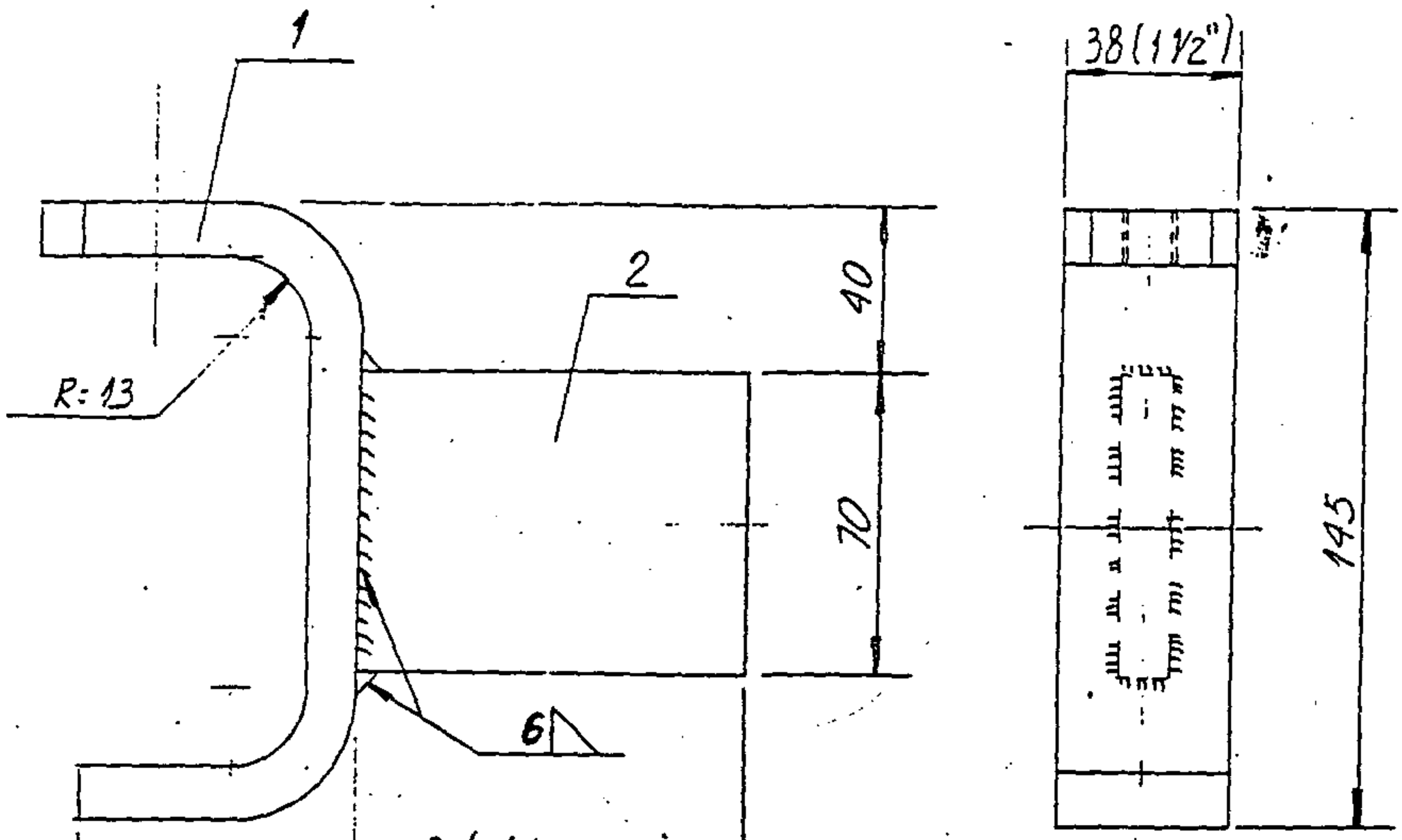

Rub. 1-
Rub. 2- ~~87 - P/CAB. de chapa 5/16" e 220 interno - GBP 280~~
Rub. 3- 122 - P/CAB. de chapa 1/2" e 145 interno - GBP 280
Rub. 4-
~~Rub. 5- 45 P/cab. de chapa 1/2" e 145 interno - GBP 200 e 160~~

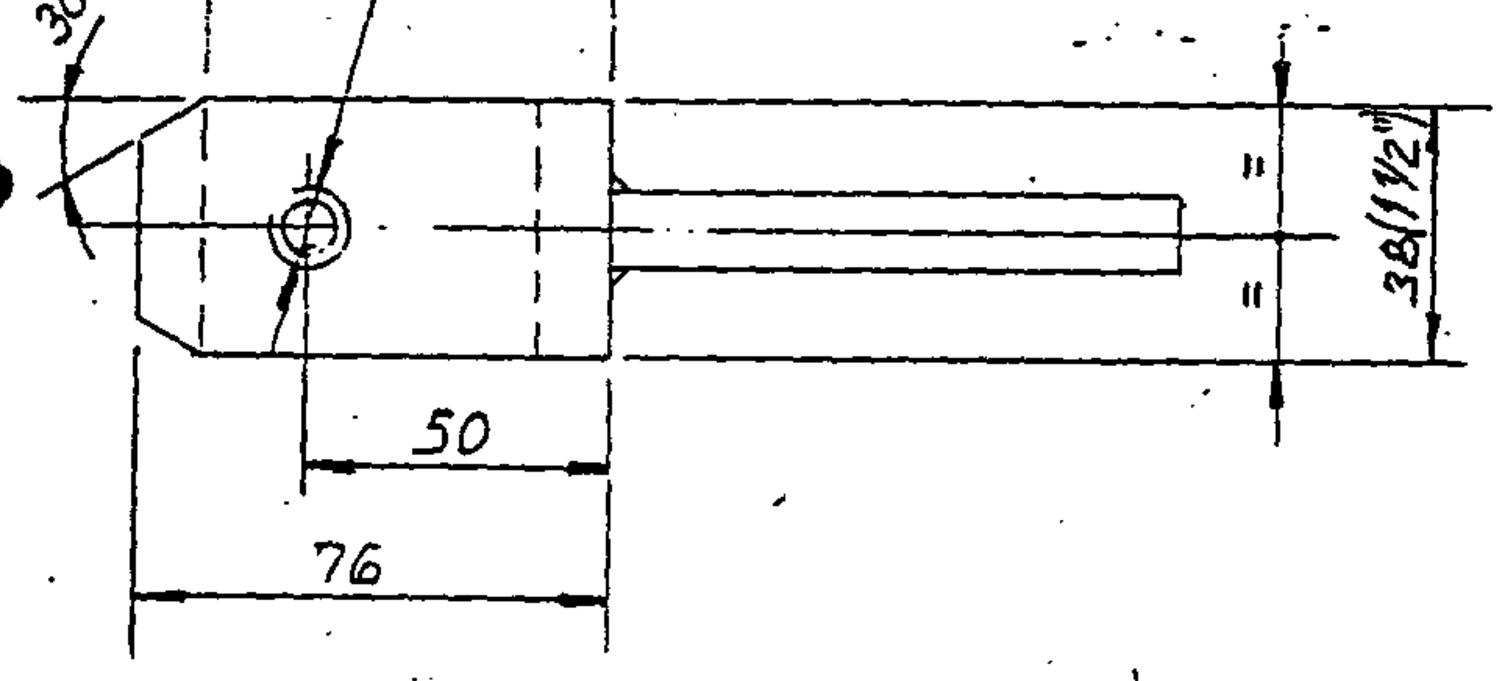

37065

13/3/97
A.G.

1	Ch. 3/8" x 70 x 122	AÇO 1020		2
1	BARRA CHATA 3/8" x 1 1/2" x 246	AÇO 1020		1
QUANT.	OBJETO	MATERIAL	ESTOQUE	POS.

BATENTE P/ 601 / RF1 — DESENHO Z 072012 — 12/09/91 GESPER

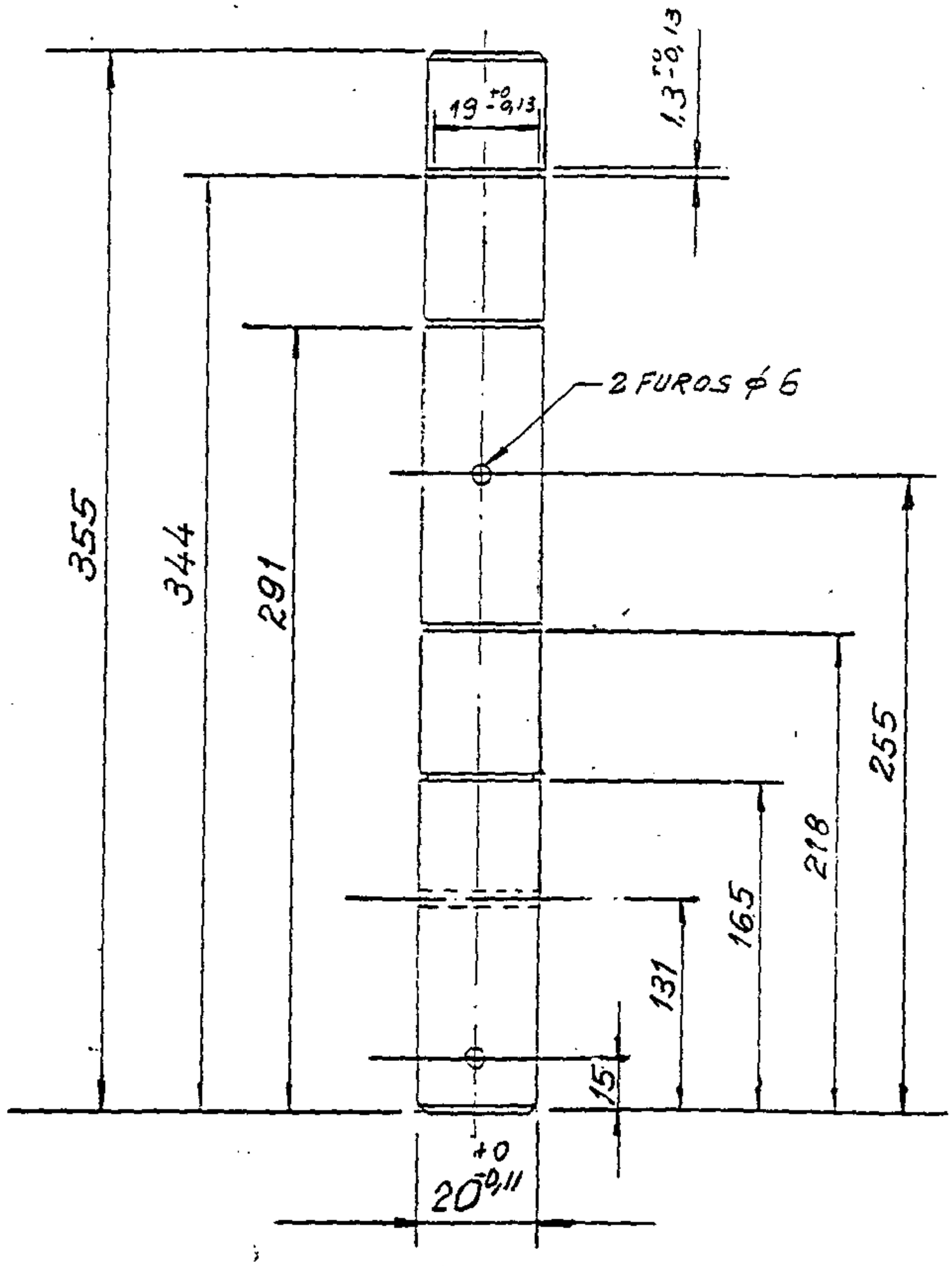

EIXO P/ CABEÇOTE 145 medida interna c/ CHAPA de 1/2"

e medida da ALAVANCA DE ACIONAMENTO do freio

desenho Nº 6J6022 RUB.2 de ~~200 mm~~ 280mm

Serv: 37065

Quant: 2x

18/8/97

A.C.

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant	Para Des. N.º
[illegible]	1	012403
[illegible]	1	012420

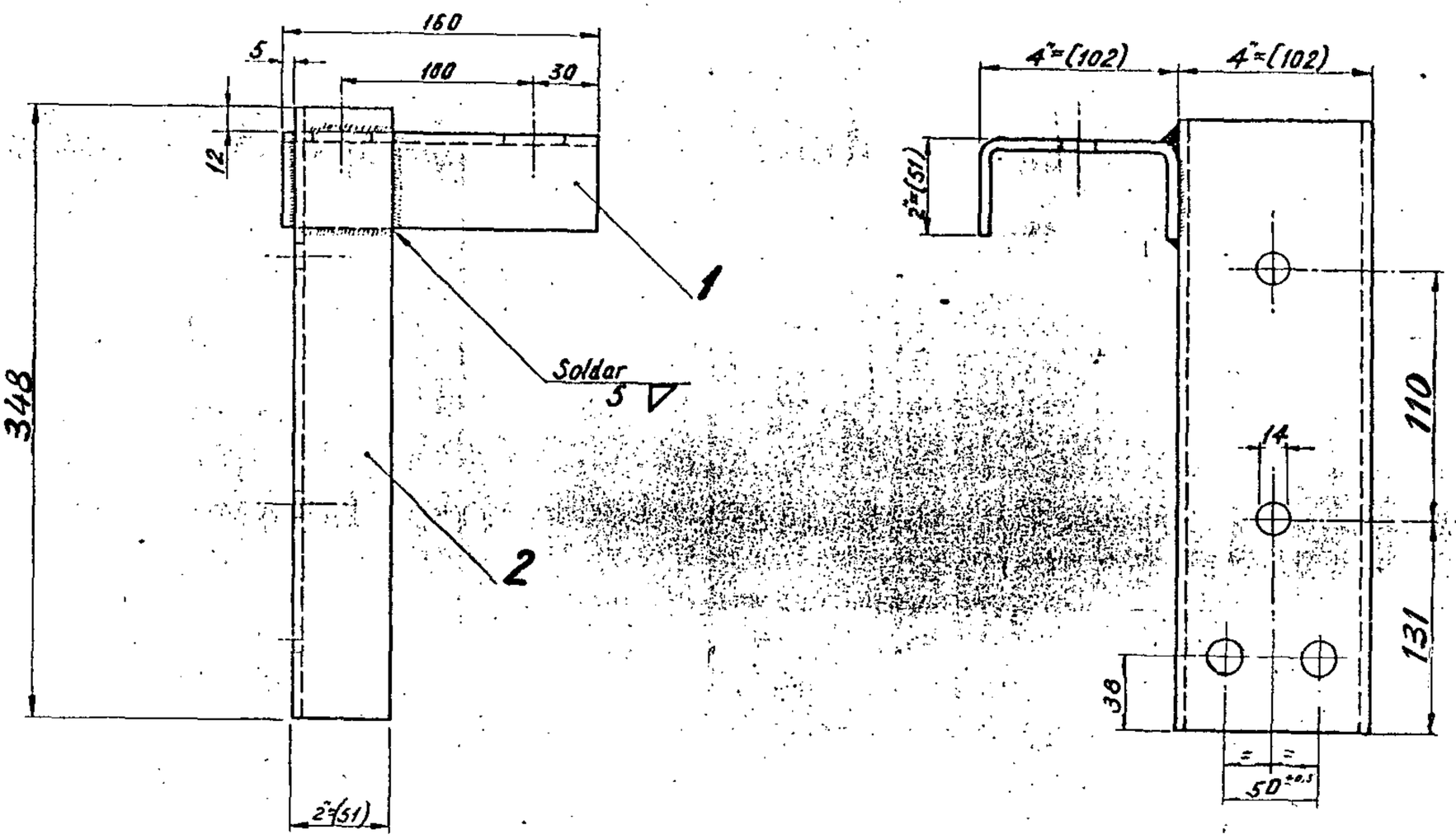

Serv: 37065
Quant: 1x

14/8/97
A.G.

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Peso
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

Modificações: Md1. Furo Ø14 era 10, passo de 14 x 30. Rio 17.11.73 Paulo MJG
Md2. Fixação era com estojo 5/8" Rio 26.4.74 Paulo MJG
Md3. Acresc. Usado em DIE 420 c/chumb. de 3/4" Rio 3.6.74 Paulo MJG
Md4. 117 da 130 - 119.5 era 113 Rio 22.8.78 Hermes MJG
Md5: Elim. Pos. 3. Fixação [illegible] MJG

SUPORTE LATERAL DIREITO
DESMONT. FIX. DE [illegible] 1 89 x 62 x 16 e 127 x 89 x 16 COM ESTOJO M20 e CHUMB. M20

1:2,5 | Paulo | MJG

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 066321

PISTA Q 310

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Fix. de Guia 189x62x16	1	012403
Fix. de Guia 189x62x16	1	012420
Fix. de Guia 127x89x16		

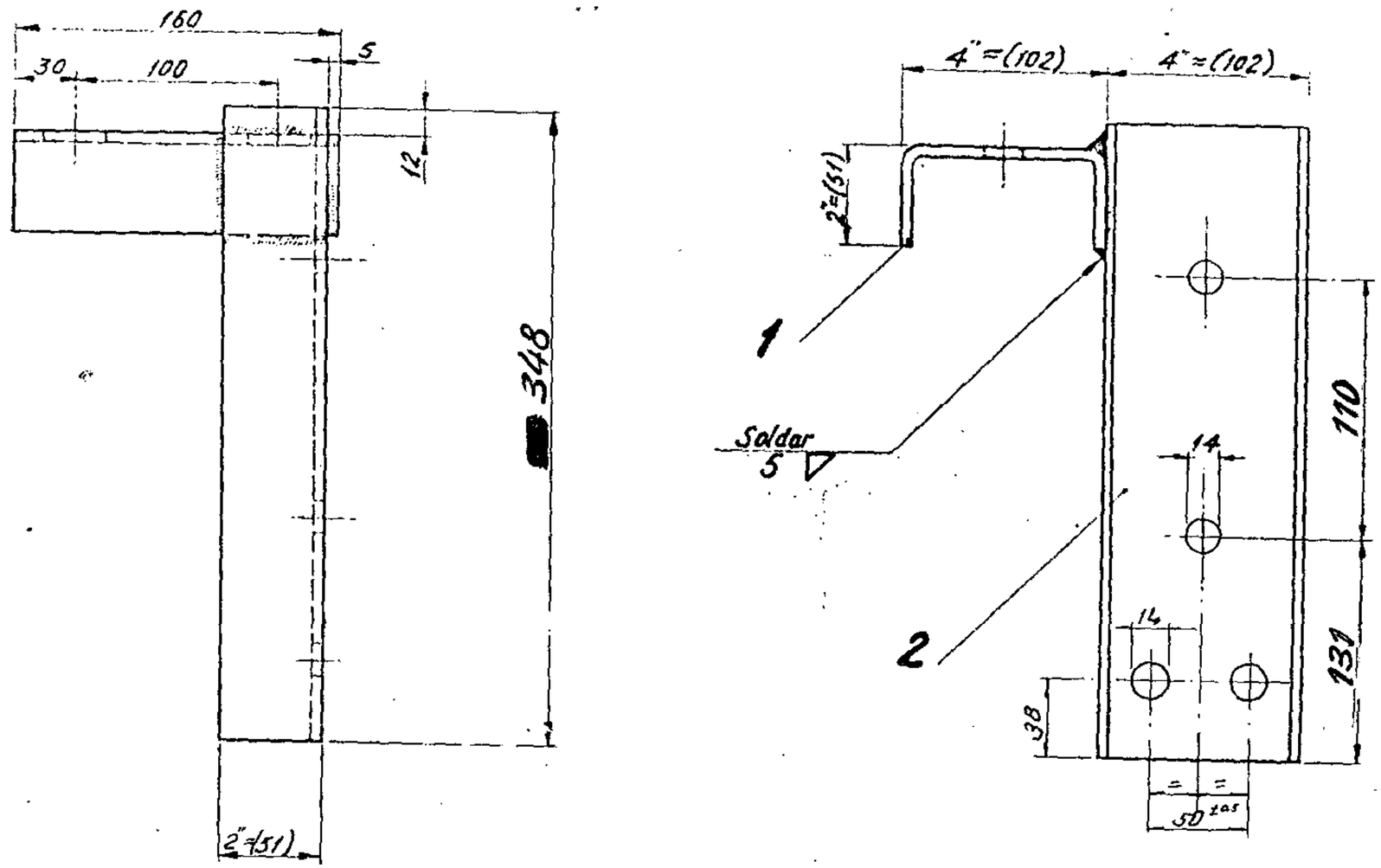

Serv: 37065
Quant: 1x

14/8/97
Az.6.

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. N.º	Observações	Pos.
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

Modificações: Md1: Furo Ø14 era rasgo de 14x30. Rio 17.11.73 [illegible] MJG
Md2. Fixação era com detalhe 5/8" Rio: 26.4.74 Paulo MJG
Md3. Acresc. usado em 012420 c/ chumb. UR 3/4" Rio 3.6.74 Paulo MJG
Md4. 117 era 130 – 113,5 era 115 Rio 22.5.78 [illegible] MJG
Md5. Eliminada pos. 3. Em conf. [illegible] MJG

SUPORTE LATERAL ESQUERDO DESMONT. FIX. DE GUIA 189x62x16 e 127.89.16 COM ESTOJO-M20 e CHUMB. UR-M20

1:2,5 | Desenhou: Paulo | Data: 27.11.72 | Aprovado: MJG

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Desenho: 066323

E

PASTA 8.31 D

ACABAMENTO:
Pintar a base de óxido de ferro, cor cinza.
(Depois de soldar)

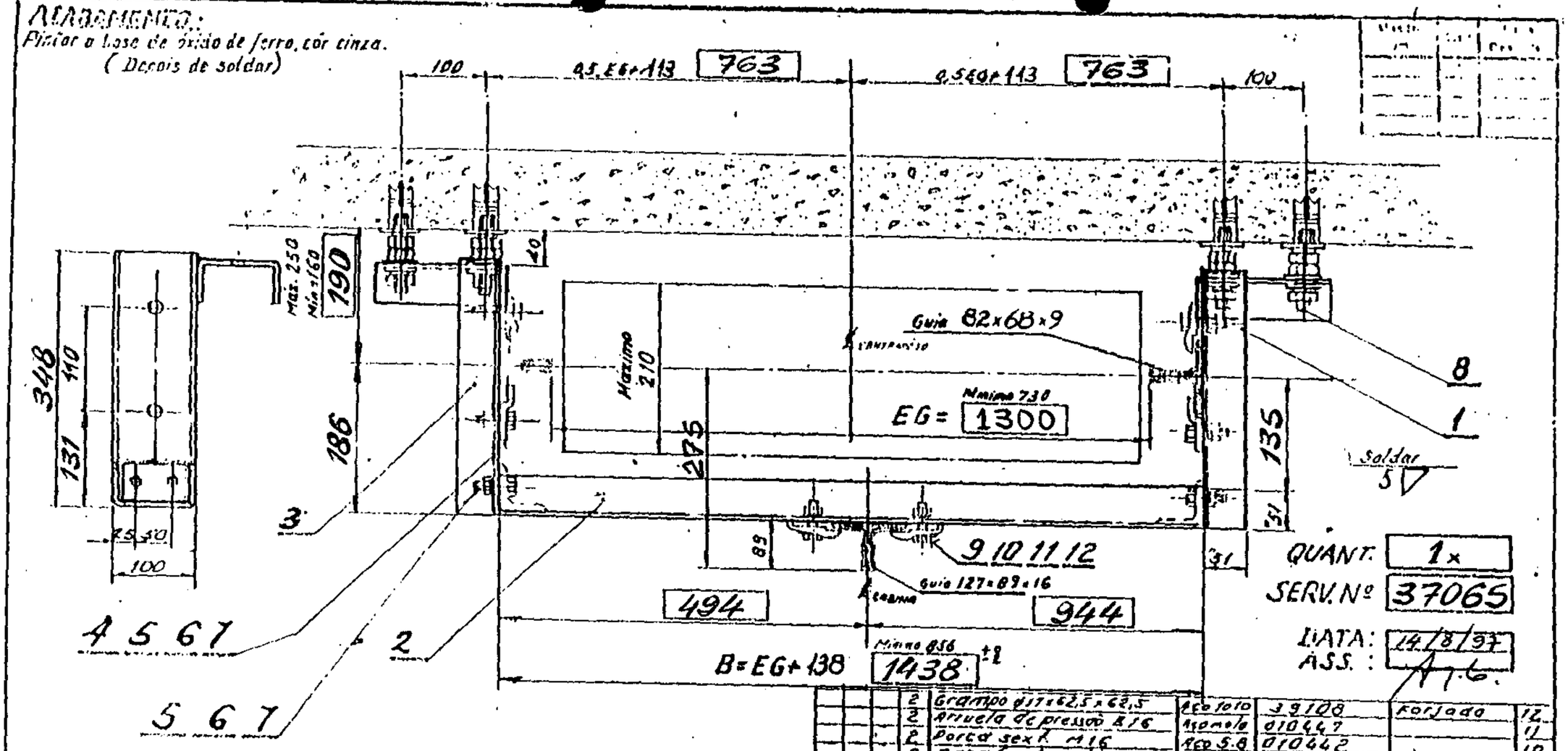

QUANT. 1x
SERV. Nº 37065
DATA: 14/8/97
ASS.: A.G.

Peças					objeto	Material	Nº	observ.	Pos
				2	Grampo ø37x62,5x62,5	Aço 1010	39108	Forjado	12
				2	Arruela de pressão ø16	Aço mola	010447		11
				2	Porca sext. M16	Aço 5.8	010442		10
				2	Paraf. cab. sext. M16x50	Aço 5.6	010411		9
				4	Estojo c/chumbador UR-M20	Div.	066371/I		8
				8	Arruela de pressão ø12	Aço mola	010447		7
				8	Porca sext. M12	Aço 5.8	010442		6
				8	Paraf. sext. M12x40	Aço 5.6	010411	010411	5
				4	Cantoneira ø14-50x60	Aço 37	012300/I	012302	4
				1	Suporte Lateral Esquerdo	Aço 37	066323/I		3
				1	Suporte Frontal	Aço 37	066646/		2
				1	Suporte Lateral Direito	Aço 37	066321/I		1

Modificações: Md. 1 pos. 5 era 3/4" e 1 1/2" pos. 6, Para 1 1/2" pos. 8 era 5/8" pos. 4 era 1/2" - Inclusão Desc. 012302 110, 8 era 115 - 117 era 130 pos 22.8.97 Hugo M16

A=160 a 250
CURSO 725 kg

ESTRIBO C/ CHUMBADOR UR-M20
DESMONT. Contrapiso Larg. até 210mm

~ | Des. | Paulo | 3.6.74
Ver. | M16
Aprov.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

DN 012420md

PASTA B.11.D

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

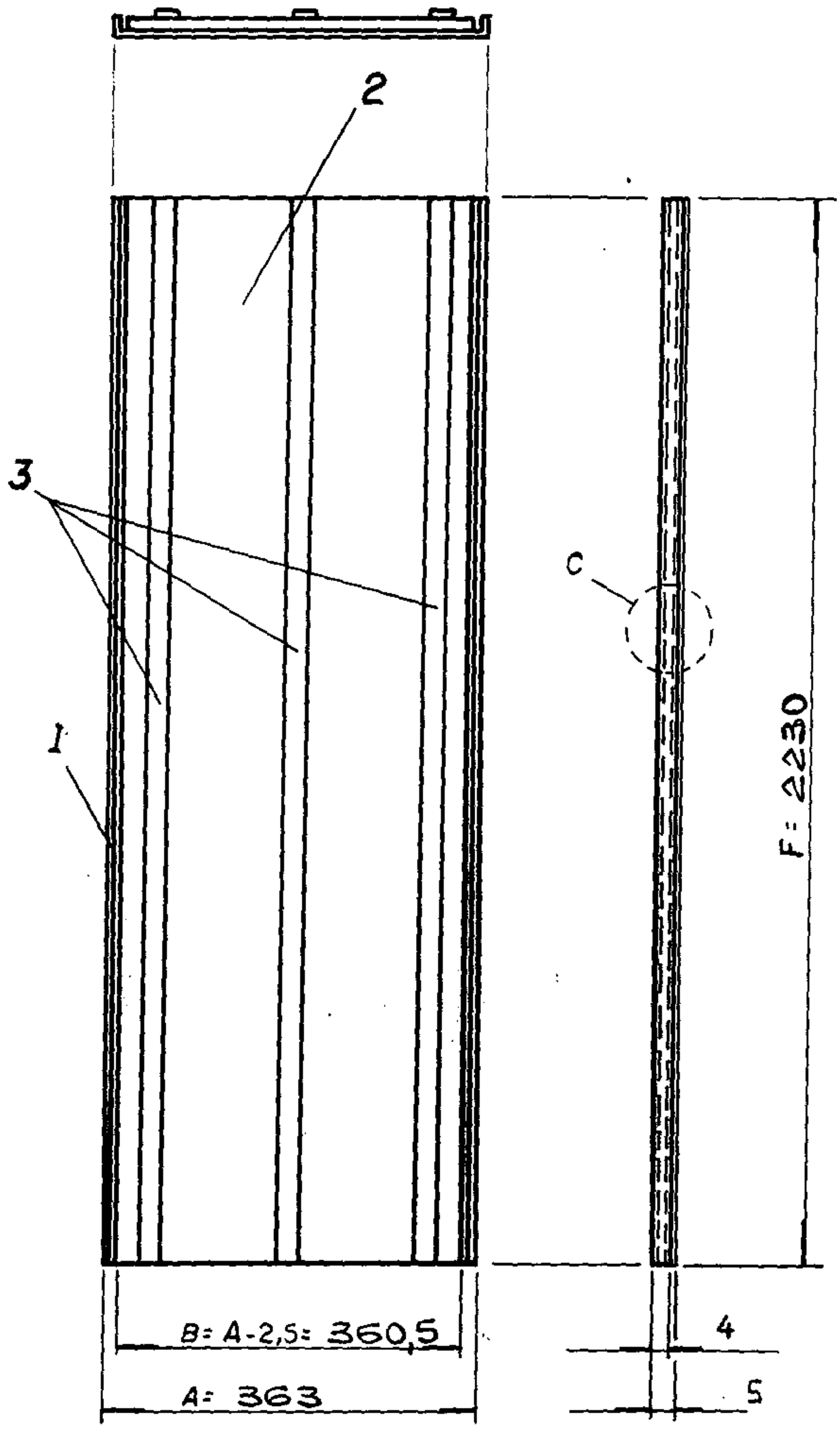

DETALHE C

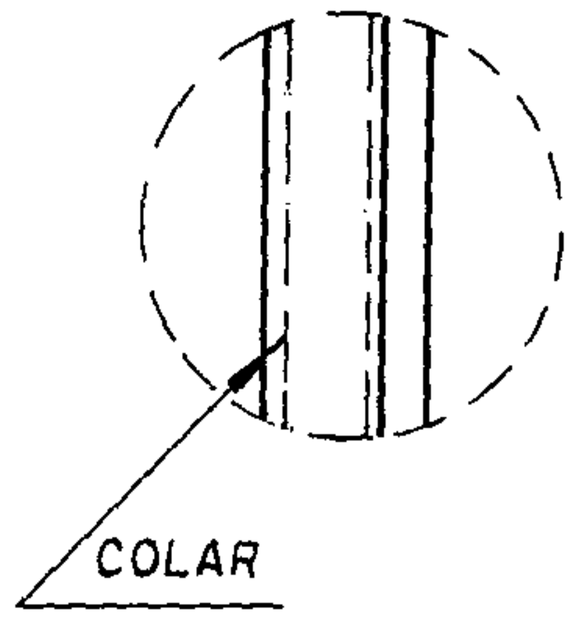

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x360,5x 2230	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x367,8 x 2230	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37065 Qº 12x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 14/8/97 An.6.

ESC. S/E.

Substitue:
Substituído por
Posto:

Des.
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód.Prod.
Formato A4

Setor Emit. RIO 10

DES. Nº

LINGUA P

Mod. 222 - 100-08/96

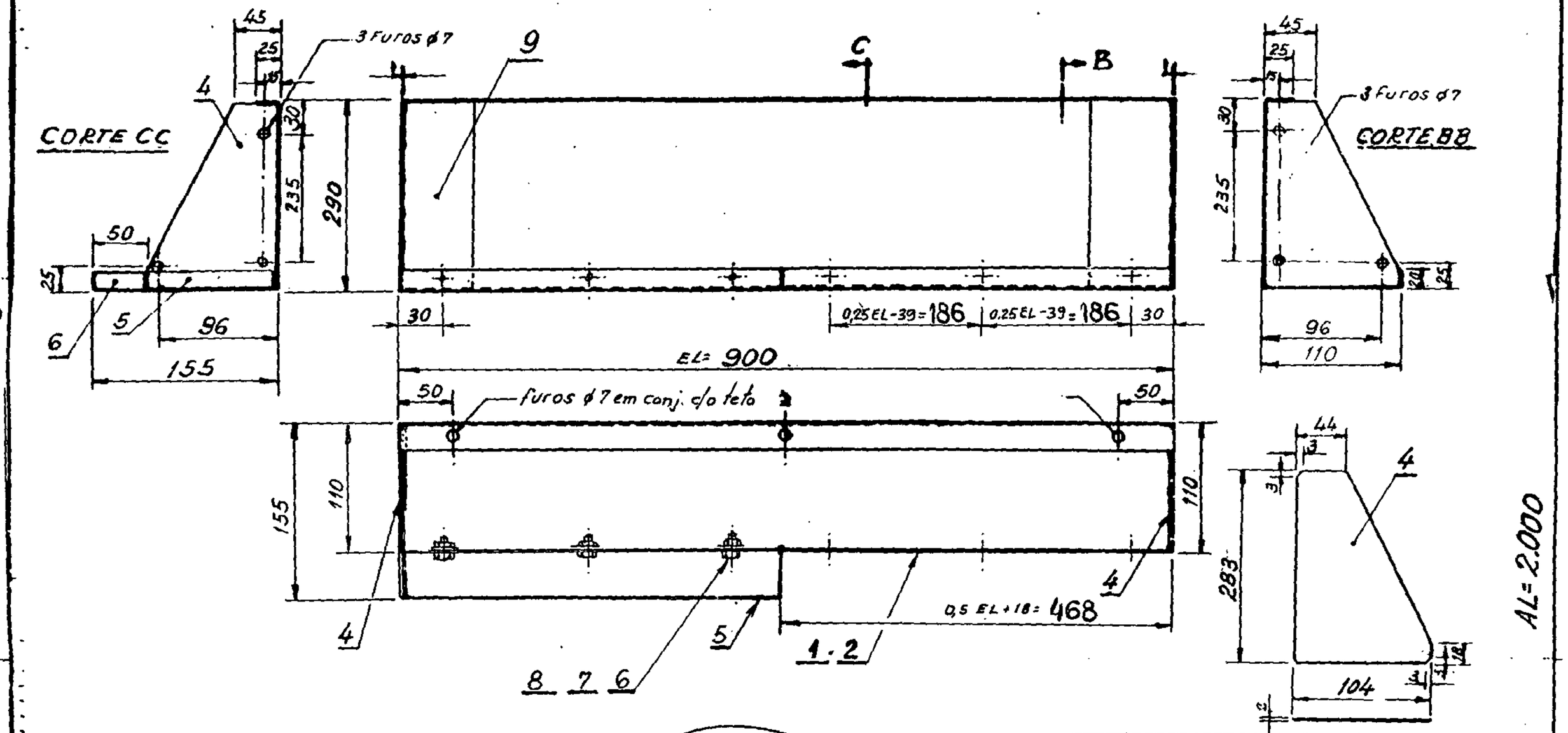

	1	Reforco 1.2x100x427	Aço Inox.		CROQUI	
	3	PORCA SEXT. M4	Aço 5.8		524676-8	8
	3	ARRUELA DENT. 2A43	Aço Mola		524743-8	7
	3	PARAF. CAB. CIL. M4x10	Aço 5.8		150542-4	6
	1	CANALETA	Aço.....	068671 Md		5
	2	Ch 1.2 x 104x 283	Aço inox			4
	-	Ch.1.2 x 104x 283	Aço 1010			3
	-	VERGA PLANIFICADA	Aço 1010	066044/II		2
	1	VERGA PLANIFICADA	Aço inox	066044/I		1

Aço Inox.

VERGA ESQ/[redacted]P/PORTA TEL.
CABINA COM QKS-9

[redacted] 066042 Md

37065

14/8/97

ORIGINAL

Z32 - P2

ACABAMENTO

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant	Peça Des. N.
Verga	1	067936
Verga	1	067946

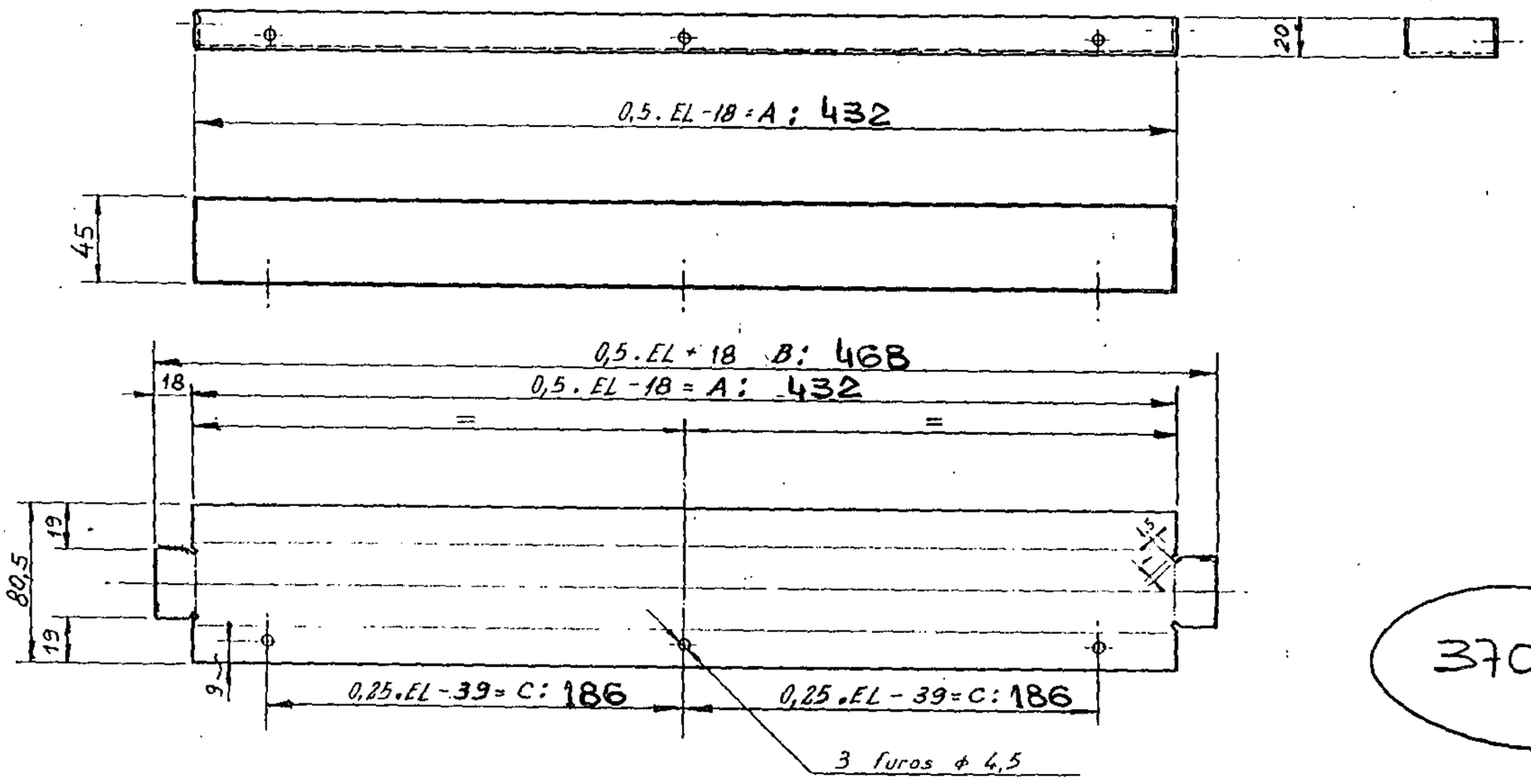

37065

14/8/97
A.L.

EL	~~700~~	~~800~~	900
A	~~332~~	~~382~~	432
B	~~368~~	~~418~~	468
C	~~136~~	~~161~~	186

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Observações	Pos.
			1	Ch. 1,2 x 80,5 x 468	Aço inox	Tipo 18.8	1

Modificações: [illegible]

Substituta:

Substituída por:

Aço inox.

CANALETA PARA VERGA QKS9 TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Escala 1:2 2:1 | Des. | Verif. | Aprov. | 09.06.84 | Rio de Janeiro

Des. N.º 068671 Mdi

Usado em	Qual	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

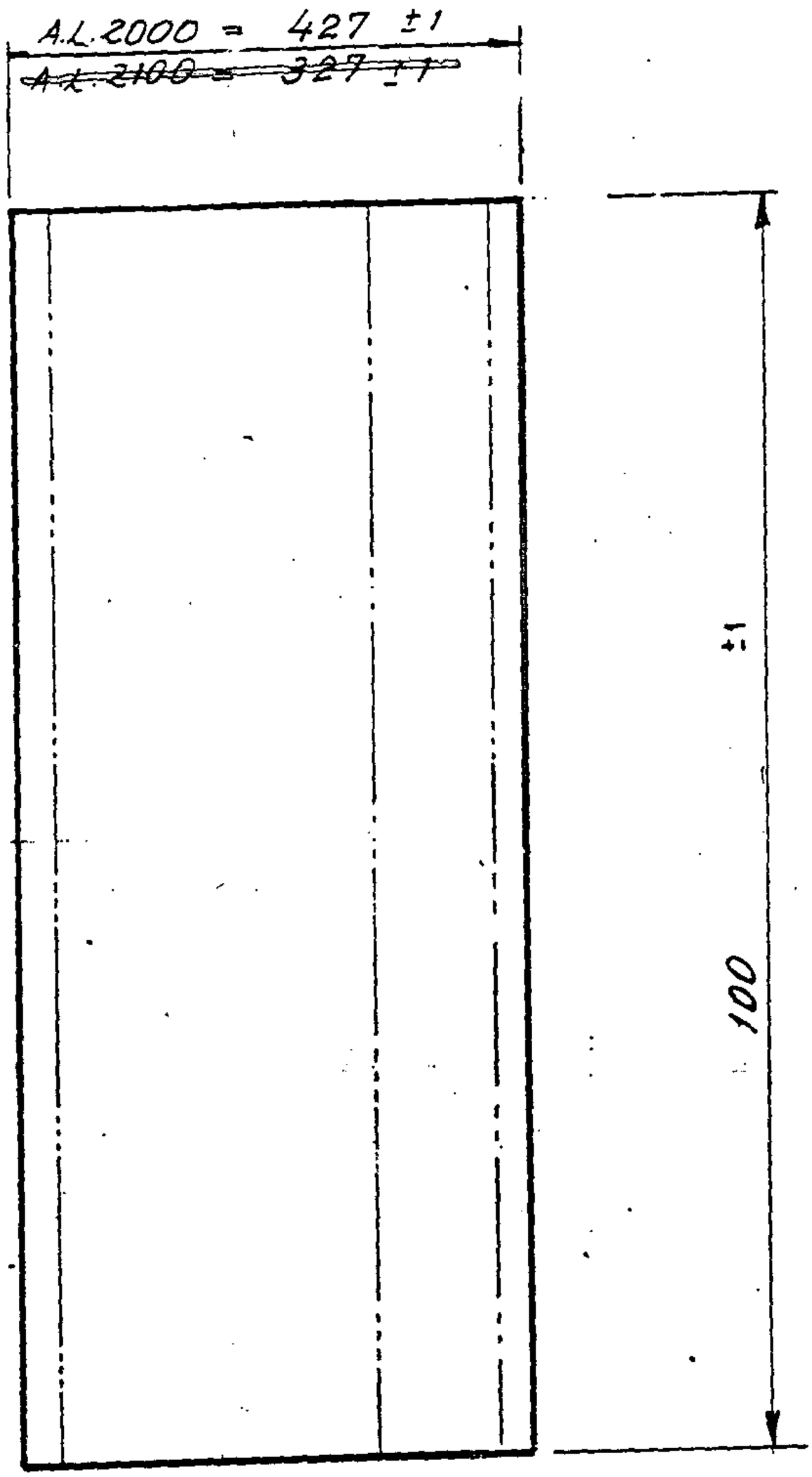

Serv.: 37065 Quant.: 2x

14/8/97
A.G.

Peças º				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1

IV | III | II | I

Modificações Nd 1 - Acrescentar Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 mds. Atualizado cota 384 106 mm. 22-03-95 MSG MSG

Substituí:

Substituído por:

Aço 1010 — Aço INOX.

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

Escala	Des.		14.6.72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Qual	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

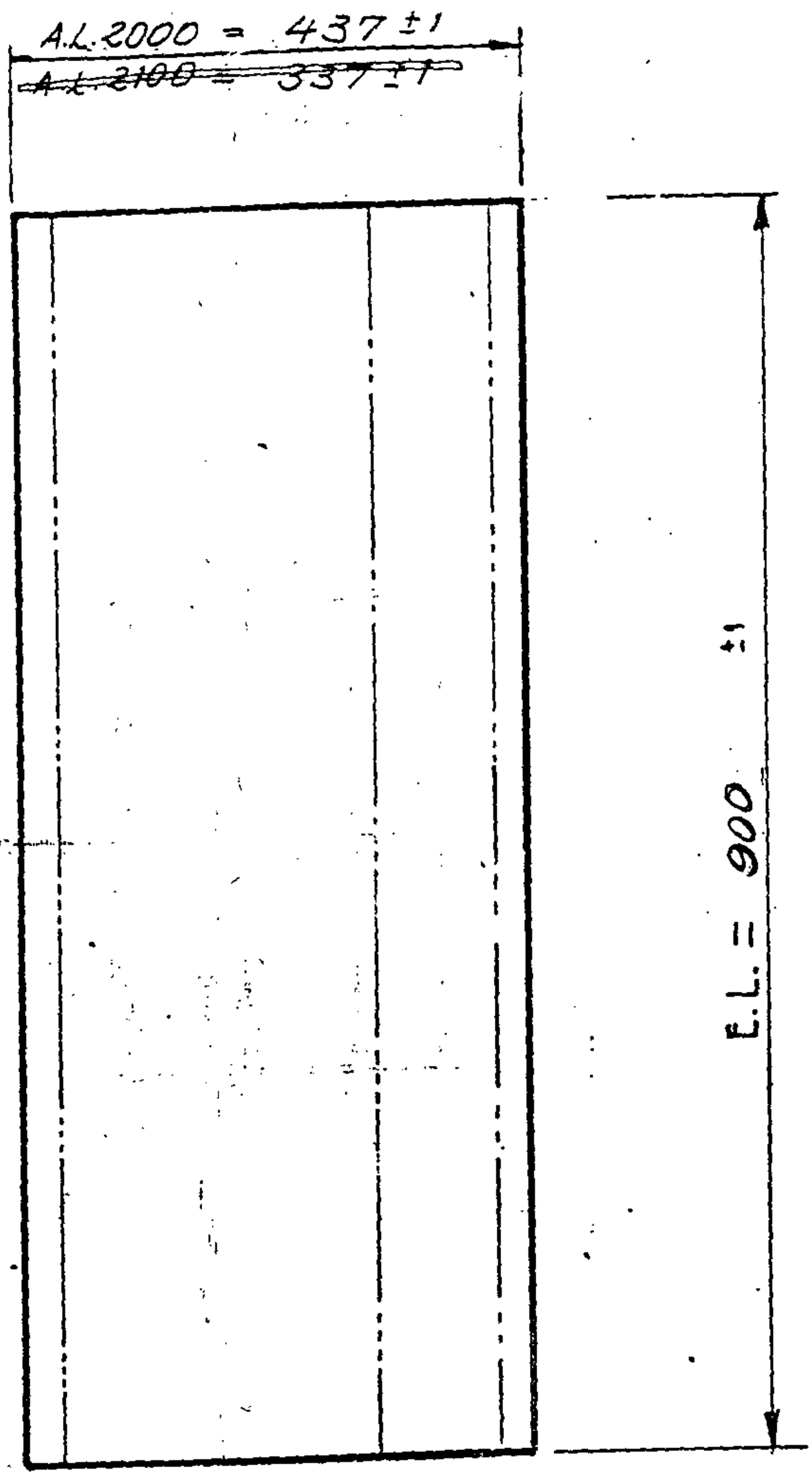

Serv.: 37065 Quant.: 1x 14/8/97

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch 12 x	Aço 1010		BECAPADA	2
				Ch. 1,2 x 437 x 900	Aço inox		TIPO 18-8	1
IV	III	II	I					

Modificações: Md. 1 - Acrescentado Mod. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 MJG
Md. 2 - Atualizado com SKA 106 mm. Espes. MJG

Substituiu:

Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala 1:5 | Des. Santy 14.6.72 | Verif. MJG | Aprov. | Rio de Janeiro

AÇO 1010 | AÇO INOX

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

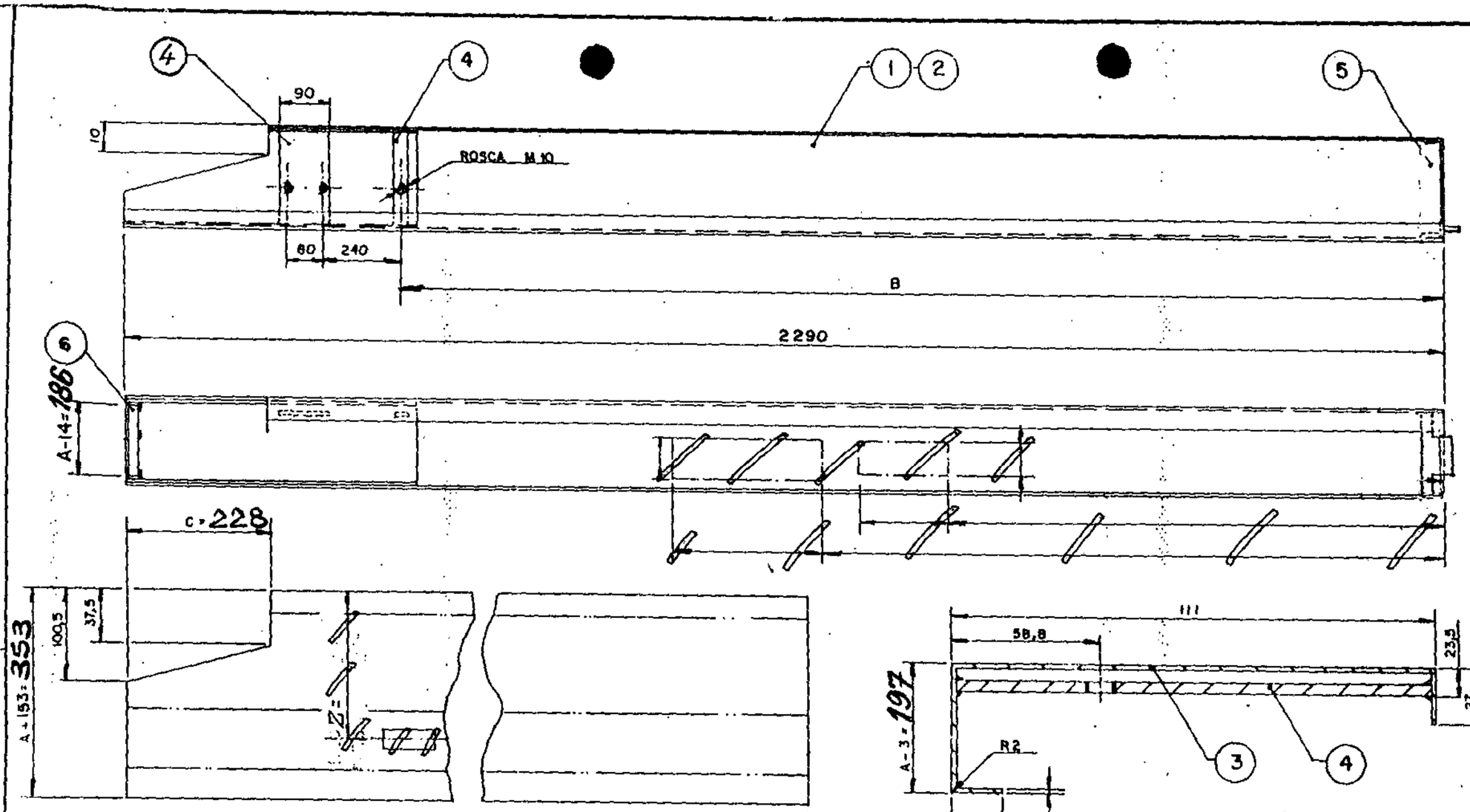

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

14/3/97
A. 6.

SERV. Nº 37065
QUANT. 1x

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x90x107~~				7
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 186		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
		3	3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 343		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1010 1,2 x x~~				2
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 353 x 2290				1

Modificações

Substituído:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO 1020 / AÇO INOX.

Escala —

Des. Edson 14/3/92
Verif.
Aprov.
Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071958

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

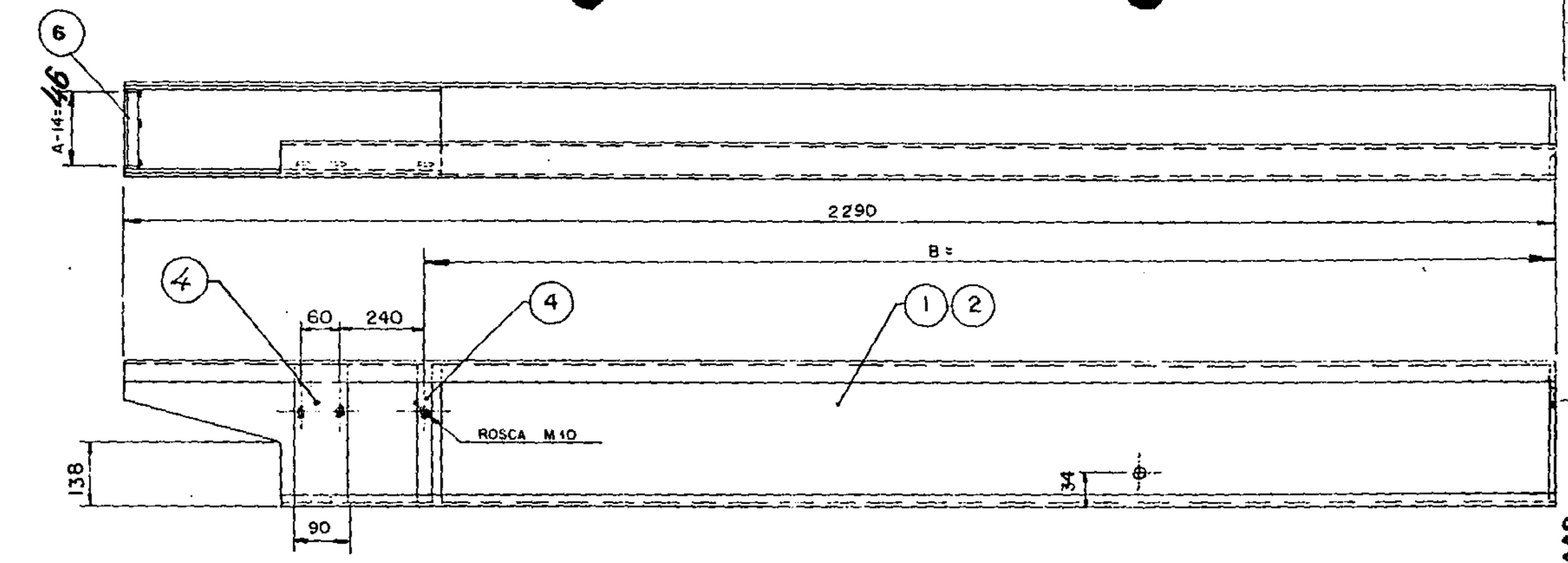

	P/A.L. 2000	P/A.L. 2100
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

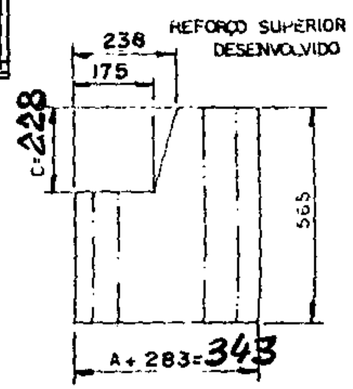

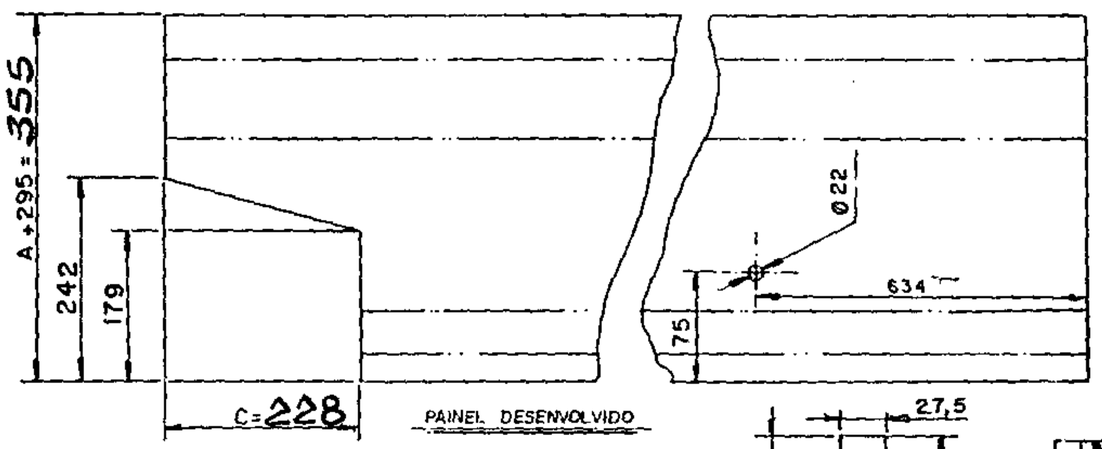

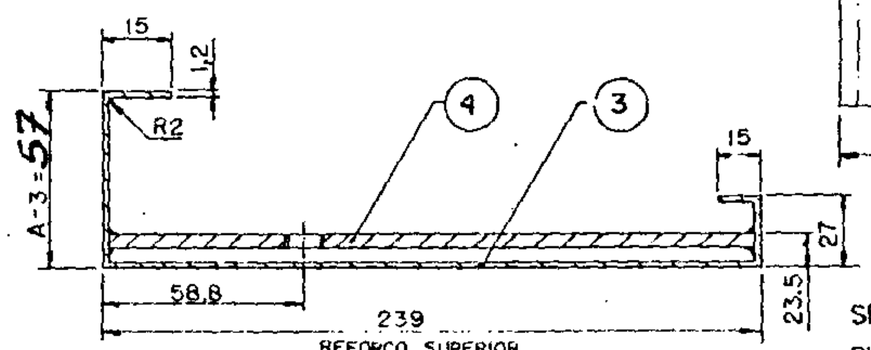

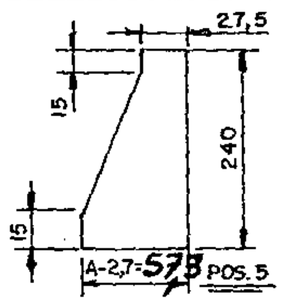

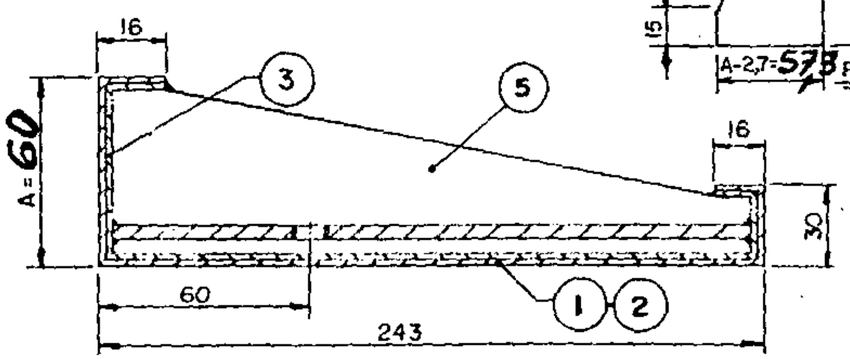

PEÇAS			MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T1	DESLT Mod	Peso/Kg
			~~BARRA CHATA 1020 5/16"x50x235~~		7				
	1		L 1,2 x 1"x 1" x 46	A-14=	6				
	1		CHAPA 1,2 x 240 x 57,3		5				
	3	3	BARRA CHATA 1020 5/16" x 1" x 235		4				
	1		CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 343 Ch. Reforço		3				
			~~CHAPA AÇO 1010 1,2 x x~~		2				
	1		CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 355 x 2290.		1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Numero										
	Data										
	Microfilme										

AÇO 1010 / AÇO INOX.

SERVIÇO Nº 37065 14/8/97

COLUNA BATENTE - DIREITA P/CAB. QKS 9

PISO FIXO ABERTURA TELESCÓPICA

A1.6

ESC

Substitue

Substituido por

Posto

Des Edson 11.02.92

Verif

Revis

Conforme Norma

Traduzido

Esdobra

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod.Prod. Formato

Setor Emit RIO 10

Des Nº Z 071957

Lingua P

ORIGINAL

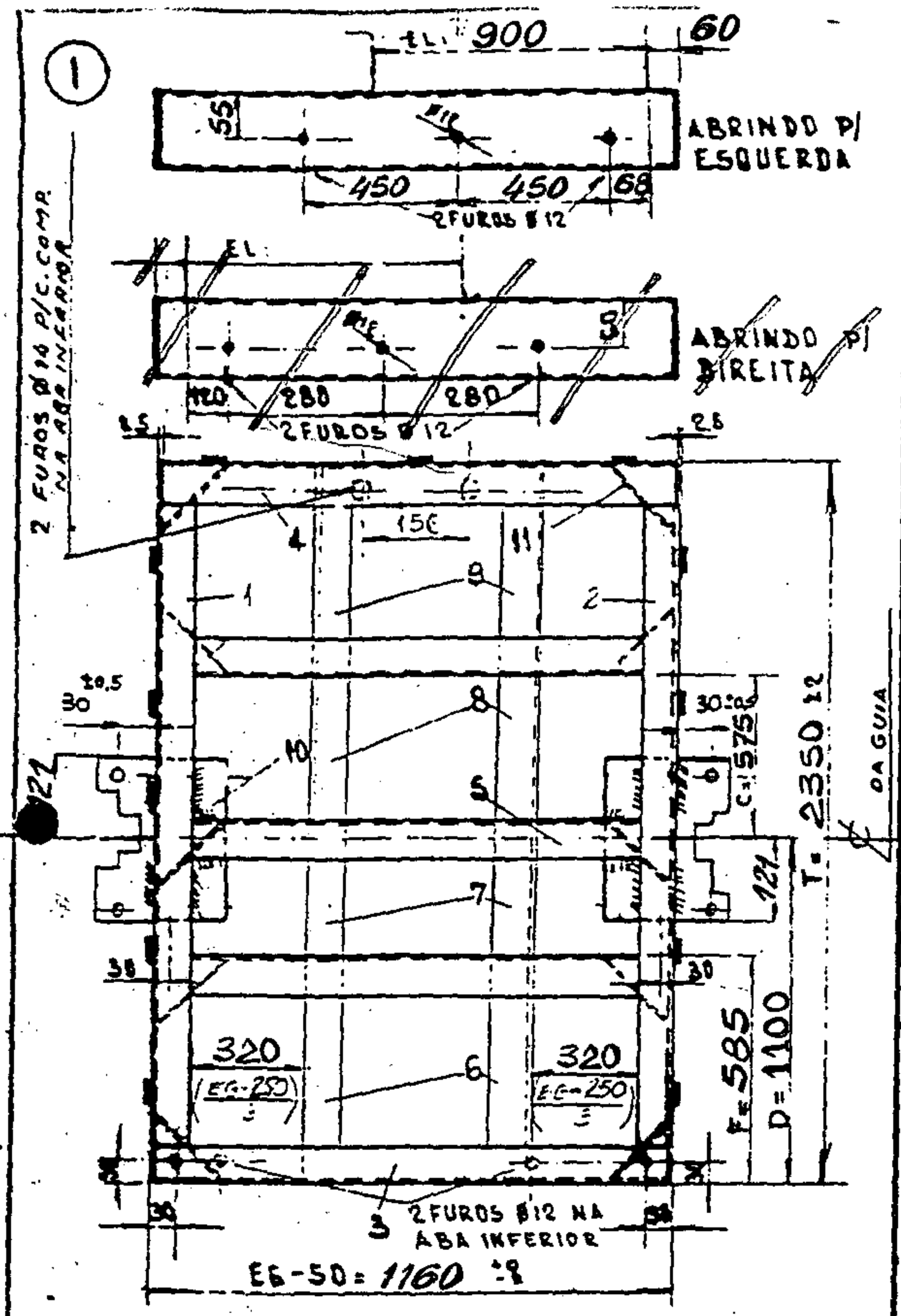

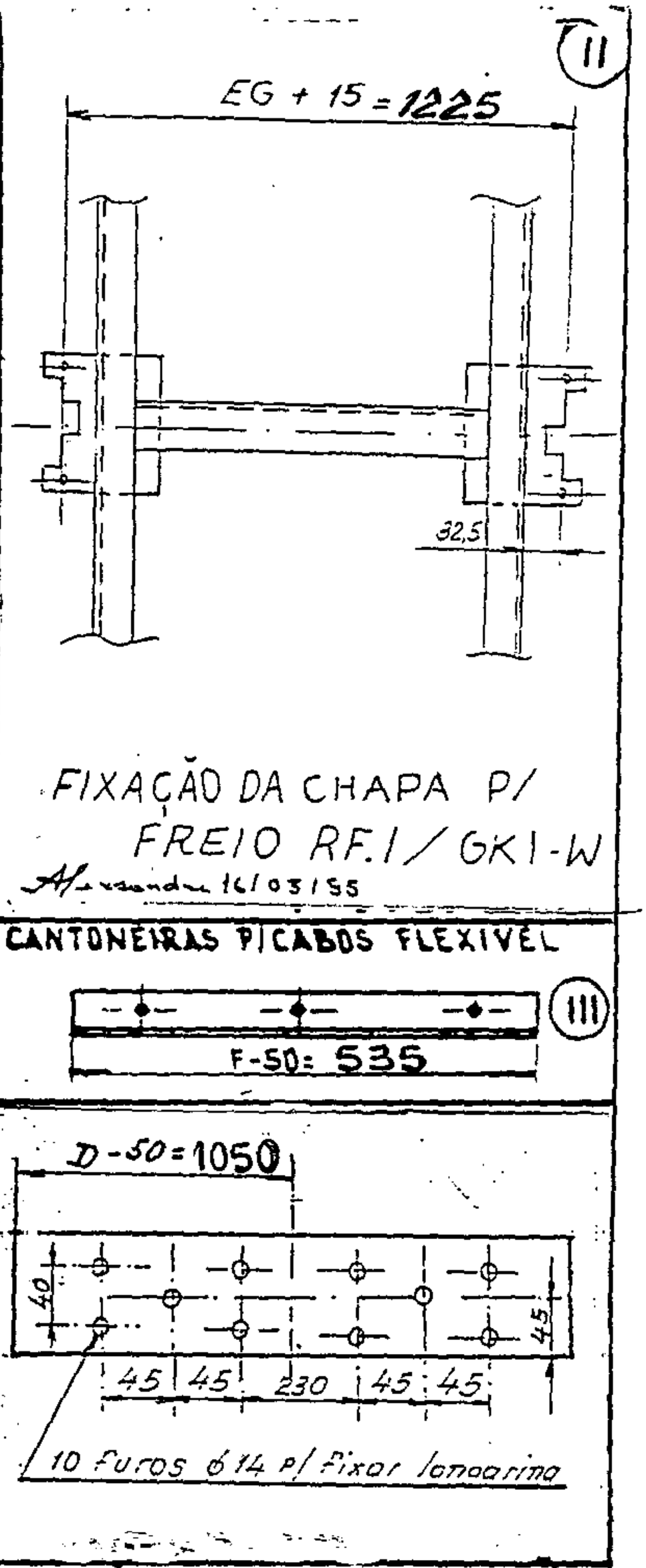

~~* ALAVANCA P/REGULADOR DIREITO 018018/1~~
~~* ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDO 018018/2~~

	~~CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPESO~~				VI
~~1~~	~~CHAPA DE SUSPENSÃO~~			~~CHAPA DE SUSPENSÃO~~	IV
~~2~~	~~ORELHA DE SUSPENSÃO~~		~~018334/1~~	~~DES.~~	
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão			CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	
2	CASTANHA Ø 1/2" x 50 x 50 mm		012387/1		III
1	CANTONEIRA 1¼" x 1¼" x 1/4" x 535 mm		014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR: 1274 mm			CABEÇOTE PARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO	11	066273	QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	
2	CHAPA/ÔO QUADRO P/ GK1-W	10	Z072249		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 665	T-D-C-10 9	068082/1		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 550	C-25 8	068082/3		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 535	D-F+20 7	068082/2		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 525	F-10 6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1058	EG-152 5	060671		III
1	[4" x 2" x 3/16" x 1155	EG-55 4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1155	EG-55 3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 2248	T-102 2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 2248	T-102 1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MC	DES.	CONJUNTO	MC

14/8/97
AG.

QUANTIDADE	SERVIÇO
1x	37065

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

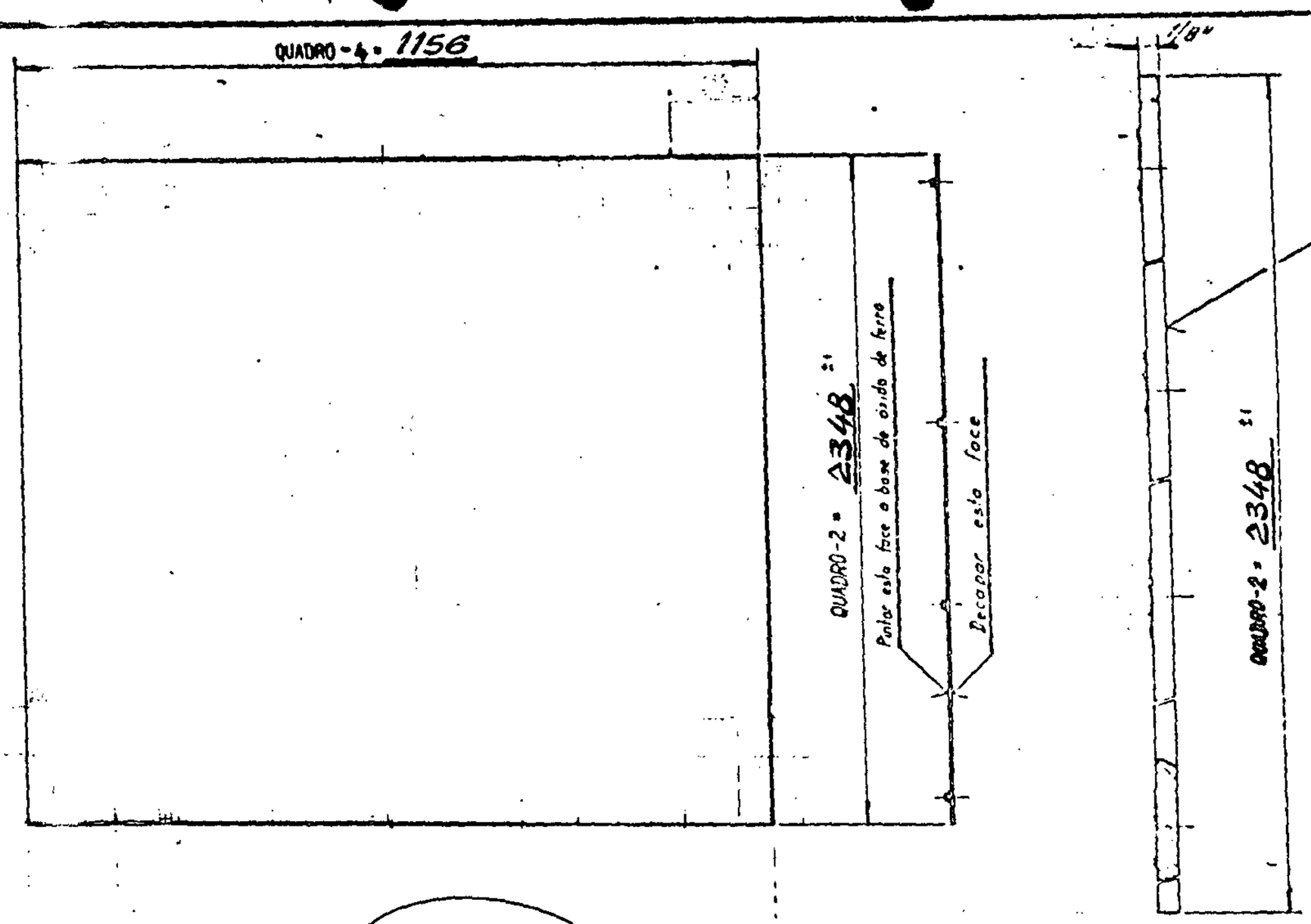

37065

15/8/97
A.G.

Peças				Objeto	Material	Observações	P.S.
			1	Chapa 1/8" x 1156 x 2348	Aço 1020		2 1

Modificações

Substituído:

Substituído por:

CHAPA DO PISO METÁLICO

Escala	Data	Visto	13 11 01
D.V.		AJG	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068599

ORIGINAL

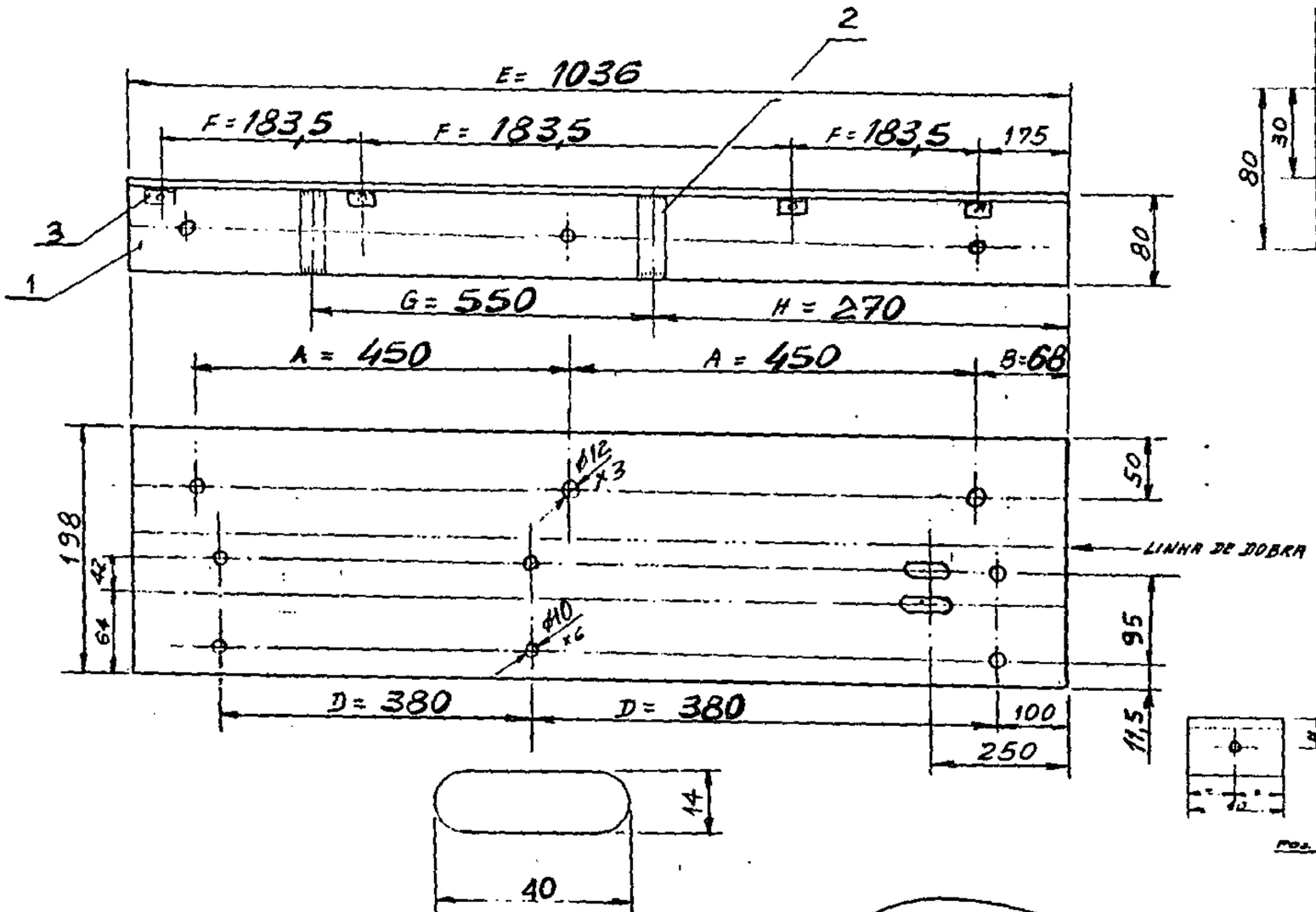

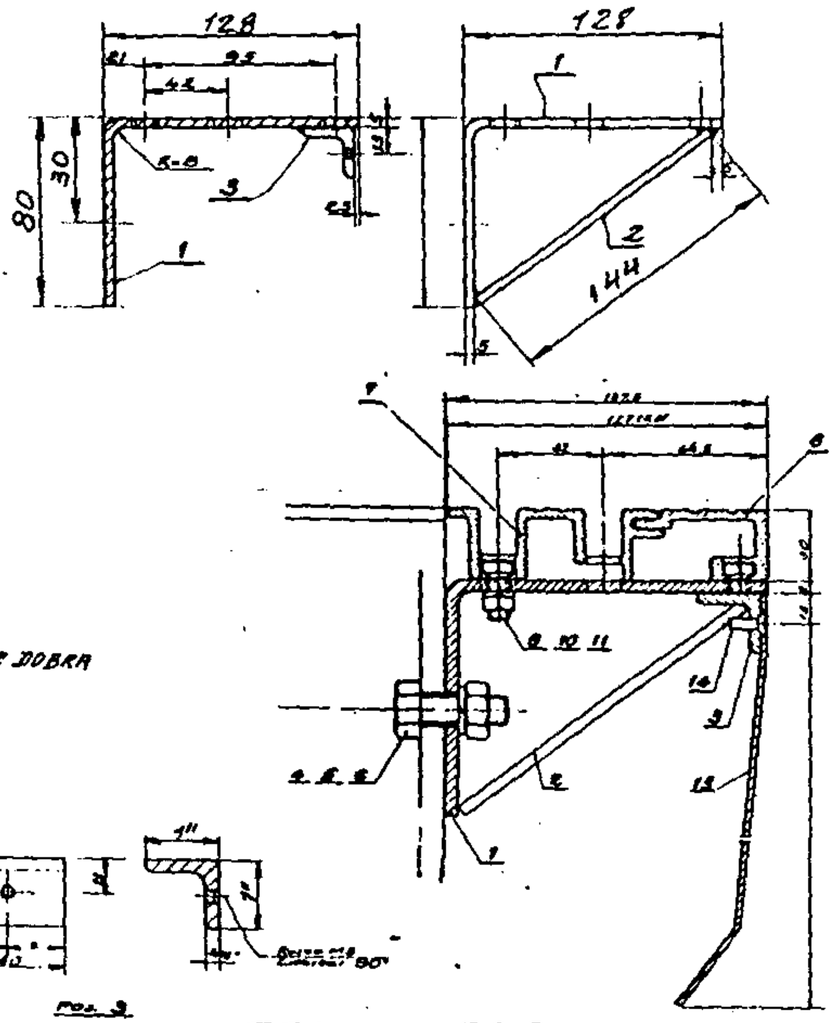

37065

15/8/97

TELESC. ESQ

4	Parafuso sob. escareado M8 x 13	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. 06C3 10 mm	13
				12
8	Arruela de Pressão 8B	Aço Mola		11
6	Porca sext. M8	Aço		10
6	Parafuso sob. sext. M8 x 20	Aço		9
1	Complemento assoalho	Alumínio	Des. Z071036 Md	8
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071035 Md	7
3	Arruela de Pressão 8B2	Aço Mola		6
3	Porca Sext. M12	Aço		5
3	Parafuso sob. sext. M12 x 35	Aço		4
4	4 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		3
2	Reforço ∅ 1 1/2" x 3/16" x 144	Aço 1020		2
1	Base do assoalho - chapa e = 1036	Aço 1020		1
Qual	Objeto	Material	Nº	Pos.

Conj. Montagem do Soleira da Cabina - 6H35
Abertura telescópica ESQ -

Nº Z071037 - Md

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução proibida por qualquer processo

ORIGINAL

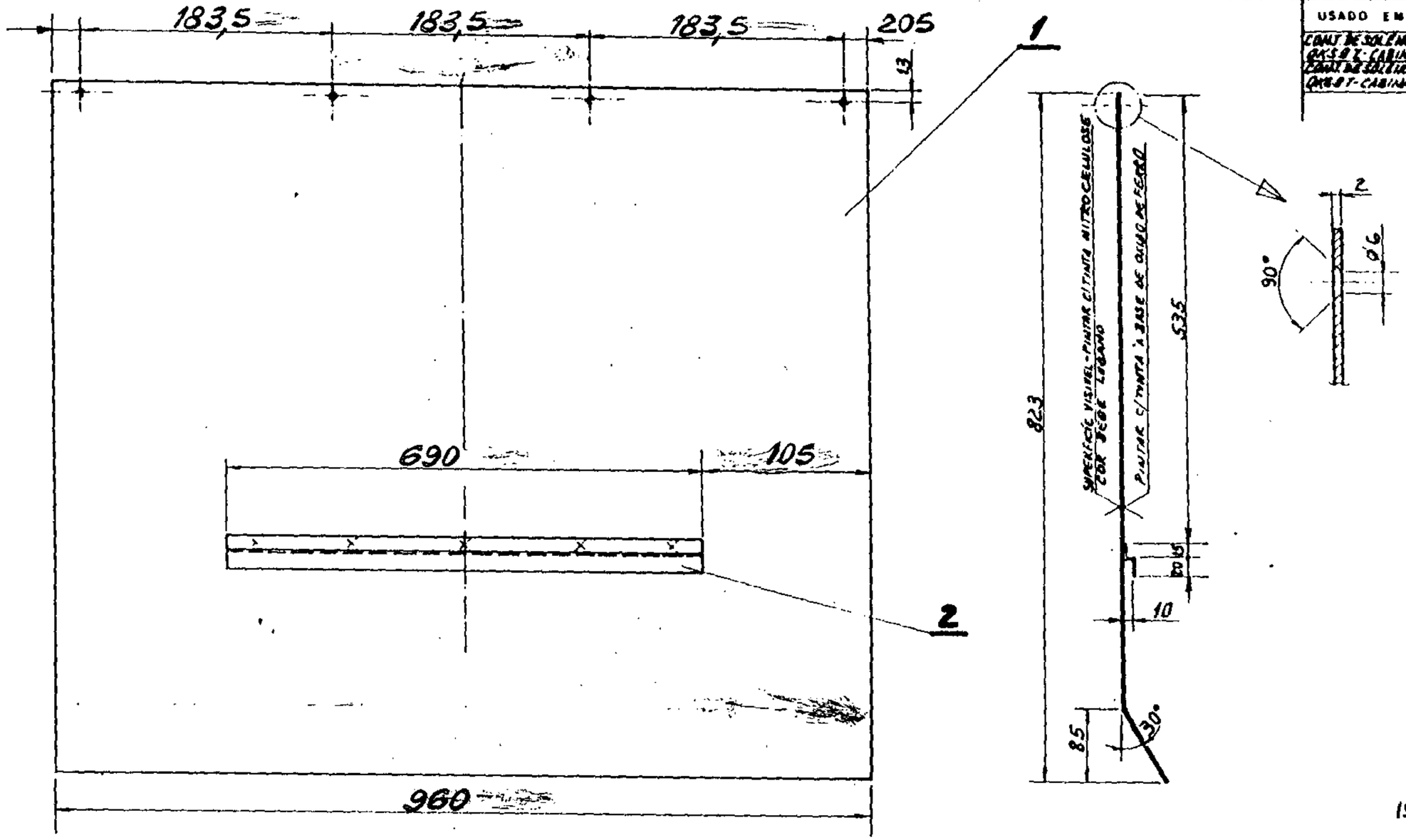

USADO EM	NSL DESENHO
CONJ DE SOLEIRA QKS 9 T-CABINA	L 072128
CONJ DE SOLEIRA QKS 9 T-CABINA	L 072129

15/8/97
A.G.

690

	GARRA-CH.12 - AÇO 1020-42 x [illegible]					555578-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 960					556589-2	1				
Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA					Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	Peso/Kg
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmagem										

RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B
7	781910-2	1400	1460	450
6	781909-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1E2	781905-6	800/900	960	200

SERVIÇO. Nº 37065

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conforme Normas
Tradução

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS 9

ESC 1:5

Substitua
Substituído por:
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Proj. 77837
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 072134

Língua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ.FIX.SOLEIRA	L 071837

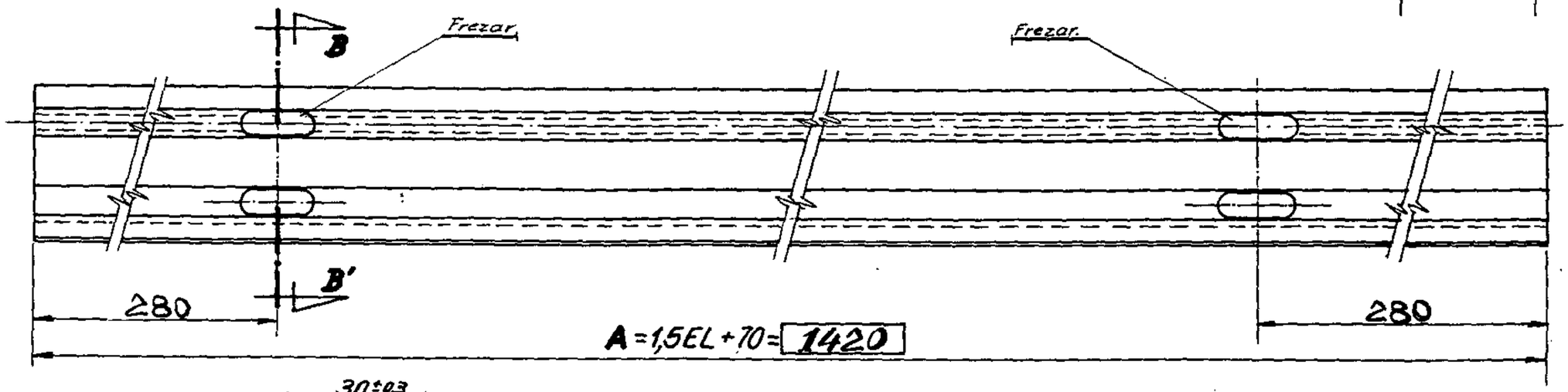

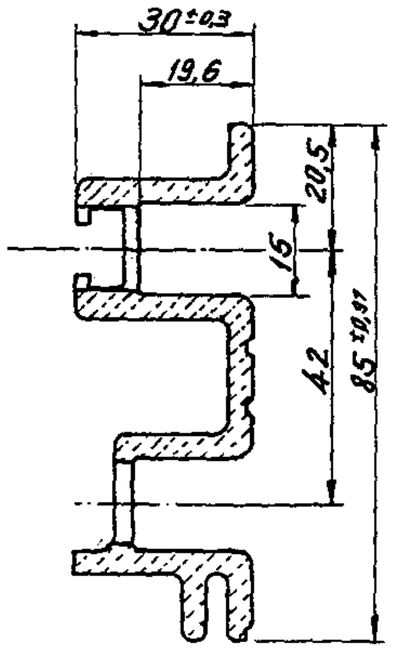

CORTE B-B'.
1:1

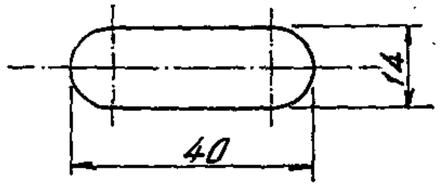

DETALHE DO RASGO.
1:1

RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg
7	1400	2170	781035-3	4,36
6	1300	2020	781034-5	4,06
5	1200	1870	781033-7	3,76
4	1100	1720	781032-9	3,45
3	1000	1570	781031-0	3,15
2	900	1420	781030-2	2,85
1	800	1270	781029-6	2,55

15/8/91
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso k
	PERFIL P/ SOLEIRA	781748-7					2,041

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº: 37065

SOLEIRA DE CABINA DIR./ESQ.
P/ QKS 9 ABERTURA TELESCÓPICA

ESC. 1: 1:

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Des.		21.11.91
Verif.		
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11530
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071835
LINGUA P

Mod. 223-200 - 11/89

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

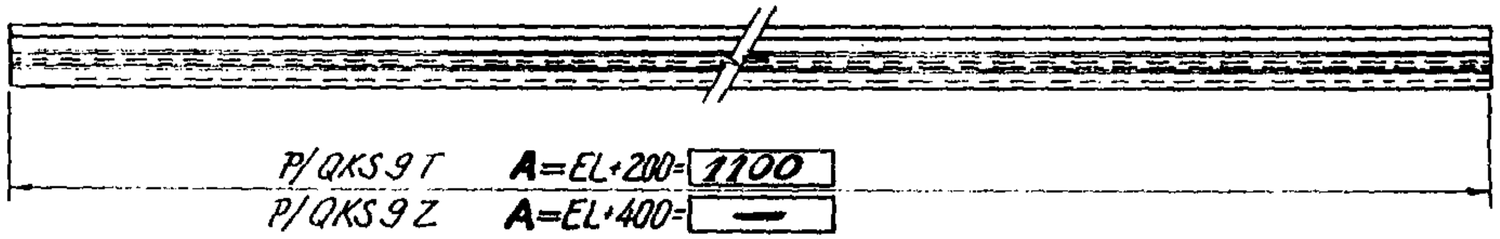

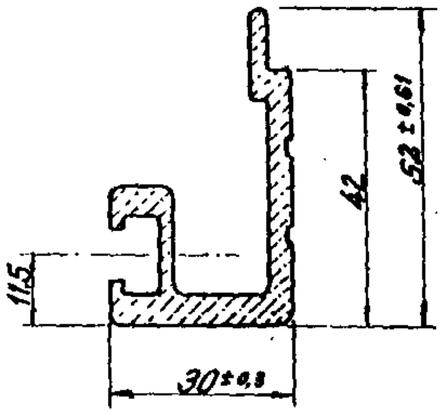

37065

15/8/97
Ar.6.

	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781037-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso k
	PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA	723698-3					

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N										

SERVIÇO Nº:

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituído por:
Posto: 8.45A

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
Linguagem P

Mod [illegible] 11/90

Propriedade da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

USADO EM	KSL DESENHO

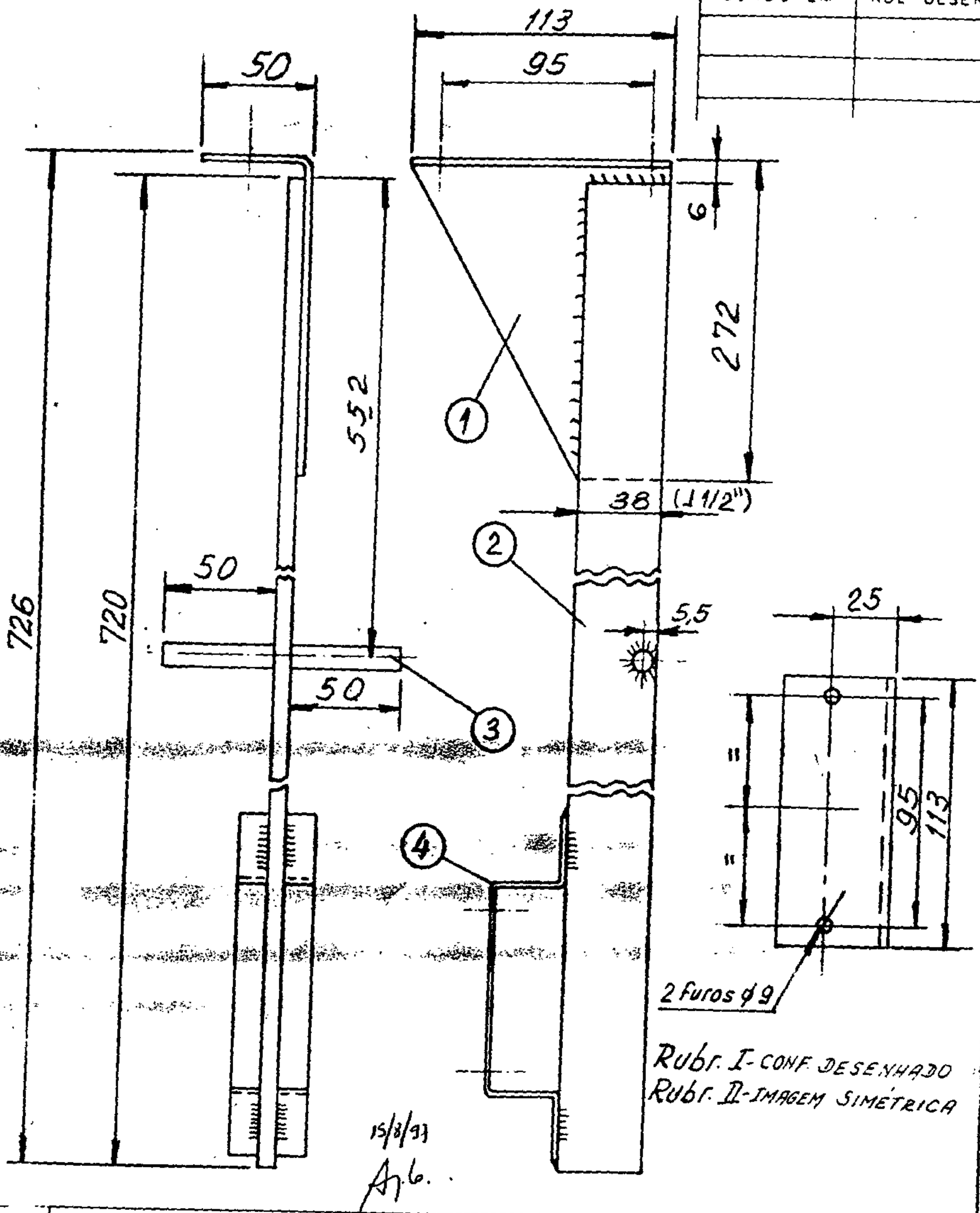

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso k

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERV. Nº 37065 Quant: 1xRub. I 1xRub. II

Des. Gesdec 23/03/93
Verif
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA TELESCOPICA)

ESC. S/E

Substitue
Substituido por
Pasta

Escritório: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato AA

Setor Emit: RIO 10

DES Nº 2072013

LÍNGUA: P

Med. ... 020-02/92

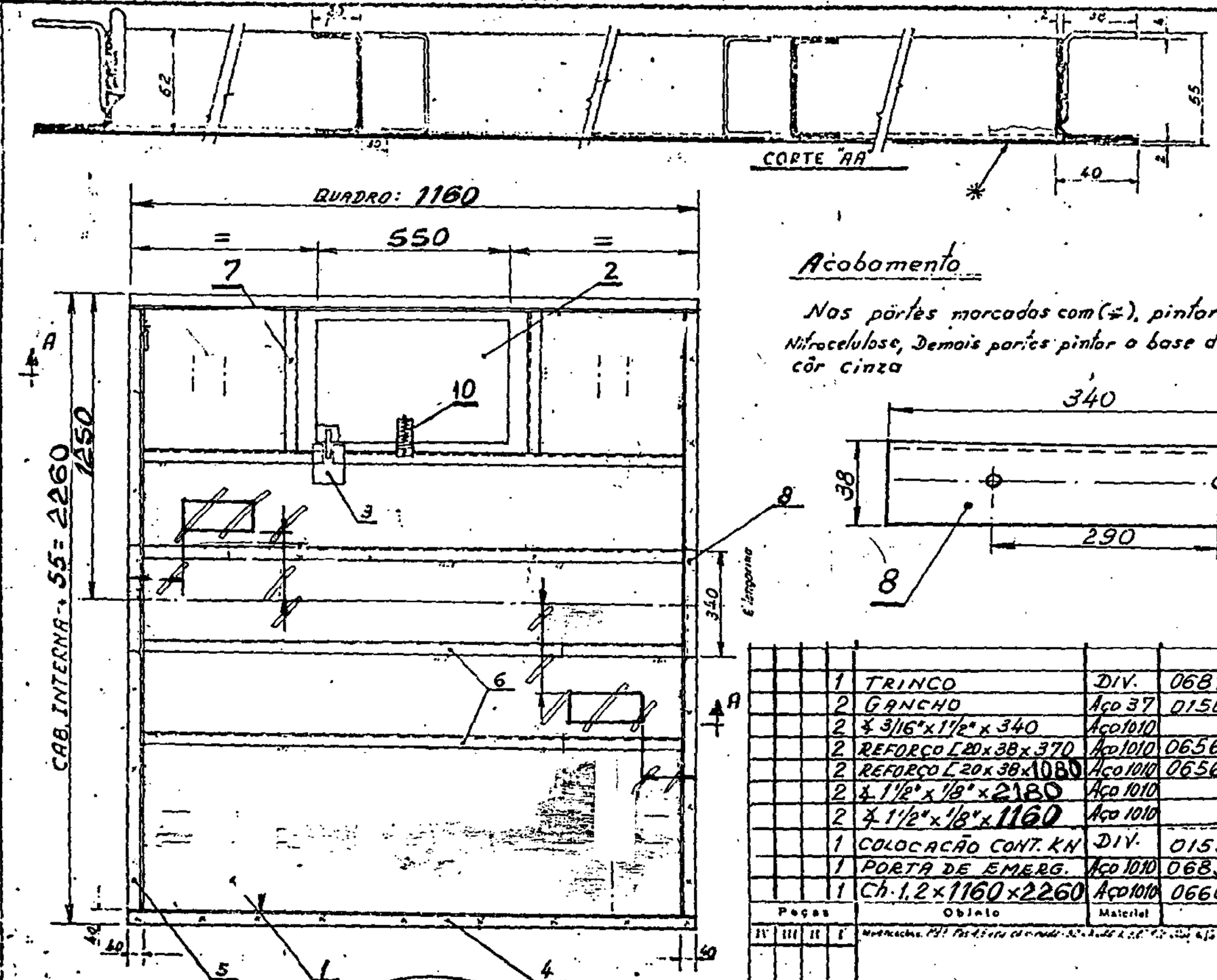

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material			Observações	Pos.
			1	TRINCO	DIV.	068700			10
			2	GANCHO	Aço 37	015021			9
			2	∡ 3/16"x1 1/2"x 340	Aço1010				8
			2	REFORÇO [20x38x370	Aço1010	065650			7
			2	REFORÇO [20x38x1080	Aço1010	065650			6
			2	∡ 1 1/2"x 1/8"x2180	Aço 1010				5
			2	∡ 1 1/2"x 1/8"x1160	Aço 1010				4
			1	COLOCAÇÃO CONT. KN	DIV.	015297			3
			1	PORTA DE EMERG.	Aço 1010	068358/I			2
			1	Ch. 1,2x1160x2260	Aço1010	066091		Decapada	1

TETO P/ CABINA QK59 C/VENT. E EMERG.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Dos. N.º 066892

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A. Reprodução proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :-

C = A ÷ 3 + 38 =	I = H + 267 =	N = G ÷ 2 =
D = E − 150 =	J = A − 900 ÷ 6 =	O = N + 267 =
E = C ÷ 2 =	K = J × 2 =	P = G − 129 =
F = E + 150 =	L = 300 + K =	Medida J para A menor 996
H = G ÷ 2 − 133,5 =	M = N − 267 =	J = A − 600 ÷ 4 =

USADO EM: L 071453

ATENÇÃO : PARA MEDIDA "A" MÍN. 996 USAR Rub. 1
PARA MEDIDA "A" MENOR QUE 996 USAR Rub. 2

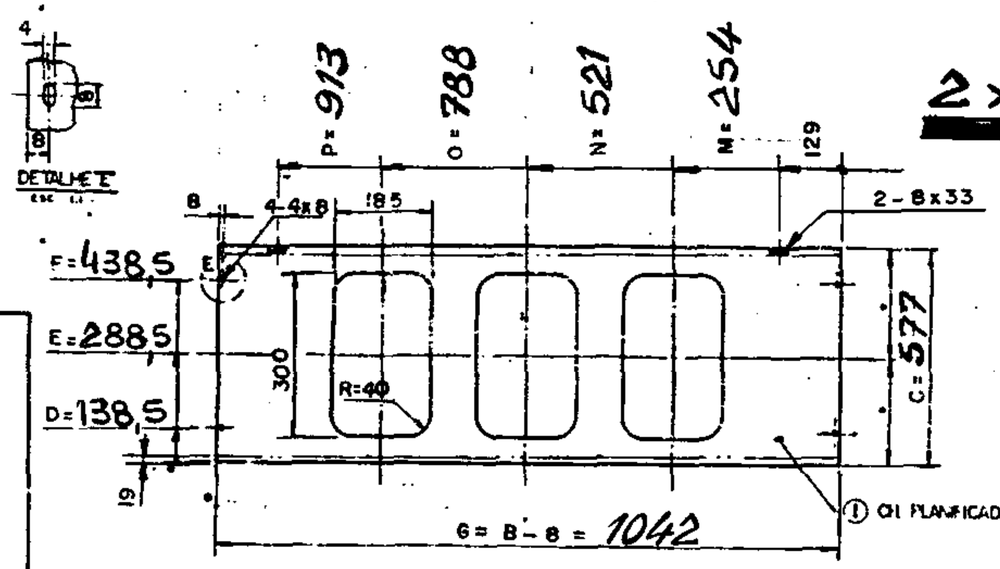

2x

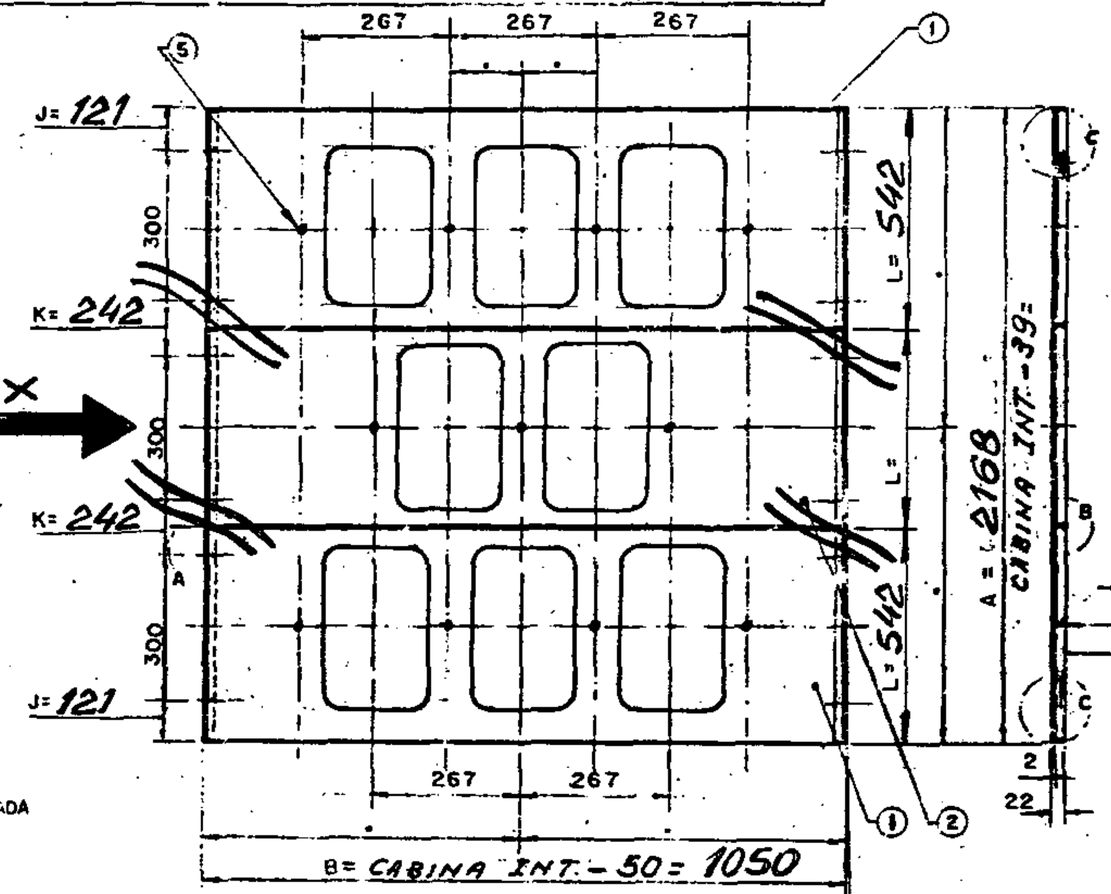

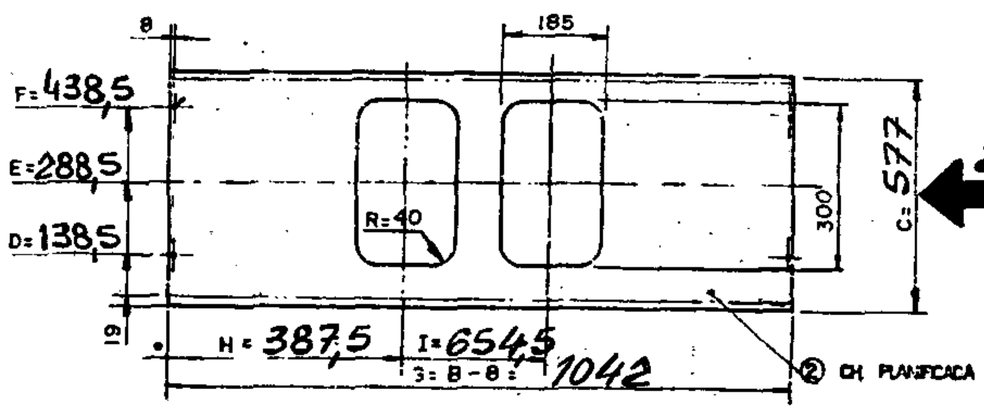

2x

ATENÇÃO : MEDIDA "B" MÁXIMO = 1105 mm
MEDIDA "B" MÍNIMA = 850 mm

ENTRADA

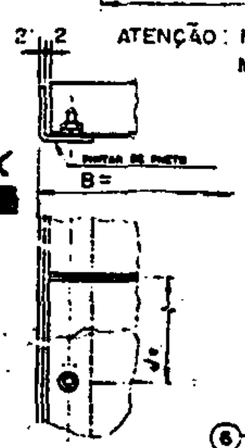

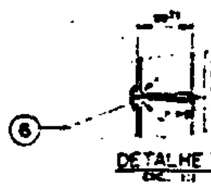

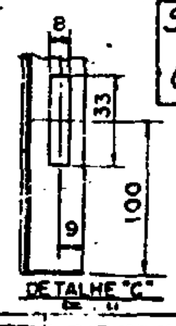

Serv. nº 37065
Quant: 1x

CHAPA PERFURADA
MEDIDA "A" MENOR 996

Z 071452

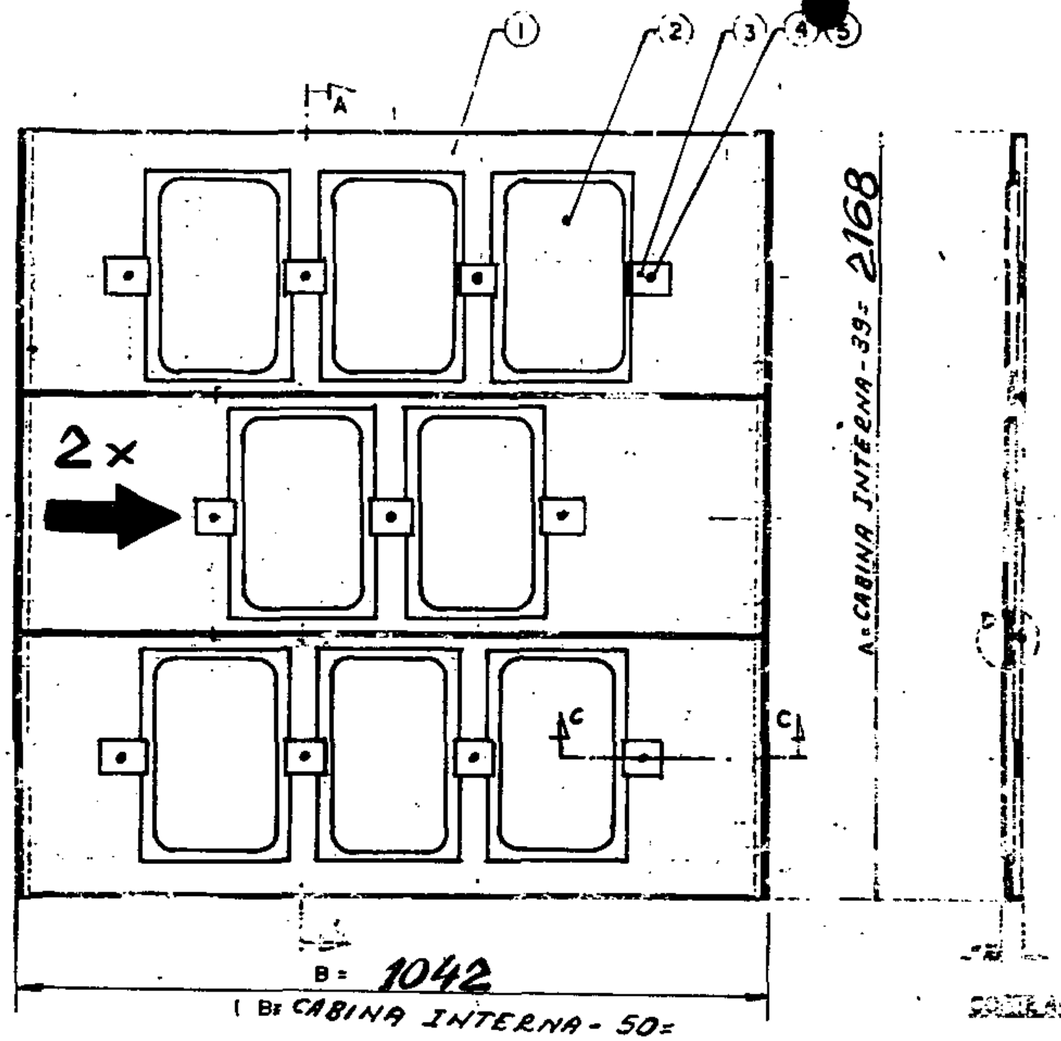

Rub. 1

ENTRADA

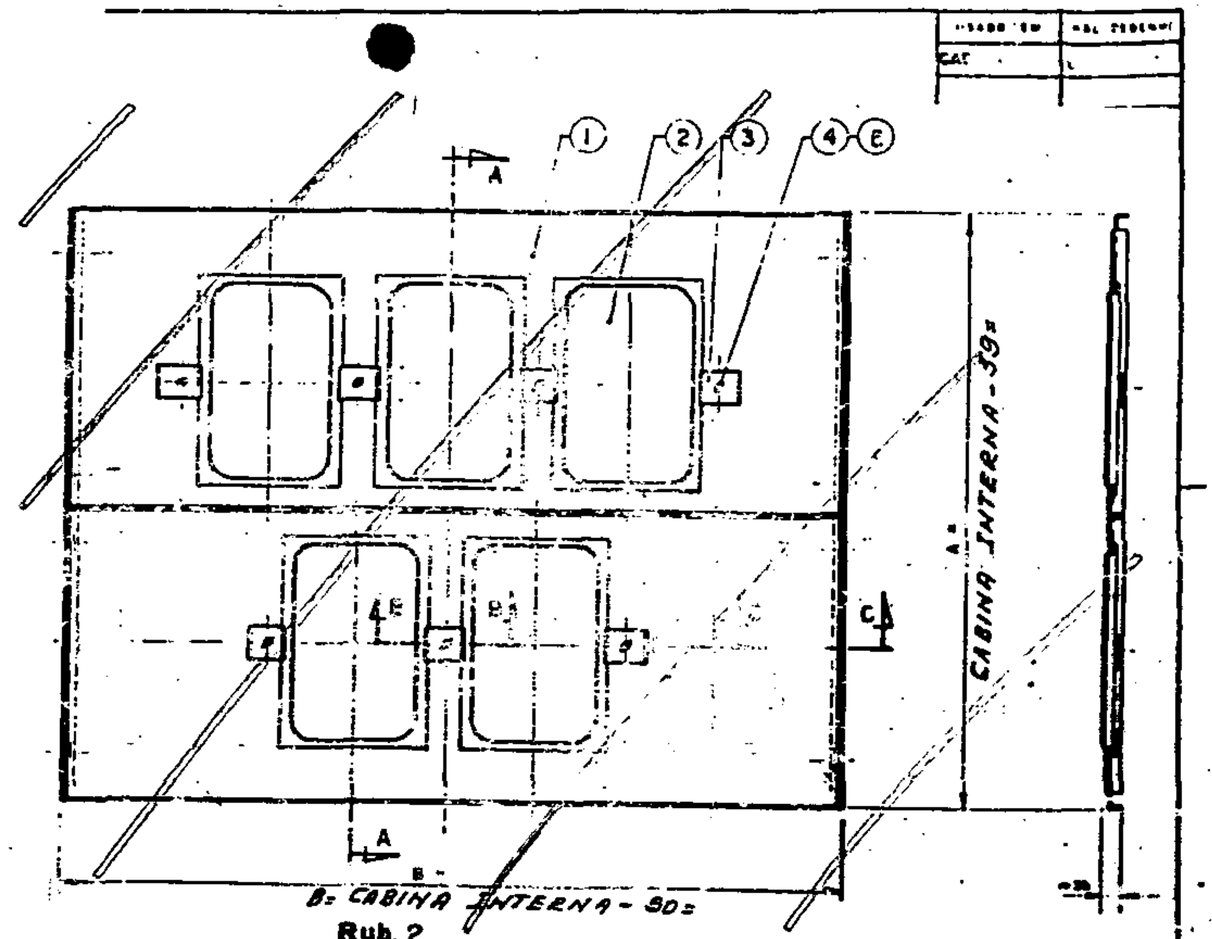

Rub. 2

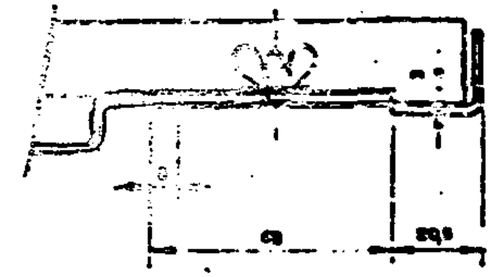

CORTE C-C

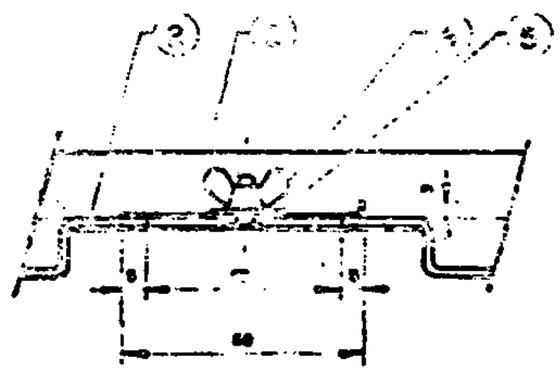

CORTE B-B

37065

15/8/97

Ar.6.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO
MED. B MEN. 1105 A MEN. 996

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071453

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

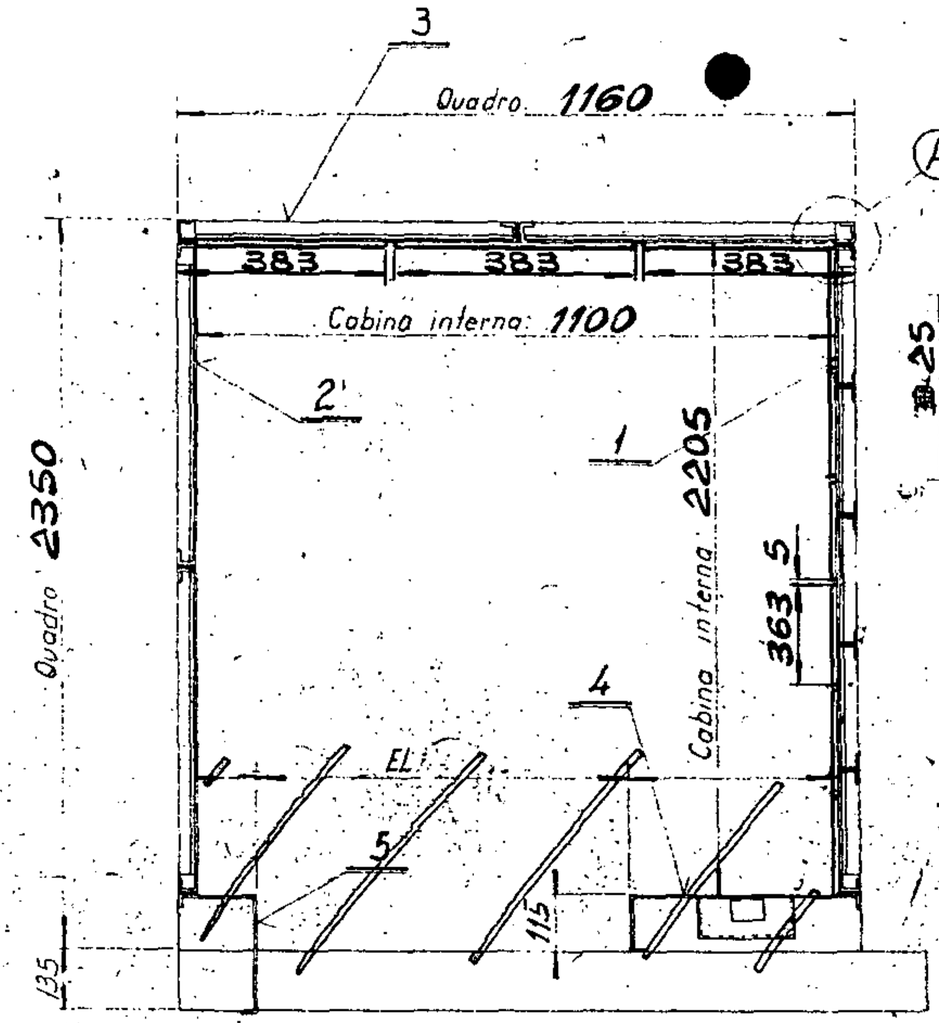

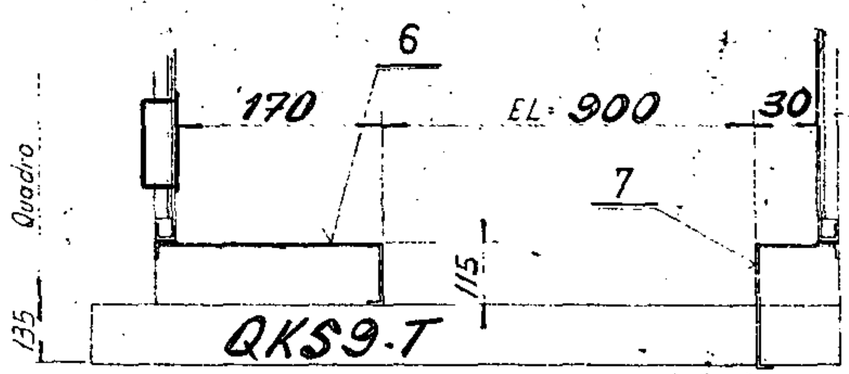

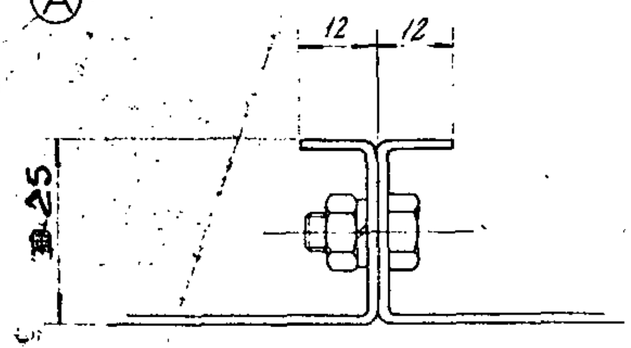

Det. das fixações intermediárias

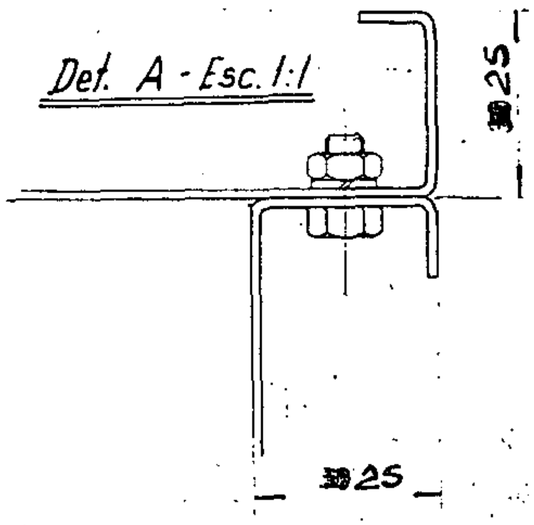

Det. A - Esc. 1:1

Usado em	Quant	Para Des N.º

1				Verga EL = 900	Aço inóx.	068585		16
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~068586~~		~~15~~
X	X	X	X	Conj. de rodapé	Div.	065660		14
X	X	X		Conj. QKS 6 - Esq.	Div.			13
X			X	Conj. QKS 6 - Dir.	Div.			12
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~066843~~		~~11~~
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~066842~~		~~10~~
								9
								8
1				Painel frontal - Dir.	Div.	2071957	Batente	7
1				Painel frontal - Esq.	Div.	2071958		6
				~~Painel frontal - Esq.~~	~~Div.~~	~~2071956~~	~~Batente~~	~~5~~
				~~Painel frontal - Dir.~~	~~Div.~~	~~2071959~~		~~4~~
1				Painel do fundo	Div.	067165		3
1				Painel lateral - Esq.	Div.	067165		2
1				Painel lateral - Dir.	Div.	067165		1
Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.

IV	III		
AB. P/ ESQ.	AB. P/ DIR.	AB. P/ ESQ.	AB. P/ DIR.
AL 2000		AL 2100	

Modificações: Md1: Acresc. Rub III e III e pos. 15, 16, corrigido os nºs dos desenhos das pos. 4, 5, 6 e 7. 19.11.84 Paulo MSG
Md 2 - Elim. prisão intermed. e de canto, pós. 8 e 9 - Rl. 26.07.84 - Vitor MIG

Substituto
Substituído por

PLANTA BAIXA P/ CAB. S/ REVESTIMENTO C/ PISO DE AÇO E C/ PAINEL 30mm (QKS 9)

Escala ~ | Des. Verif. Aprov. MIG | 12.11.80

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068296

37065

14/8/97

Mod 998 - 500 - 7/79

E PASTA 8.278/G

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant	Para Des. N.º
PAINEL DO FUNDO		015424
		015425

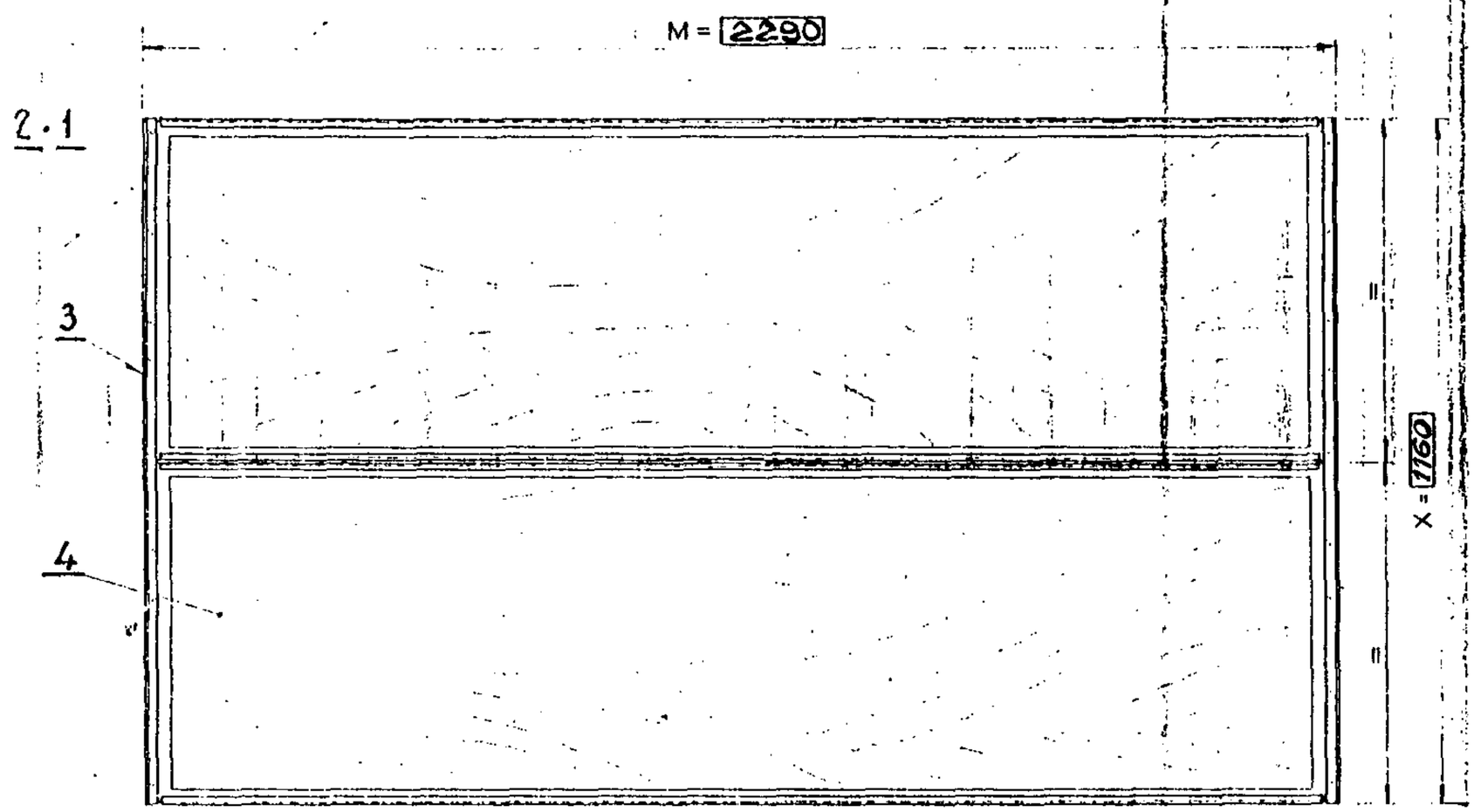

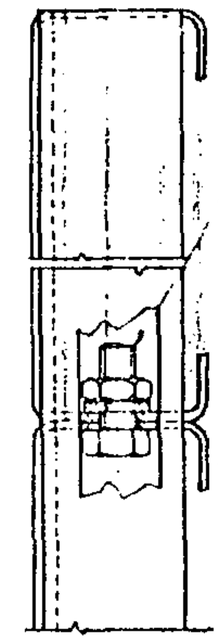

M	P/PISO DE AÇO FIXO = 2290
	P/PISO MÓVEL = 2410
	P/PISO MÓVEL C/QKS 9 ATÉ 630Kg = 2370
	P/PISO MÓVEL C/QKS 9 ACIMA 630Kg = 2383

37065

14/8/97
A.L.

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			12	ARR. PRESSÃO 8 6	Aço Mola			8
			12	PORCA SEXT. M6	Aço 4·8			7
			12	PARAF. C.S. M6×15	Aço 5·8			6
								5
			~~2~~	~~REFORÇO 4 x x~~	~~Compensado~~			~~4~~
			2	~~L~~ 7/8"×1/8"×1155	Aço 1010			3
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162		2
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162		1

Modificações: [illegible]

PAINEL DO FUNDO
PAINEL EM DUAS PARTES
LARGURA "X" ATÉ 1000

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Substituo:
Substituído por:

Escala ~ | Des. | Verif. | Aprov. | 13.07.96 | Data da Aprov.

Des. N.º 067165

Acabamento: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX.)

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

003ESEL

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000
13.000

(R) 2L1
(S) 2L2
(T) 2L3
PE

Cabos 10 mm²

RTHMH 1
RTHMH 3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

L = Y + 4000
8.000

Cabos 10 mm²

(c/ terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

1/2W2
1/2U2
1/2V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto) } Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA	POT. (KW) / (V) / TENSÕES	4,4 5,0 5,5	5,6 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
	208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		Cabos em (mm²)									

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²
OBS: X e Y ver medidas DES Nº 010917

15/8/97
A.G.

728178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF. / TT	DES LT Mod.	Peso b
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
Tc. 055/89	Número	T. 188/95	T. 053/95								
28/09/89	Data	24/11/95	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37065

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC. —

Substitue:
Substituido por:
Posto 308 C

Des. 15/08/95
Verif.
Revis. 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato
Setor Emit RIO 10
DES. Nº 028714
LINGUA P

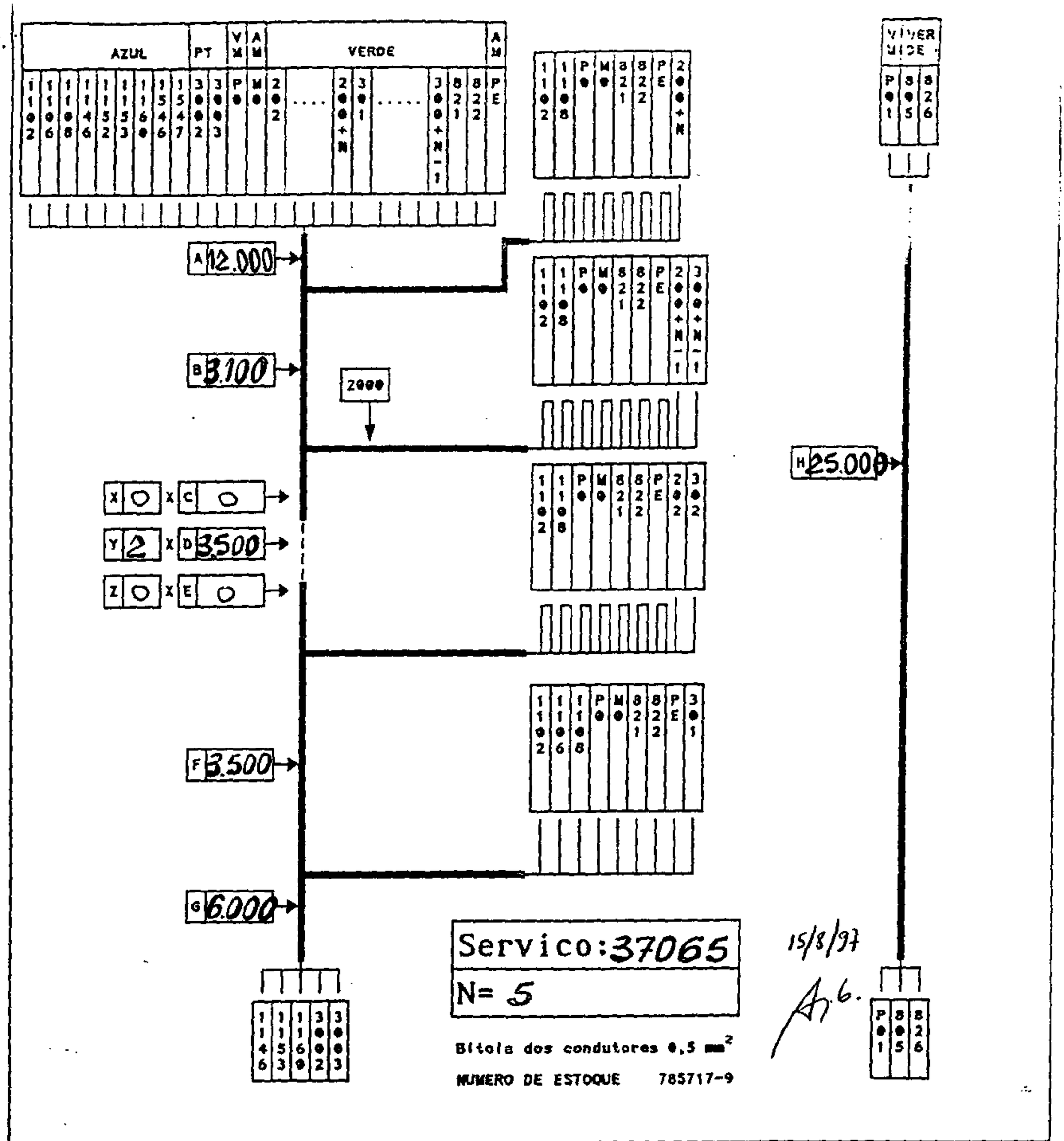

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95
		Sub.a	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

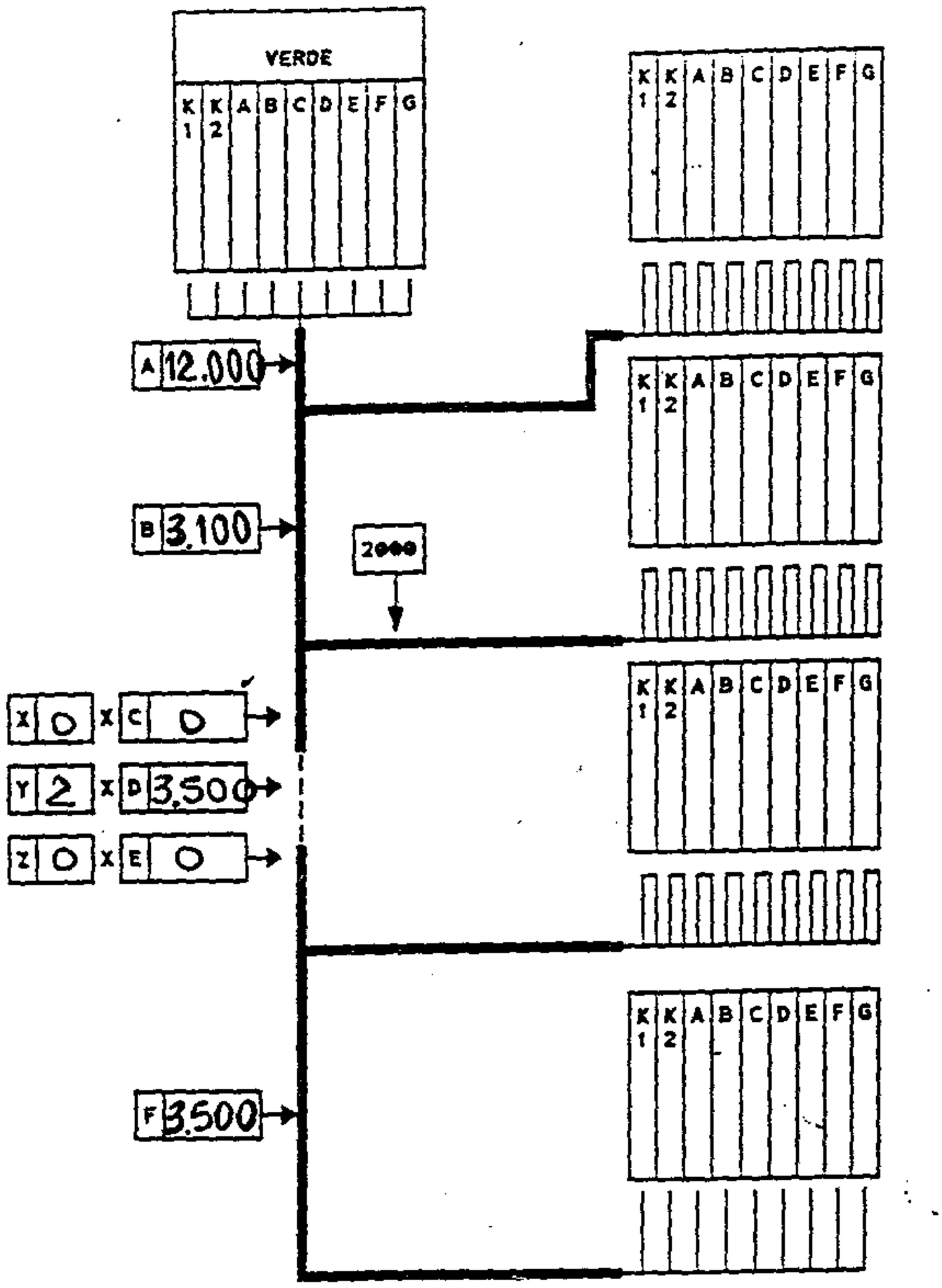

ORIGINAL

15/8/97
A.6.

Servico: 37065

N= 5

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	04/11/95	
		Sub.a 0Z071943	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807		Lingua P

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

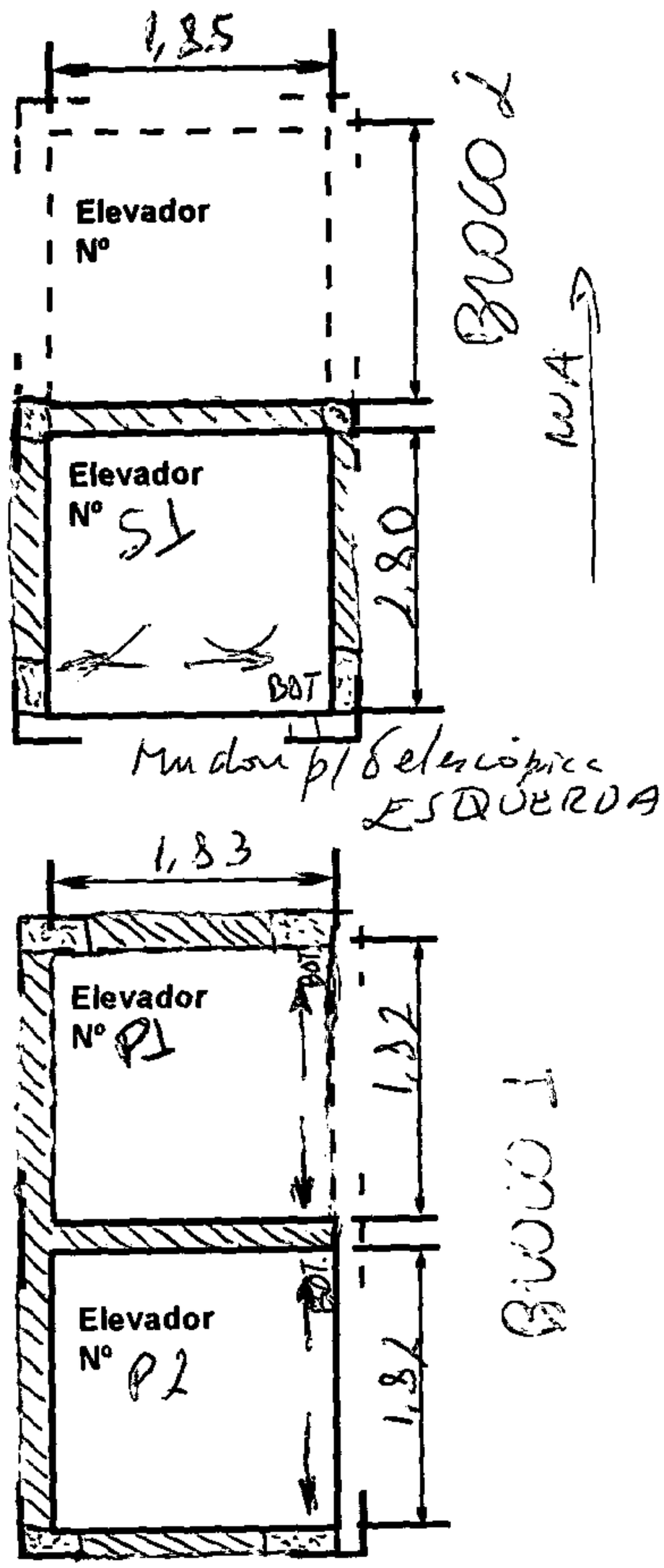

ELEVAÇÃO

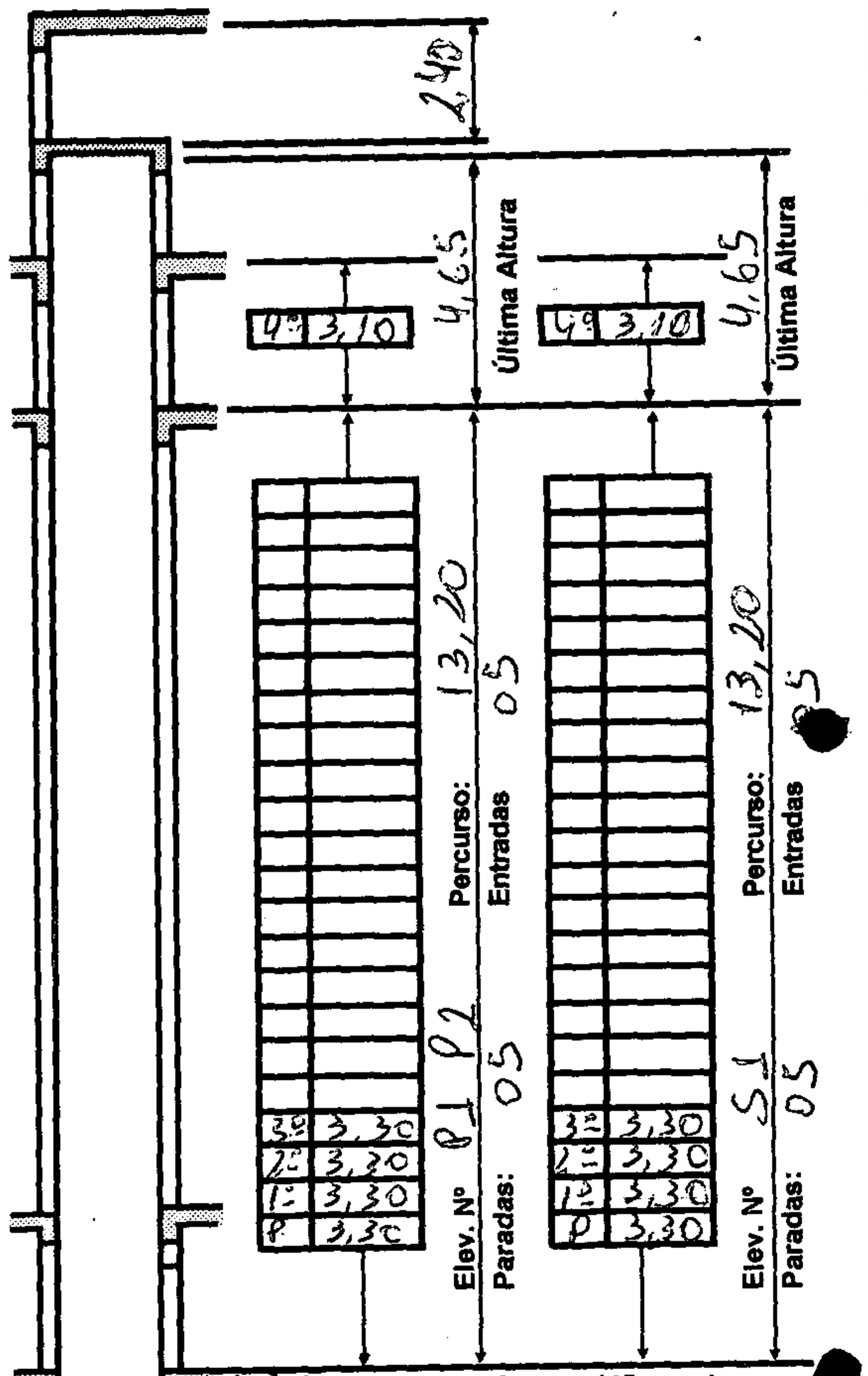

SENTIDO DAS PORTAS

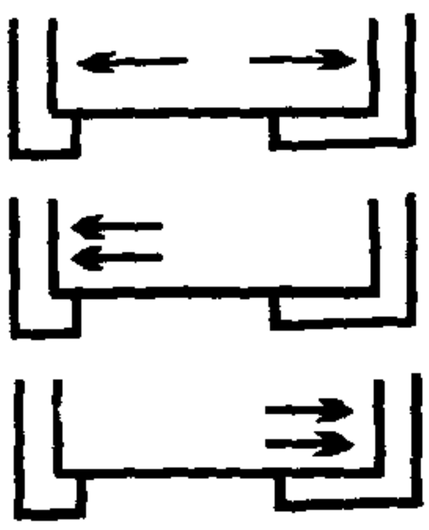

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

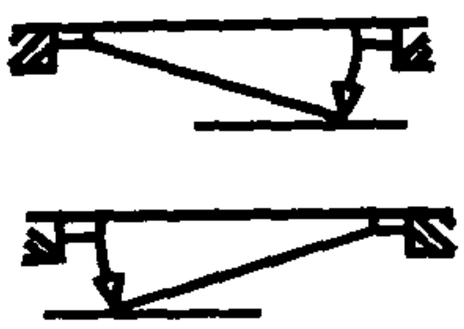

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

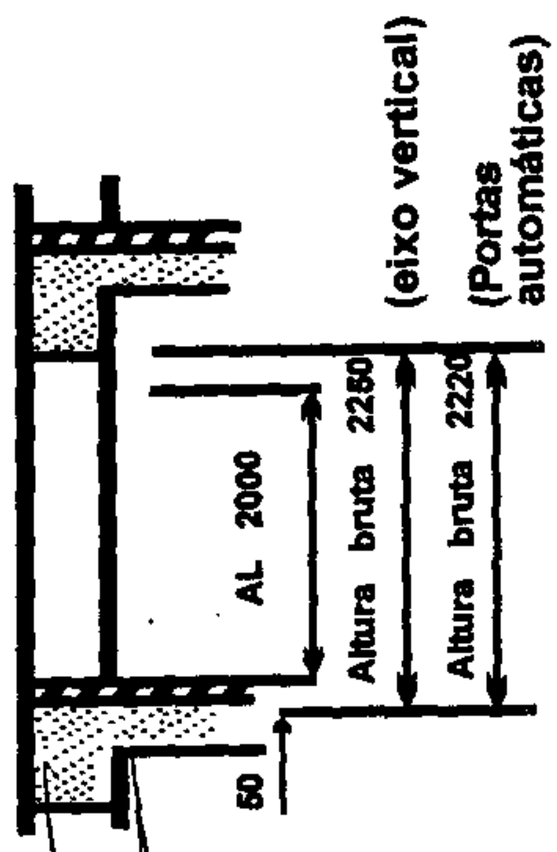

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

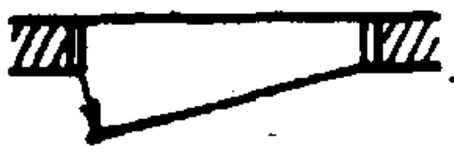
→ Porta de Acesso

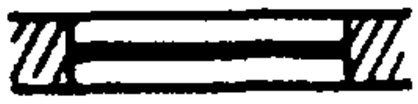
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

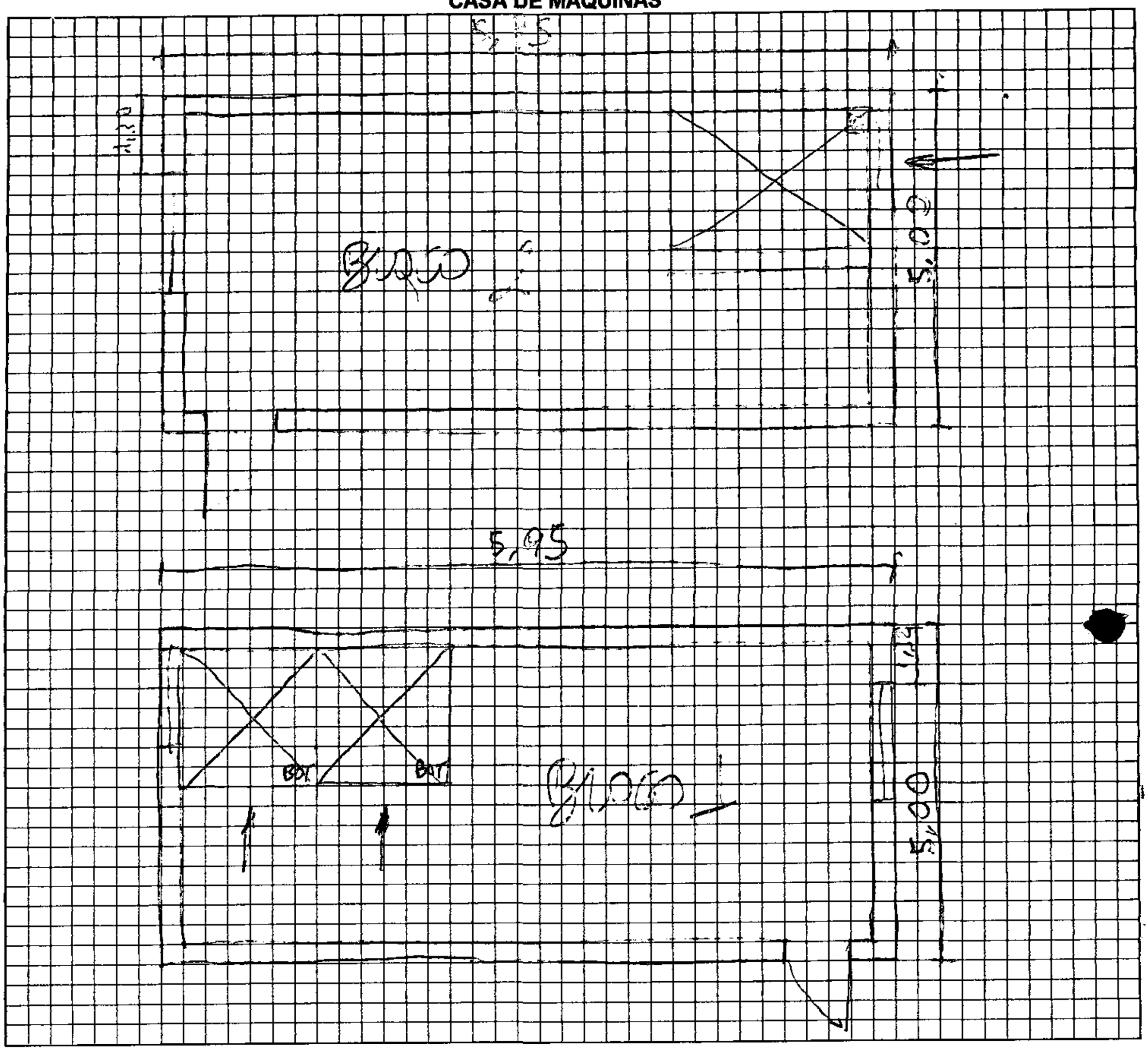

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

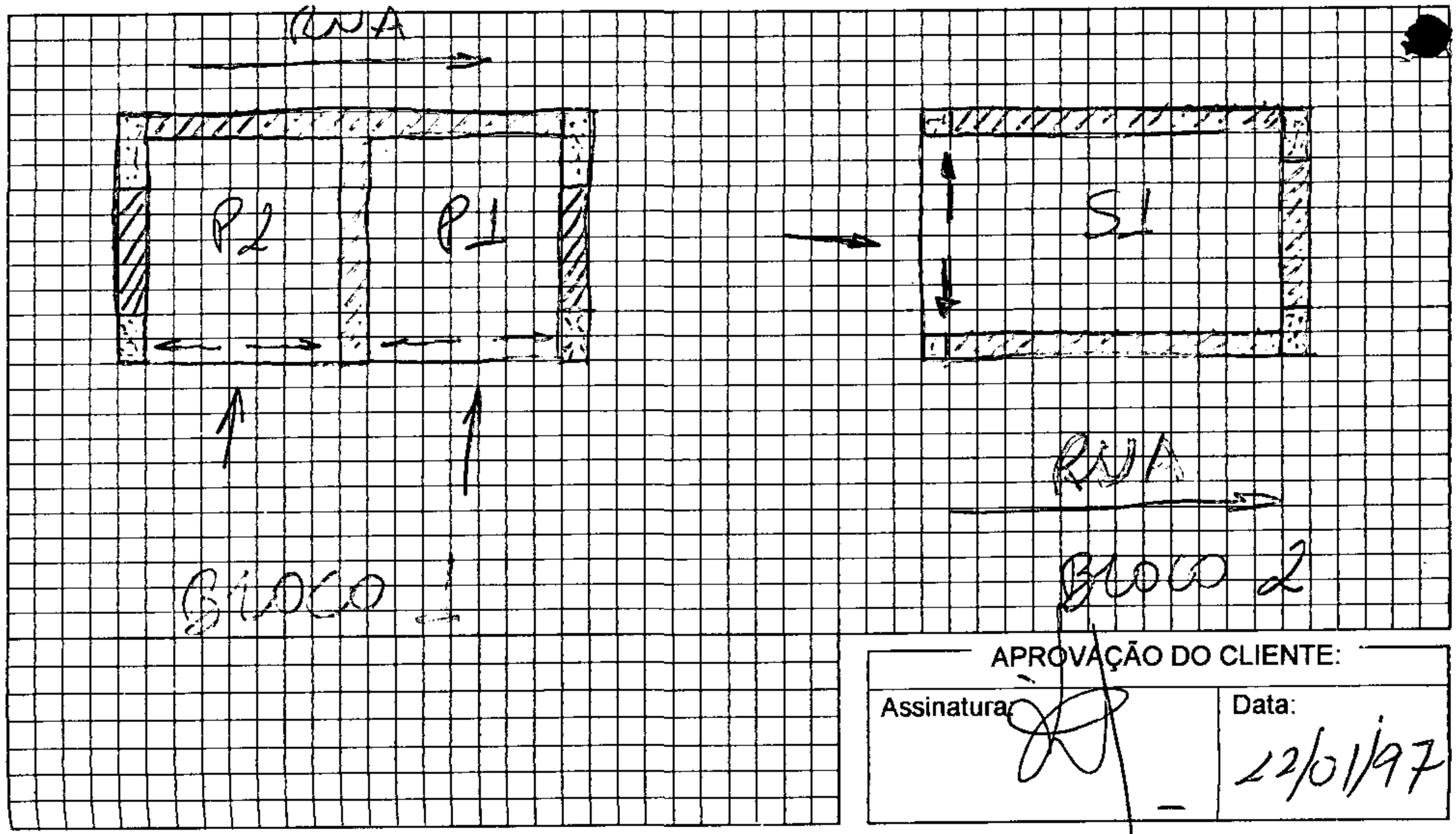

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

Acabamento: Pintar com óxido de ferro, côr cinza.

Utilizado para:	Quant.	Para Desenho N.
A Cabina	2	2071552

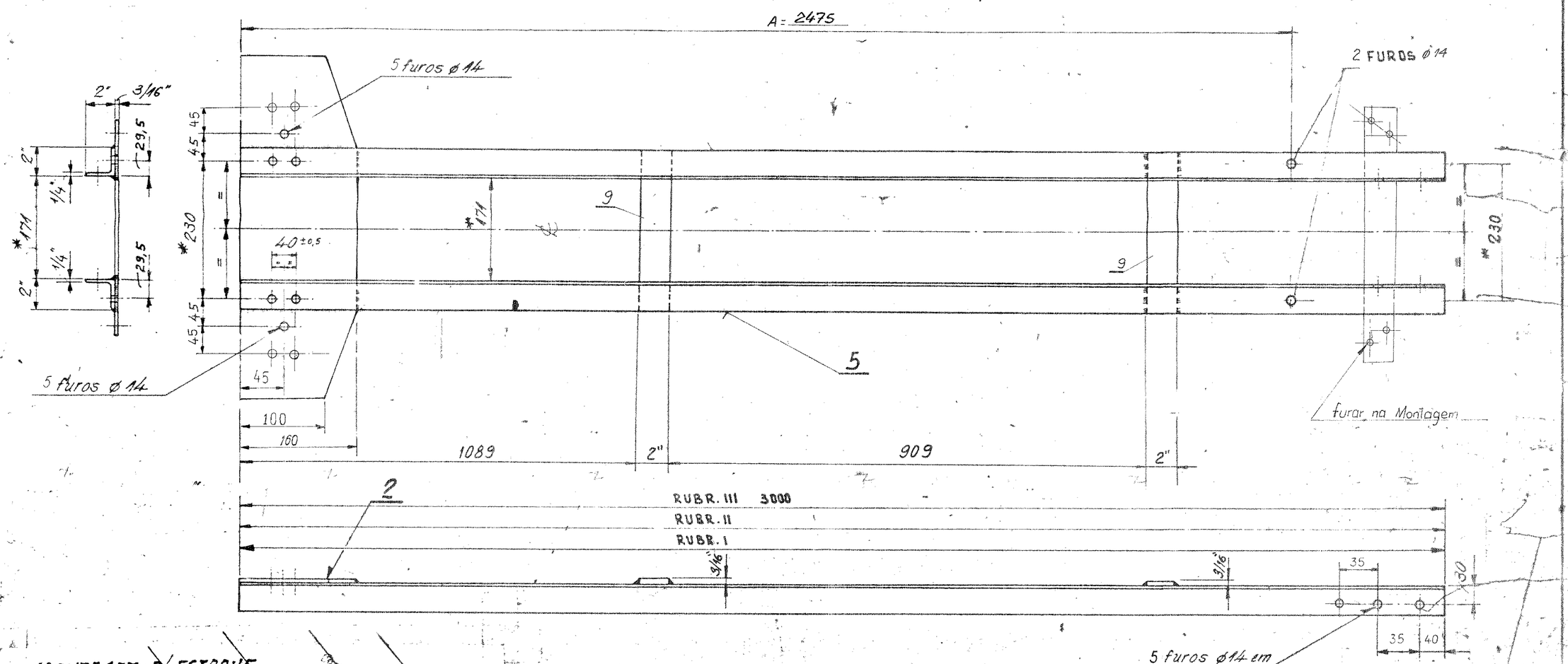

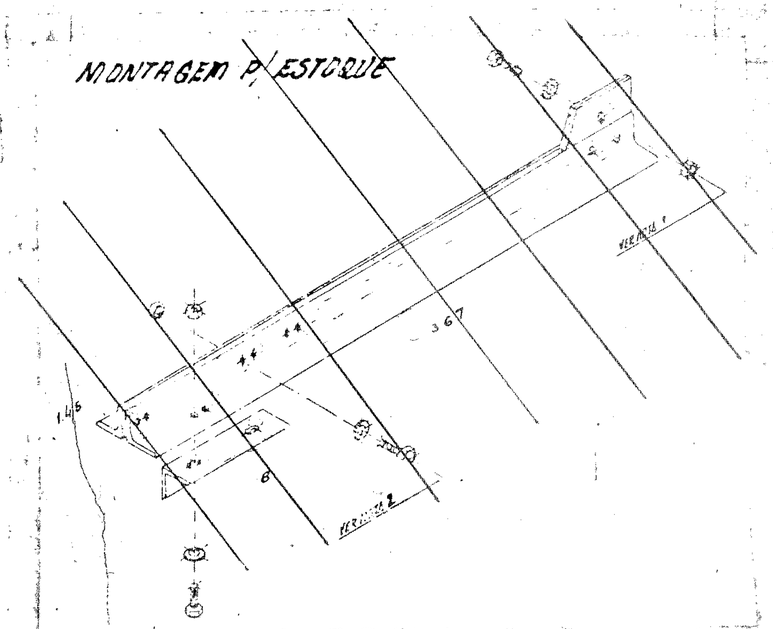

F = Pêso da Cabina [Kg]

Q = Capacidade da Cabina [Kg]

EG = Distância Entre Guias [m]

Q+F = max. 3 200 Kg

EG x Q = max. 1250 mkg

NOTA: As medidas indicado com asterisco (*) dependem da montagem na armação da cabina.

Peças				Objeto	Mat.		Observações	Pos.
	2			Ch. 3/16" x 2" x 272	AC01020			9
	1			FIXAÇÃO SUPERIOR	DIV	067401/1		8
								7
								6
	2	-		Cant. 2" x 2" x 1/4" x 3000	Aço 37			5
								4
								3
	1			Chapa 3/16" x 160 x 460	Aço 37			2
	1			Chapa 1/4" x 130 x 500				1

IV | III | II | I

L = 3000

Modificações.

Serv = 37065 Qt: 2x

Data: 18/3/97

Longarinas Reforçadas

Escala ~

Elevadores Schindler do Brasil S. A.

2071422 Md

ACABAMENTO: Pintar à base de óxido de ferro na côr cinza

Usado em	Desenh.	Para Des. N.
Armação cabina		Z072605

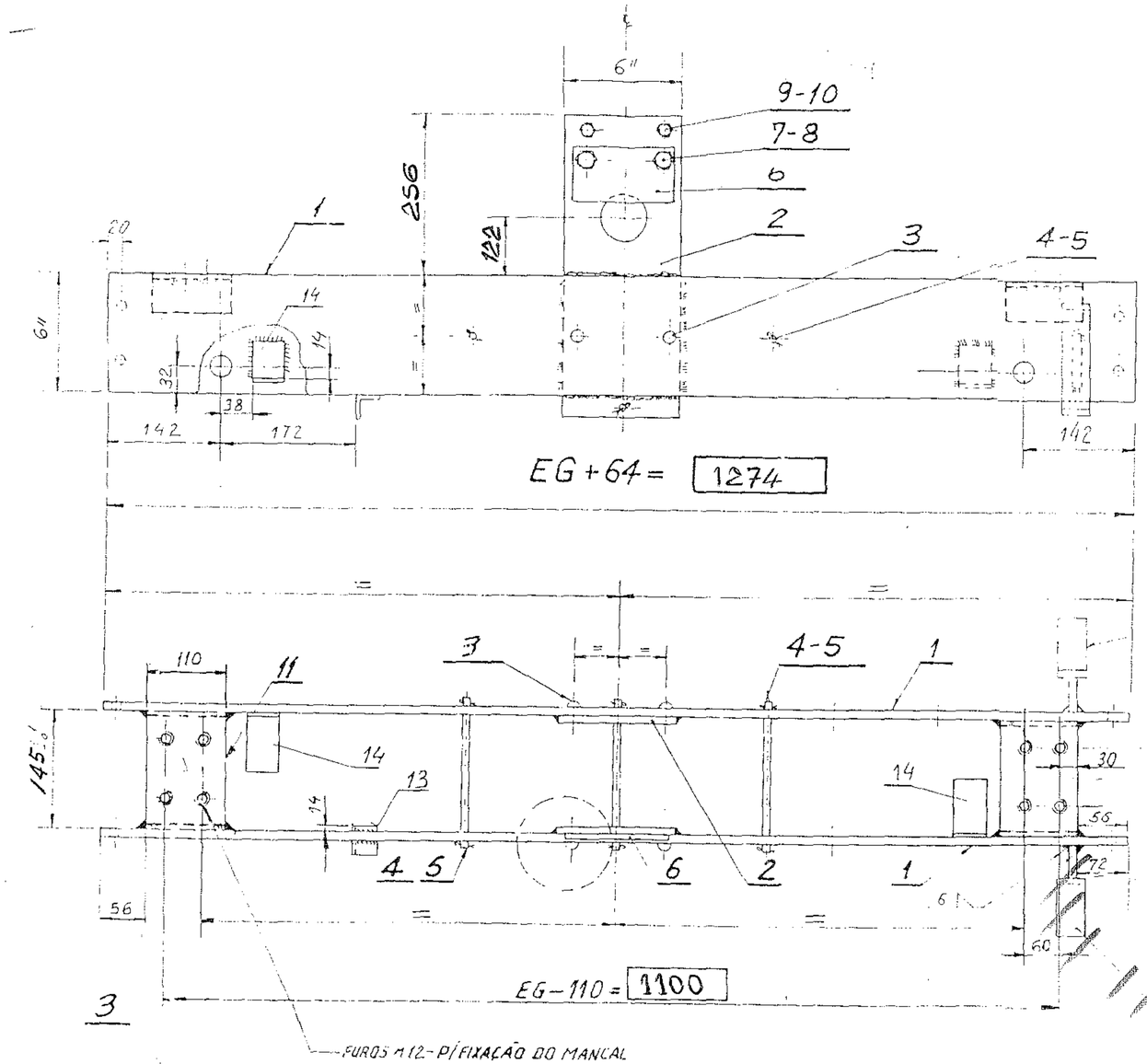

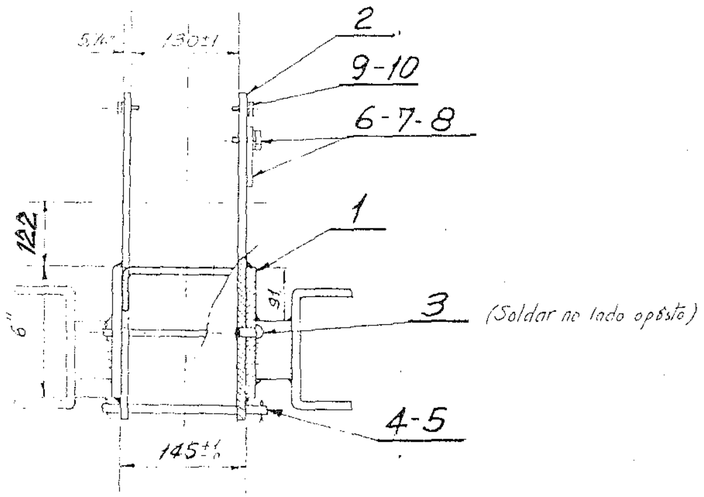

Serviço Nº: 37065 Rubrica: 1

Quantidade: 1x

Data: 15/8/97
Assin.:

Entre Guias
EG = 1210

Peças	Objeto	Material	Des Nº	Observações	Pos
2	CANT. P/ fix. DO CONTATO	AÇO 1020	Z070750		15
1	CANT. P/ fix. DA MOLA	AÇO 1020	Z072429		14
1	BATENTE PARA RFI	DIV.	Z072012/Y-		13
2	C-145x50x11Dx5/16" (Flanc. = 2/3mm)	Aço 1020			12
4	Arruela de pressão B8	Aço Mola			11
4	Paraf. cab. sext. M8 × 16	Aço 37			10
2	Arruela de pressão B12	Aço Mola			9
2	Paraf. cab. sext. M12 × 20	Aço 37			8
1	Chaveta ⌀5/16"x2 1/2"x150	Aço 37	066153/1		7
6	Contra-pino ⌀3/32"x3/4"	Aço 37			6
3	Pino ⌀ 12 x 192	Aço 37	014594/1		5
3	Pino ⌀ 1/2"x3 1/4"	Aço 37		Cabeça Rasgada	4
2	Fixação para Polia	Aço 37	014655 MD		3
2	Barra do cabeçote 6"	Aço 37	014258 MD		2
					1

Modificações:

Substituído:

Substituído por:

Cabeçote com fixação para polia ⌀ 520

Escala 1:5 1:1

Col. Verif. Aprov.

Gesmer 11/11/97

Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N. Z072425MD

Posição 8, 34 A

ORIGINAL

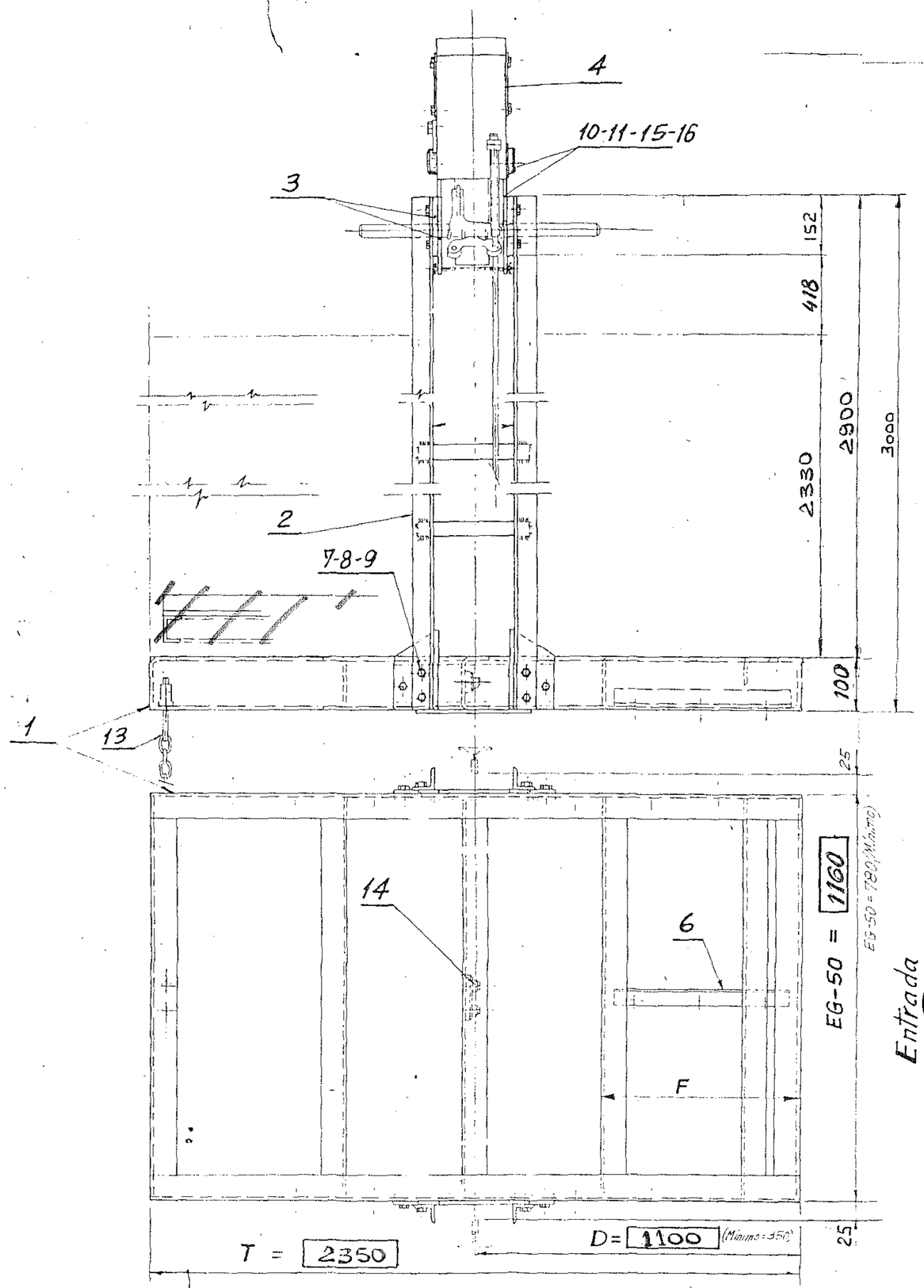

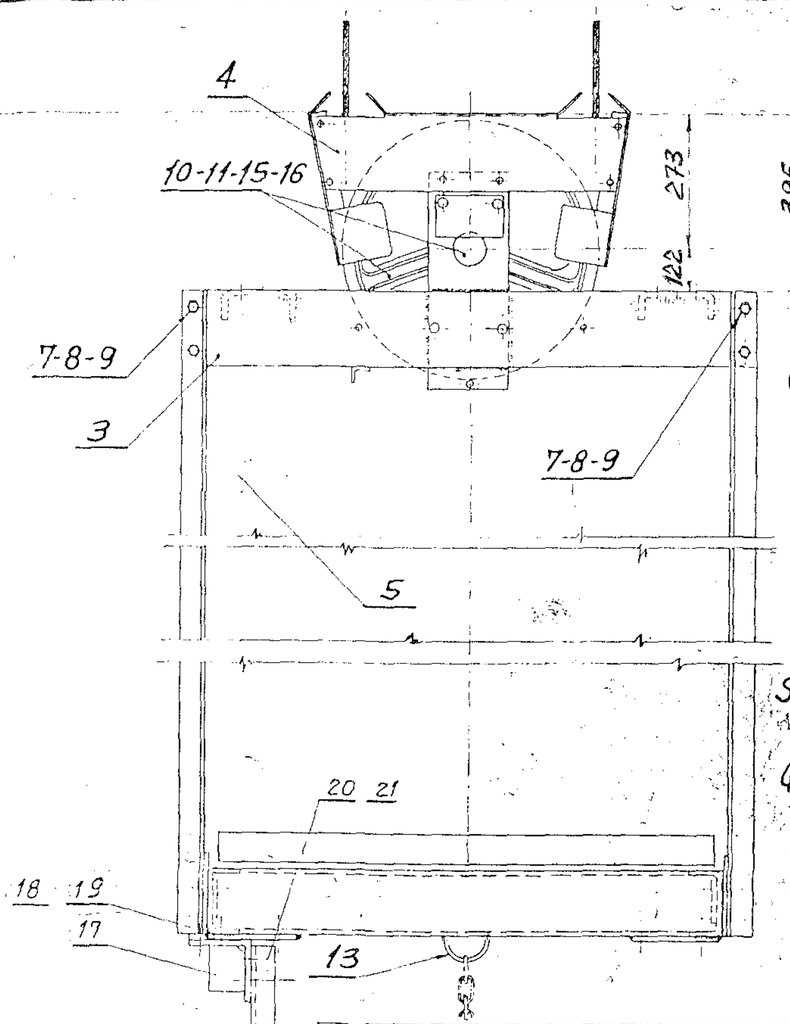

Entrada

OBS.: As posições 19 e 20 saírão em forma de Kit
Des. Nº L072259-RUB. 2 (já pedido na lista)

(Q+F) ≈ S max. = 3000 Kg (Máximo)

ou

(Q+F) ≈ S max = 2000 Kg (Máximo)

EG=	1210
T=	2350
D=	1100
F=	585

Serv. Nº: 37065

Quant.: 1x

Rub.:

Data: 15/8/97

Assin.:

X Pedir em separado

Pecas IV	Pecas III	Pecas II	Pecas I	Objeto	Material	DES Nº	Observações	Pos
				FREIO SEG. POR ROLOS RF1	DIV.	SG 16071		17
				1 Anel elástico BE 55×2	Aço Mola	010266		16
				4 TIRANTE	Div.	066727		15
				2 BUCHA D. 100/85×41,6	Div.	Z073187/2		14
				2 ANEL DE ENCOSTO	Div.	067119/5		13
				2 ROLAMENTOS Ø100.55×21		4.55321		12
				1 Polia ϕ 520/4/13	Div.	G17650/II	com 2 rolamentos	11
				1 Eixo ϕ 55 × 166	Aço 50	018663/1		10
				20 Arruela de pressão ϕ B12	Aço Mola			9
				20 Porca sextavada ϕ M12	Aço 37			8
				20 Paraf. cab. sext. ϕ M12 × 40	Aço 37			7
				1 Cantoneira de fixação	Div.	014210/I		6
				2 Fixação da cabina	Div.	Des 014548		5
				1 Caixa de proteção p/polia	Aço 37	018714/I		4
				1 Cabeçote com fix p/polia	Aço 37	Z072425/I		3
				2 Longarina 3000	Aço 37	Z071422/MD		2
				~~Quadro fixação [illegible]~~	~~Div.~~	~~Z072606/I~~		~~1~~

Modificações

Armação da cabina com polia ϕ 520
Freio RF1 - 1 Entrada

Gesner 01.08.93

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Dim. Z072605MD

ORIGINAL

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38787/88

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P1 E P2 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	16500 mm
PARADAS	6 (P, 1 ao 5)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTºs	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

007CONT

CAIXA E CABINA

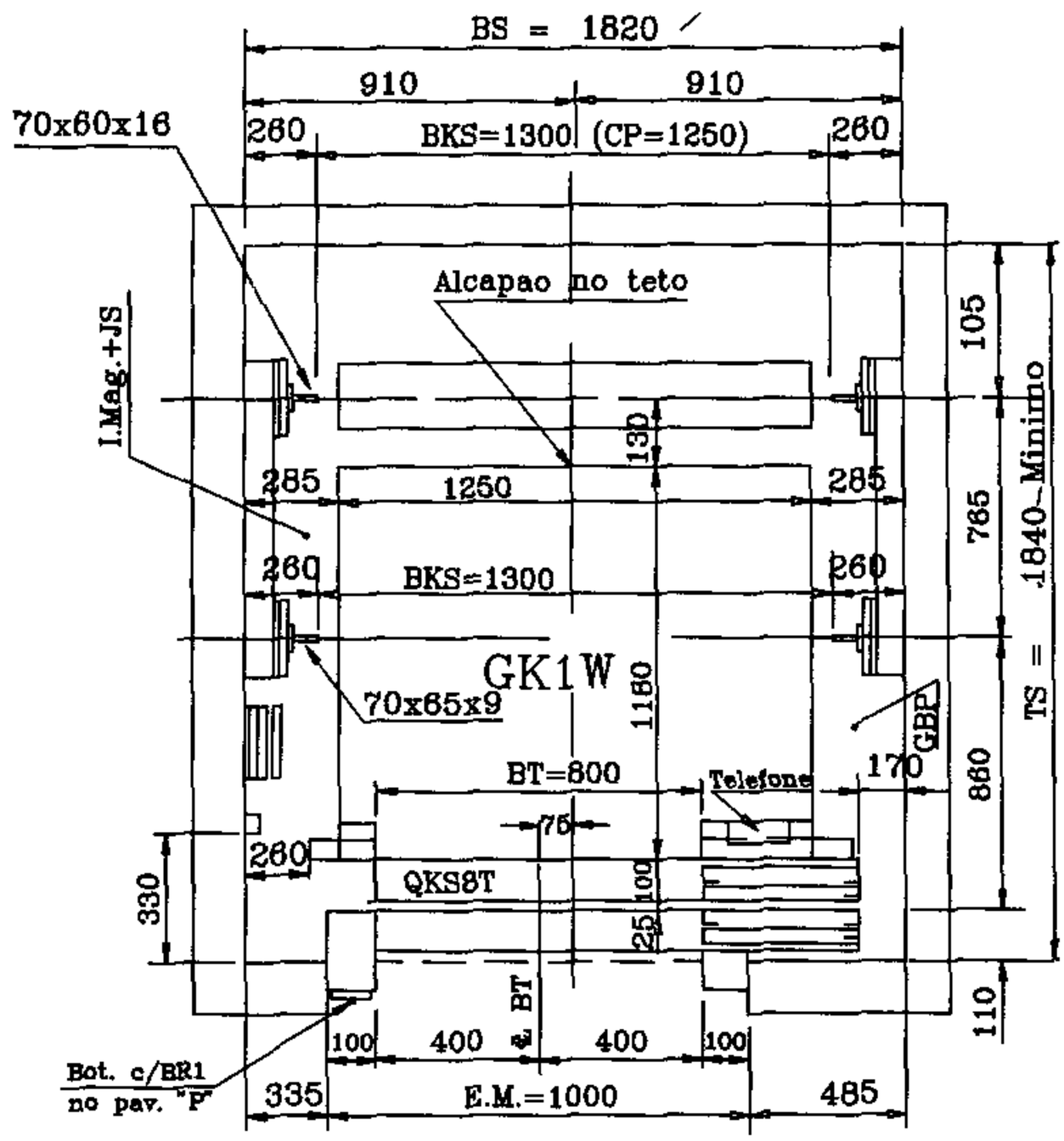

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV. P1-430.38787
ELEV. P2-430.38788

FUROS NA LAJE

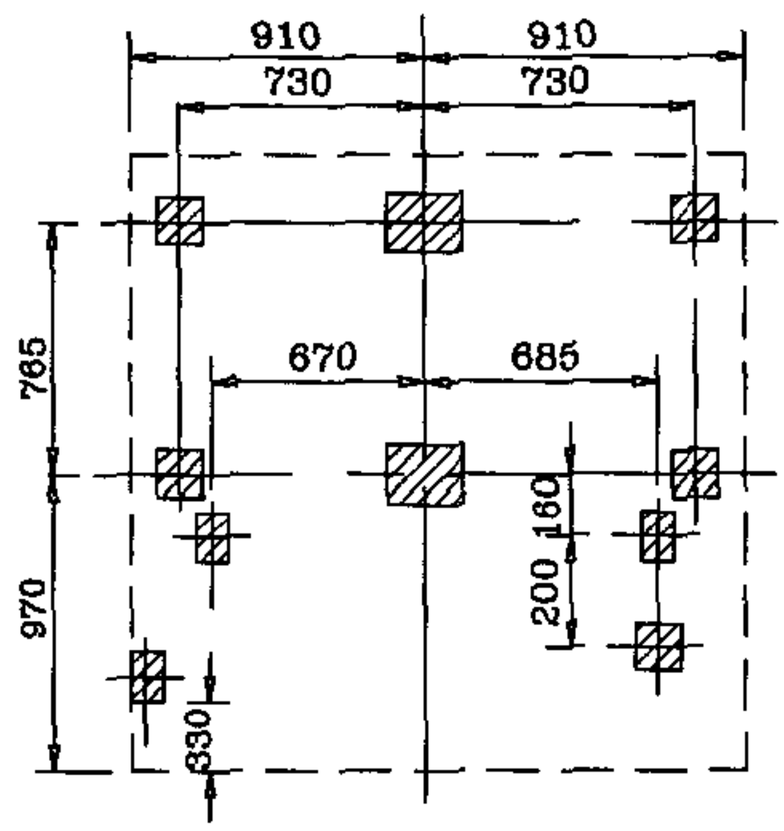

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEVAÇÃO

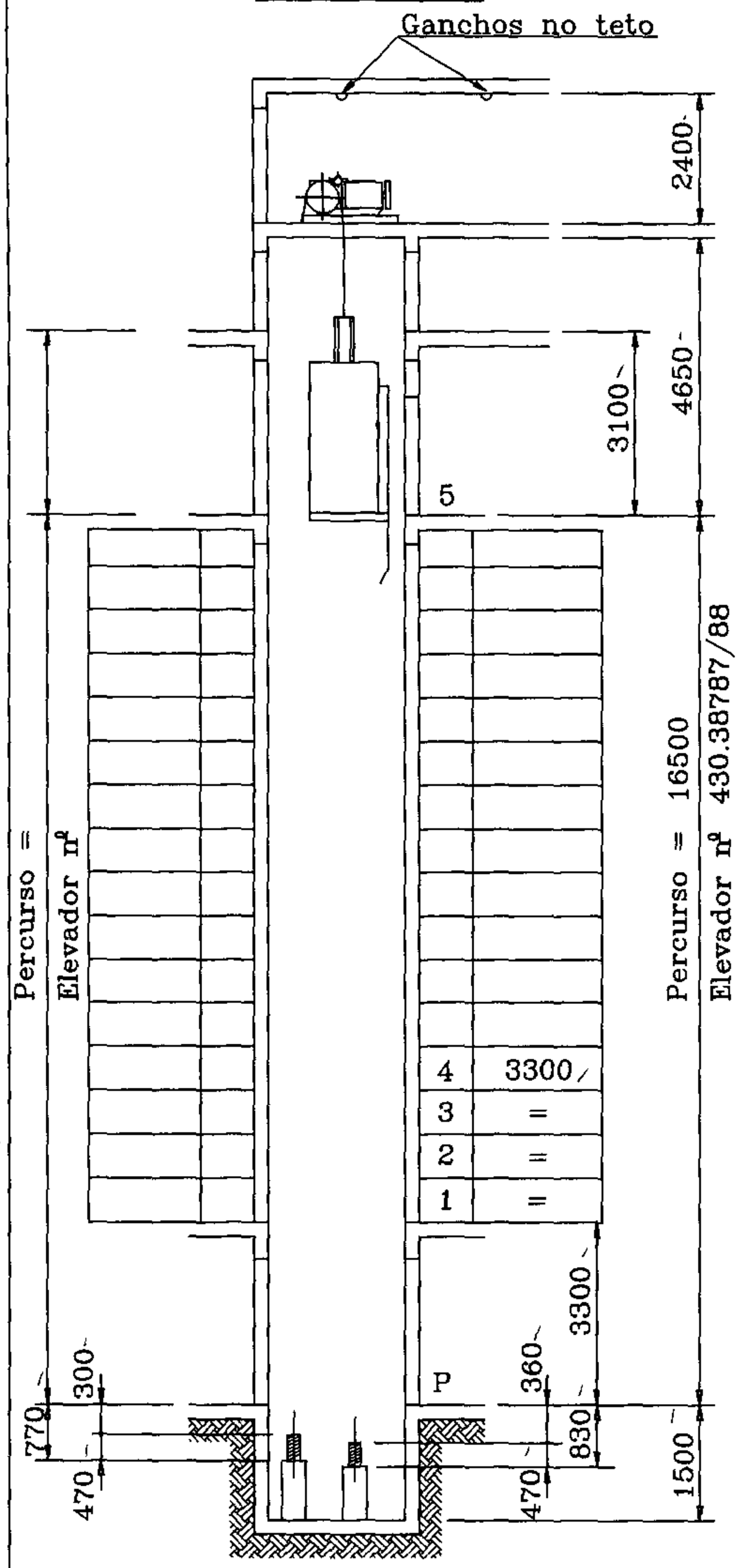

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

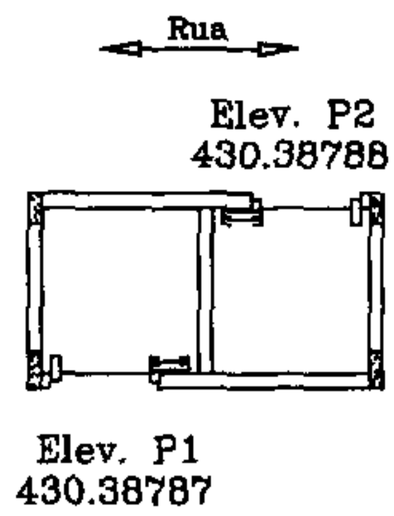

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

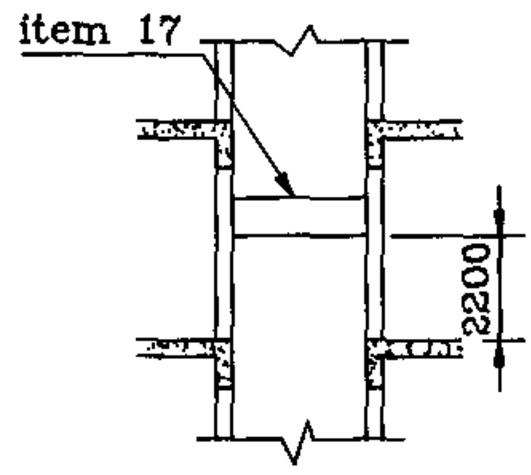

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

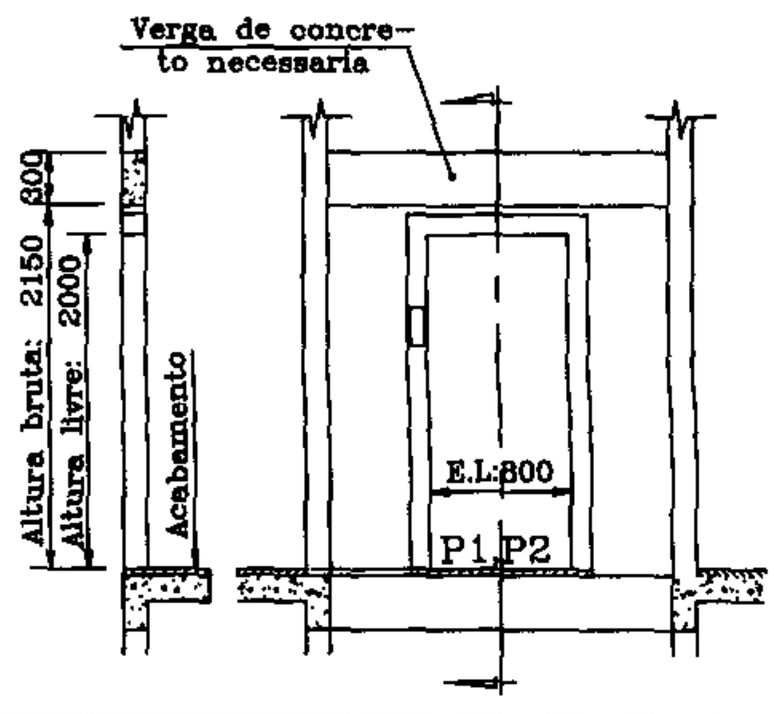

CASA DE MAQUINÁS - BLOCO 3

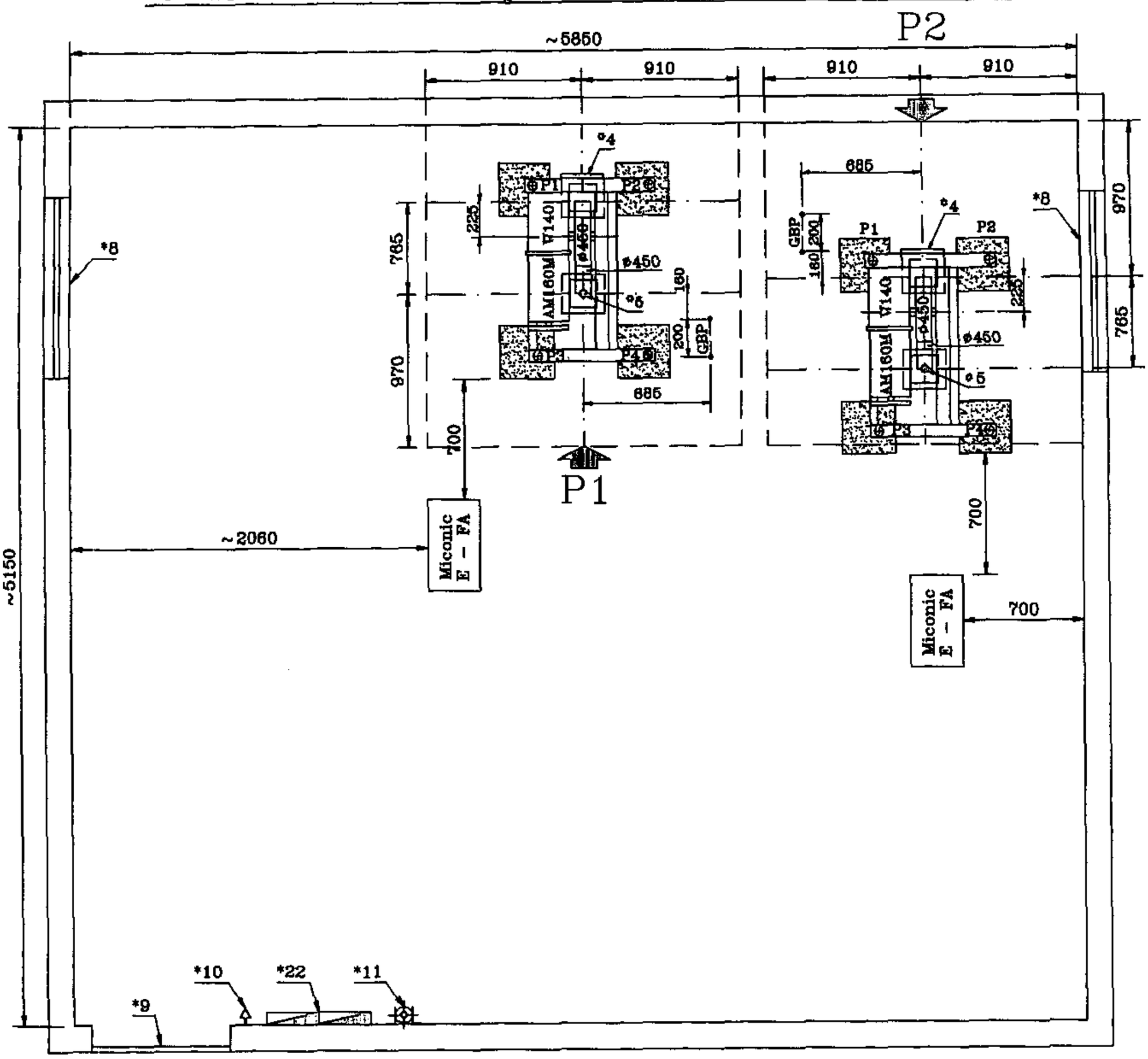

BASE DA MÁQUINA ELEV. P1

Altura: 720 mm

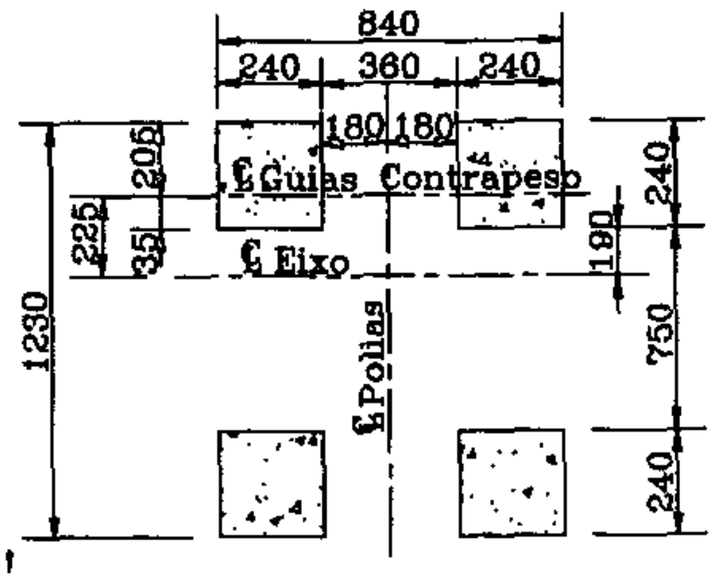

BASE DA MÁQUINA ELEV. P2

Altura: 720 mm

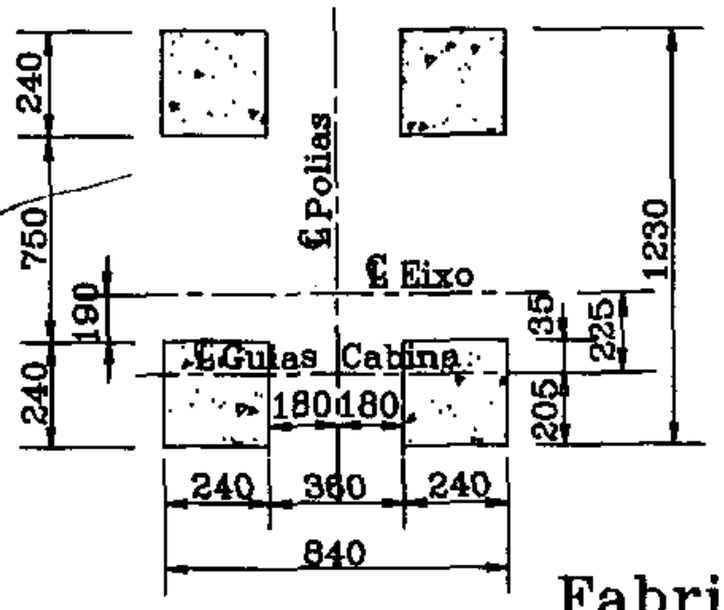

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteriscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

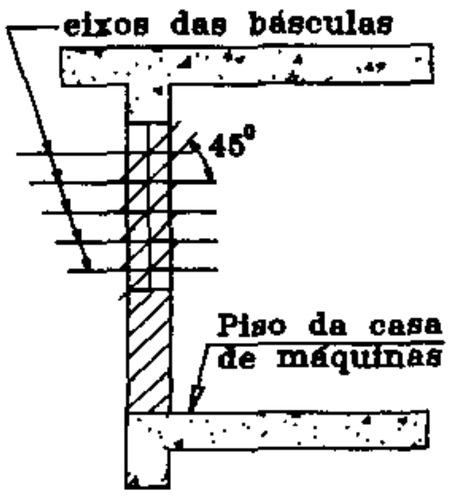

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038787800
	¤¤ ATENCAO SCHINDLER 100L ¤¤	
ERA / Elaborado: ADRIANO / Control. / Visto	PEDIDO	Data : 19/12/97
		Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
01	7818882	BA MX C/IPD,1BOTAO SUBIR 22V	- Z070848/12
04	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14

¤ ATENCAO ¤ -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE

008DESS

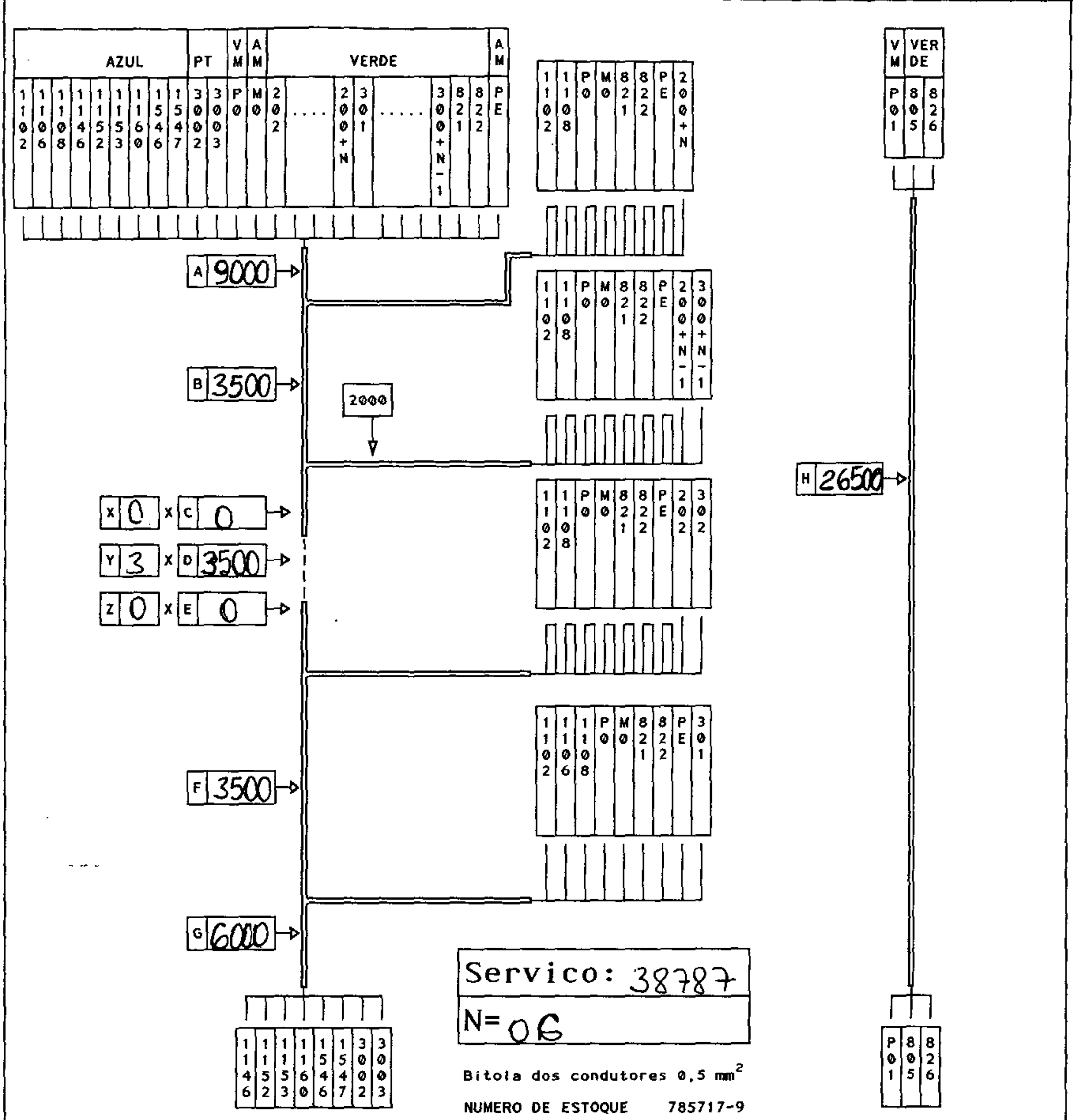

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

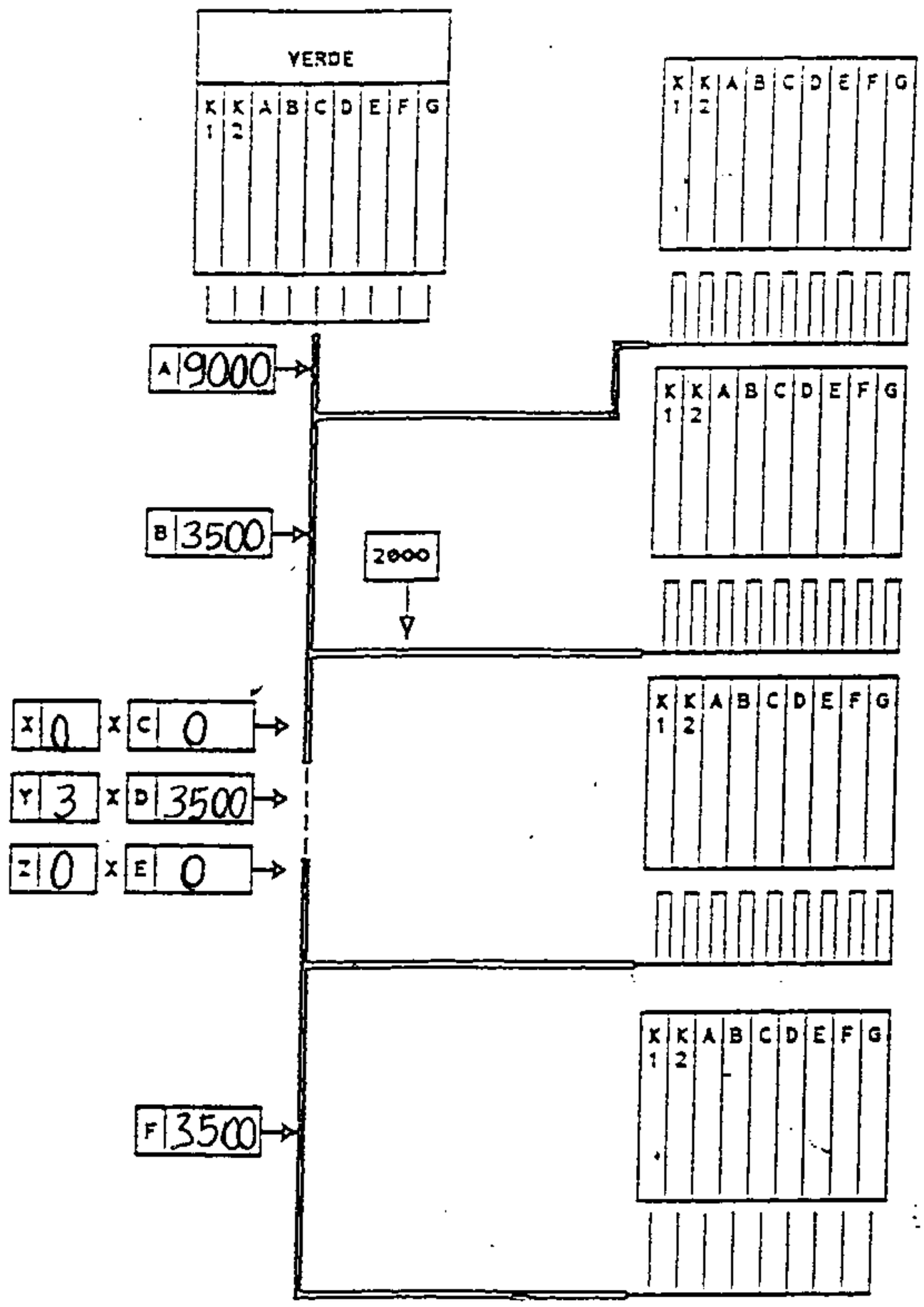

Servico: 38787

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC986/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala	Pasta 8.308	Des.	
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

CABOS 6 MM²

RTHMH1
RTHMH3
RTHMH5
PE (VERDE E AMARELO)

N
L

FIO 1,5 MM²

JHL1 (AMARELO)
JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000

8000

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SHI 5L1
3SHI 5L2
5SHI 5L3
PE

2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

LIG. TRIANGULO

CABOS 6 MM²

COM TERMINAIS

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1

PE (VERDE E AMARELO)

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

FIO 1,5 MM²

MVE (PRETO)
MVE (PRETO)

MGB (AMARELO)
MGB (PRETO)

TRANÇADO

34L3
1204

1577
PO

FIO 0,75 MM²

KTHMH2 (PRETO)
KVE (PRETO)

KTHMH1/3 (VERDE)
KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT. (KW) / (V) TENSAO	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO	SUPERF./TT	DES.TT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38787	QUANTIDADE: 1 K	DES.	ALEX 24/08/95
		VERIF.	TEOFILO 25/08/95
CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M MICONIC E - VERSAO COMPLETA VERSAO REDUZIDA	ESC / SUBSTITUE:	REVISADO	
	SUBST.POR:	CONFORME NORMA	
ESDOBRA / COD.PROD.	PASTA: 308C	TRADUZIDO	
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL / FORMATO	SETOR EMIT. RIO 10 / DES.N. 028714		LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

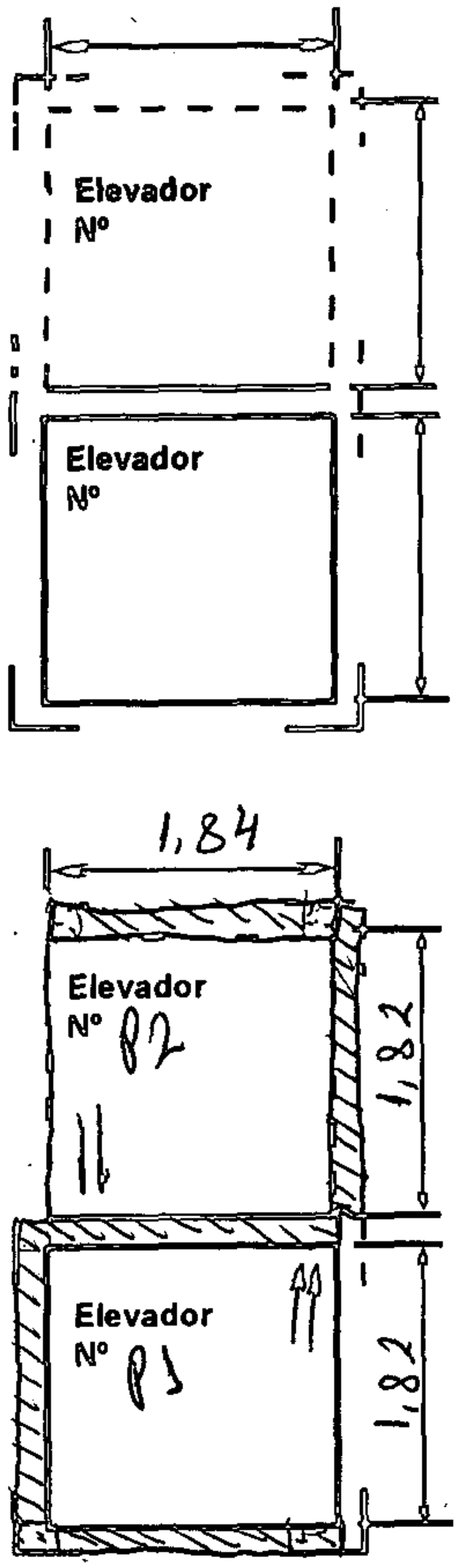

ELEVAÇÃO

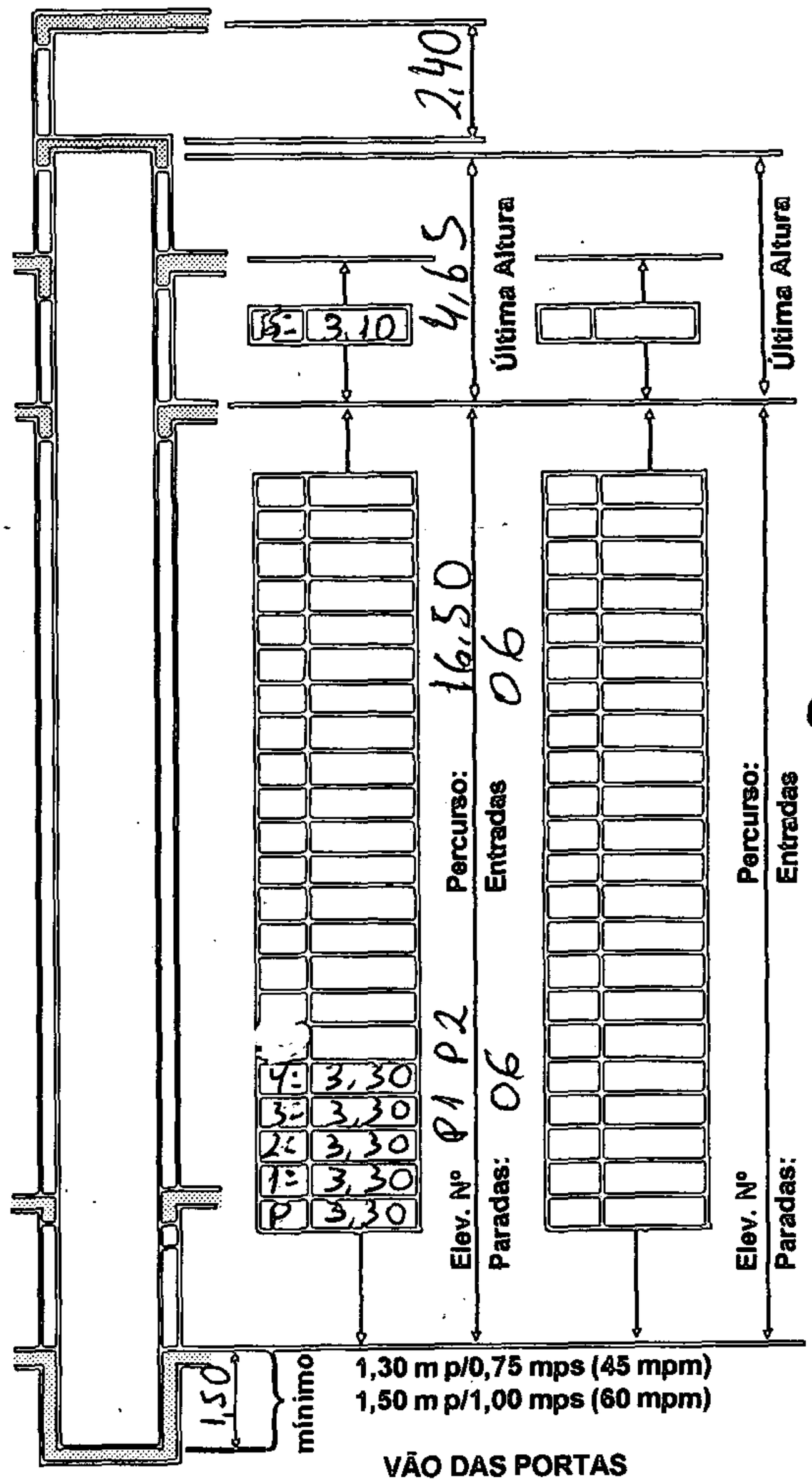

SENTIDO DAS PORTAS

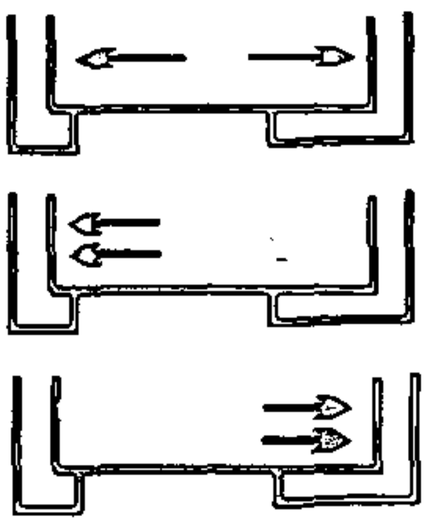

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

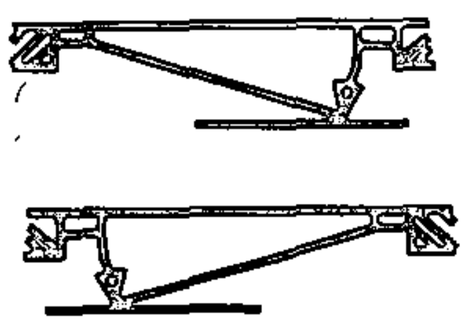

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

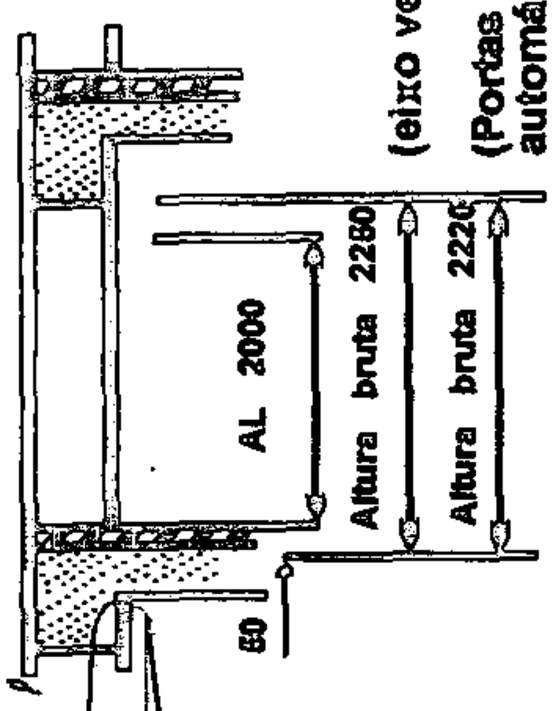

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

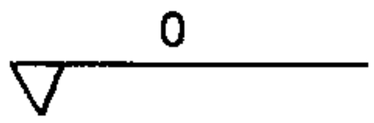

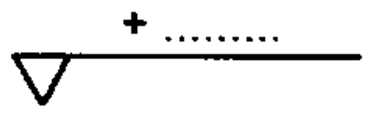

SIMBOLOGIA

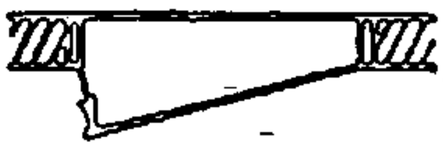
→ Porta de Acesso

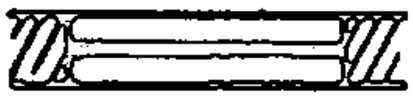
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

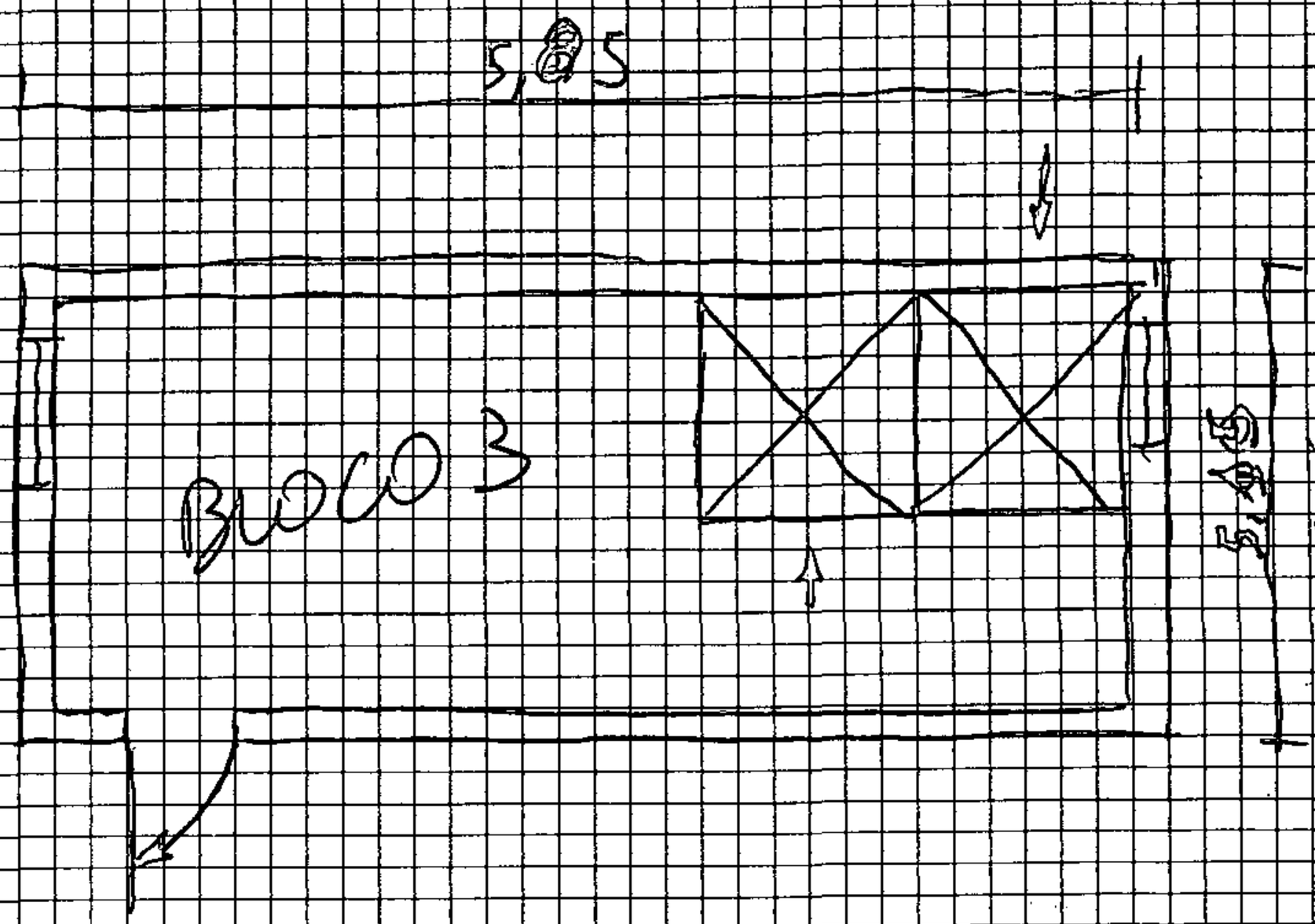

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

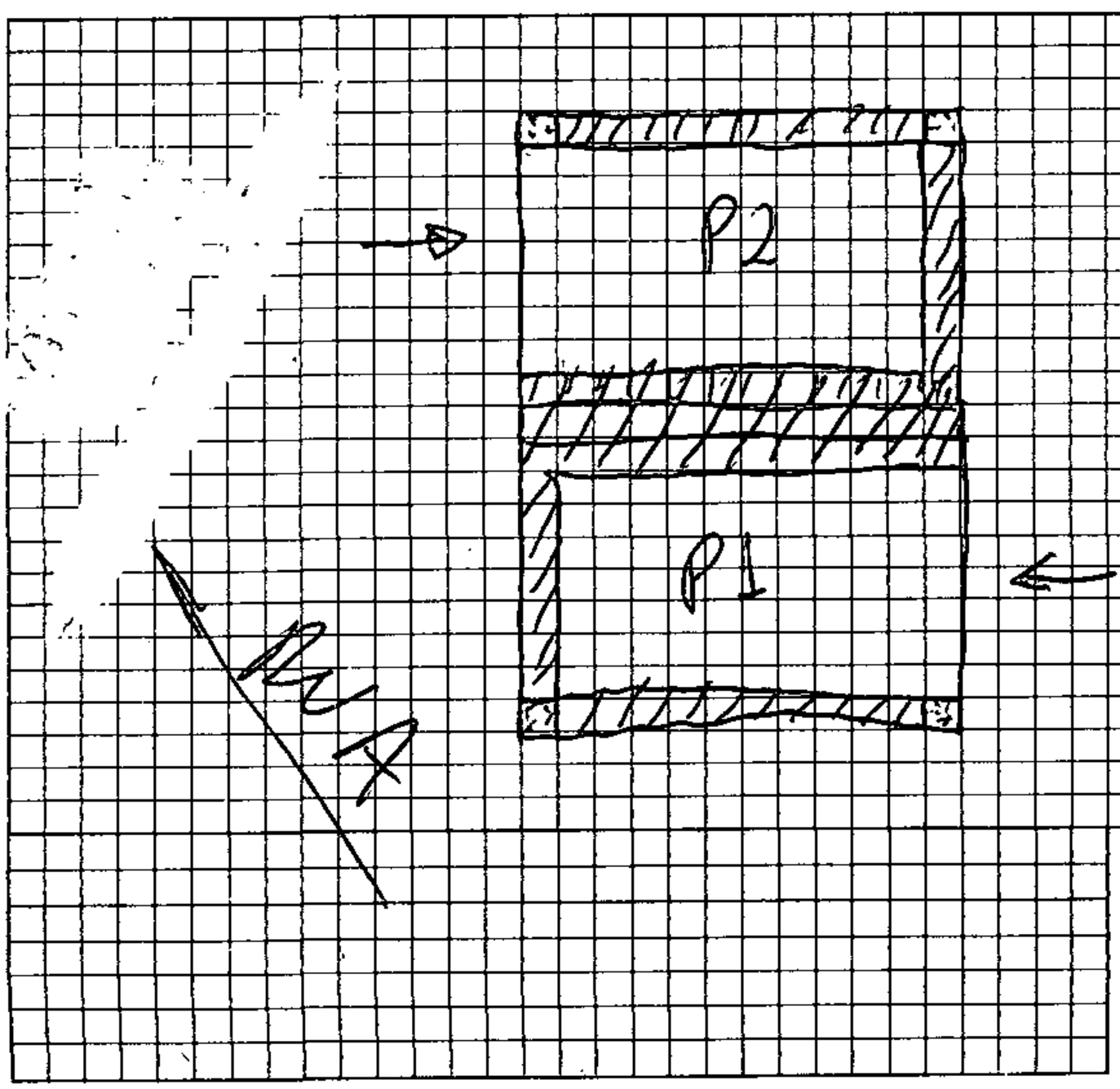

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

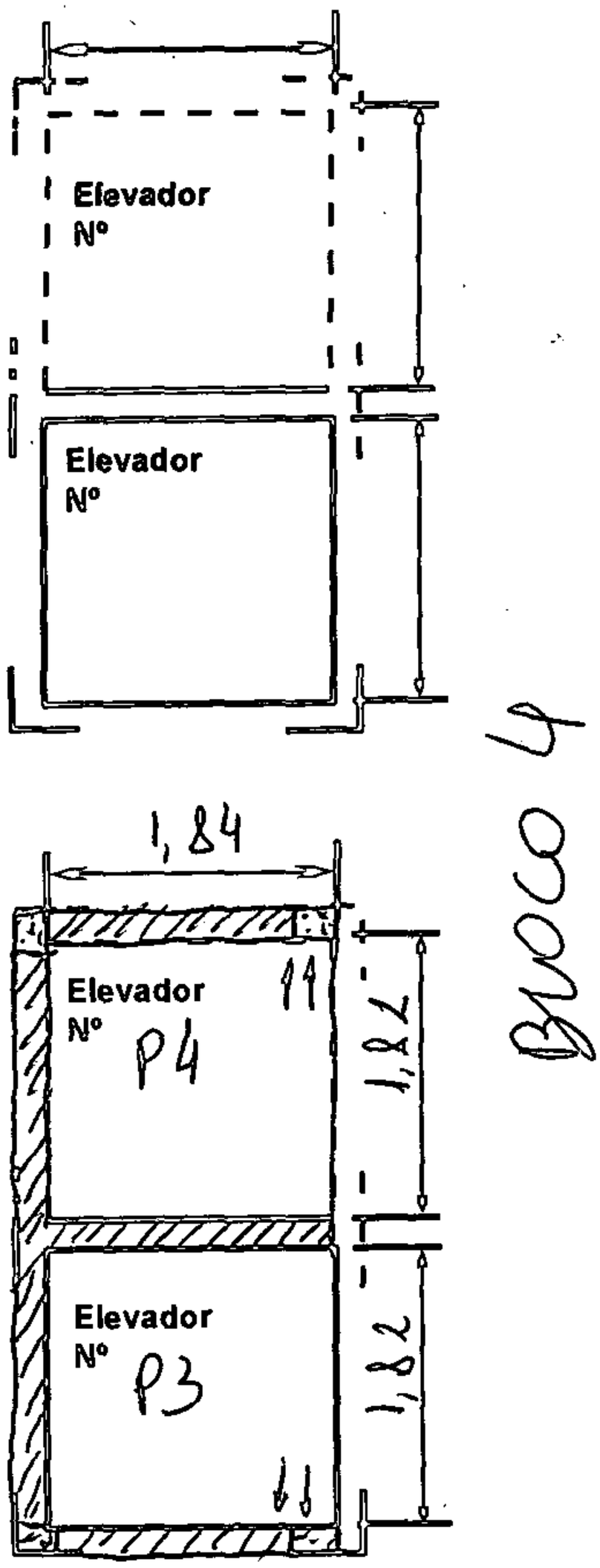

ELEVAÇÃO

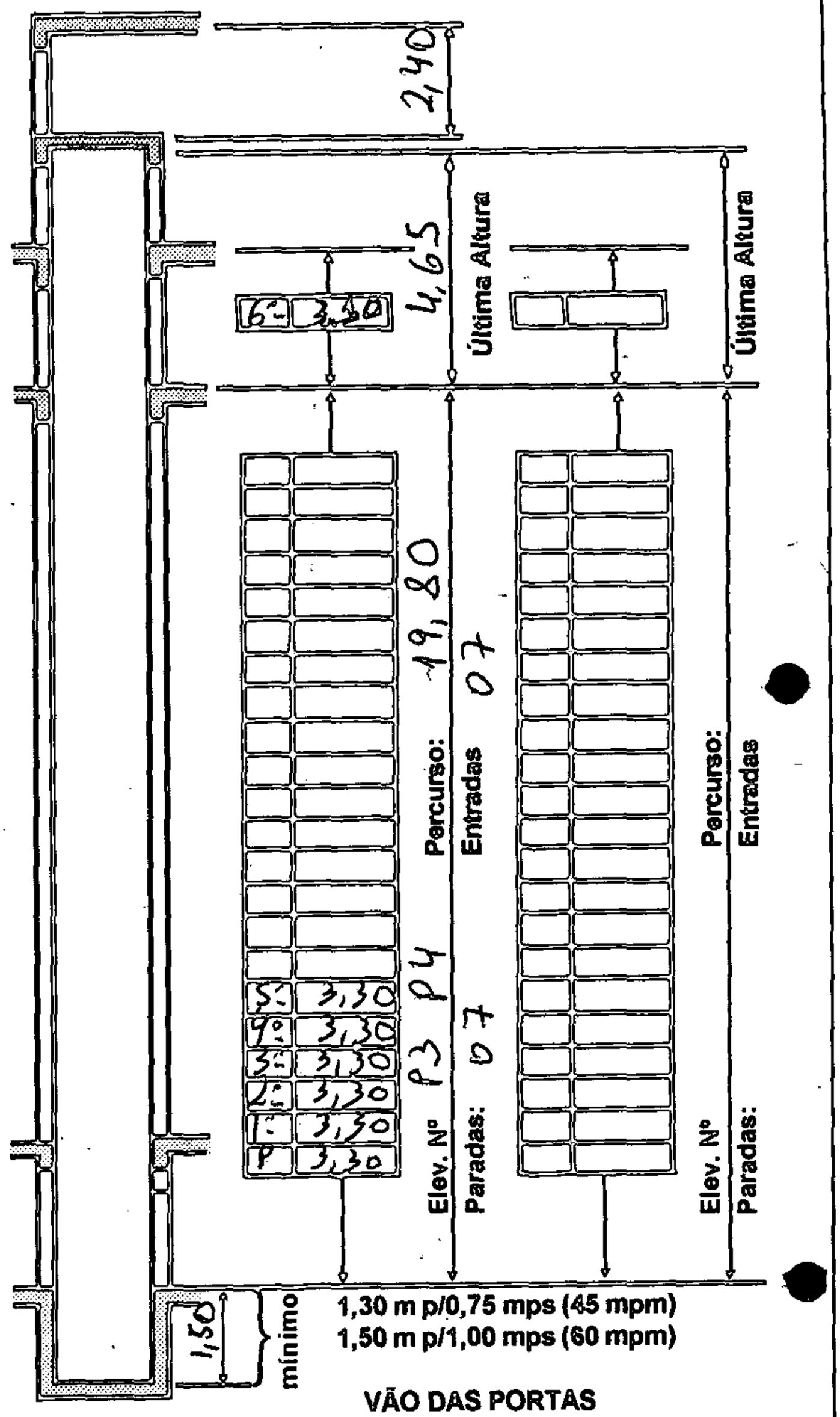

SENTIDO DAS PORTAS

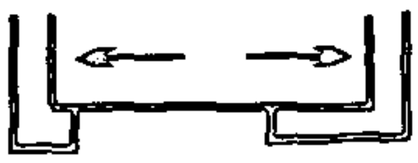

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

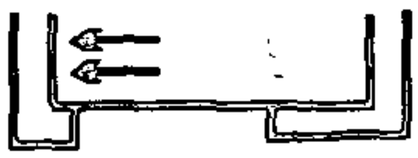

Telescópicas
Esquerda

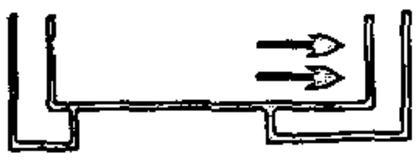

Direita

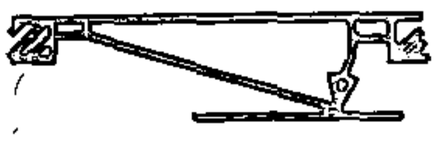

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

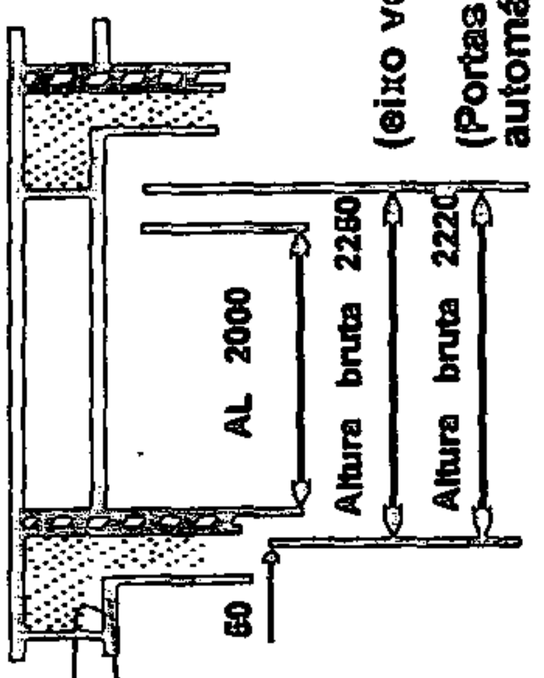

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

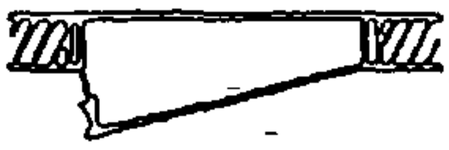
→ Porta de Acesso

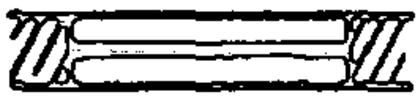
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

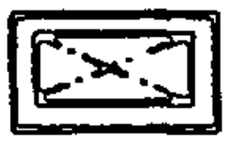
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

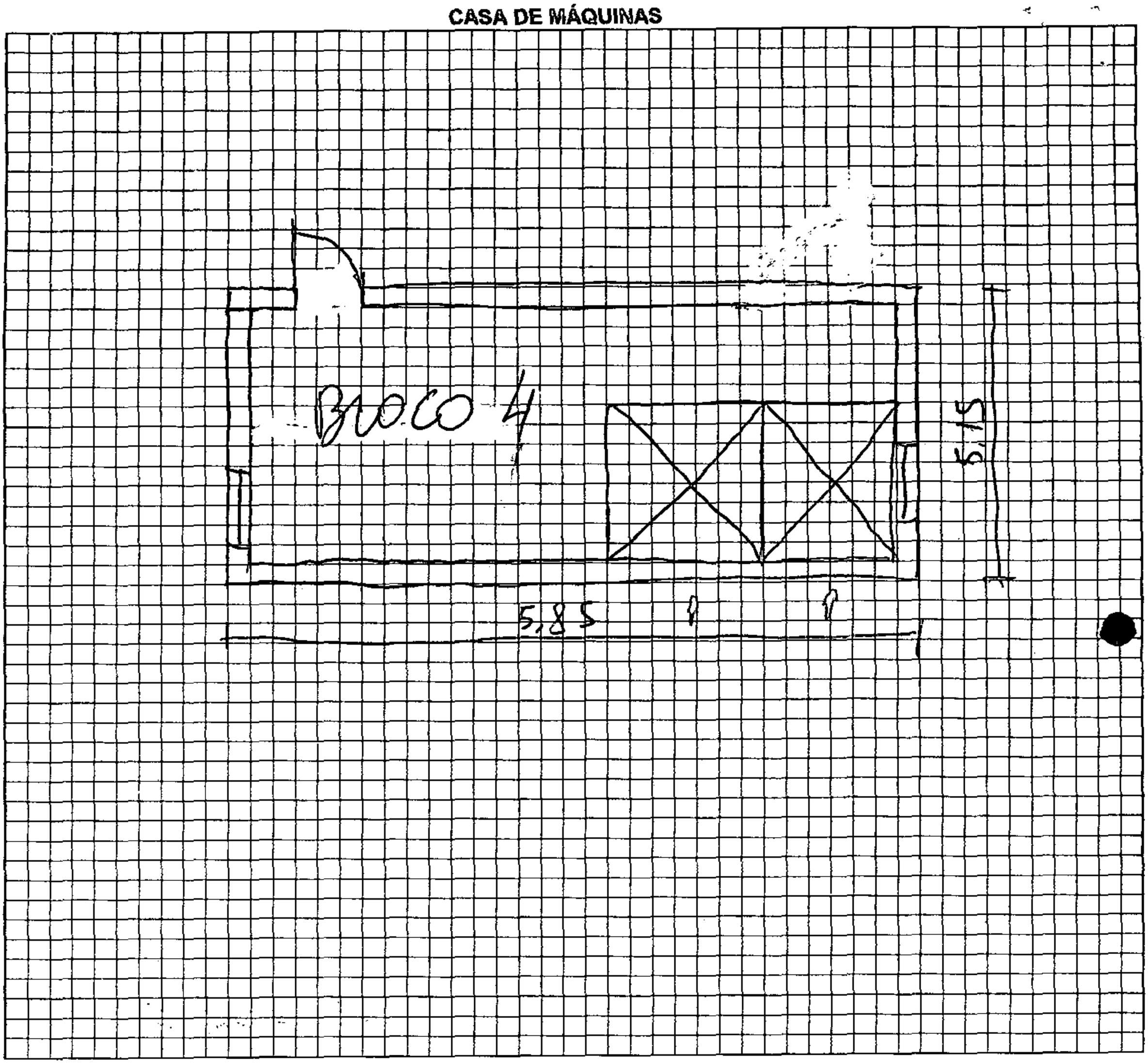

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

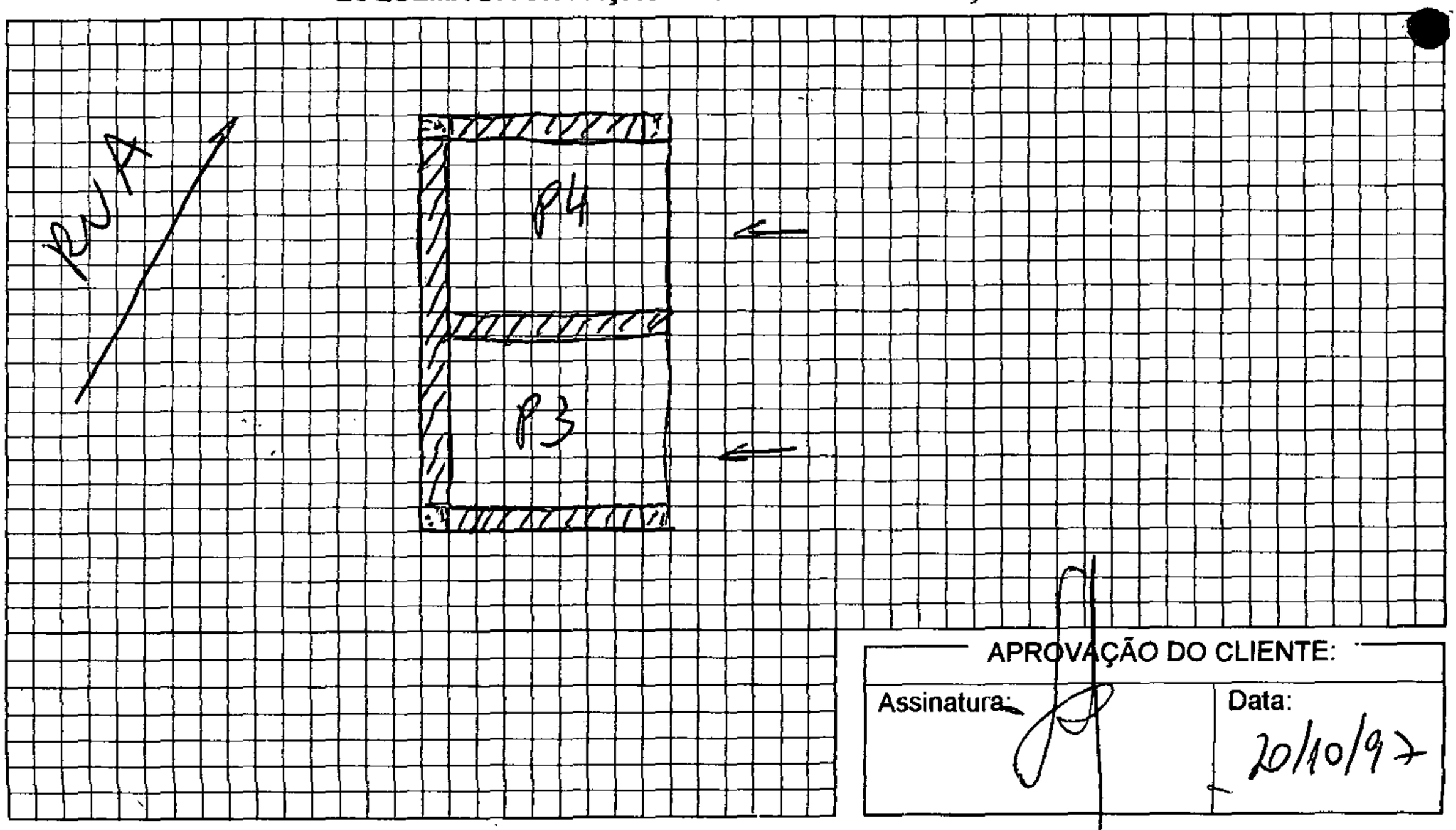

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38787/88

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P1 E P2 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	16500 mm
PARADAS	6 (P, 1 ao 5)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTºs	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

007CONT

CAIXA E CABINA

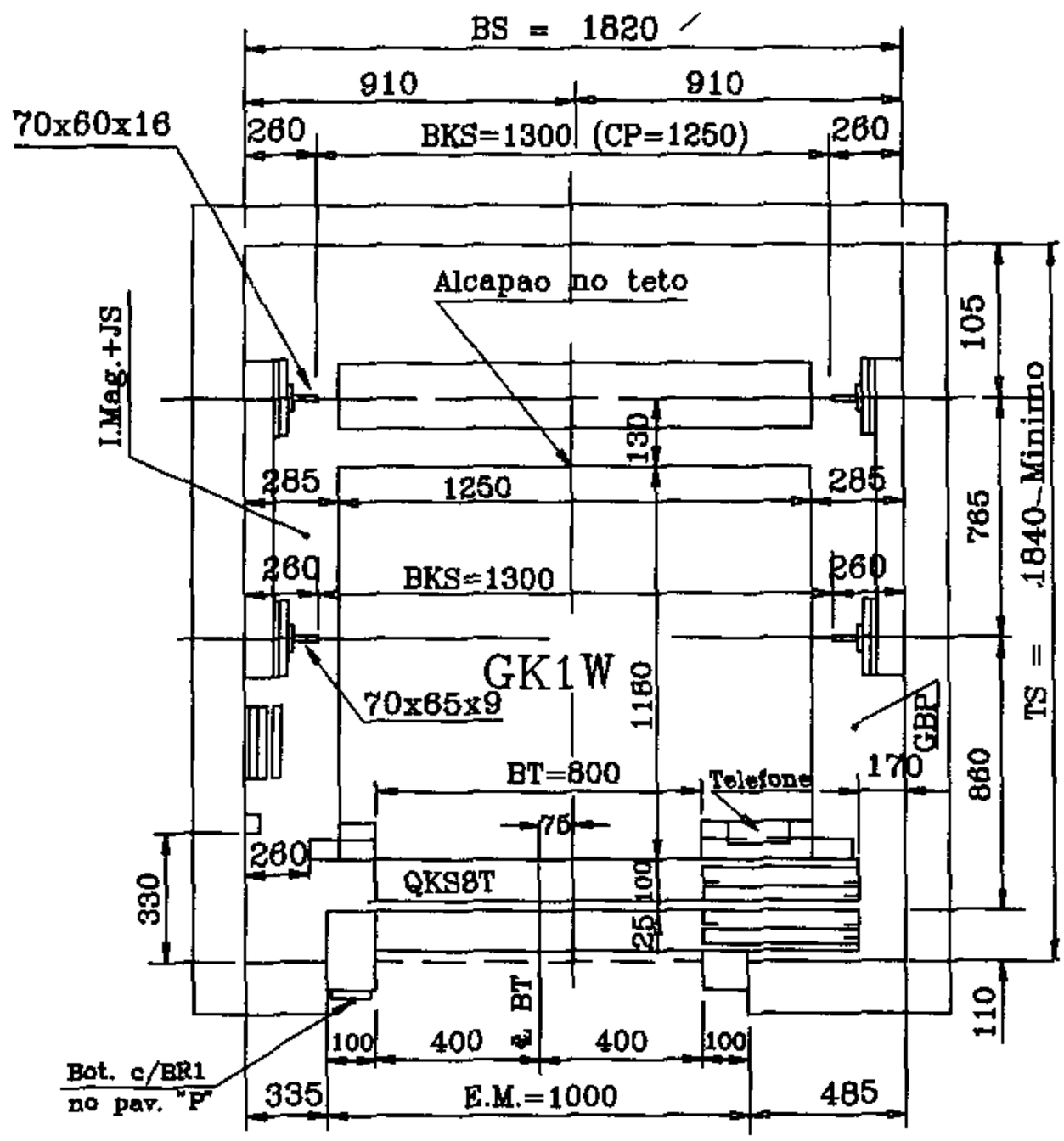

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV. P1-430.38787
ELEV. P2-430.38788

FUROS NA LAJE

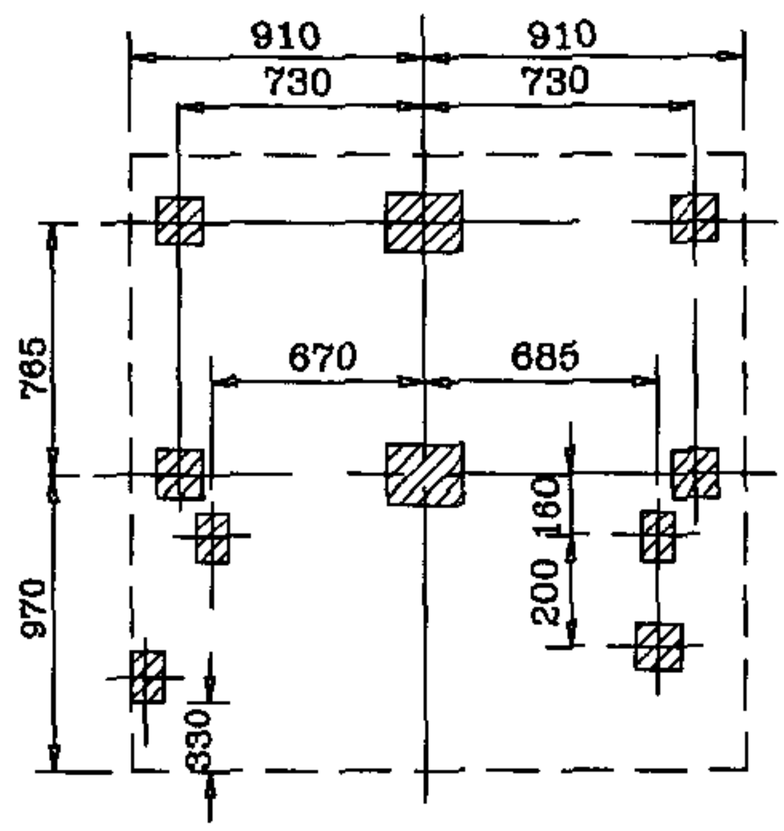

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEVAÇÃO

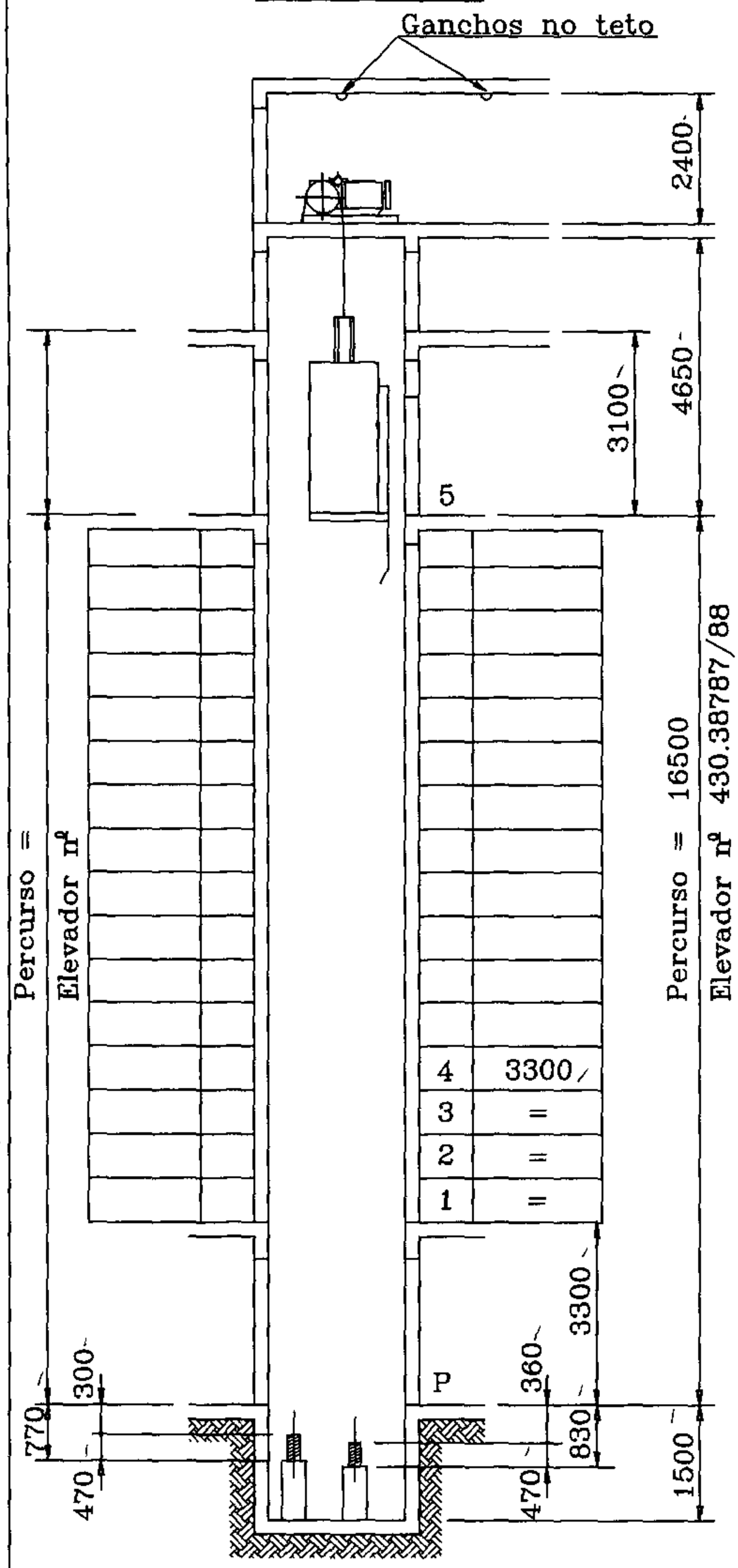

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

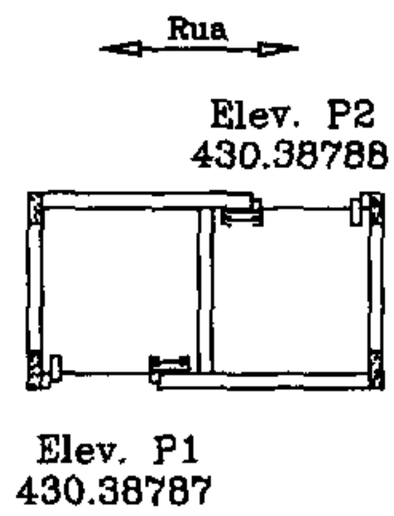

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

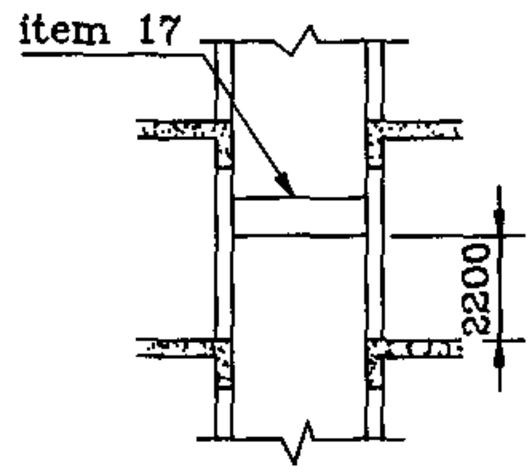

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

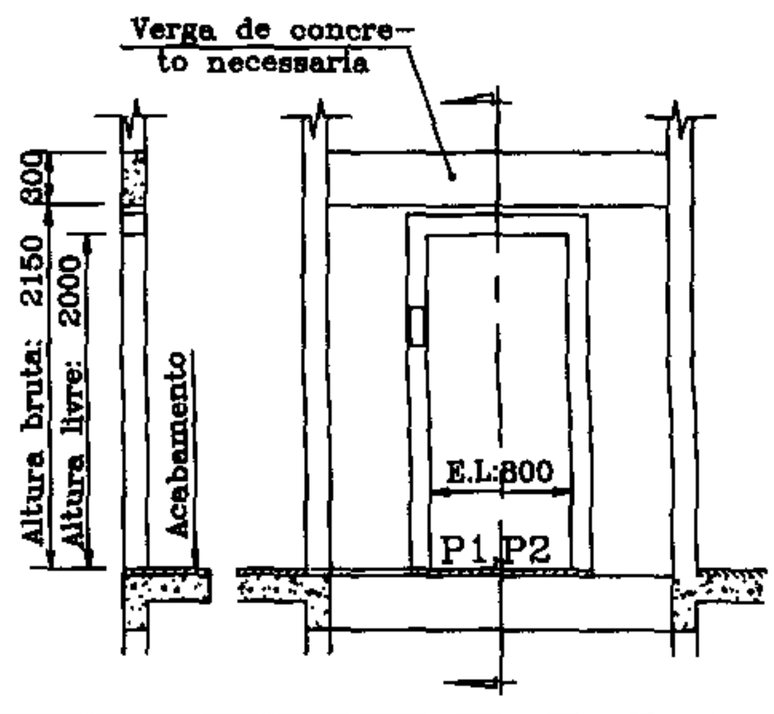

CASA DE MAQUINÁS - BLOCO 3

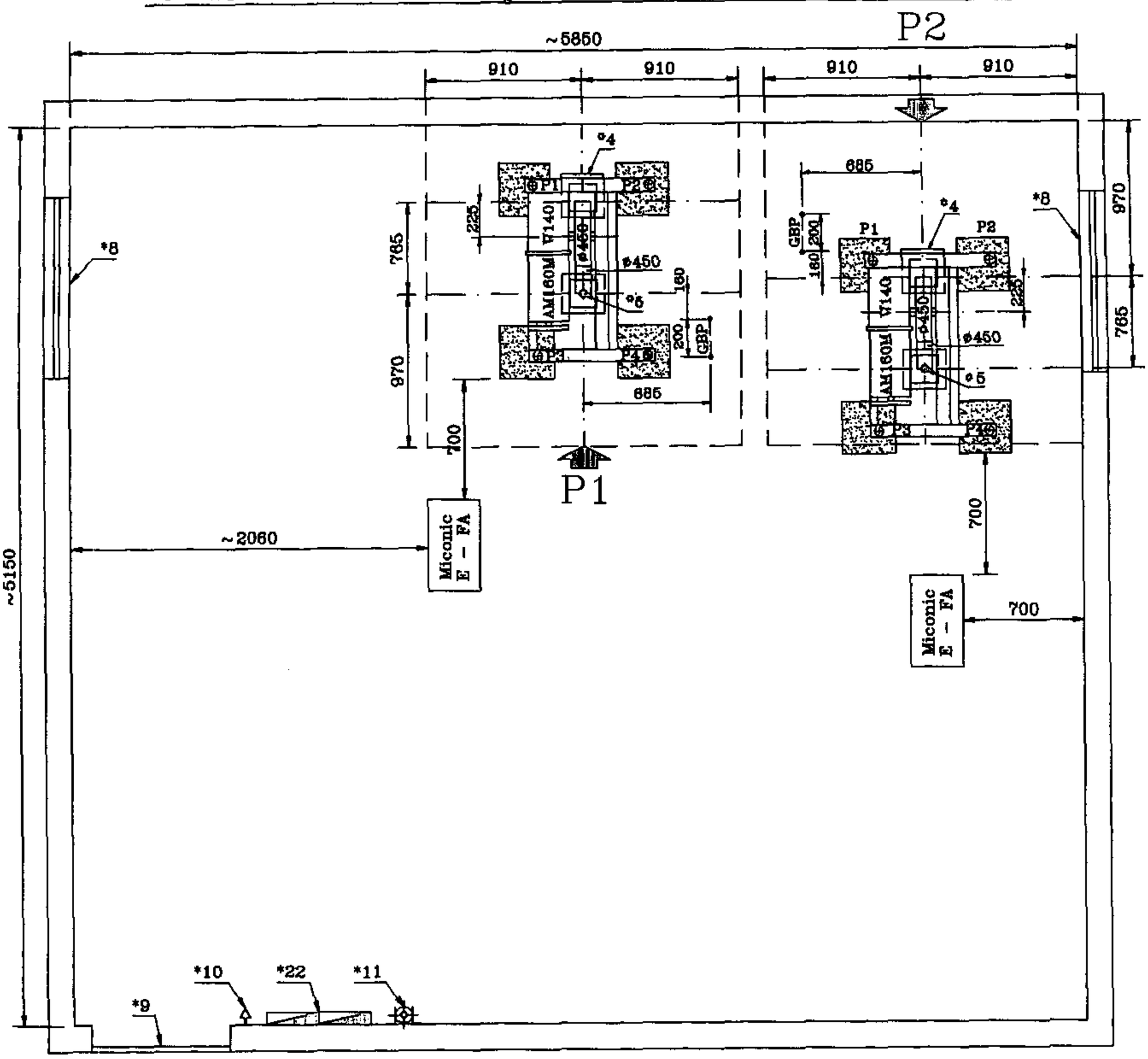

BASE DA MÁQUINA ELEV. P1

Altura: 720 mm

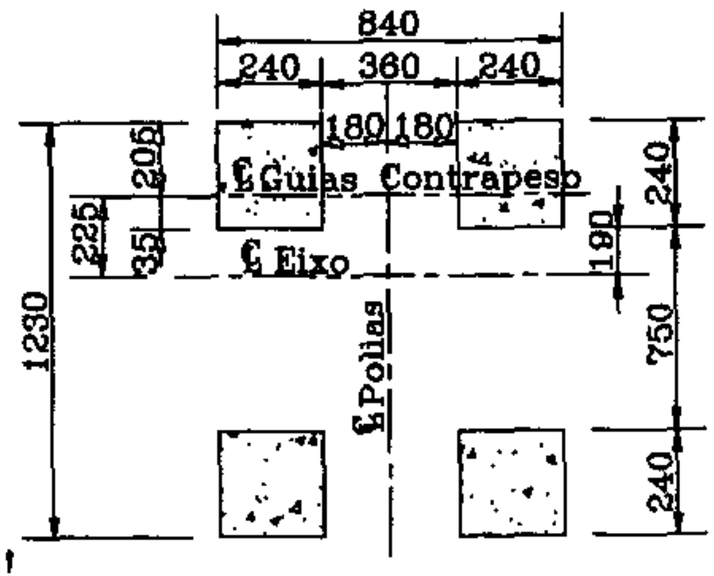

BASE DA MÁQUINA ELEV. P2

Altura: 720 mm

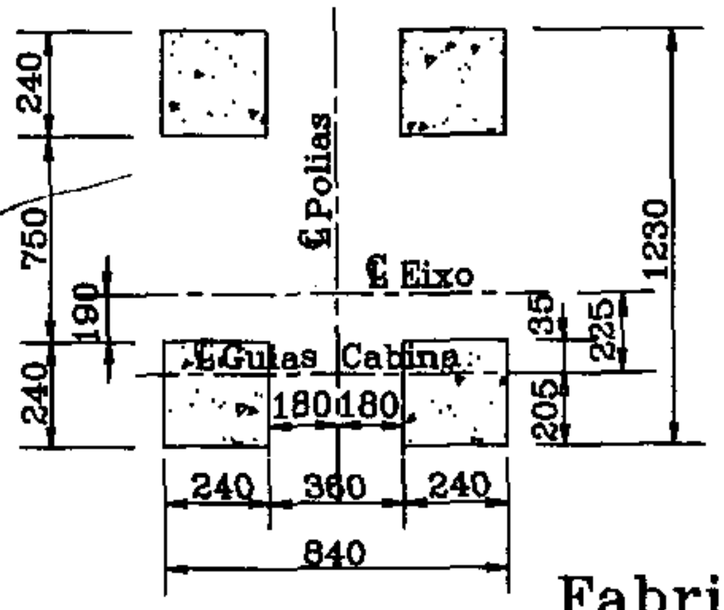

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteriscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

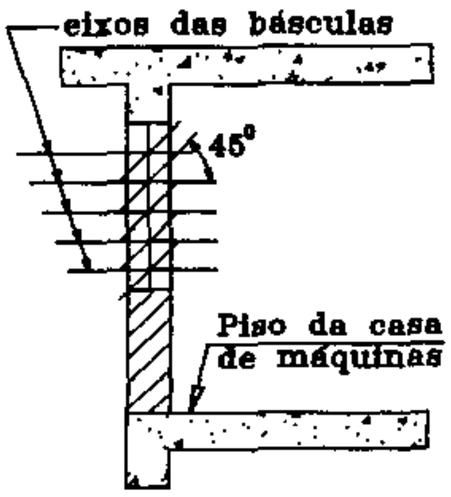

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038788600
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	
ERA / Elaborado: ANGELO / Control. / Visto	PEDIDO	Data : 22/06/98
	----------	Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
04	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038788600
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :22/06/98
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
04	7818840	BA MX C/IPD.2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD.1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD.1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

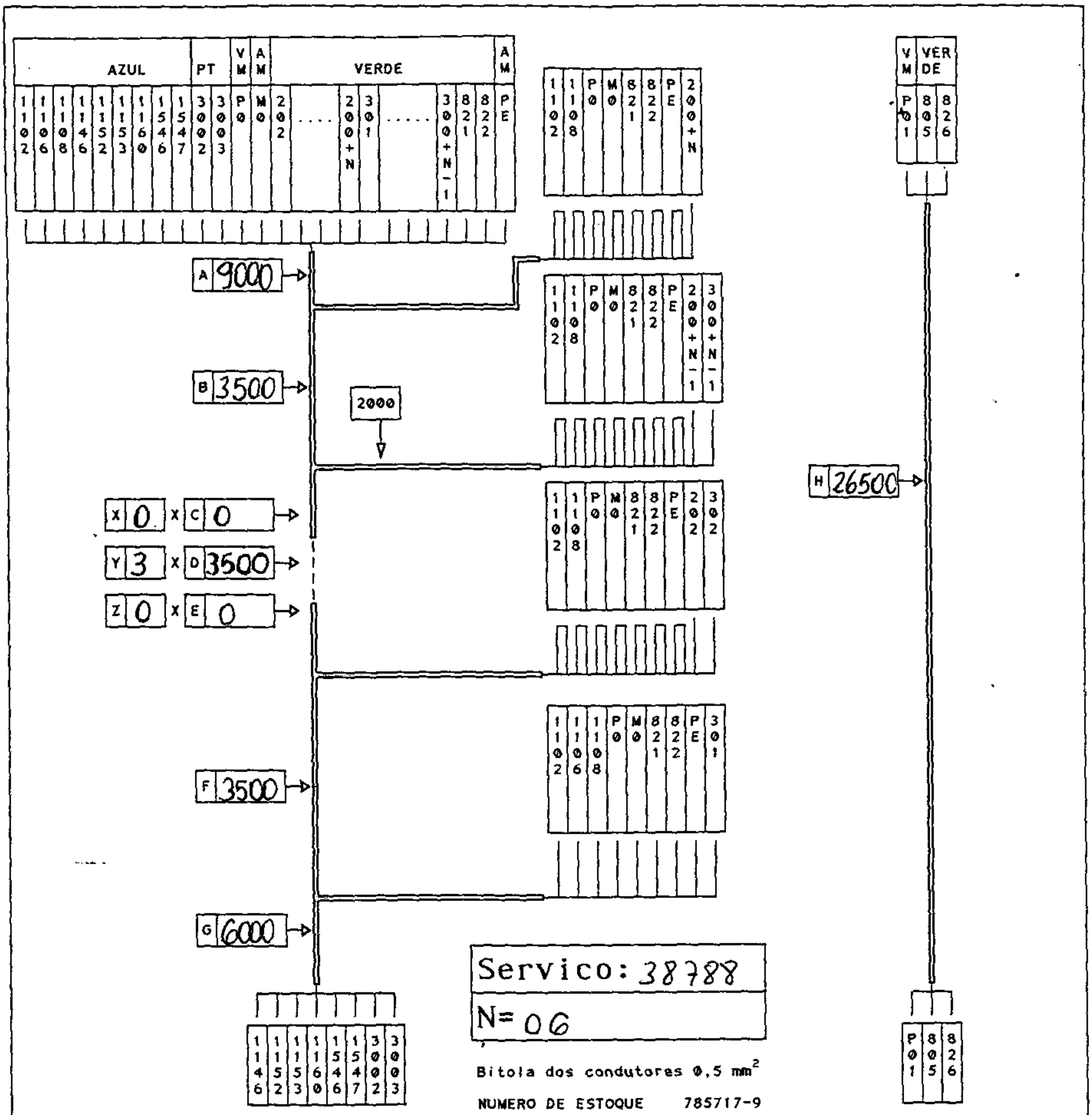

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

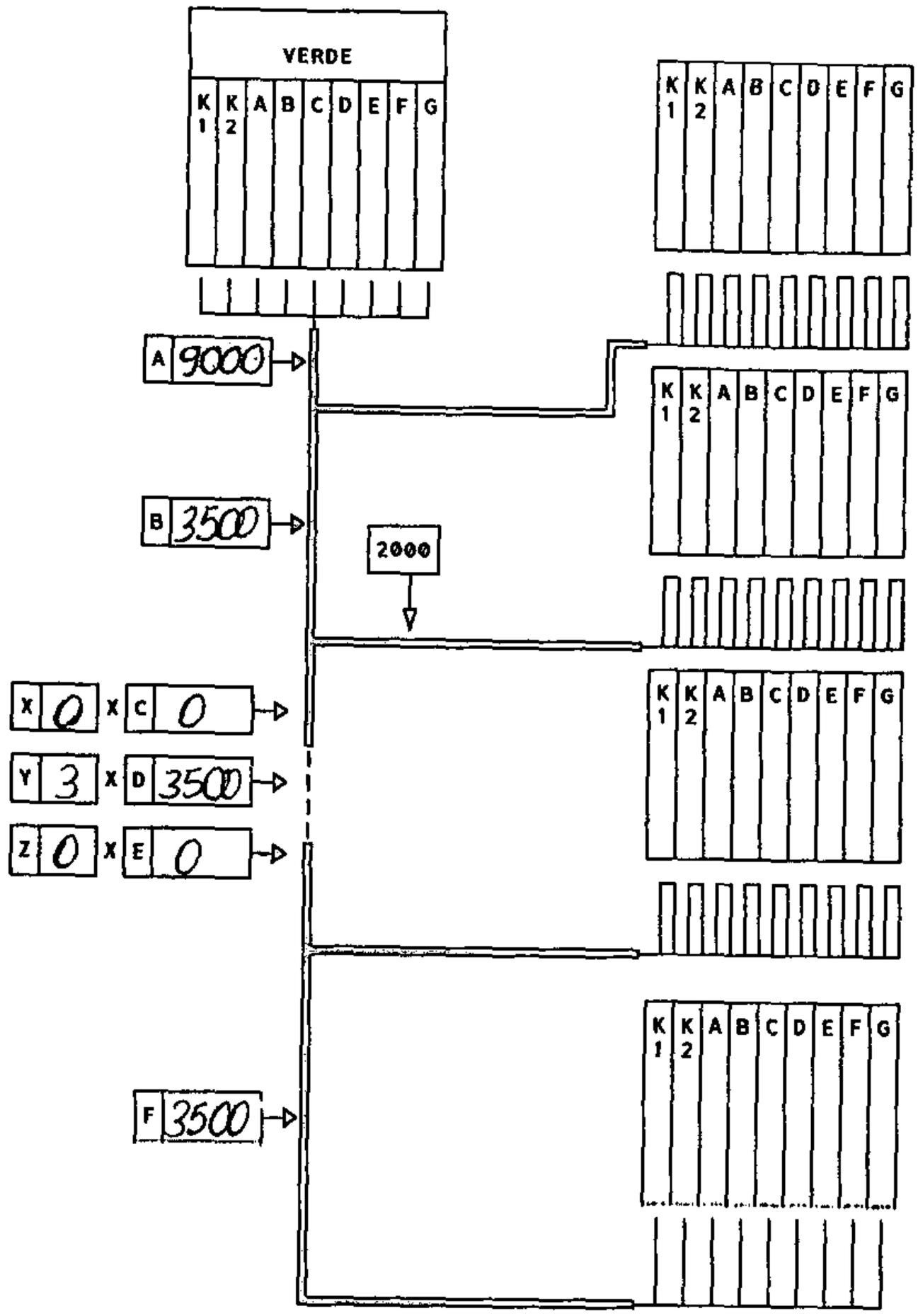

Servico: 38788

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA
IPD EM TODOS OS ANDARES
MICONIC E

Escala

Pasta 8.308 | Des.
Sub.a 0Z071943 | Ver.
Sub.por | Rev.

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Cod.Prod. 11220 | Form A4 | Setor RIO 10 | Des. 0M028807 | Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

[redacted]DM - QUALQUER TIPO DE M[redacted]R

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000 (10000)

(R)2L1	RTHMH1
(S)2L2	RTHMH3
(T)2L3	RTHMH5
PE	PE (VERDE E AMARELO)

CABOS 6 MM²

N	JHL1 (AMARELO)
L	JHL3 (PRETO)

FIO 1,5 MM²

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000 (8000)

1SFA	6L1		1U1
3SFA	6L2		1V1
5SFA	6L3		1W1
1SHI	5L1		2U1
3SHI	5L2		2V1
5SHI	5L3		2W1
	PE		PE (VERDE E AMARELO)
2SFA	4L1		1/2 W2
4SFA	4L2		1/2 U2
6SFA	4L3		1/2 V2

LIG. TRIANGULO — COM TERMINAIS

CABOS 6 MM²

43L1			MVE (PRETO)
43L2			MVE (PRETO)
M3			MGB (AMARELO)
2580			MGB (PRETO)

TRANÇADO

FIO 1,5 MM²

34L3			KTHMH2 (PRETO)
1204			KVE (PRETO)
1577			KTHMH1/3 (VERDE)
PO			KTHMH1/4 (VERMELHO)

FIO 0,75 MM²

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW)	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	(V) TENSAO										
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO		SUPERF./TT	DES.LT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38788	QUANTIDADE: 1	DES.	ALEX	24/08/95
		VERIF.	TEOFILO	25/08/95
CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M MICONIC E - VERSAO COMPLETA VERSAO REDUZIDA	ESC / SUBSTITUE:	REVISADO		
	SUBST.POR:	CONFORME NORMA		
ESDOBRA / COD.PROD.	PASTA: 308C	TRADUZIDO		
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL / FORMATO	SETOR EMIT. RIO 10	DES.N. 028714		LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

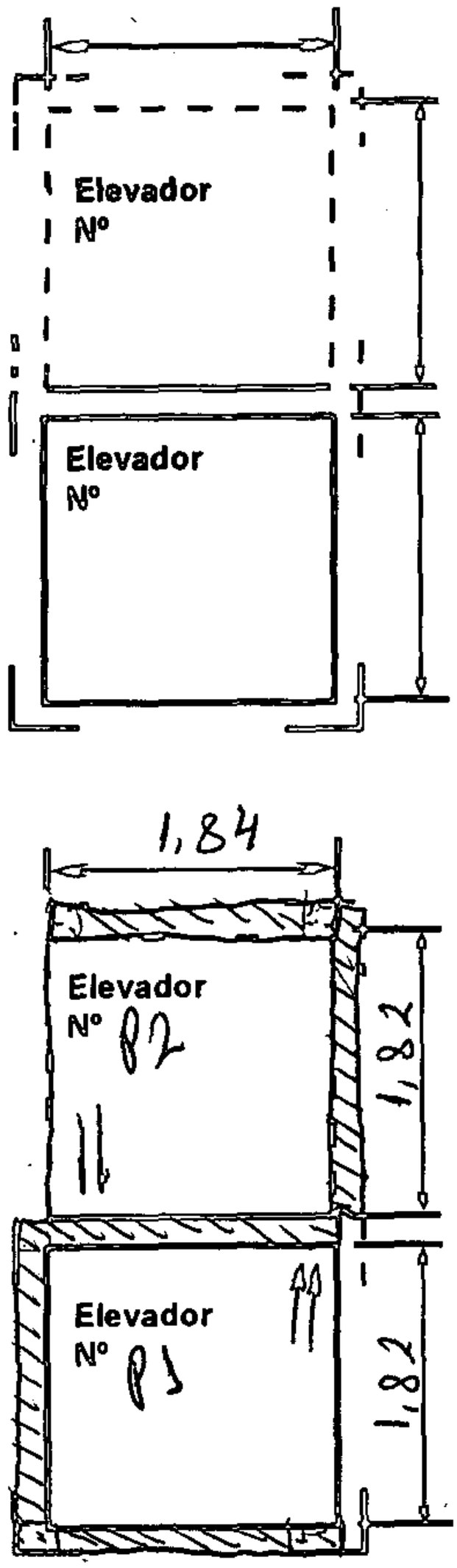

ELEVAÇÃO

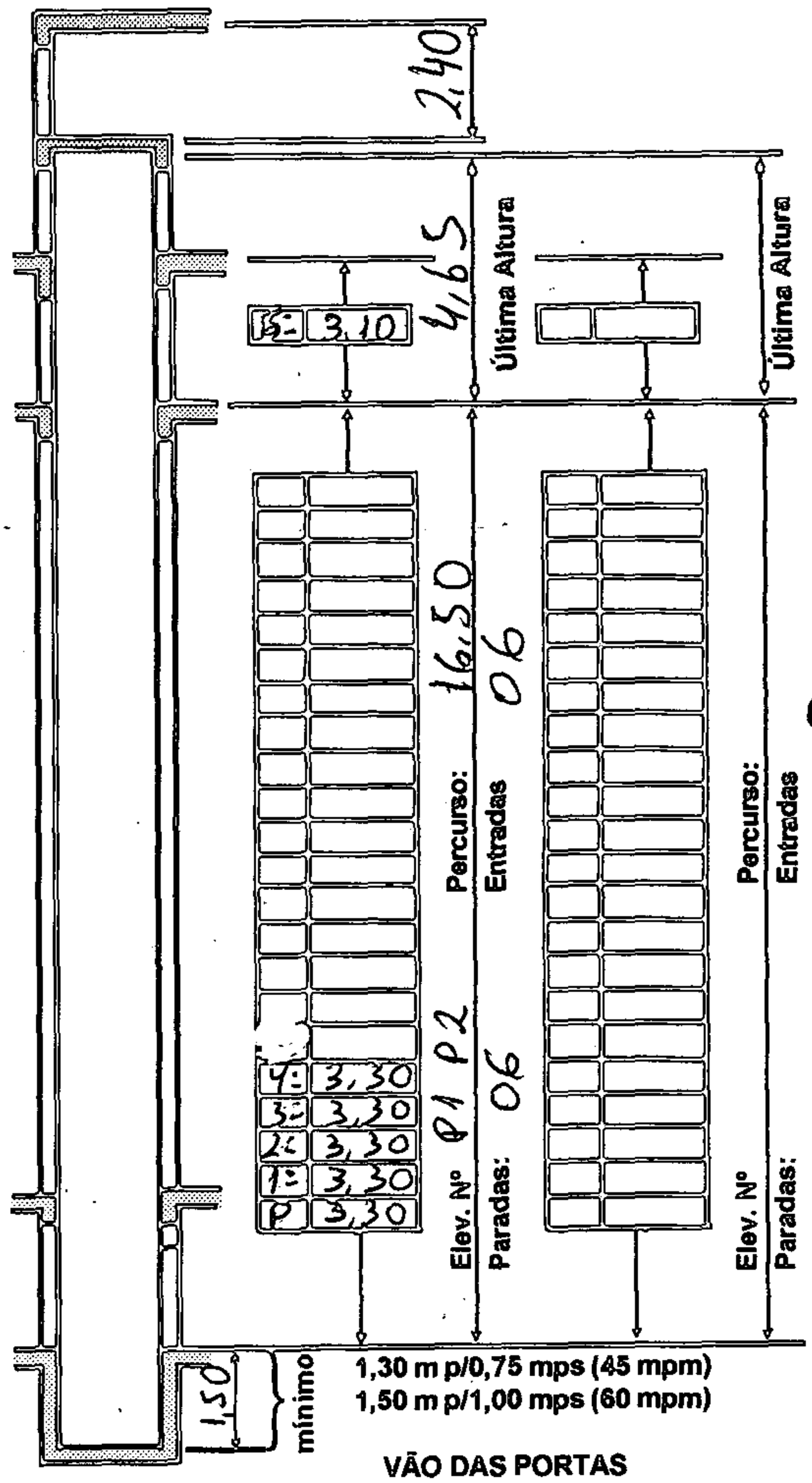

SENTIDO DAS PORTAS

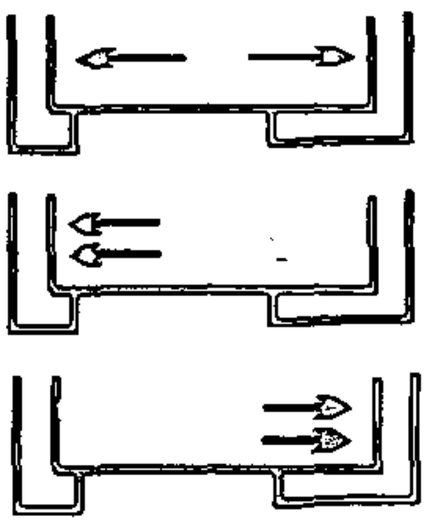

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

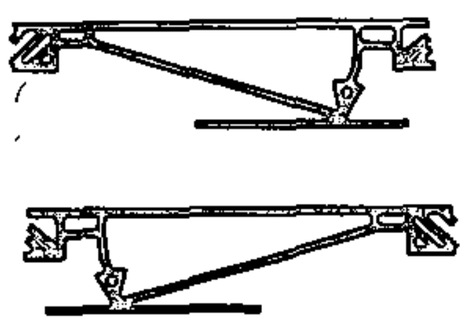

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

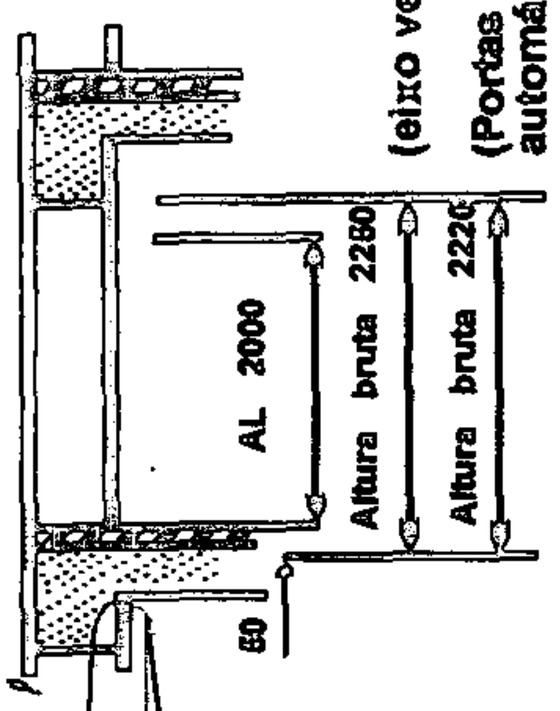

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

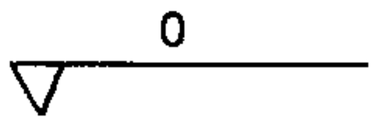

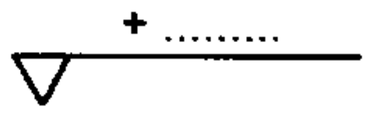

SIMBOLOGIA

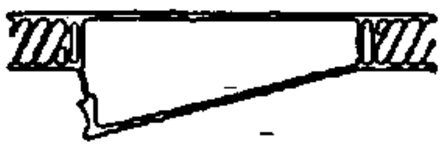
→ Porta de Acesso

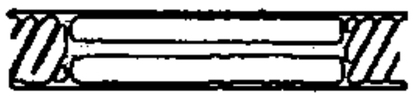
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

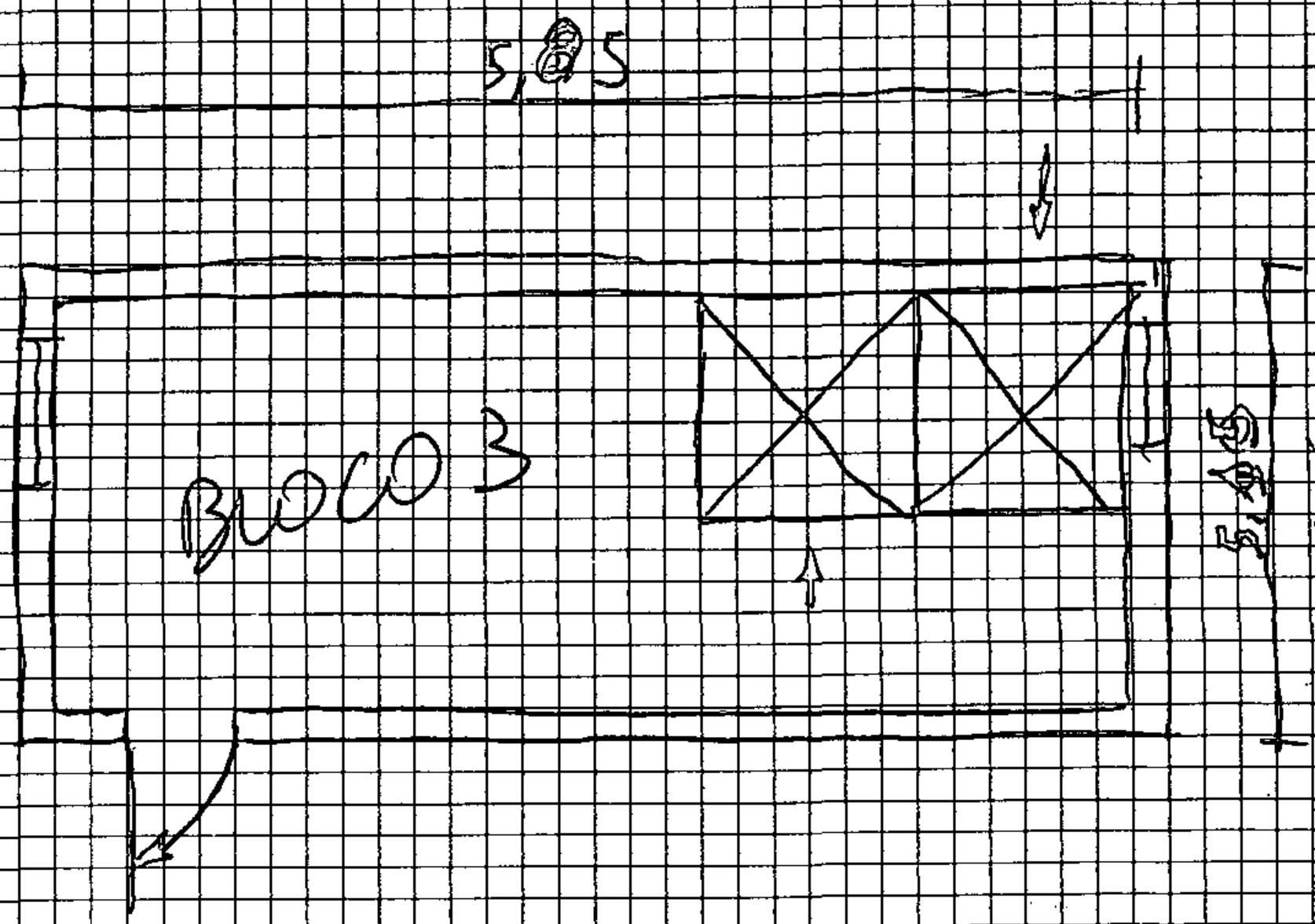

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

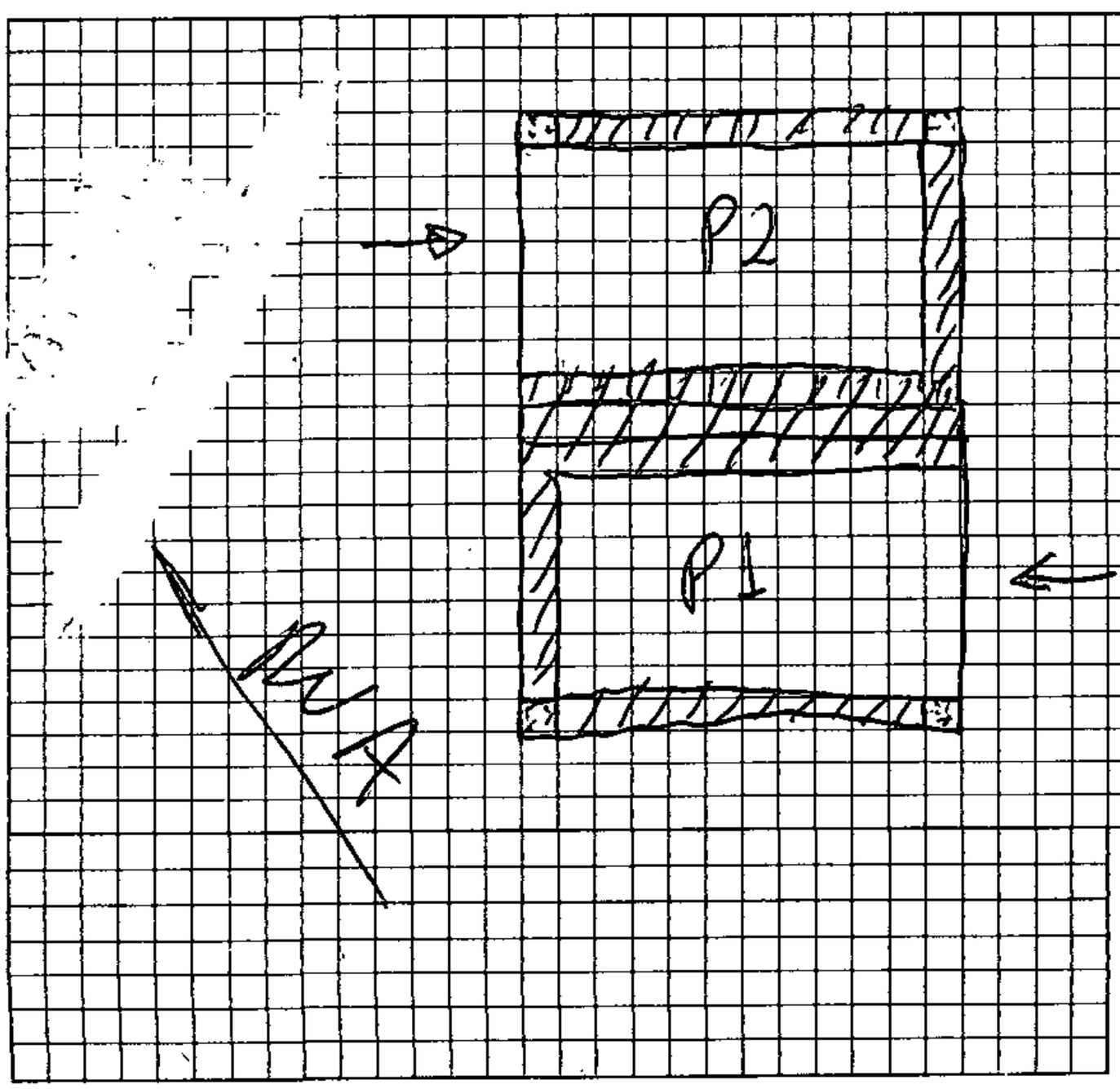

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

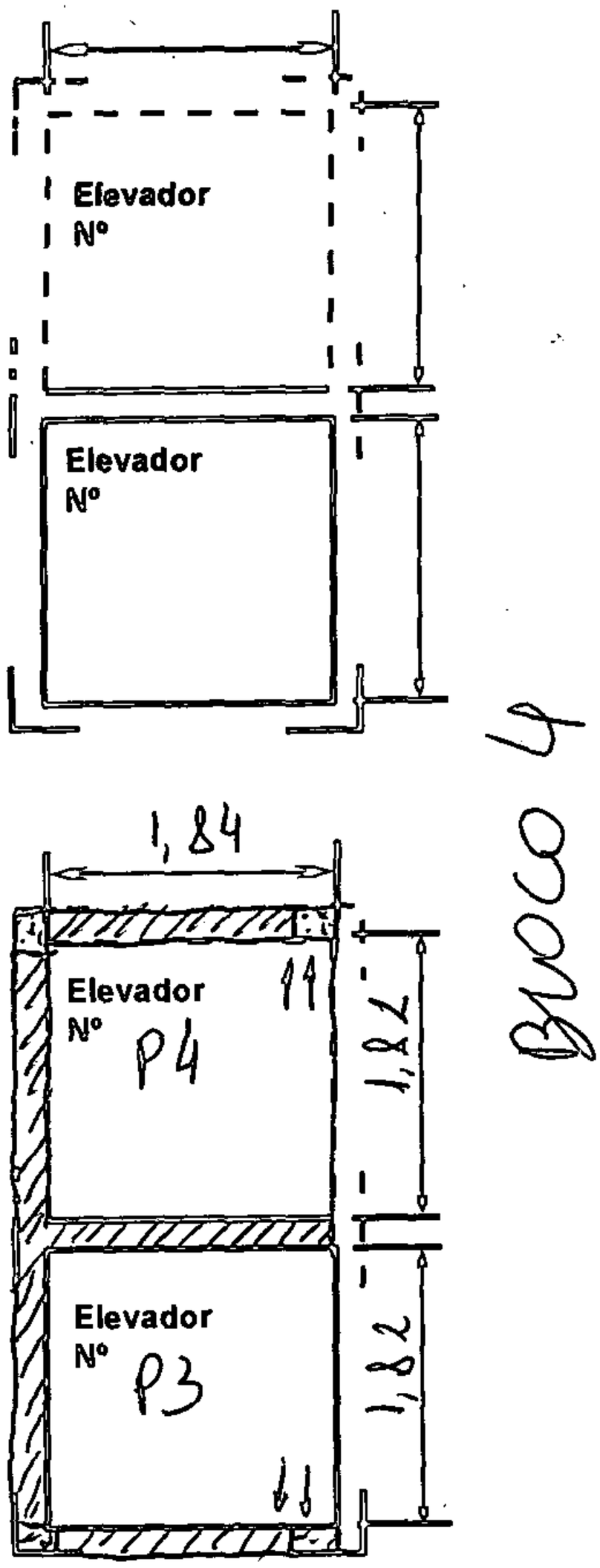

ELEVAÇÃO

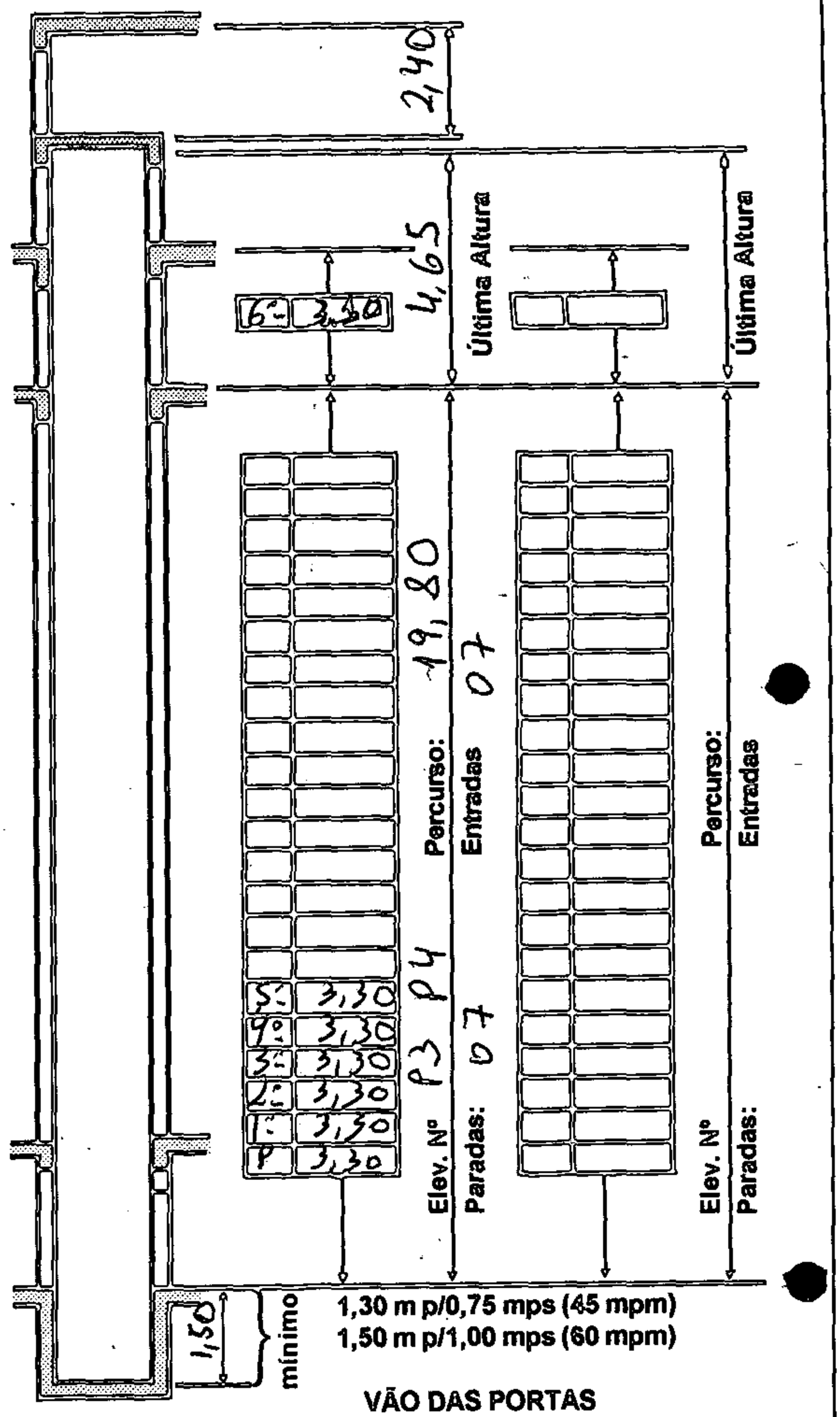

SENTIDO DAS PORTAS

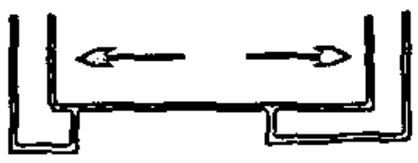

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

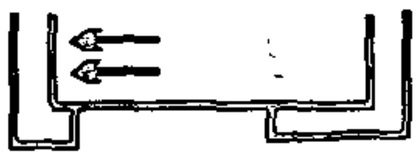

Telescópicas
Esquerda

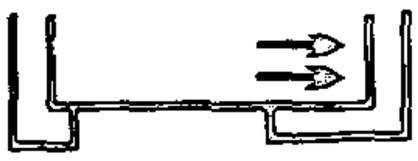

Direita

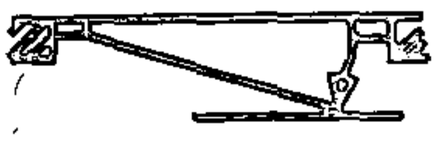

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

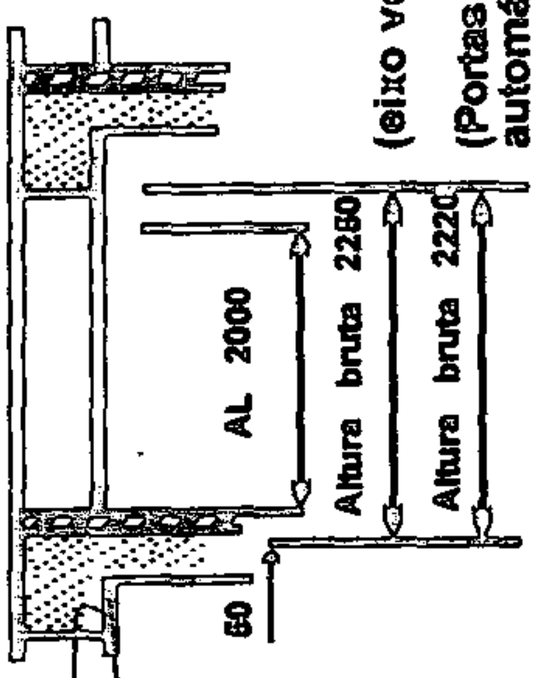

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

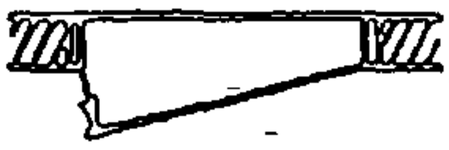
→ Porta de Acesso

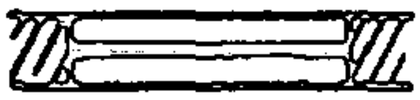
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

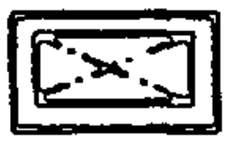
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

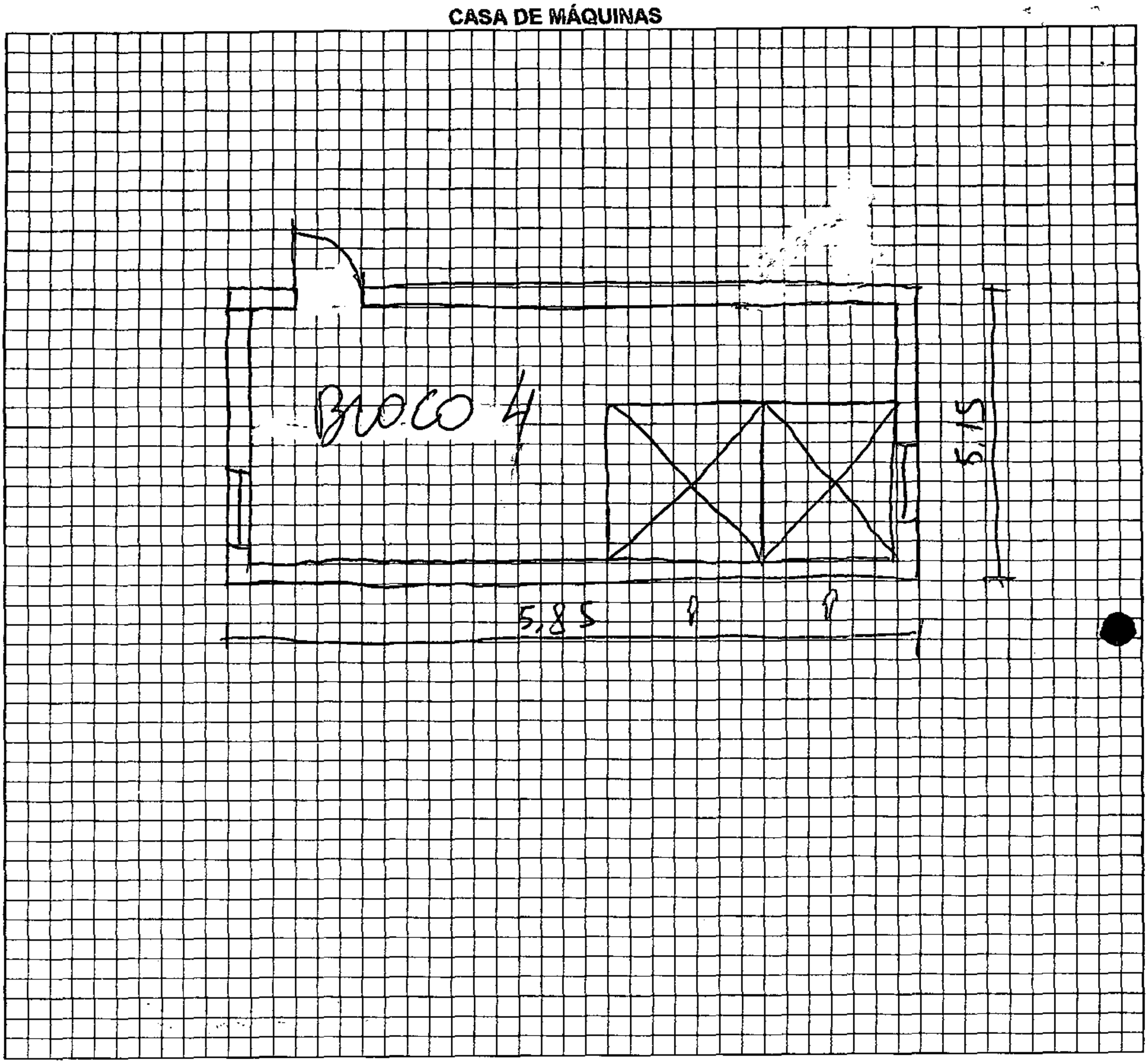

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

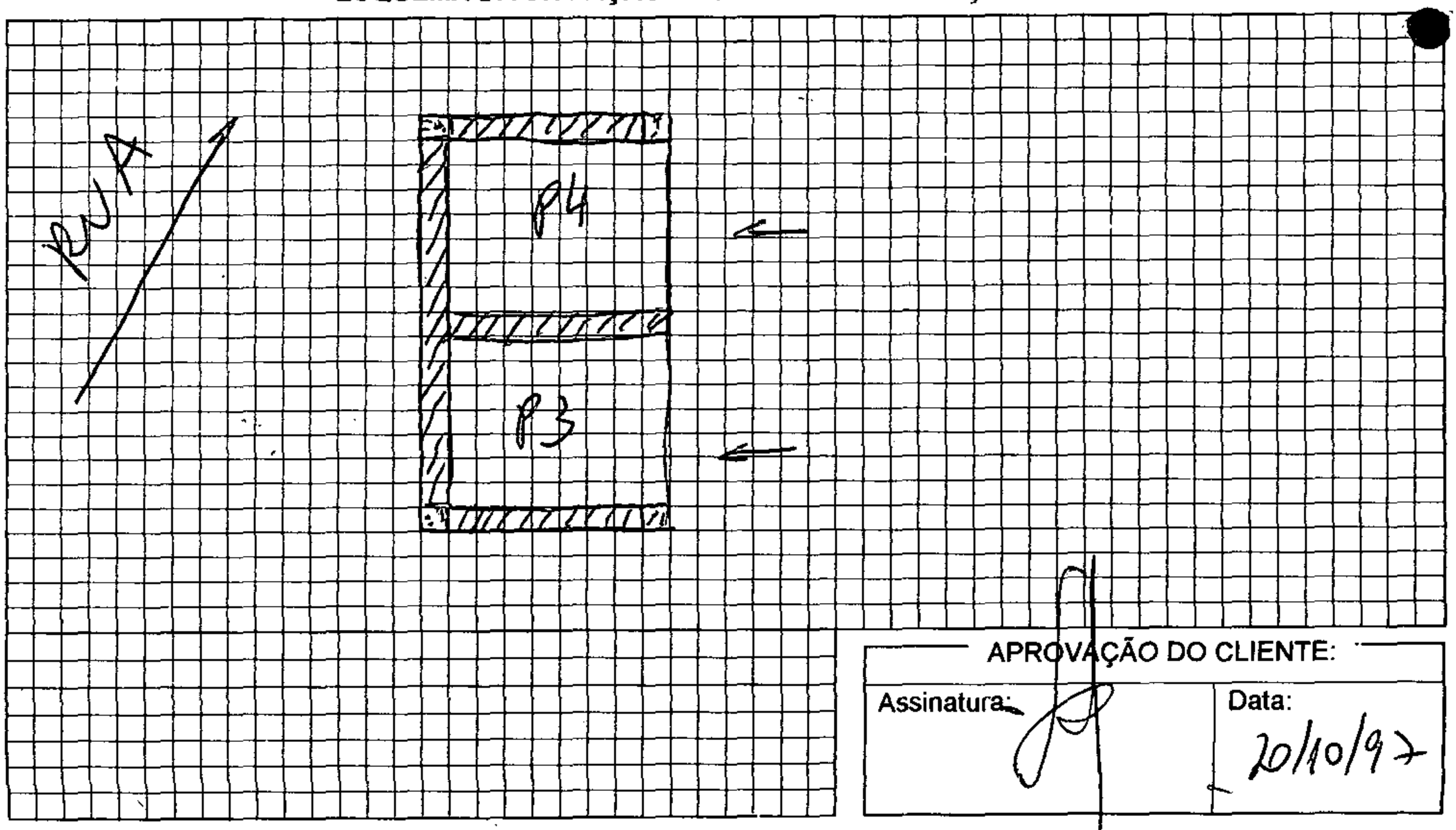

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

007CONT

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38789/90

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P3 E P4 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	19800 mm
PARADAS	7 (P, 1 ao 6)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTOS	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

CAIXA E CABINA

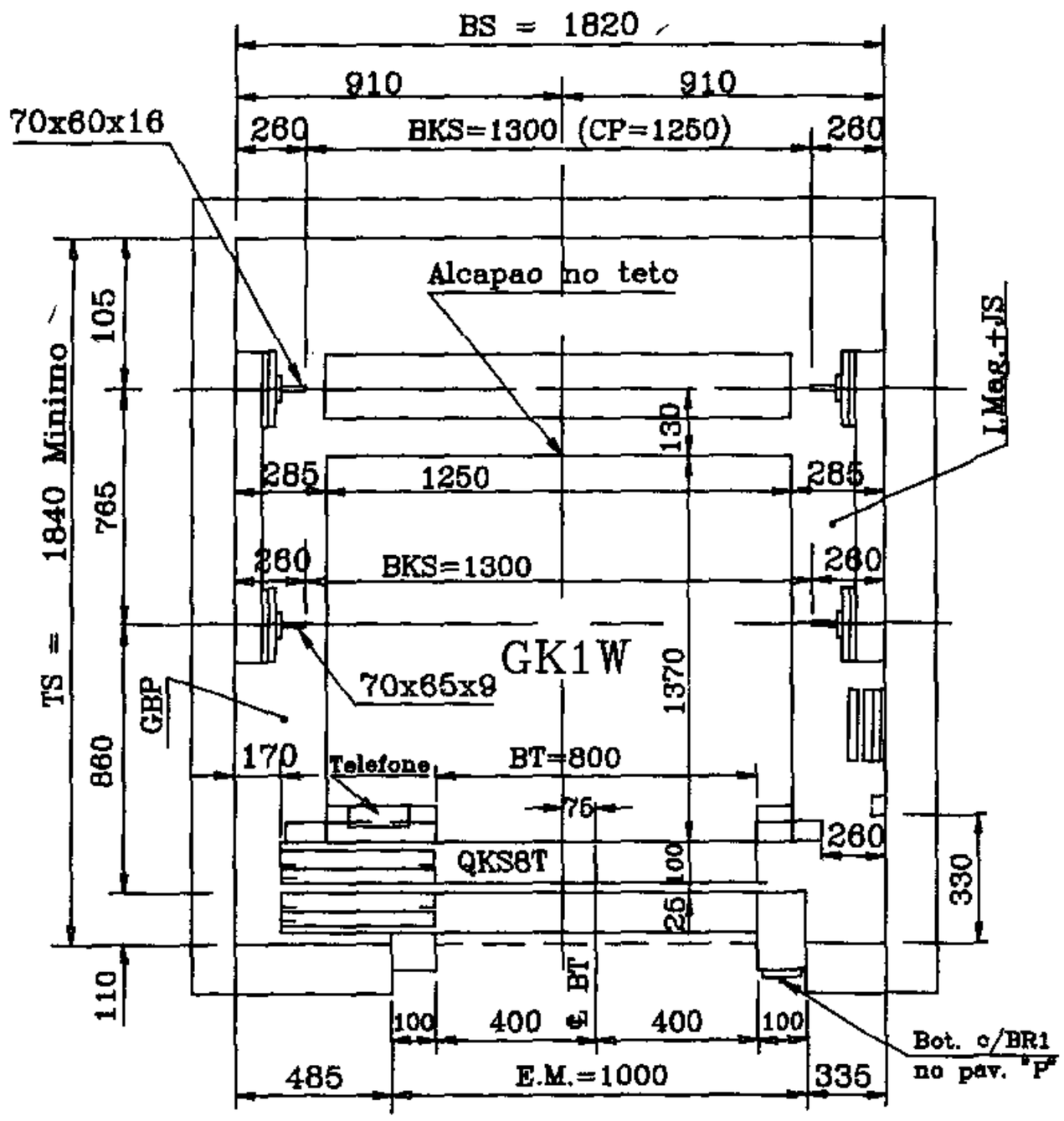

CABINA: 1240 mm X 1275mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

FUROS NA LAJE

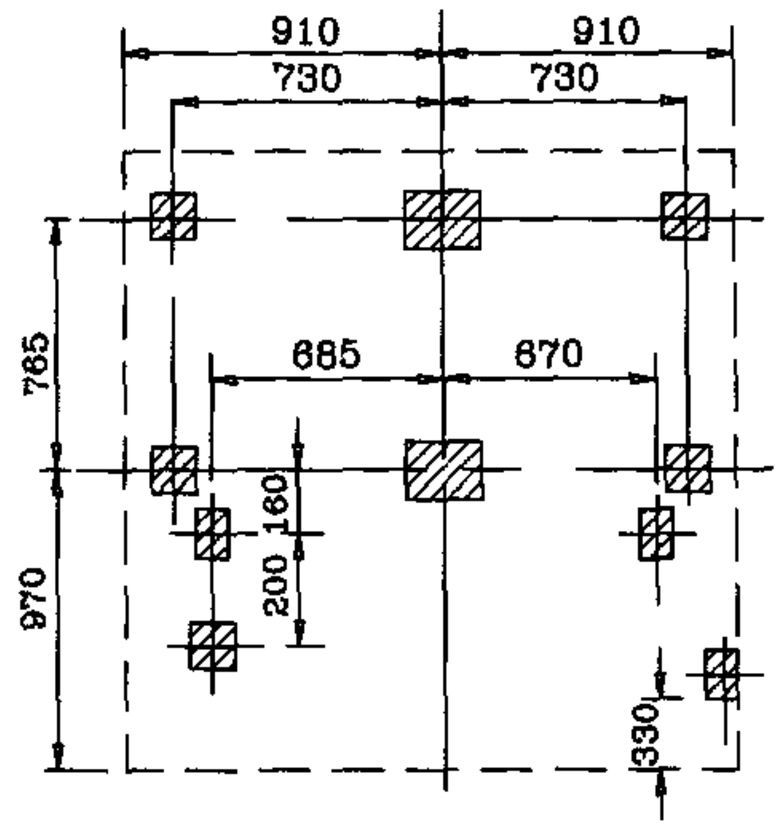

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

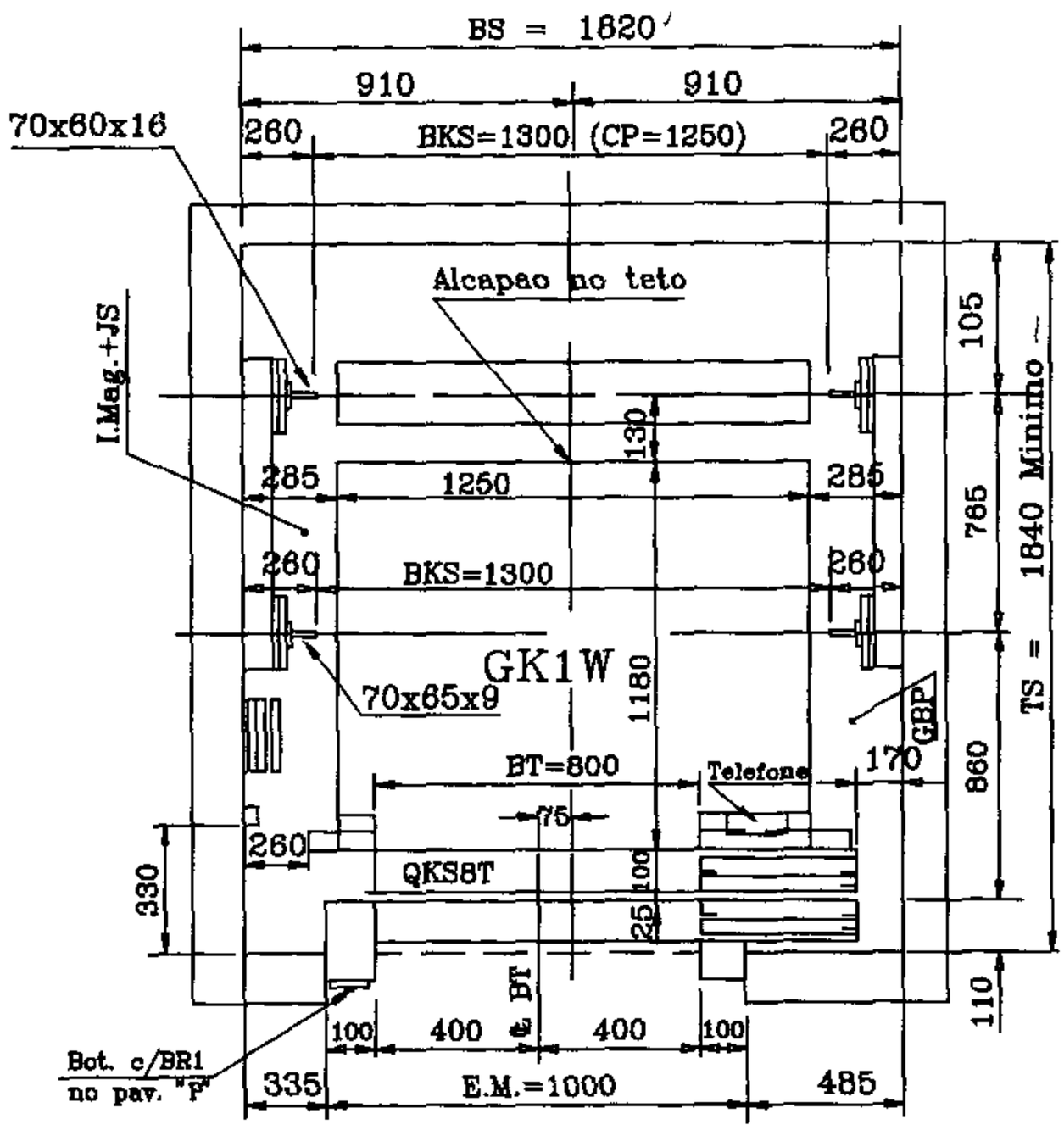

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

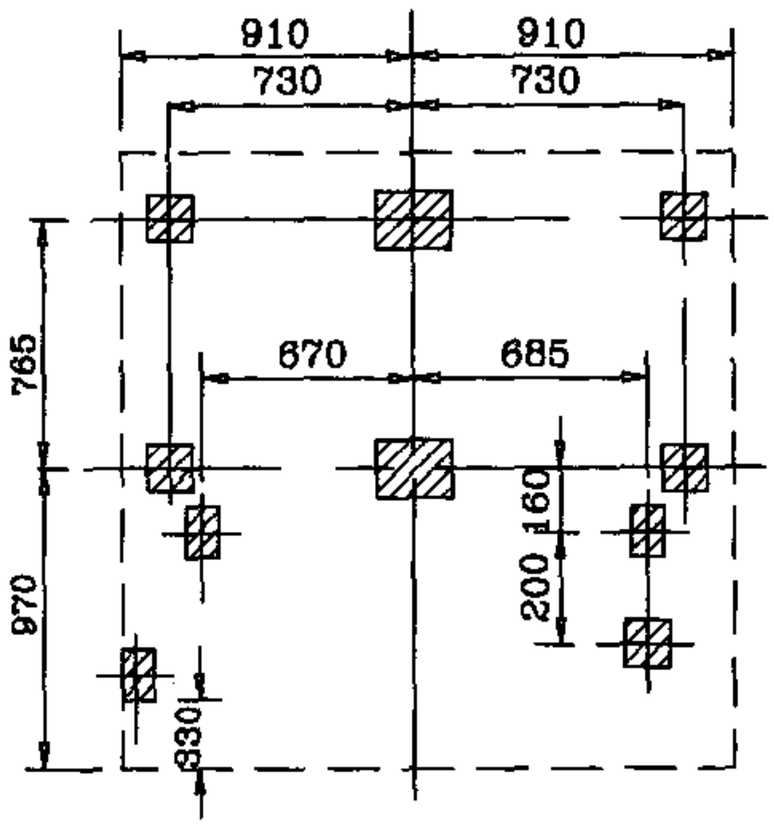

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

ELEVAÇÃO

Ganchos no teto

2400

4650

3100

6

Percurso = 19800

Elevador nº 430.38789/90

5 3300

4 =

3 =

2 =

1 =

3300

360

830

1500

470

P

300

770

470

Verga de concreto necessaria

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

Rua

Elev. P3
430.38789

Elev. P4
430.38790

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

item 17

2200

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

Altura bruta: 2150 800

Altura livre: 2000

Acabamento

E.L.800

P3

E.L.800

P4

Schindler

CASA DE MAQUINÁS – BLOCO 4

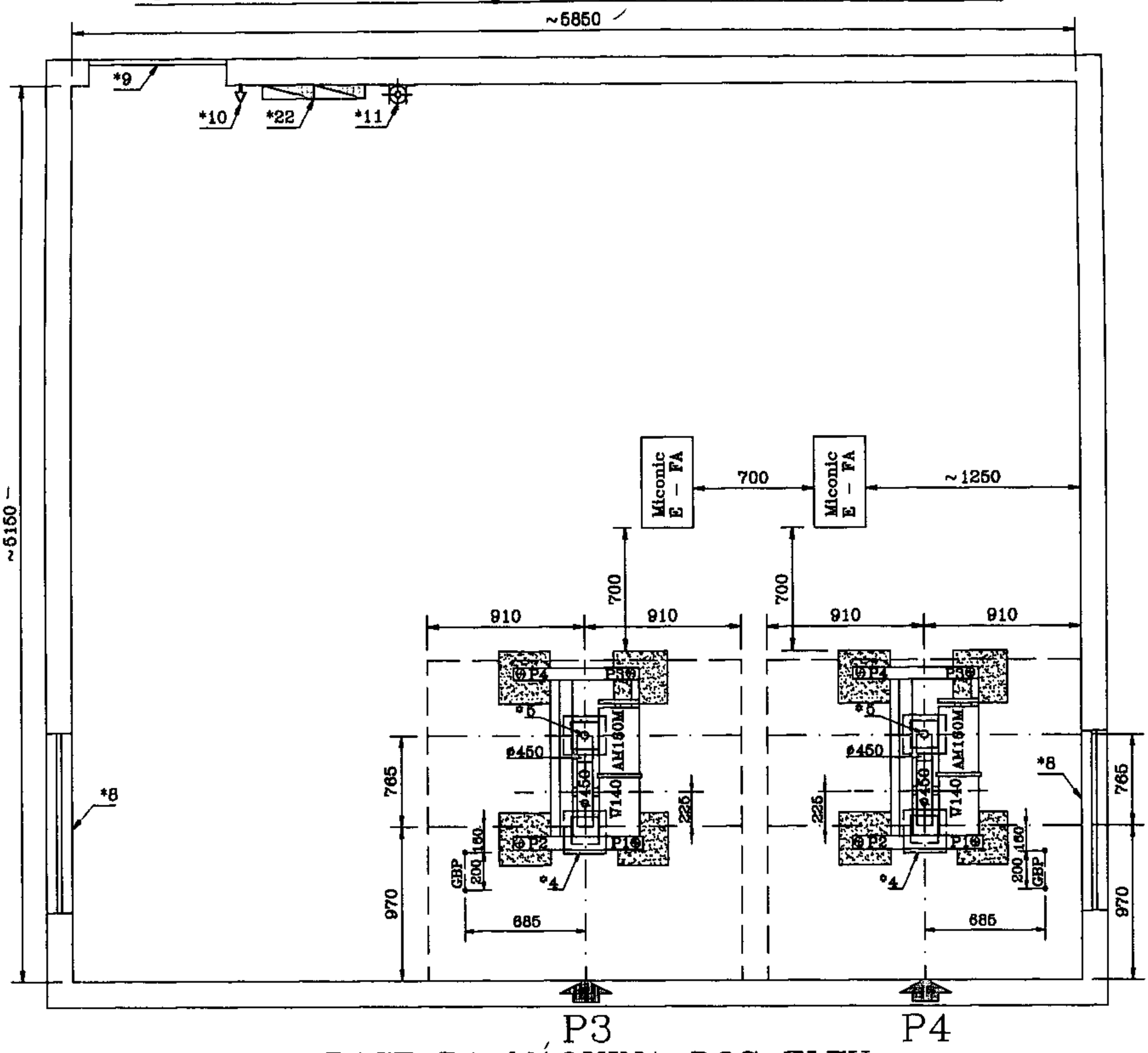

BASE DA MÁQUINA DOS ELEV.

Altura: 720 mm

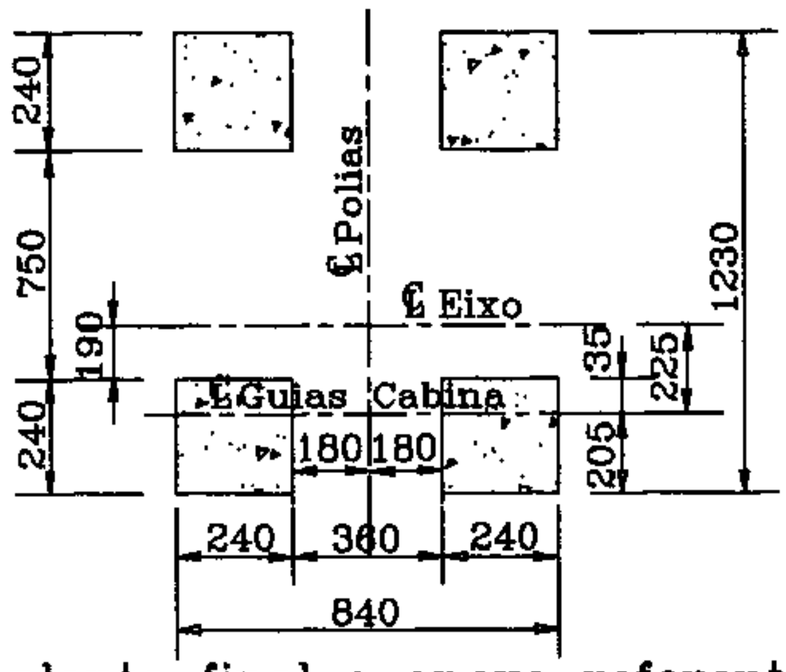

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteríscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

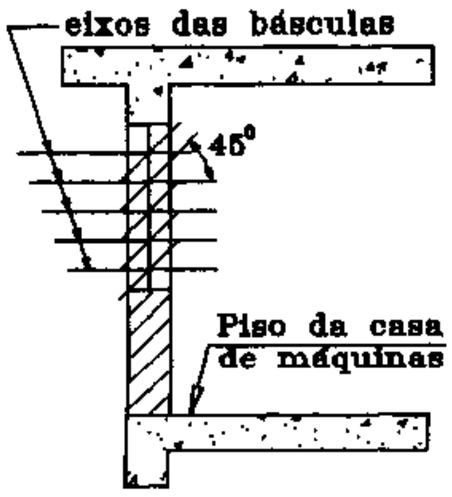

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038789400

	Elaborado	Control.	Visto	¤¤ ATENCAO SCHINDLER 100L ¤¤	
ERA	ADRIANO			PEDIDO	Data :19/12/97
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
01	7818882	BA MX C/IPD,1BOTAO SUBIR 22V	- Z070848/12
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14

¤ ATENCAO ¤ -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

ANT.	TP	ESTOQUE

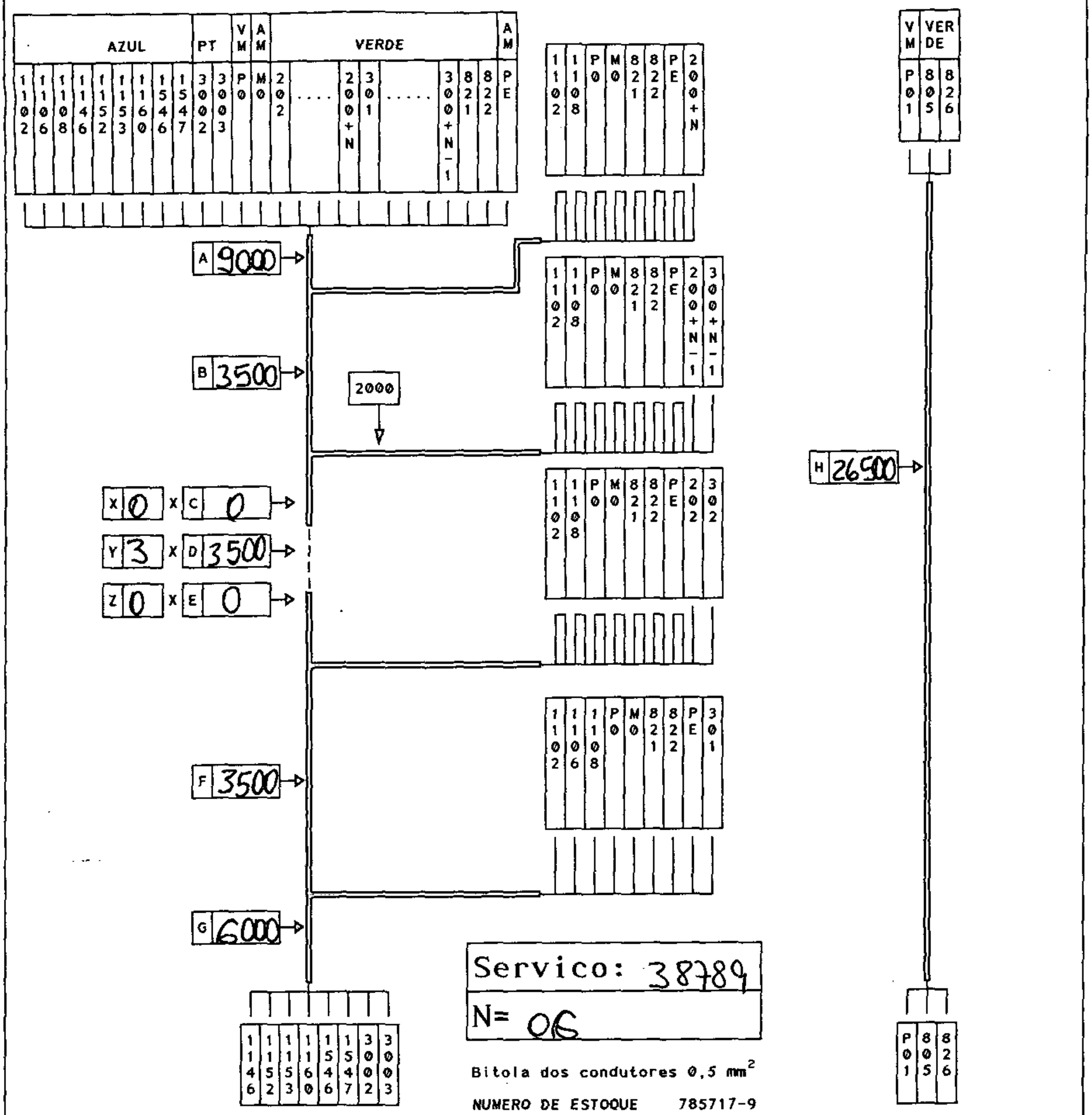

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

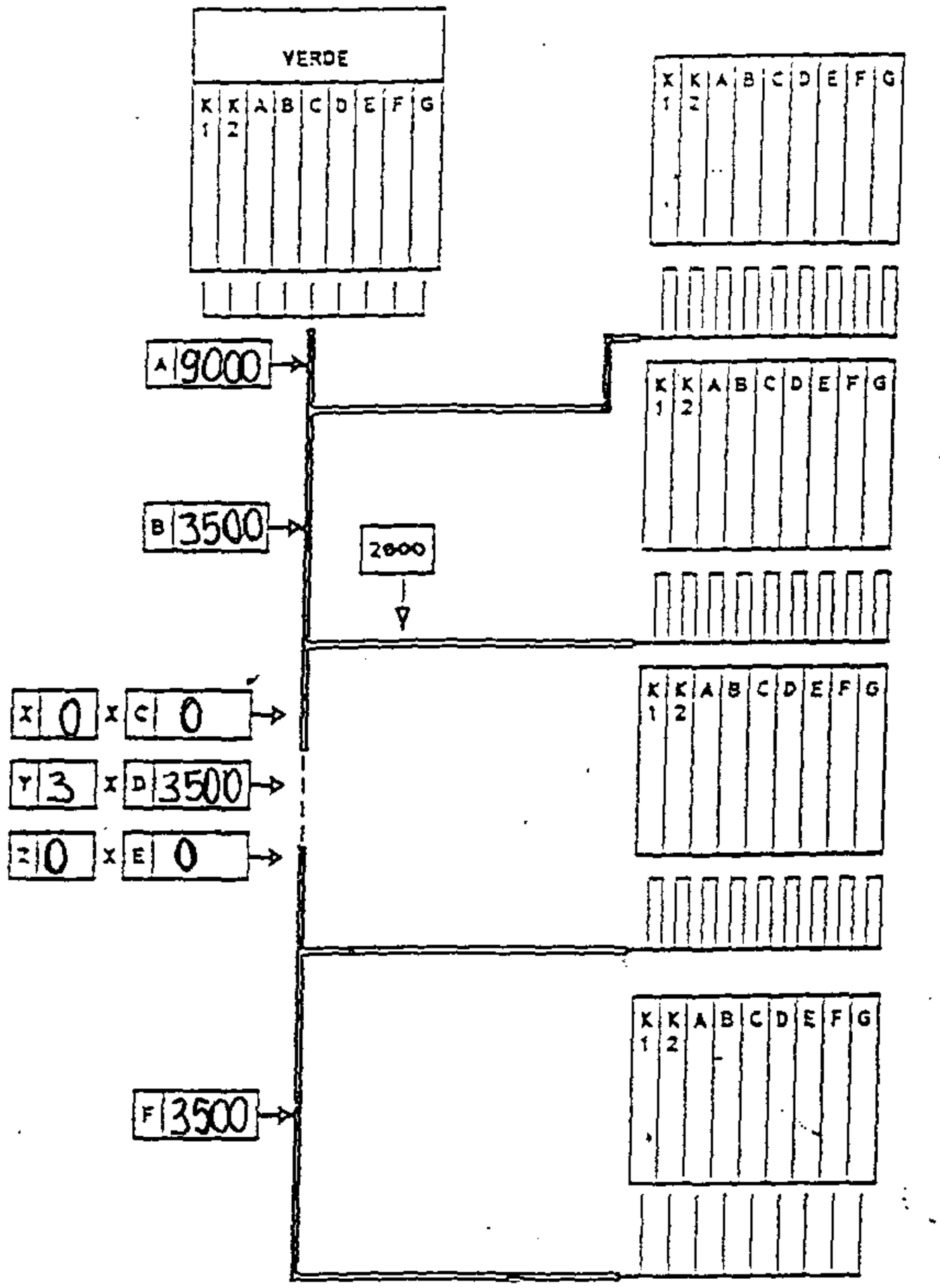

Servico: 38789

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala ———	Pasta 8.308	Des.	
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	

Esdopra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

CABOS 6 MM²

RTHMH1
RTHMH3
RTHMH5
PE (VERDE E AMARELO)

N
L

FIO 1,5 MM²

JHL1 (AMARELO)
JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

L= Y+4000

8000

CABOS 6 MM²

COM TERMINAIS

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1

PE (VERDE E AMARELO)

LIG. TRIANGULO

2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

FIO 1,5 MM²

MVE (PRETO)
MVE (PRETO)

MGB (AMARELO)
MGB (PRETO)

TRANÇADO

34L3
1204

1577
PO

FIO 0,75 MM²

KTHMH2 (PRETO)
KVE (PRETO)

KTHMH1/3 (VERDE)
KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW) / (V) TENSAO	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	CABOS EM (MM²)										

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO	SUPERF./11	DES.L1	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38789

QUANTIDADE: 1 K

DES. ALEX 24/08/95
VERIF. TEOFILO 25/08/95

CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M
MICONIC E - VERSAO COMPLETA
VERSAO REDUZIDA

ESC

SUBSTITUE:
SUBST.POR:
PASTA: 308C

REVISADO
CONFORME NORMA
TRADUZIDO

CSOOBRA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

COD.PROD.
FORMATO

SETOR EMIT. RIO 10

DES.N. 028714

LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

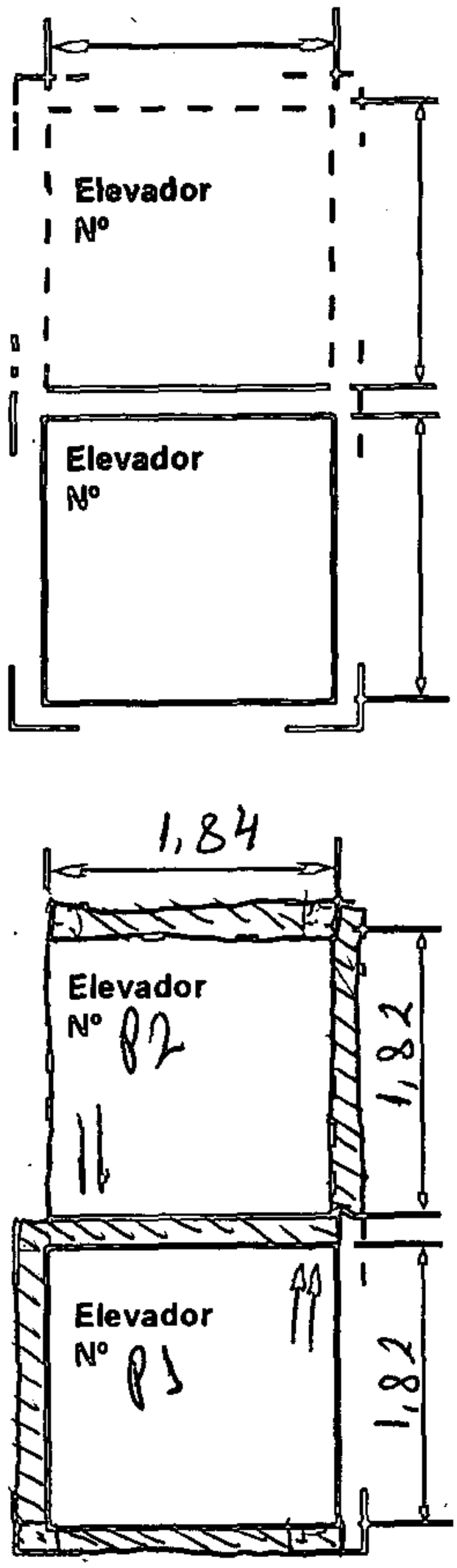

ELEVAÇÃO

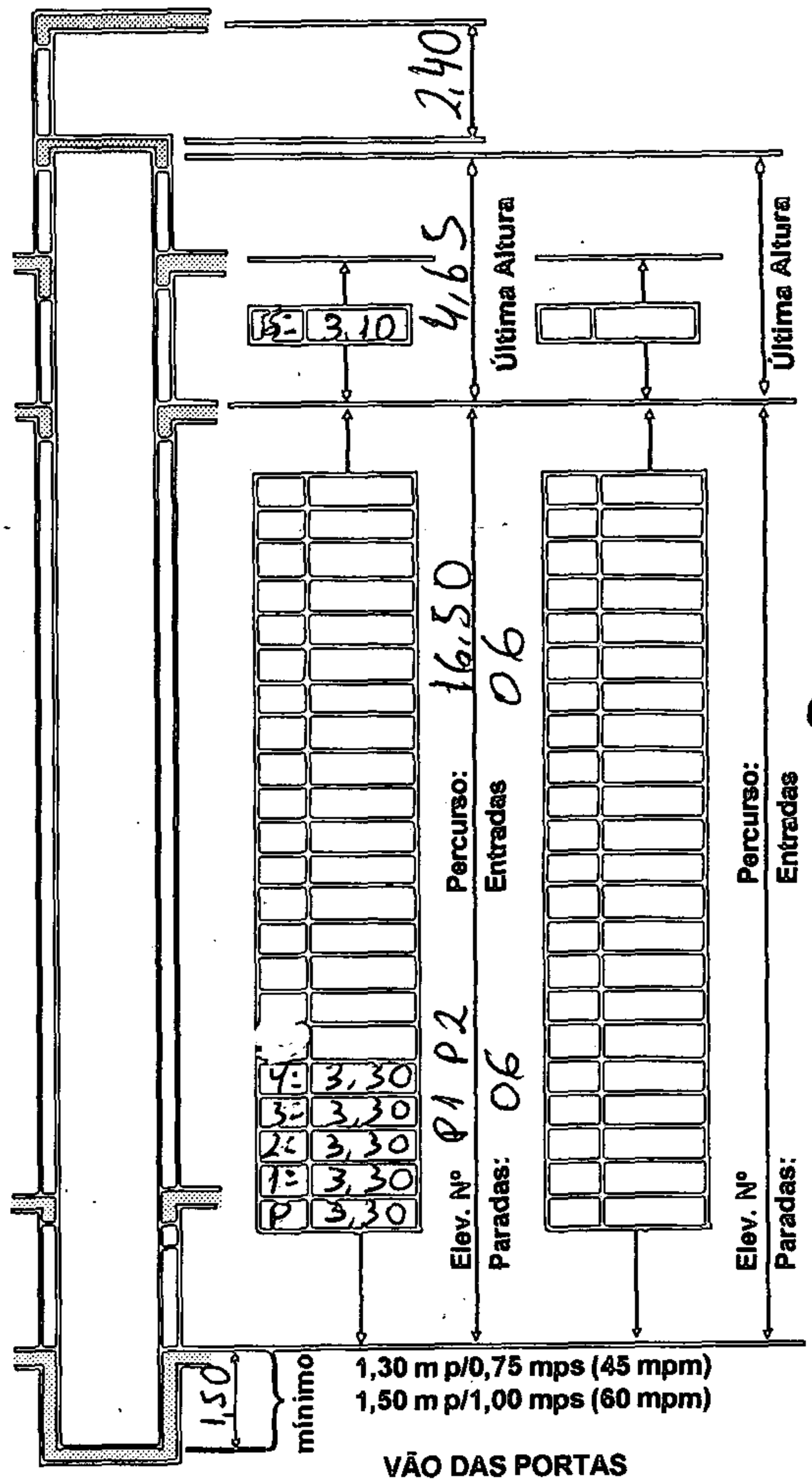

SENTIDO DAS PORTAS

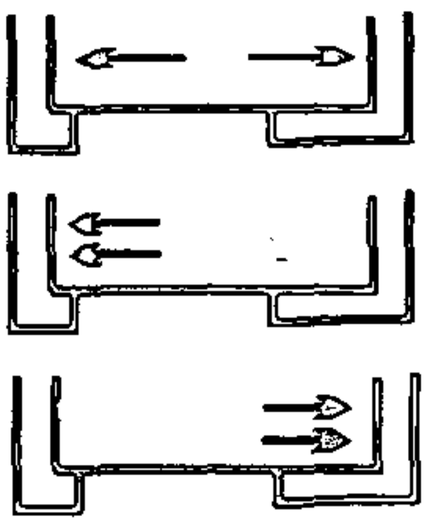

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

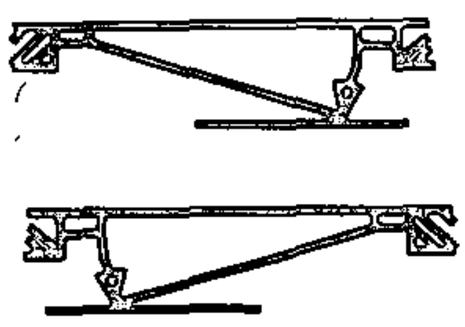

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

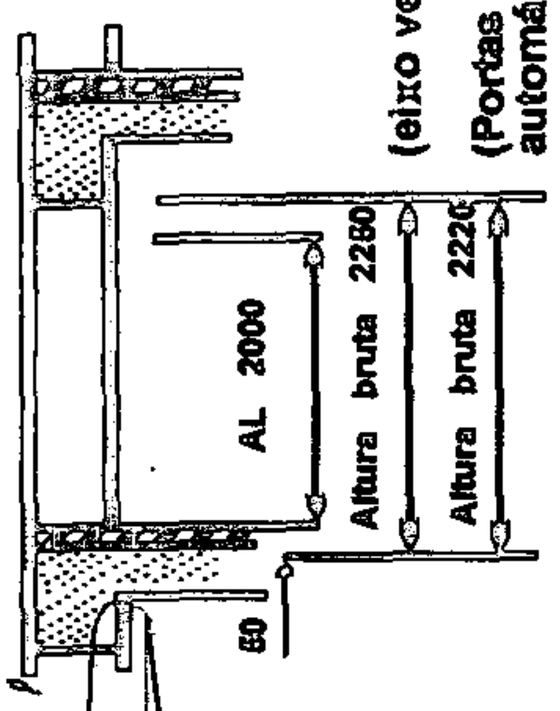

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

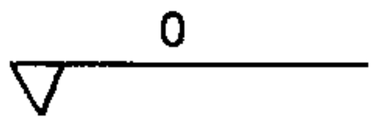

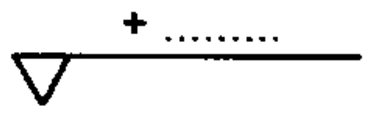

SIMBOLOGIA

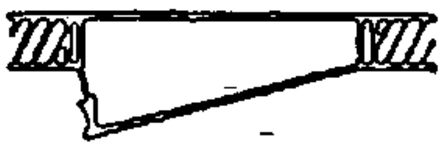
→ Porta de Acesso

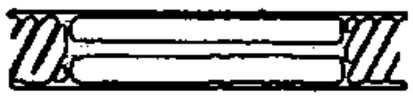
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

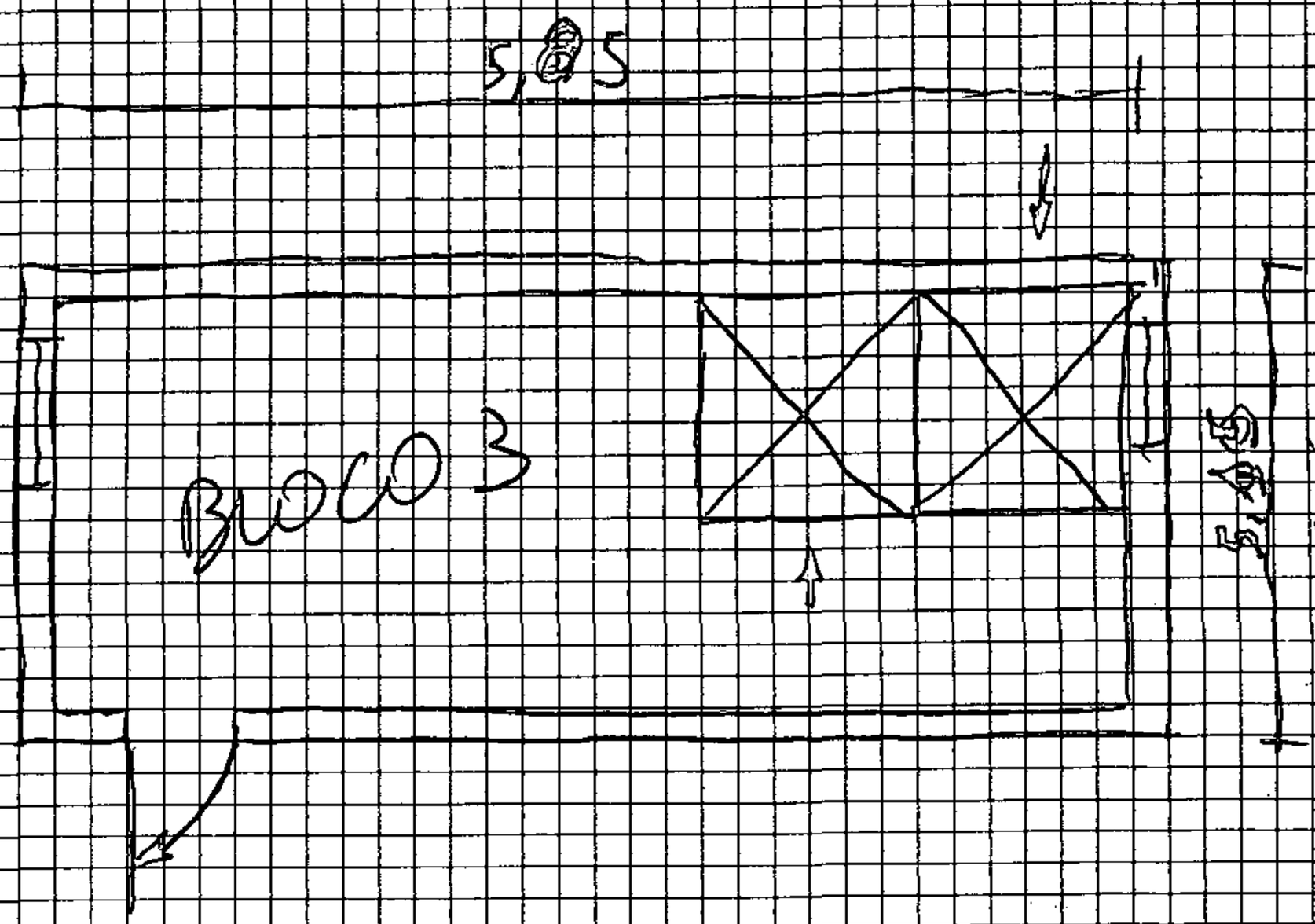

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

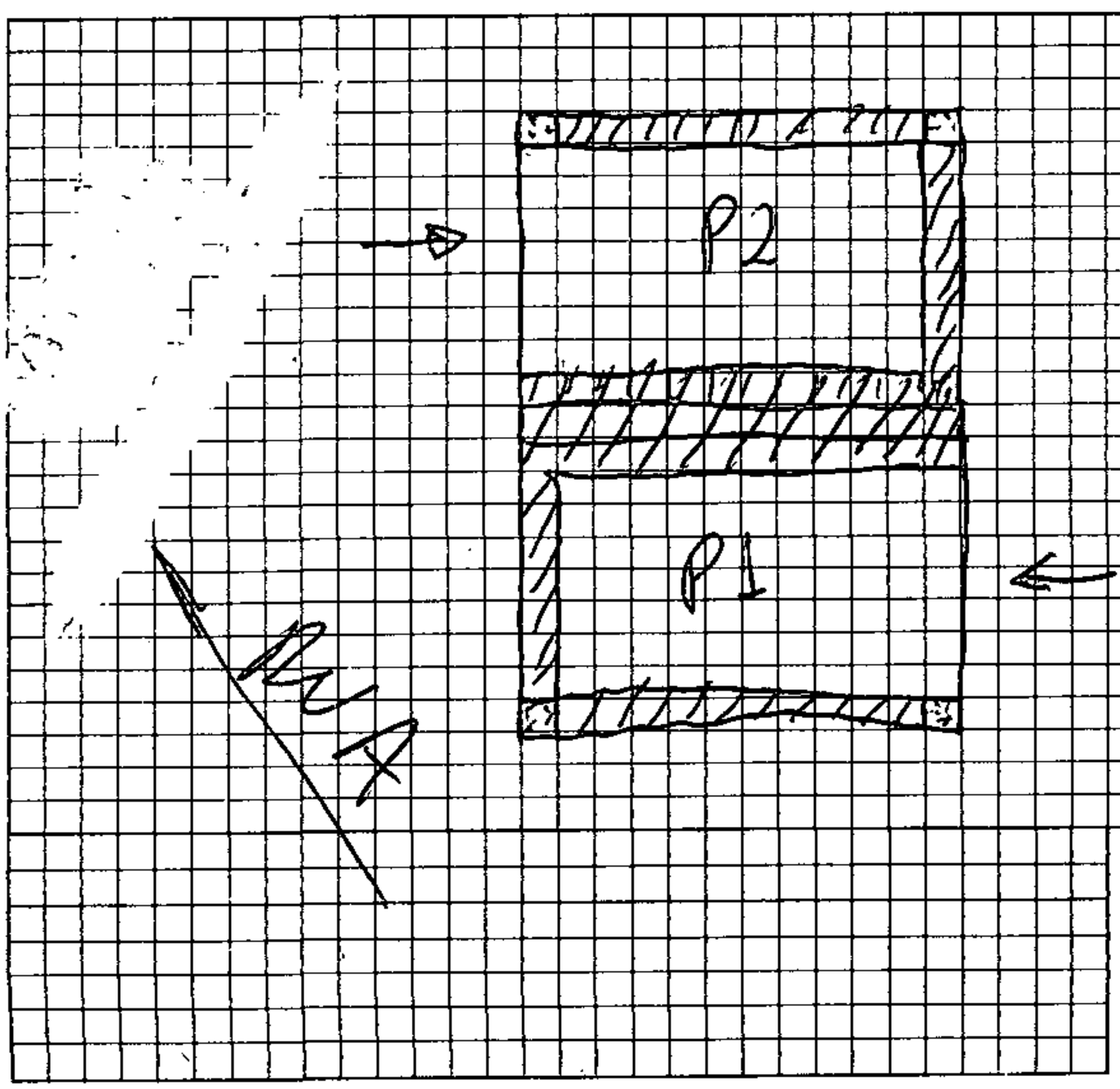

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

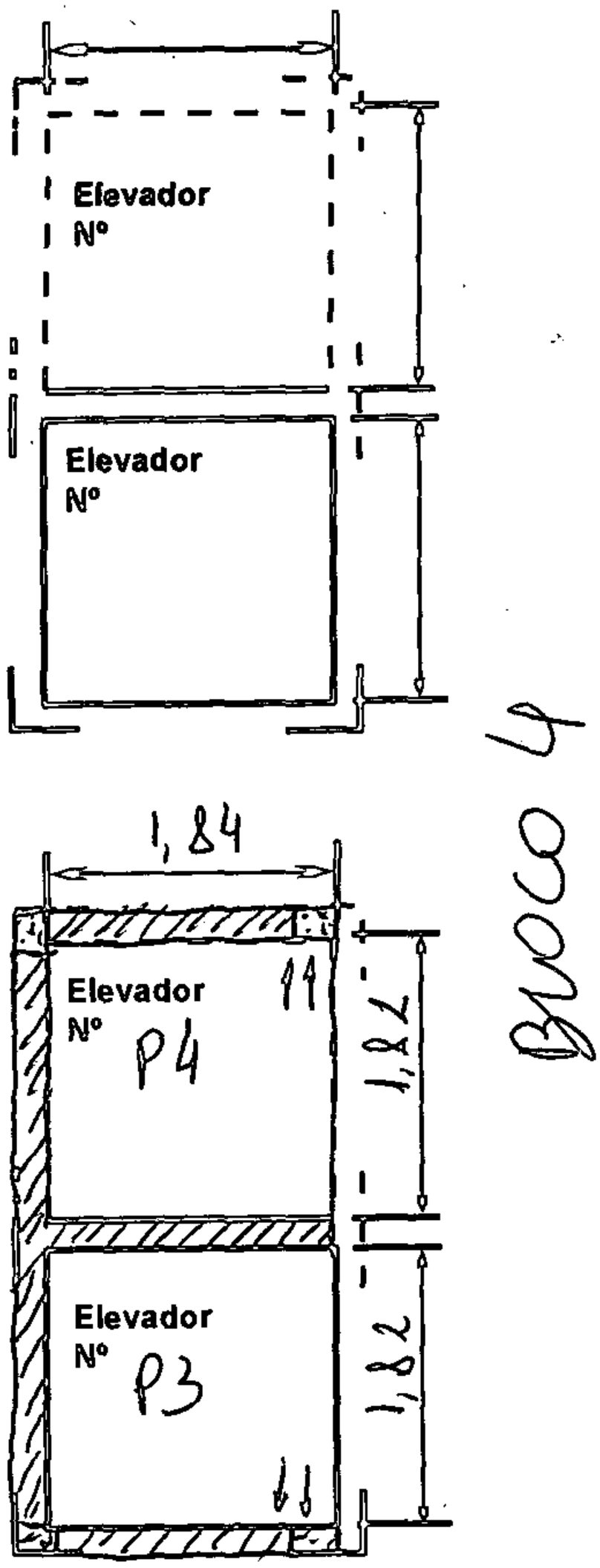

ELEVAÇÃO

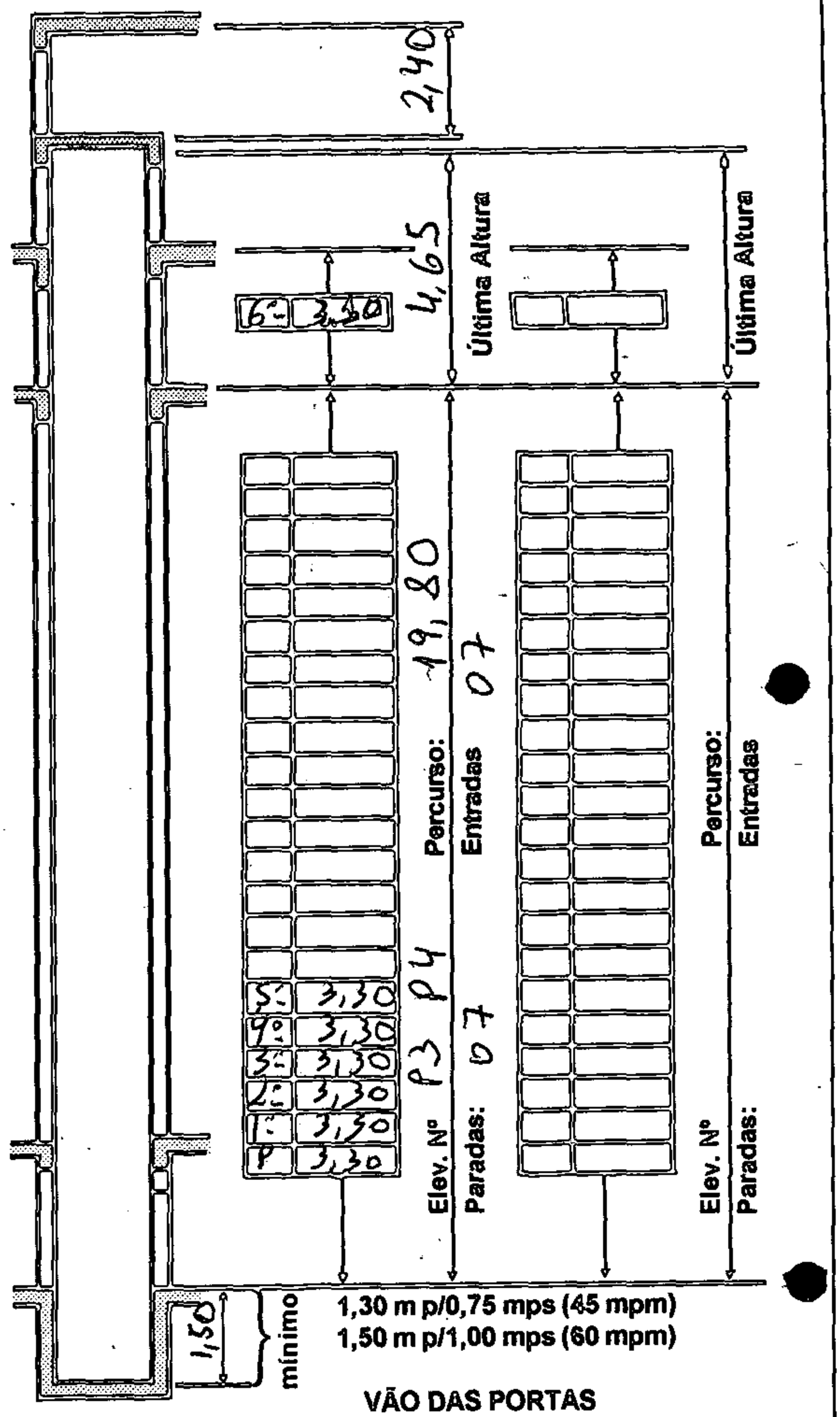

SENTIDO DAS PORTAS

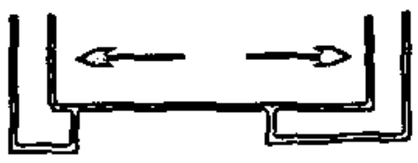

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

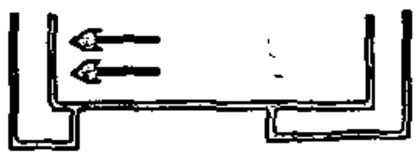

Telescópicas
Esquerda

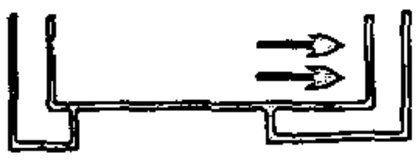

Direita

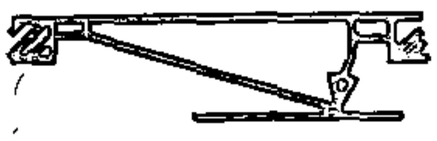

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

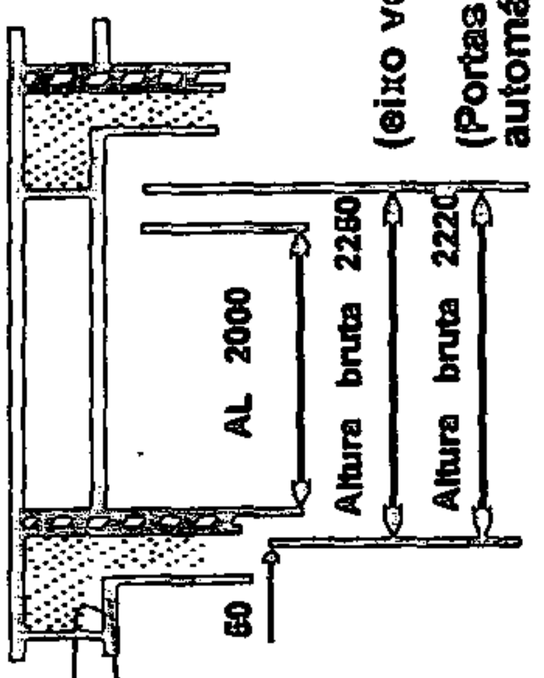

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

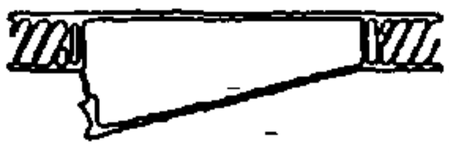
→ Porta de Acesso

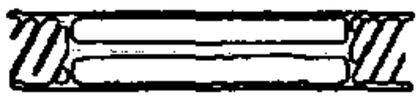
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

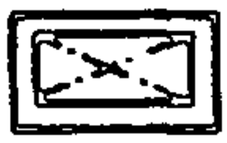
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

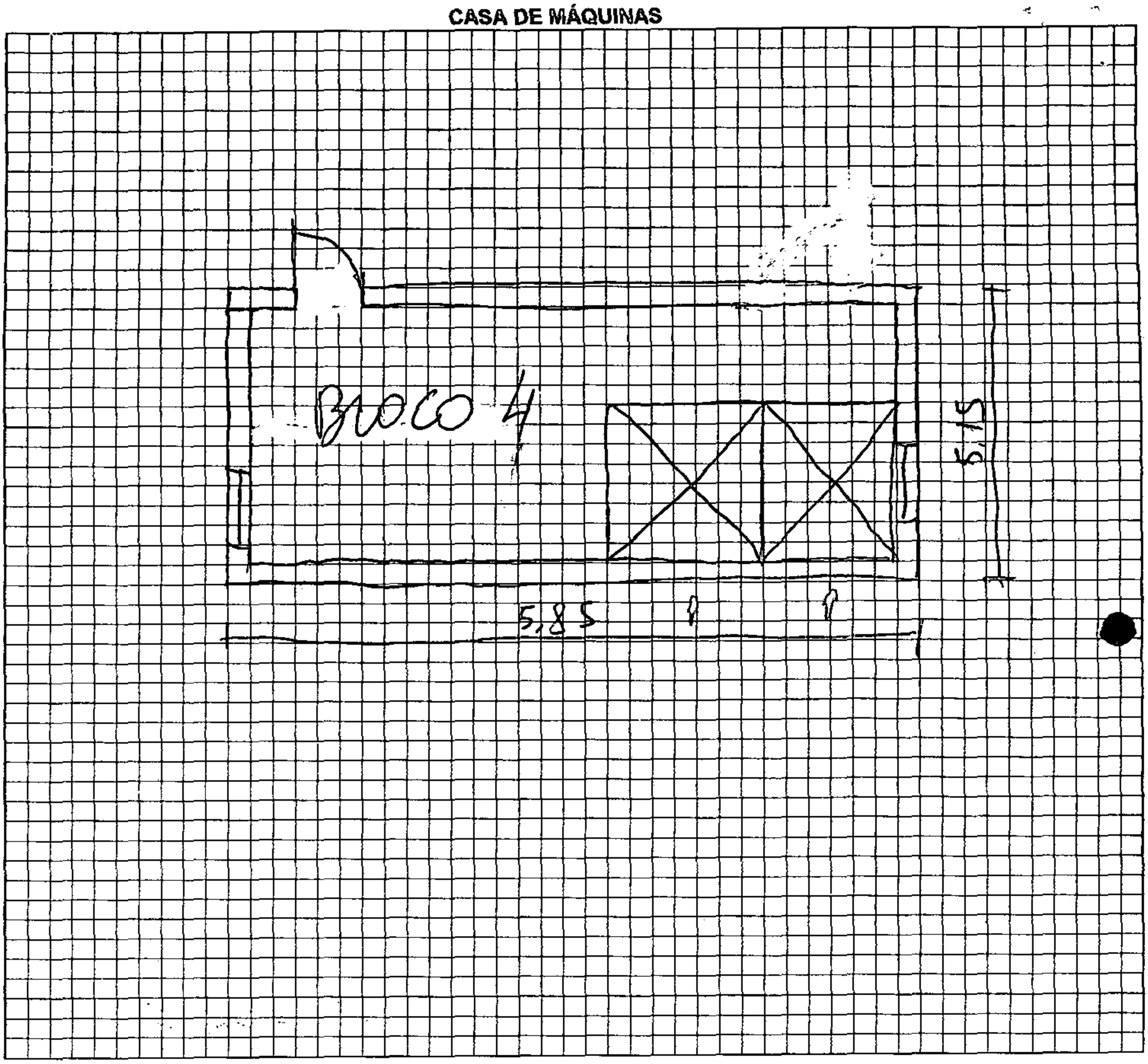

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

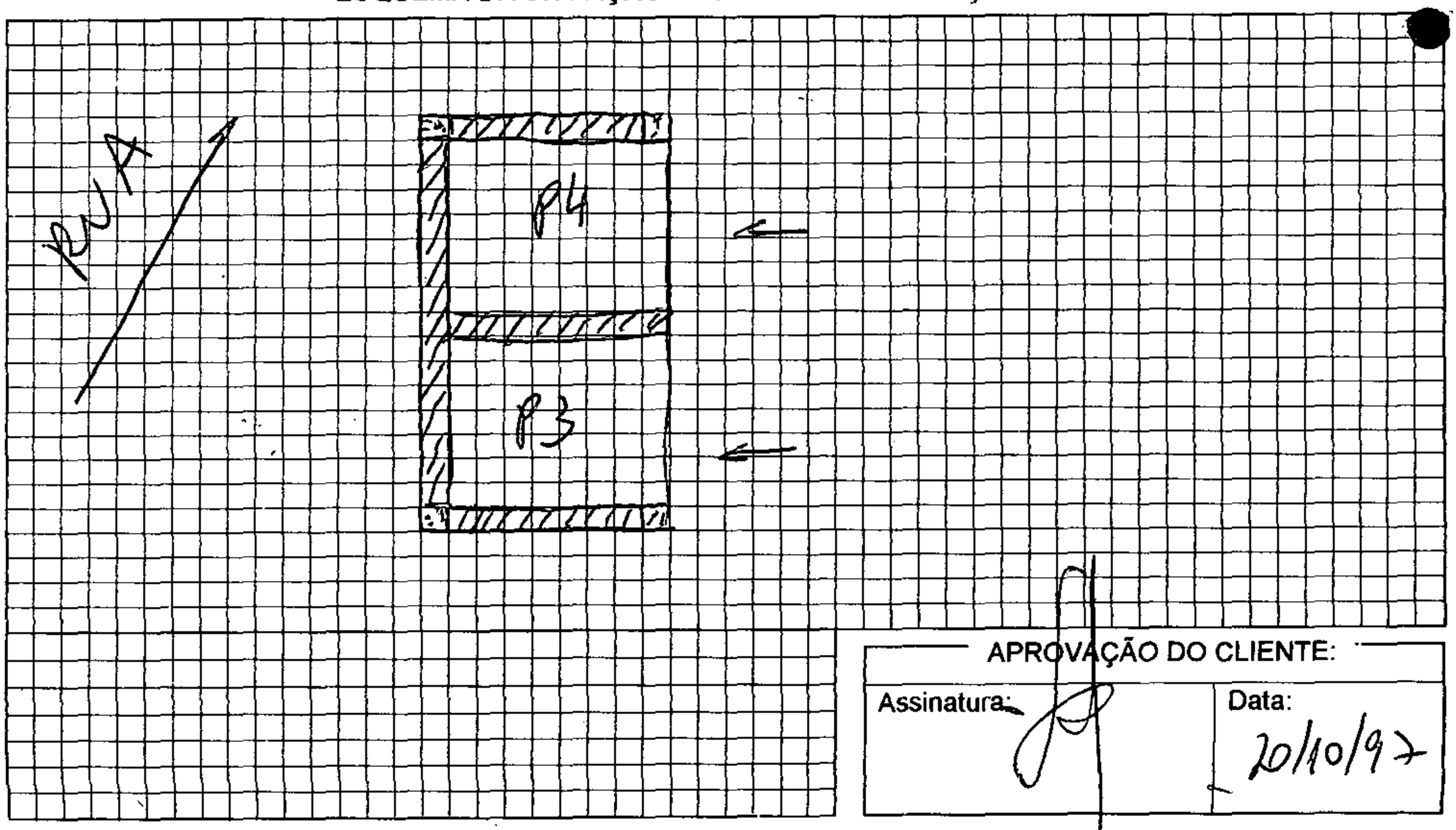

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

007CONT

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38789/90

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P3 E P4 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	19800 mm
PARADAS	7 (P, 1 ao 6)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTOS	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

CAIXA E CABINA

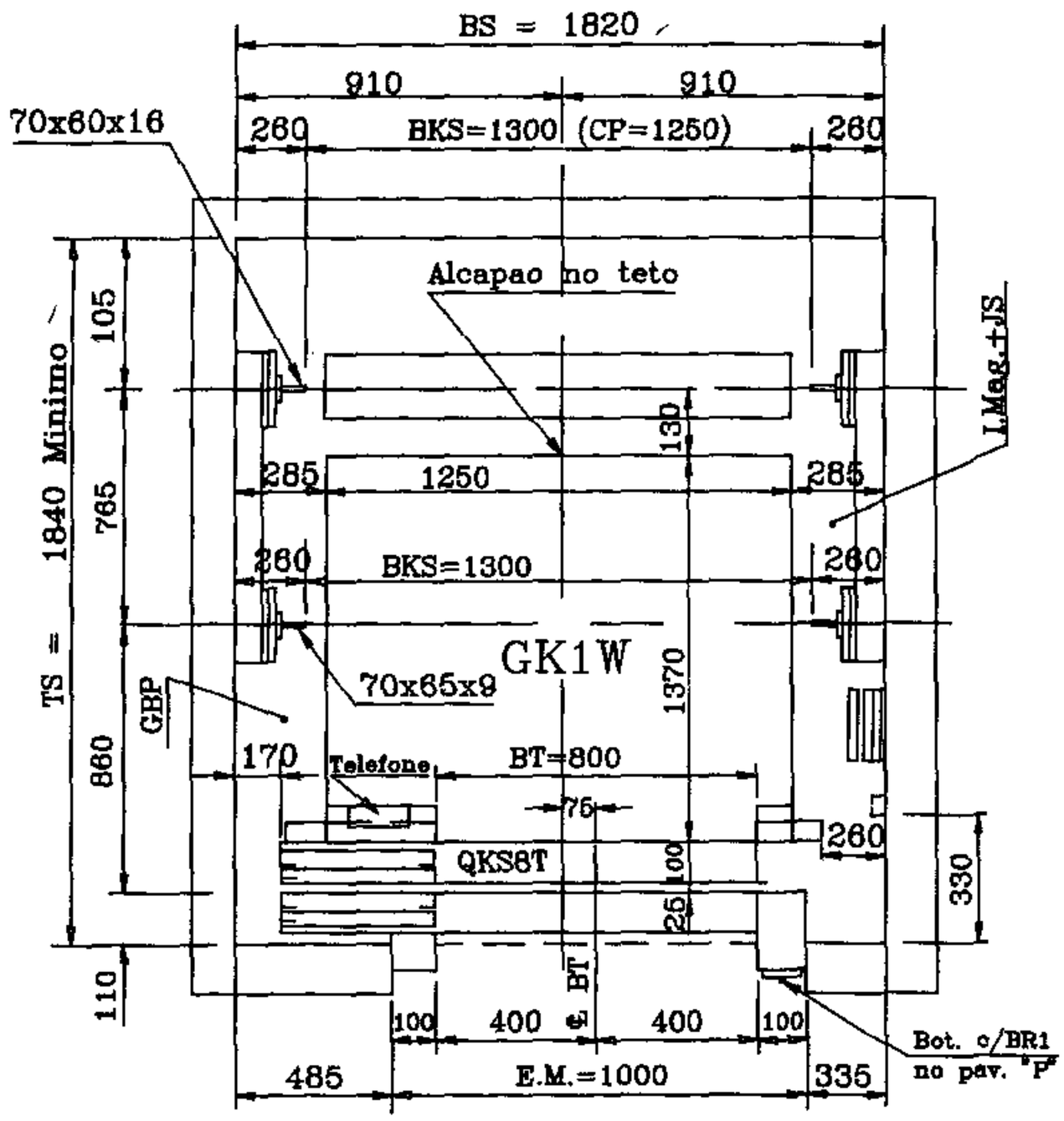

CABINA: 1240 mm X 1275mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

FUROS NA LAJE

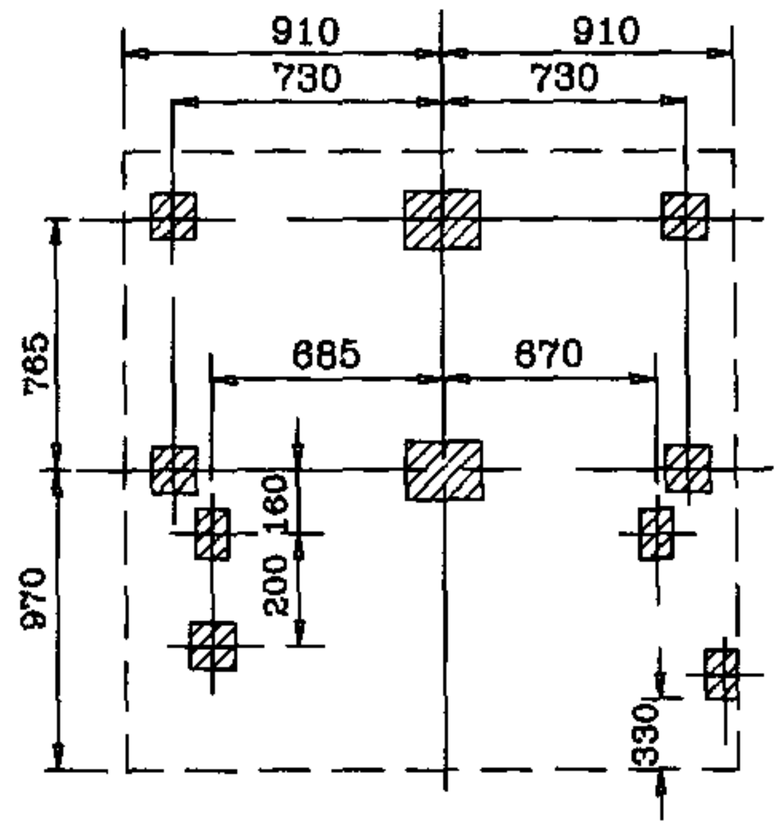

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

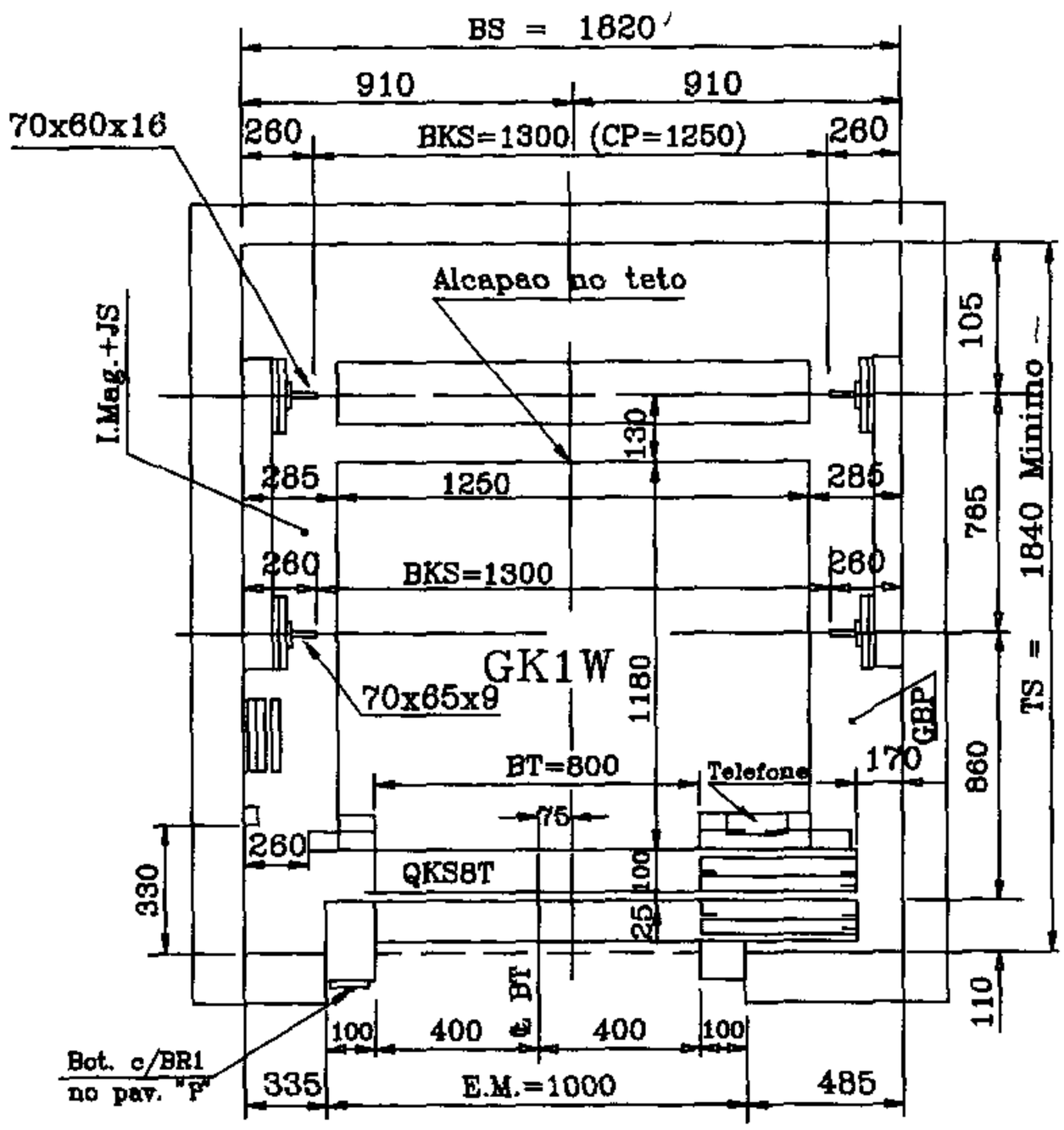

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

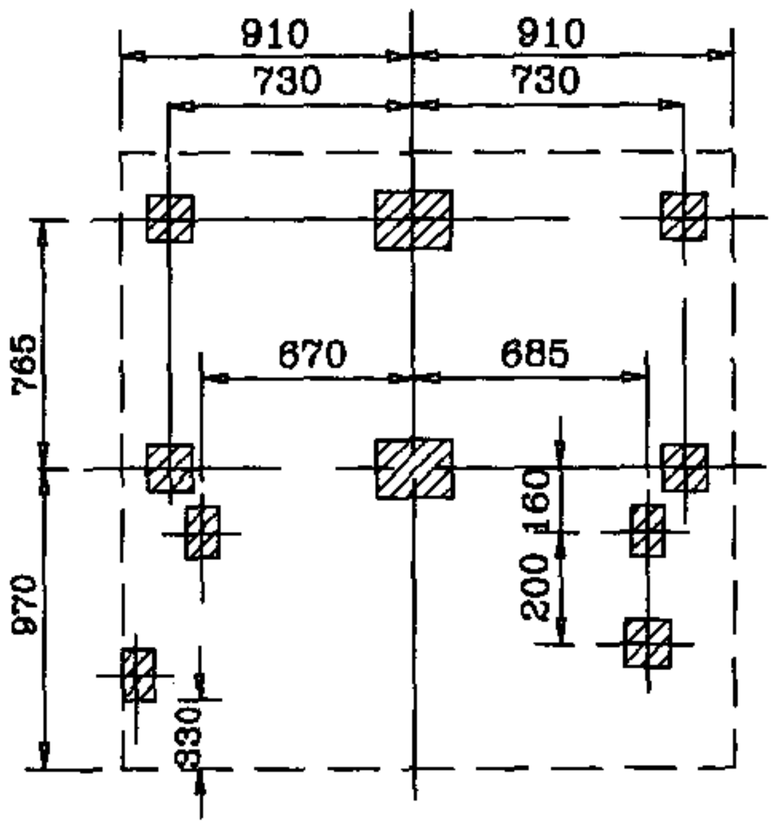

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

ELEVAÇÃO

Ganchos no teto

2400

4650

3100

6

Percurso = 19800

Elevador nº 430.38789/90

5 3300

4 =

3 =

2 =

1 =

3300

360

830

1500

470

P

300

770

470

Verga de concreto necessaria

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

Rua

Elev. P3
430.38789

Elev. P4
430.38790

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

item 17

2200

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

Altura bruta: 2150 800

Altura livre: 2000

Acabamento

E.L.800

P3

E.L.800

P4

Schindler

CASA DE MAQUINÁS – BLOCO 4

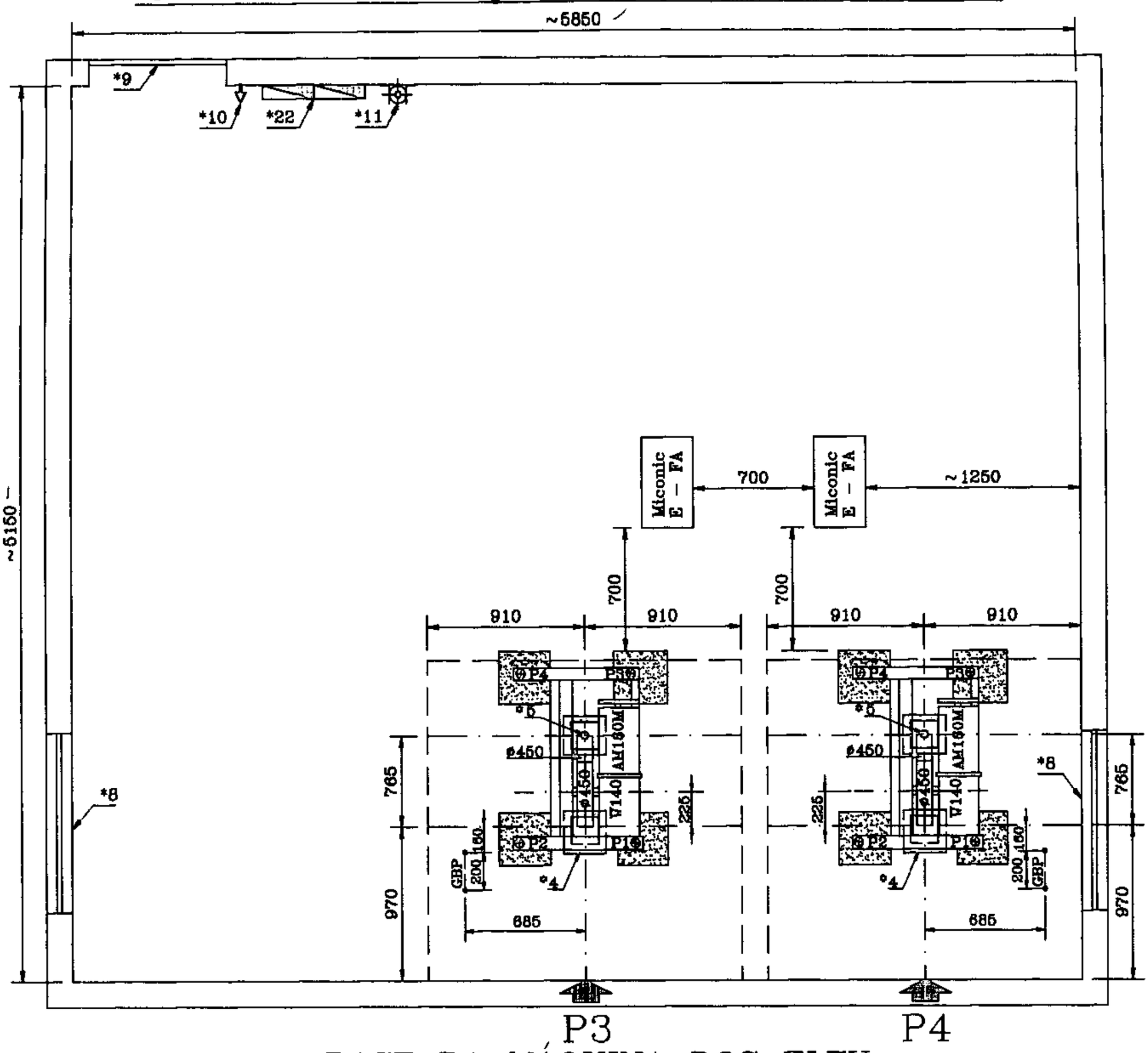

BASE DA MÁQUINA DOS ELEV.

Altura: 720 mm

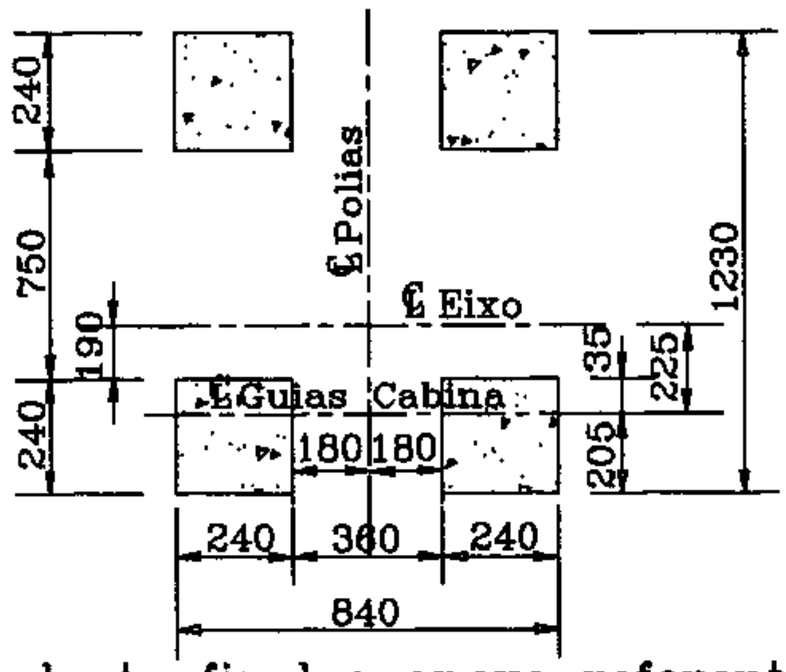

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteríscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

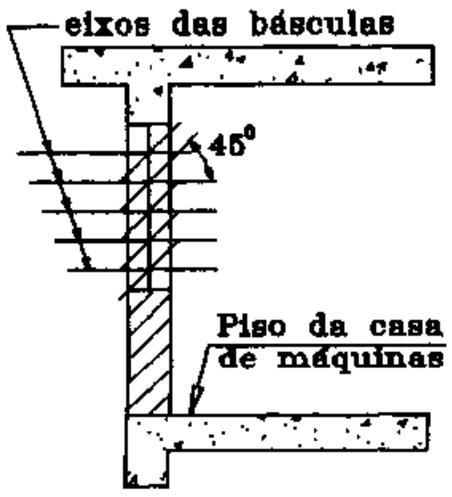

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038790800
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 22/06/98

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-0

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038790800

** ATENCAO SCHINDLER 100L **

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :22/06/98
					Quant. : 1X

COMANDO : 1K5

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

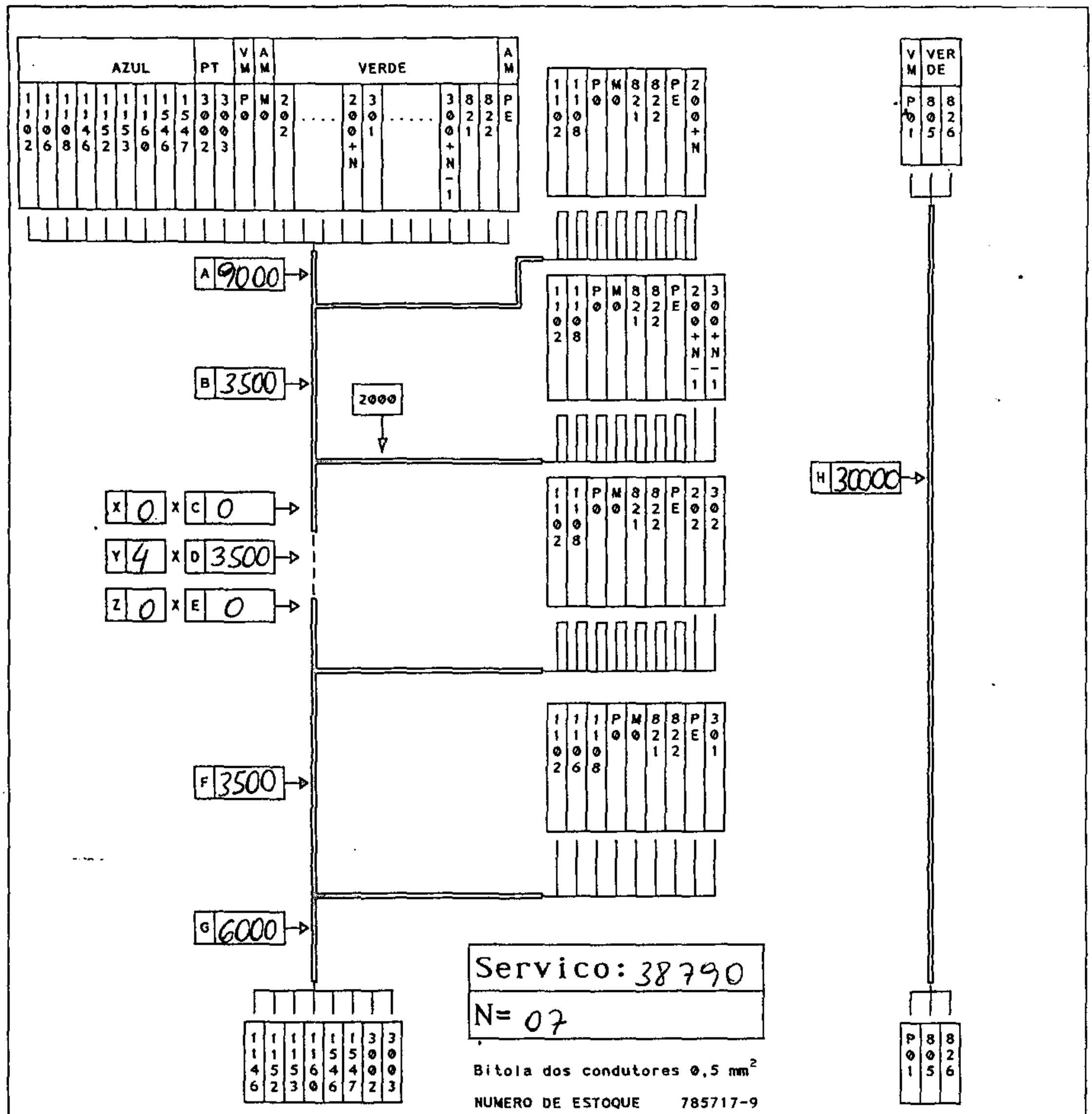

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

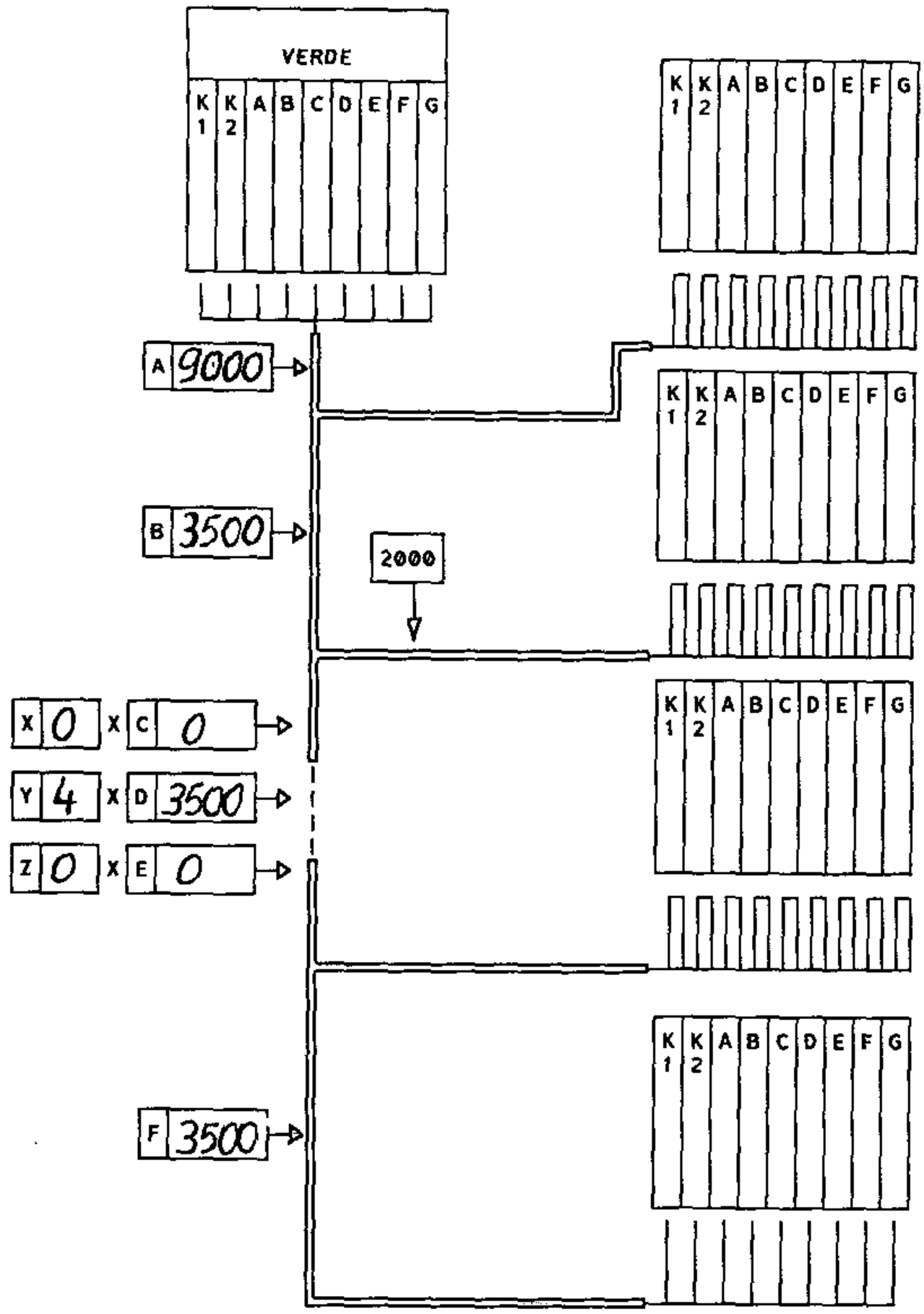

Servico: 38790

N= 07

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA
IPD EM TODOS OS ANDARES
MICONIC E

Escala

Pasta 8.308 | Des.
Sub.a 0Z071943 | Ver.
Sub.por | Rev.

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Cod.Prod. 11220 | Form A4 | Setor RIO 10 | Des. 0M028807 | Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

[redacted]DM - QUALQUER TIPO DE M[redacted]R

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1		RTHMH1
(S)2L2		RTHMH3
(T)2L3	CABOS 6 MM²	RTHMH5
PE		PE (VERDE E AMARELO)
N		JHL1 (AMARELO)
L	FIO 1,5 MM²	JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000

8000

1SFA	6L1		1U1
3SFA	6L2		1V1
5SFA	6L3		1W1
1SHI	5L1		2U1
3SHI	5L2	CABOS 6 MM²	2V1
5SHI	5L3		2W1
	PE		PE (VERDE E AMARELO)
2SFA	4L1		1/2 W2
4SFA	4L2		1/2 U2
6SFA	4L3		1/2 V2

LIG. TRIANGULO — COMTERMINAIS

43L1			MVE (PRETO)
43L2			MVE (PRETO)
M3	FIO 1,5 MM²		MGB (AMARELO) TRANÇADO
2580			MGB (PRETO)
34L3			KTHMH2 (PRETO)
1204			KVE (PRETO)
1577	FIO 0,75 MM²		KTHMH1/3 (VERDE)
PO			KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW)	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	(V) TENSAO										
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10.	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO		SUPERF./TT	DES.LT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38790

QUANTIDADE: 1 x

DES.	ALEX	24/08/95	
VERIF.	TEOFILO	25/08/95	
REVISADO			
CONFORME NORMA			
TRADUZIDO			

CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M
MICONIC E - VERSAO COMPLETA
VERSAO REDUZIDA

ESC | SUBSTITUE: | SUBST.POR: | PASTA: 308C

ESDOBRA | COD.PROD. | FORMATO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

SETOR EMIT. RIO 10 | DES.N. 028714 | LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

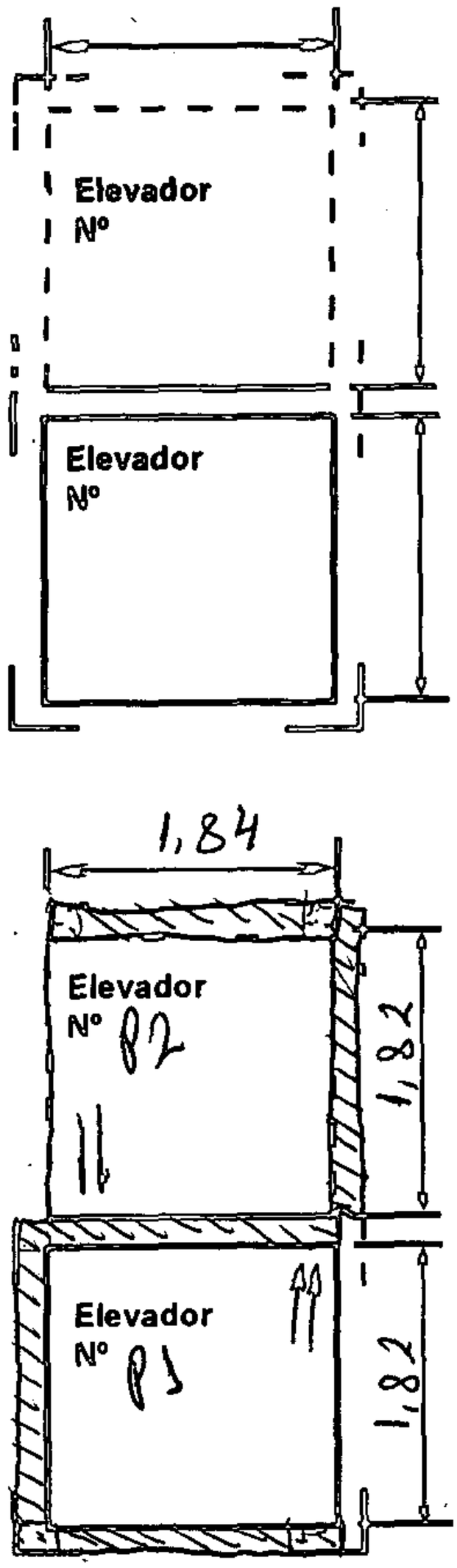

ELEVAÇÃO

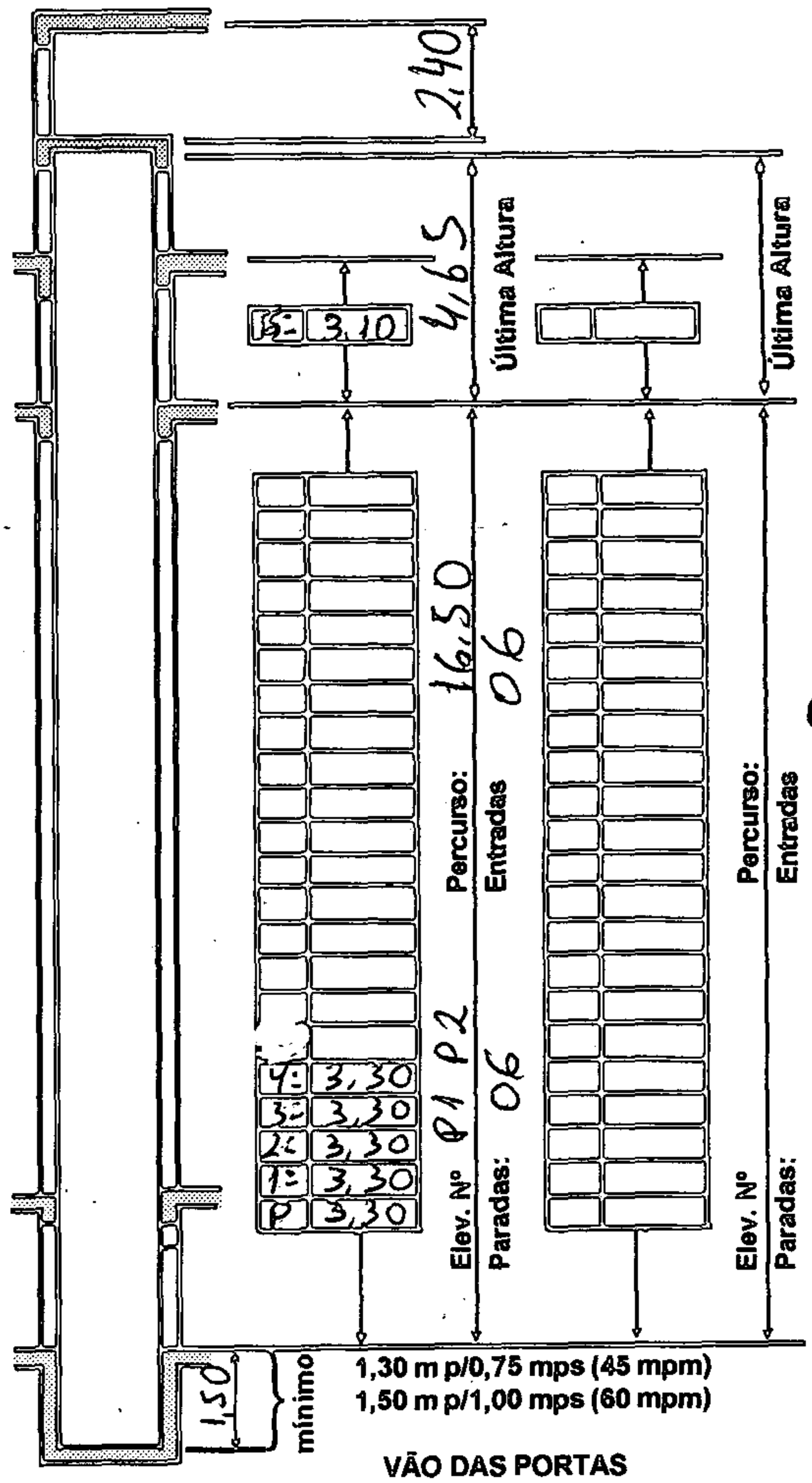

SENTIDO DAS PORTAS

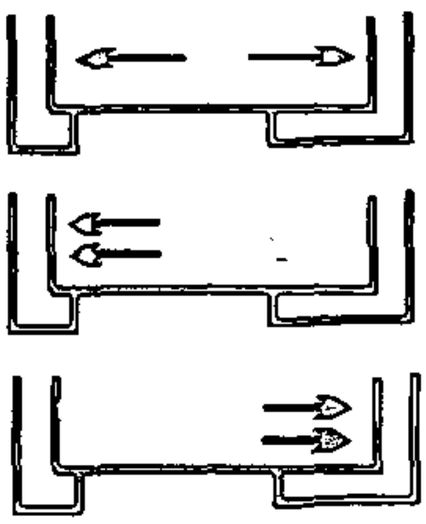

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

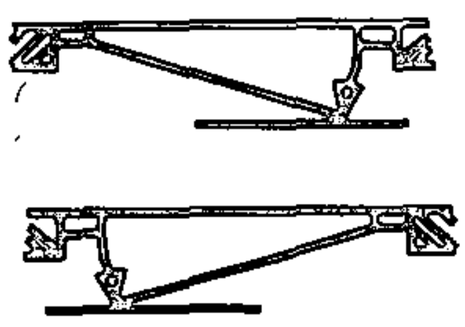

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

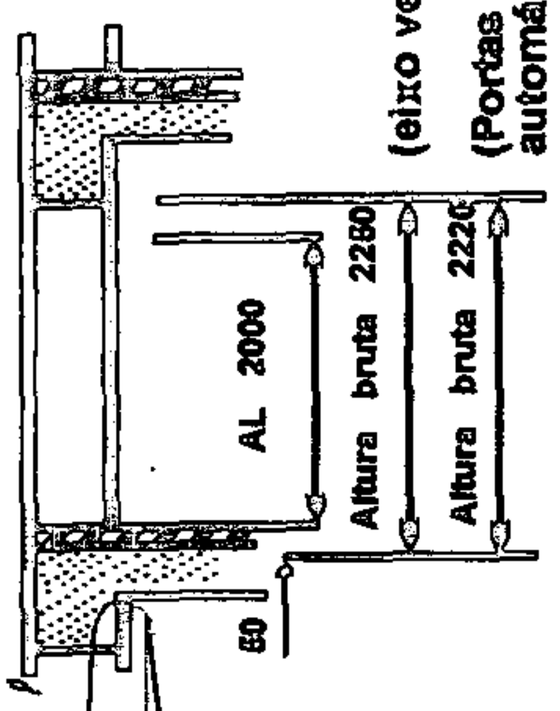

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

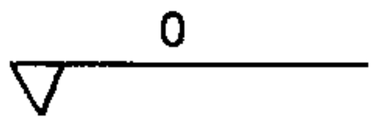

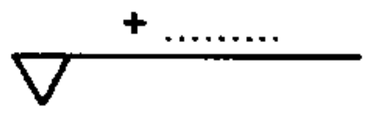

SIMBOLOGIA

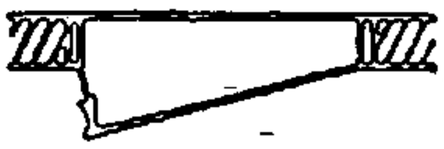
→ Porta de Acesso

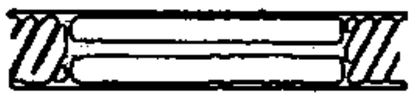
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

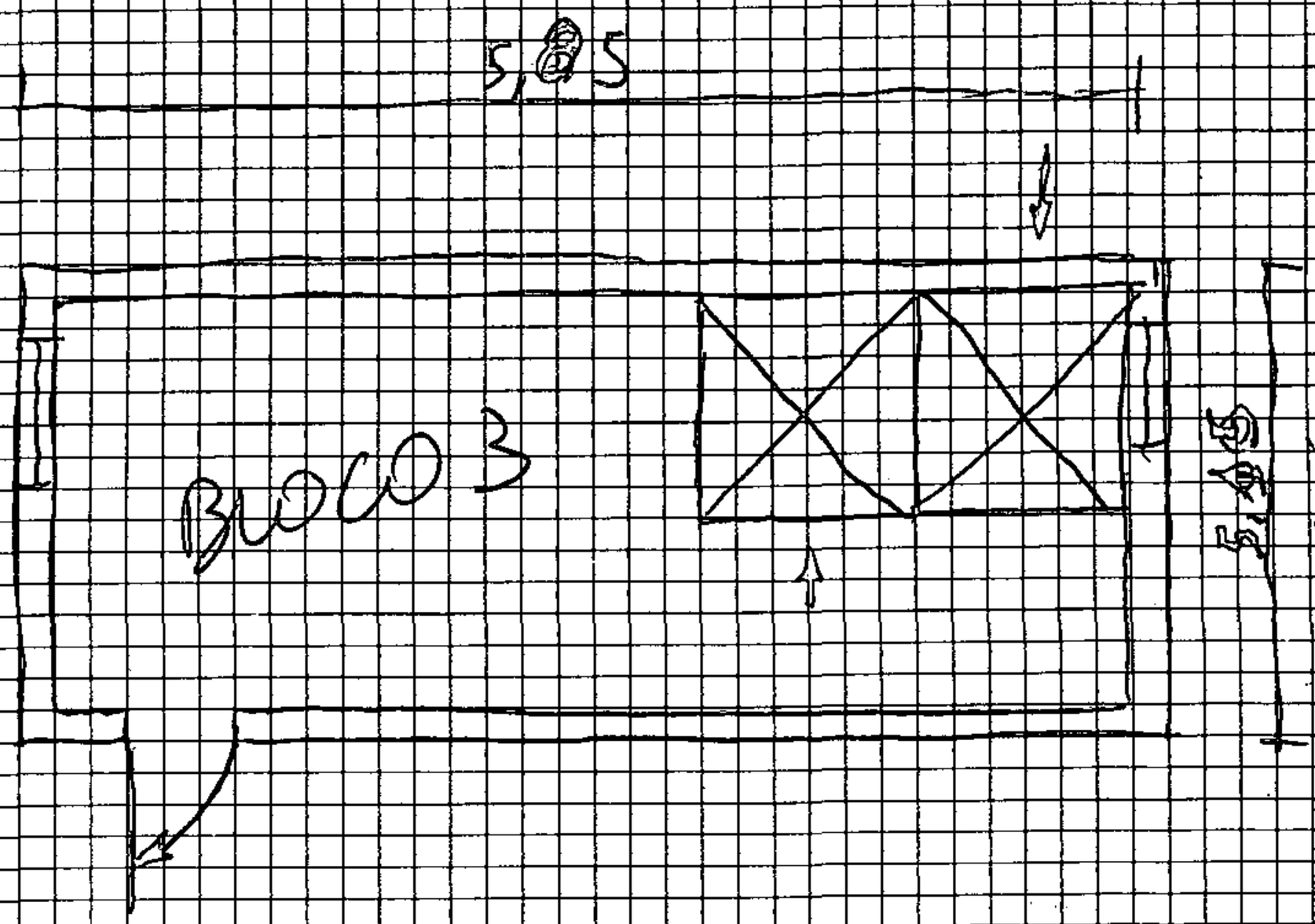

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

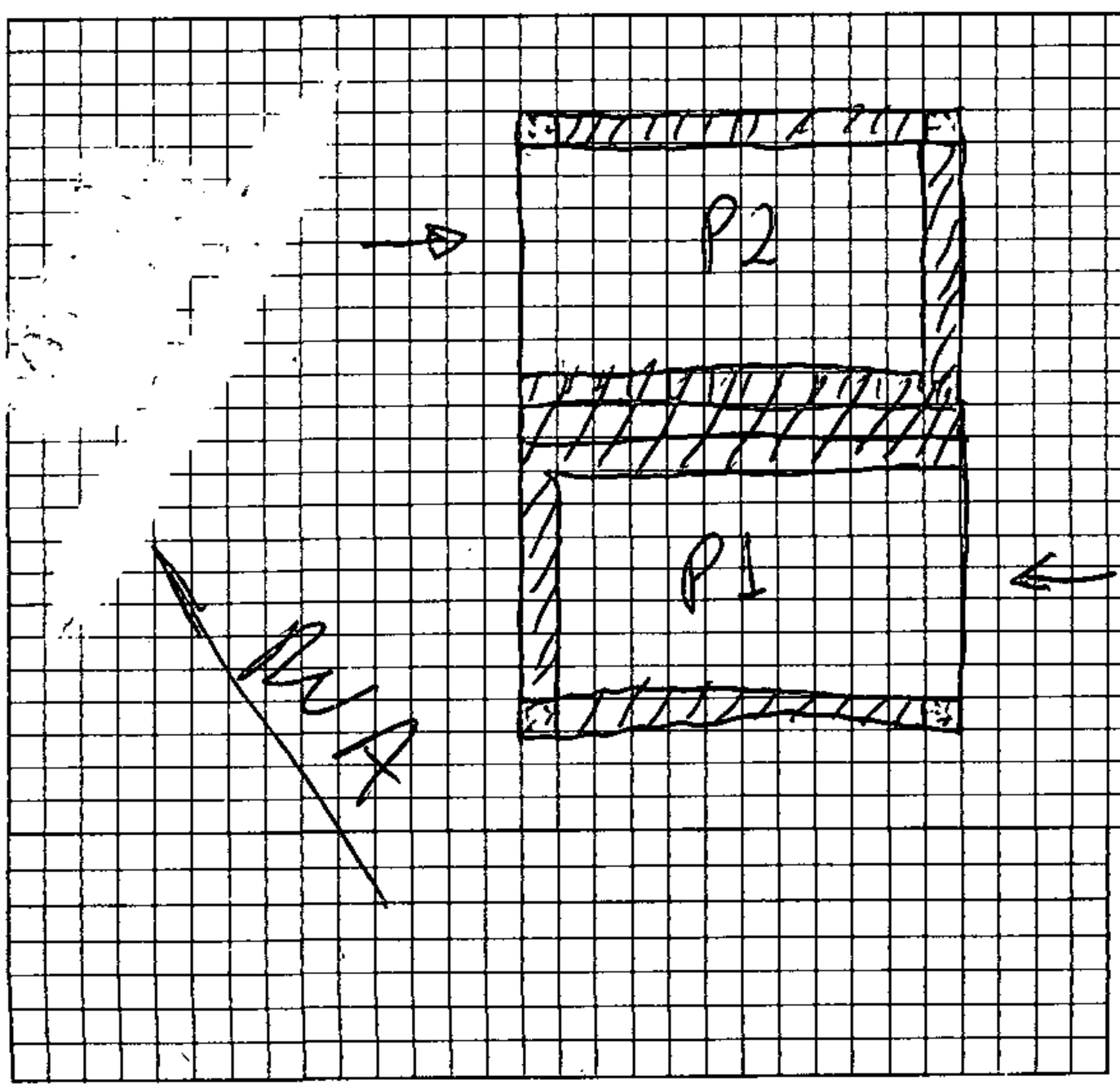

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

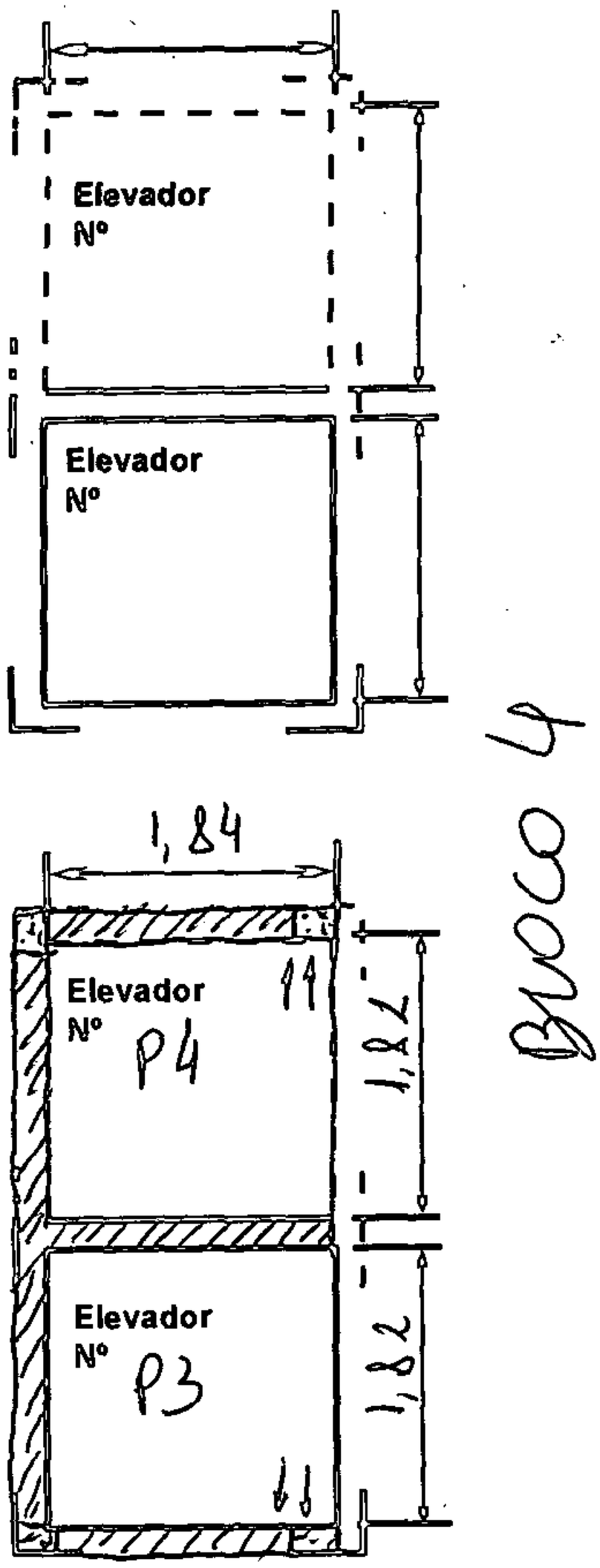

ELEVAÇÃO

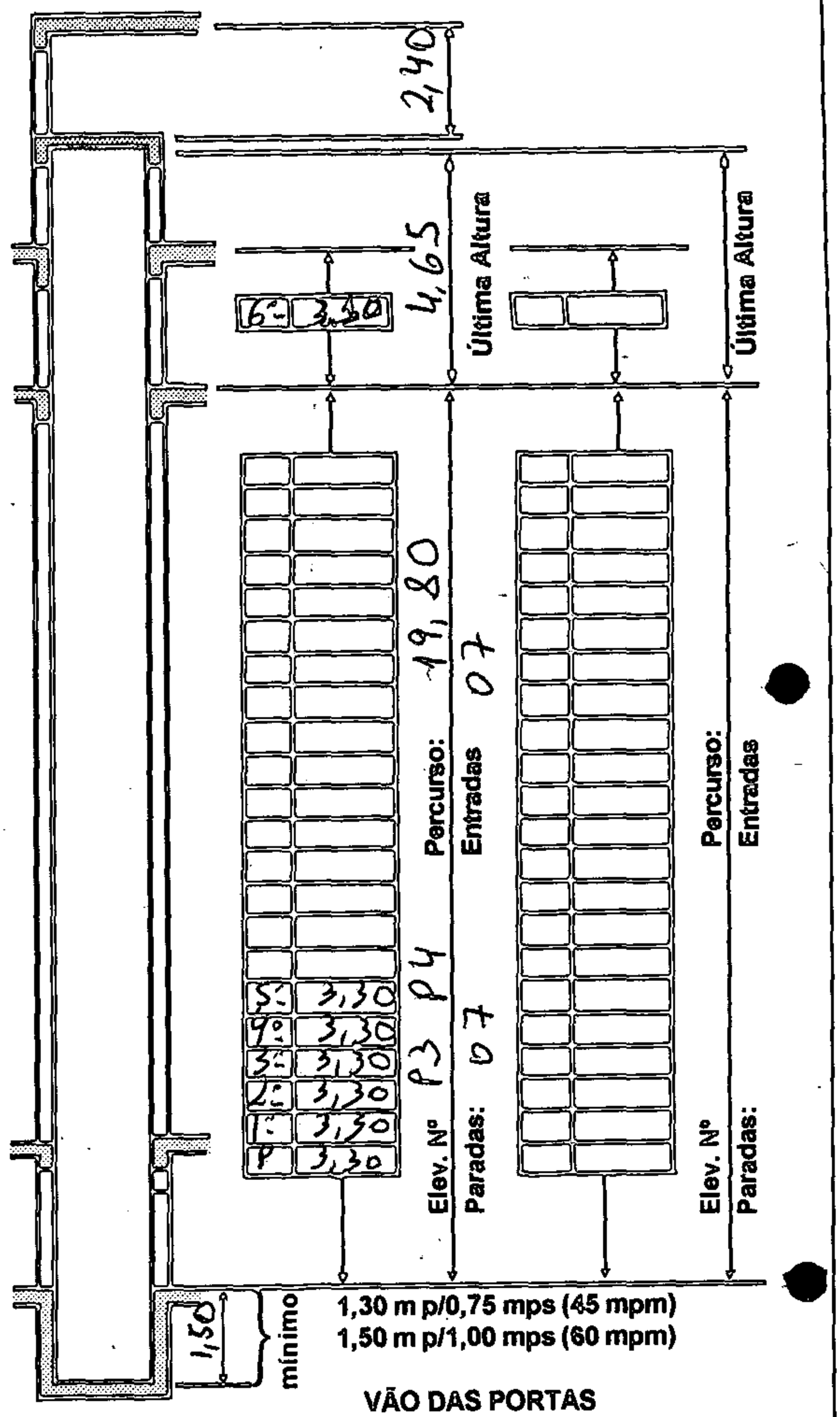

SENTIDO DAS PORTAS

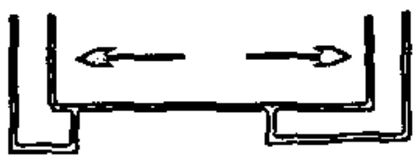

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

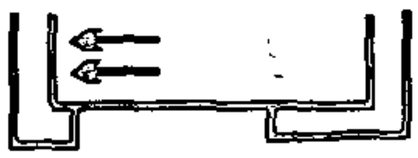

Telescópicas
Esquerda

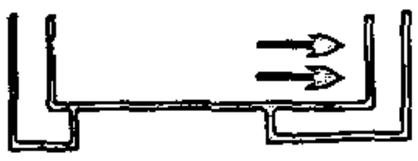

Direita

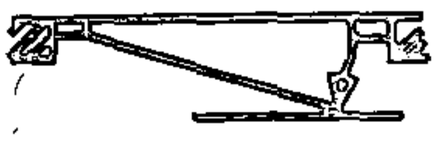

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

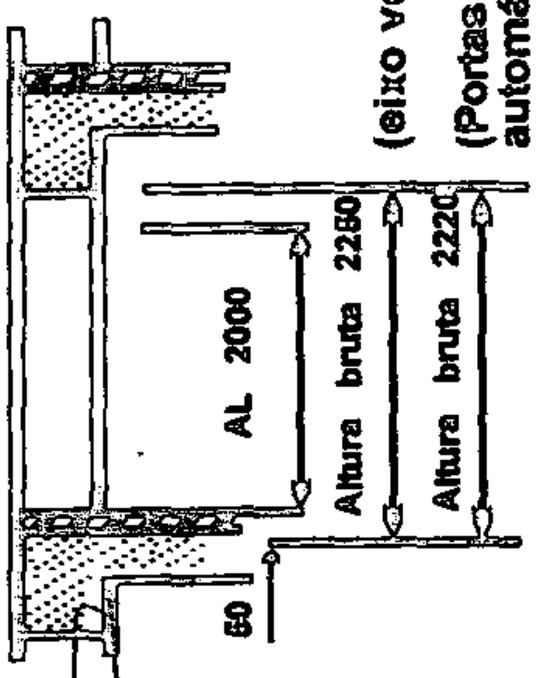

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

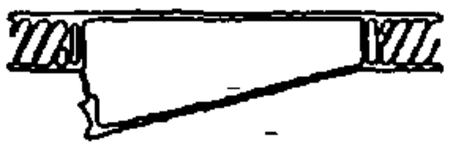
→ Porta de Acesso

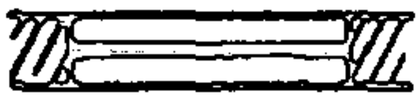
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

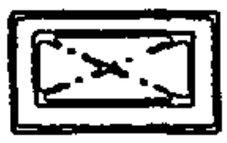
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

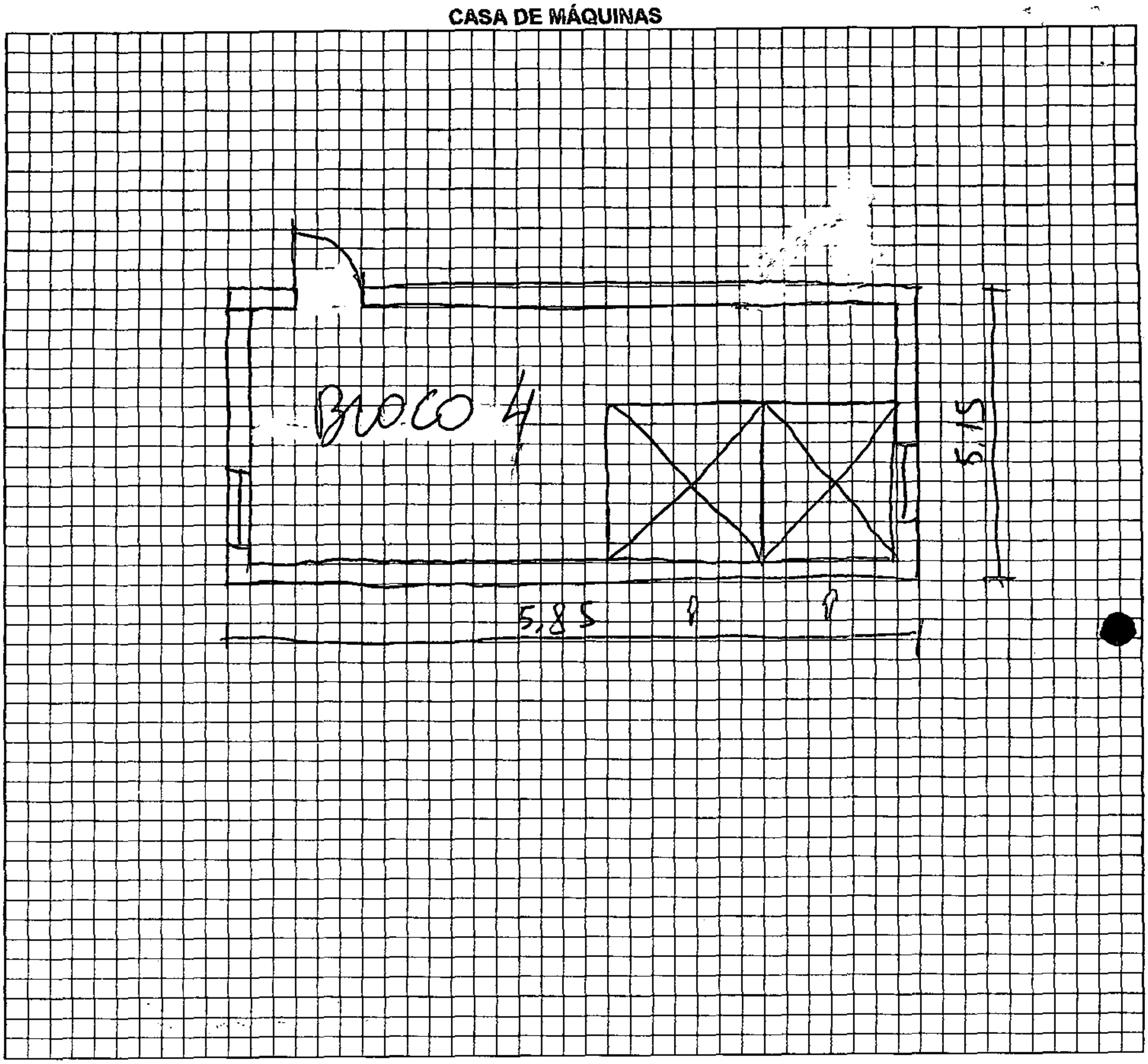

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

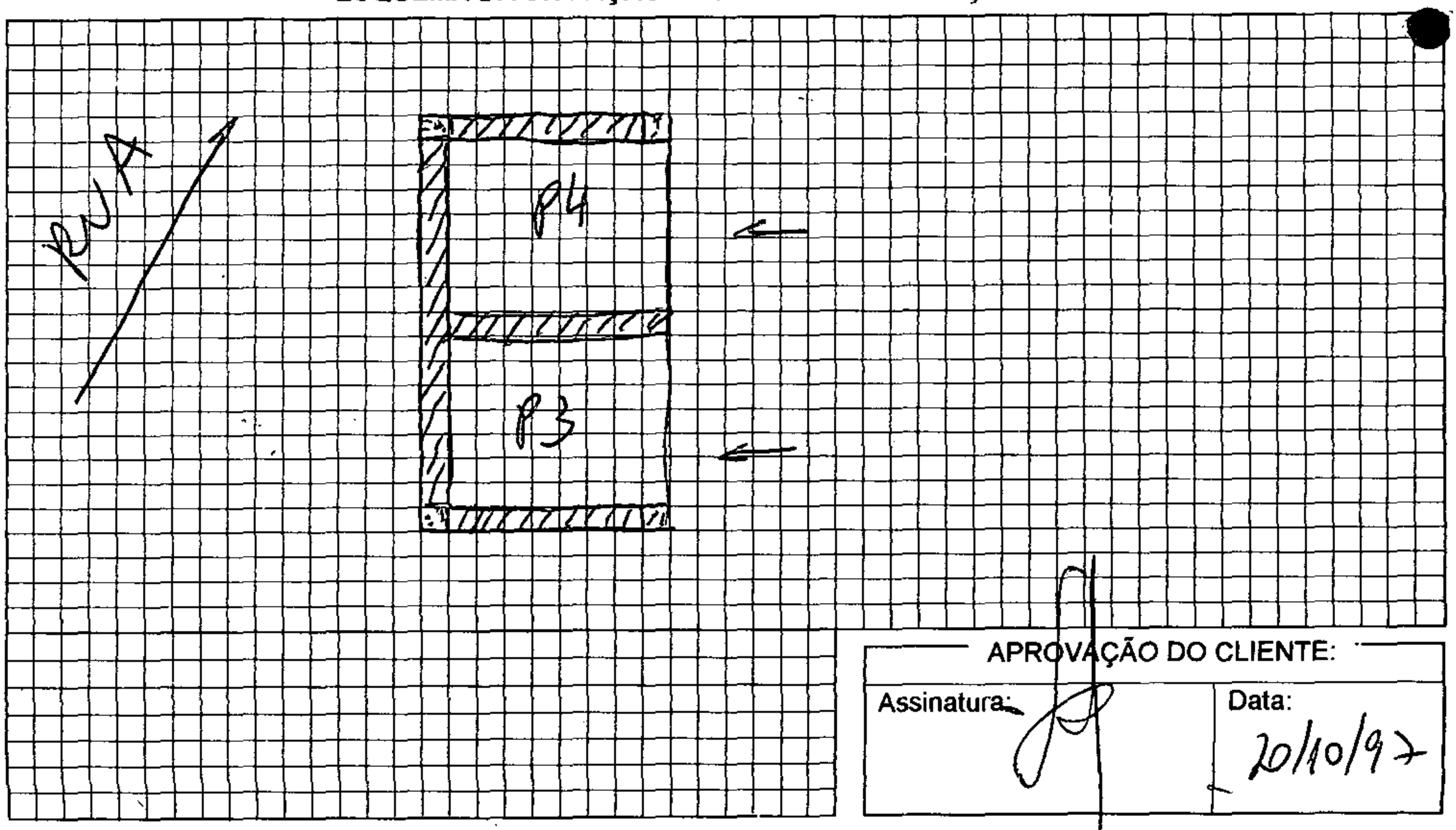

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97